

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S)
PARA A EXECUÇÃO DO ‘PROJETO DE SINALIZAÇÃO E
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – VALE DO JAGUARI’,
CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 793/2021, CONSULTA
POPULAR 38/2022.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS – CONDESUS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO: 31/10/2024

HORÁRIO: 08h30min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Impugnações e Esclarecimentos até o dia 25/10/2024

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) para confecção e instalação de placas de orientação, rota, e roteiro, visando a execução do “Projeto de Sinalização e Infraestrutura Turística – Vale do Jaguarí”, conforme Convênio FPE nº 793/2021, Consulta Popular nº 38/2022, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Turismo, e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de referência e demais anexos.

1.1.1 O Presente Processo Licitatório contempla os seguintes Municípios: Capão do Cipó, Jaguarí, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul e Unistalda.

1.2 A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço do lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO CREDENCIAMENTO

2.1 Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2 O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de se credenciar previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da Concorrência na forma eletrônica; e

2.3.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.3.6 Conferir a exatidão dos dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3.6.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

3.1.1 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;

3.2.4 Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, conforme Acórdão 2.831/2012, TCU;

3.3 Como condição para participação no pregão, o licitante assinalará “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.3.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.3.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.3.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.3.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.6 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.3.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.8 Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 O valor total do lote, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, para a perfeita execução do objeto nos locais determinados no projeto, que correrão por conta da licitante vencedora.

4.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.2.1 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Observação 1: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitário e total até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

4.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

4.7 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1** A proposta final deverá ser encaminhada pela licitante classificada, conforme item 8 do Edital.
- 5.2** Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.3** O cadastro da proposta e o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.4** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.7** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8** Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.22 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.23 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.24 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º, da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, estabelecida no §1º do mesmo artigo.

6.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o

caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço inexecutável.

7.2.1 Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, nos termos do artigo 59, III e §3º, da Lei Federal 14.133/2021.

7.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada **no prazo de 02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

8.1.1 ser redigida em língua portuguesa, **de forma clara e detalhada**, isenta de emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, identificadas com o nome da licitante, sendo a última folha datada e assinada, pelo seu proponente ou representante legal;

8.1.2 **conter a razão social da empresa**, endereço atualizado, CNPJ, telefone, fax, e-mail, este último se houver para contato, bem como, nome, CPF, cargo do representante da empresa que firmará contrato com o Consórcio, e dados bancários para fins de pagamento;

8.1.3 **indicação do objeto ofertado**, com a **descrição completa** do mesmo, conforme disposto no Termo de Referência, preço unitário e total, indicados em moeda nacional, em algarismos arábicos, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas e quaisquer despesas acessórias necessárias à perfeita execução do objeto desta licitação;

8.1.4 **declaração**, conforme **ANEXO IV** deste Edital, de possuir todas as condições para a execução do objeto desta licitação, tão logo seja solicitado.

8.2 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

8.2.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.4 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.5 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Possuir cadastro do Portal de Compras Públicas;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.5.1 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta inicial, a respectiva documentação.

9.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10 Os licitantes **deverão encaminhar**, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10.1 Declaração que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02 (**Modelo de Declaração Conjunta – Anexo III**).

9.10.2 Declaração que atende ao disposto no art. 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, conforme o modelo. (**Modelo de Declaração Conjunta – Anexo III**).

9.10.3 Declaração que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (**Modelo de Declaração Conjunta – Anexo III**).

9.10.4 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.4.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como da **cópia de documento de identidade** do dirigente, proprietário ou sócio da empresa.

9.10.5 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) **Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante**, através de certidões expedidas Pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade, expresso na própria certidão ou, na hipótese das certidões não trazerem o prazo de validade, que elas tenham sido expedidas há, no máximo, 90 (noventa) dias, composta de:
 - c1) Certidão negativa de débito relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união, nela abrangidas as contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal;
 - c2) Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
 - c3) Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal da sede do licitante.
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), dentro do seu período de validade.
- e) Prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.10.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) **certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de sessenta dias da data de apresentação dos documentos.
- b) as licitantes que cotarem os **lotes 01, 02 e 04** deverão apresentar, também, a seguinte documentação:
 - b.1) **balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - b.2) se companhia aberta, além dos demonstrativos citados, deverá apresentar a demonstração do valor adicionado;
 - b.3) as empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - b.4) os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - b.5) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

b.6) **declaração assinada pelo contador**, que comprove a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis devem ser apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \text{índice mínimo: 1,00}$$

9.10.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) atestado(s) de capacidade técnica em nome da licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível com objeto desta licitação;

b) as licitantes que cotarem os **lotes 01, 02 e 04** deverão apresentar, também, a seguinte documentação:

b.1) apresentação de **Registro da Empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s)** junto à Entidade Profissional Competente (CREA/CAU), dentro do prazo de validade;

b.2) prova da empresa possuir, no quadro funcional permanente, **responsável técnico com aptidão legal para acompanhar a execução do Contrato**, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução dos serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pela **entidade profissional competente**, da seguinte forma:

b.3) a prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional técnico, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e também através de contrato, que deverá ter sido firmado anterior a publicação deste Edital.

b.4) a prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza, localização, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades.

9.11 No caso de algum documento, ser assinado por procurador deverá ser apresentado também:

a) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida ou assinado digitalmente através de certificado digital (ICP-Brasil), em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para formular propostas, dar lances, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

b) cópia de documento de identidade do procurador.

9.12 Para as declarações que não constarem prazo de validade será considerado o prazo de **60 (sessenta) dias a contar da data de emissão**, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

9.13 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.14 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Consórcio, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.4 O recurso, junto com sua motivação, será dirigido à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.1.3 Quando a autoridade superior determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

12.2 Na ausência de recurso, caberá a pregoeira encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para adjudicar o objeto e propor a homologação.

13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a **CONTRATANTE** poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela **CONTRATANTE**.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/22 e reconhece os direitos da contratante previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 deixar de entregar documentação exigida no certame;

20.1.2 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.3 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.4 apresentar documentação falsa;

20.1.5 fraudar a licitação ou praticar ato ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.6 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

20.1.7 não manter a proposta;

20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

20.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 Multa conforme previsto no § 3º, Art. 156 da Lei 14.133/2021;

20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

20.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

20.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, O Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na legislação municipal.

20.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

20.10 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio de e-mail, no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosul.rs.gov.br, ou diretamente no sistema eletrônico através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.2 Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das condições fixadas para esta Licitação, após o prazo definido no subitem 21.1.

21.3 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado adequadamente para responder pela proponente.

21.4 A petição de impugnação apresentada por empresa de ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de produção pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21.5 Caberá a Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

21.6 Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data e novo horário para a realização do certame.

21.7 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos endereços indicados no Edital.

21.8 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

21.9 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.9.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.10 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico do município de Nova Esperança do Sul, operador do processo, www.novaesperancadosul.rs.gov.br/site, no site do Consórcio, www.caminhodasorigens.com.br, e no site do Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 Em qualquer fase deste procedimento licitatório, a pregoeira e a sua equipe de apoio poderão promover diligências e inclusive solicitar a apresentação de documentos às licitantes, com o intuito de melhor instruir o procedimento licitatório.

22.6 Não será concedido, em hipótese alguma, prazo para apresentação de documentação e proposta exigidas neste Edital e não apresentadas nos termos do item 5.

22.7 Não serão admitidas, em qualquer momento, substituições de propostas ou documentos anexados à habilitação.

22.8 Não serão aceitas propostas em desacordo com as normas, cláusulas e condições, pertinentes ao presente Procedimento Licitatório e ao objeto ora licitado.

22.9 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

22.10 Em qualquer fase deste procedimento licitatório, a pregoeira e a sua equipe de apoio poderão promover diligências e inclusive solicitar a apresentação de documentos às licitantes, com o intuito de melhor instruir o procedimento licitatório.

22.11 A participação no presente Procedimento Licitatório, implicará em plena aceitação aos termos, cláusulas e condições deste Edital, bem como das normas administrativas vigentes.

22.12 A licitante deverá manter durante o período de vigência do contrato, todas as condições exigidas na fase de habilitação.

22.13 A autoridade competente, após encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da licitação, ou adjudicar o objeto e homologar a licitação. (art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

22.14 A autoridade competente para homologar, revogar ou anular o presente Procedimento Licitatório é o Presidente do Consórcio.

22.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.16 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Consórcio, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.17 As decisões da pregoeira serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a Sessão Virtual e lavradas em ata.

22.18 Não serão consideradas alegações de não-entendimento ou de interpretação errônea das condições da licitação fixadas neste Edital.

22.19 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.20 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.21 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.22 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.23 Quaisquer informações devem ser solicitadas diretamente ou por escrito, ao Município de Nova Esperança do Sul, Setor de Compras e Licitação, sito na Rua Marquês de Tamandaré, 1470, bairro Centro, Nova Esperança do Sul, RS, pelo e-mail licitacao@novaesperancadosul.rs.gov.br, no horário compreendido das 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data marcada para a Sessão Virtual.

22.24 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.novaesperancadosul.rs.gov.br/site, www.caminhodasorigens.com.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br

22.25 Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Contratante.

22.26 Fica eleito o foro da Comarca de Jaguari para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

22.27 Integram o presente Edital, na forma de anexo, os seguintes documentos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de apresentação da Proposta Comercial;

Anexo III – Modelo Declaração Conjunta;

Anexo IV – Declaração de possuir condições para a execução do objeto licitado nas condições e prazos ofertados;

Anexo V – Minuta do Contrato Administrativo.

Anexo VI – Projetos e Planilhas

Nova Esperança do Sul, RS, 15 de outubro de 2024

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PRESIDENTE DO CONDESUS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa(s) para confecção e instalação de placas de orientação, rota, e roteiro, a serem instaladas nos locais determinados no Projeto de Sinalização e Infraestrutura Turística – Vale do Jaguarí, conforme Convênio FPE nº 793/2021, Consulta Popular nº 38/2022, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Turismo, e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens, de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

a) O Presente Processo Licitatório contempla os seguintes Municípios: Capão do Cipó, Jaguarí, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul e Unistalda.

b) Para a execução do referido do Projeto, objetiva-se a aquisição e instalação de 128 (cento e vinte oito) Placas de Sinalização Turística; a aquisição e instalação de 8 (oito) Totens informativos; e a aquisição de 12.760 (doze mil setecentos e sessenta) folders turísticos – Mapa Turístico Regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de referência e demais anexos.

1.2 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. + BDI R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL + BDI R\$
LOTE 01	01	44	UN	Placas em aço n.º 18, adesivadas com película refletiva, verso em preto fosco, 1,0x1,0 metro, com suportes poliméricos reciclados colapsíveis, seção 8x8 cm, h: 4,00m. Instalação inclusa.	1.808,75	2.207,40	79.585,09	97.125,60
	02	02	UN	Placas em aço n.º 18, adesivadas com película refletiva, verso em preto fosco, 1,0x1,2 metros, com suportes poliméricos reciclados colapsíveis, seção 8x8 cm, h: 4,00m. Instalação inclusa.	1.944,52	2.373,09	3.889,04	4.746,18
	03	04	UN	Placas em aço n.º 18, adesivadas com película refletiva, verso em preto fosco, 2,5x0,6 metros, com suportes poliméricos reciclados colapsíveis, seção 8x8 cm, h: 4,00m. Instalação inclusa.	2.148,17	2.621,63	8.592,69	10.486,55
	04	76	UN	Placas em aço n.º 18, adesivadas com película refletiva, verso em preto fosco, 2,5x1,2 metros, com suportes poliméricos reciclados colapsíveis, seção 8x8 cm, h: 4,00m. Instalação inclusa.	3.166,43	3.864,31	240.648,84	293.687,56
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 01:					R\$ 406.045,86			
LOTE 02	01	02	UN	Placas em alumínio, com pré-impressão, 7,0x2,5m, com suportes de poste roliço de	16.135,37	19.691,61	32.270,74	39.383,23

				madeira tratada, d:20 a 25 cm, H: 10,00m. Instalação inclusa.				
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 02:					R\$ 39.383,22			
LOTE 03	01	12.760	UN	Aquisição de folders turísticos – Mapa Turístico Regional no tamanho aberto 72x36 cm, fechado 18x12 cm, impressão 4x4, papel couchê 115g	2,98	2,98	38.024,80	38.024,80
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 03:					R\$ 38.024,80			
LOTE 04	01	08	UN	Aquisição e instalação de totens informativos nas seguintes especificações: em Alumínio Composto ACM de 3mm, adesivado na frente e verso, medindo 0,70x2,30m.	5.534,95	6.754,85	44.279,59	54.038,80
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 04:					R\$ 54.038,80			

1.3 O valor máximo global desta licitação, considerando os lotes 1, 2, 3 e 4 é de **R\$ 537.492,68** (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

1.4 **Caso haja alguma divergência entre o item lançado no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas e o Termo de Referência, considerar as especificações contidas no Termo de Referência.**

1.5 Não serão homologados os itens que estiverem com valores superiores ao máximo de referência.

1.6 A empresa contratada deve observar o local de instalação e a quantidade especificada no Projeto Final de Sinalização Turística Vertical para cada Município constante no Projeto, devendo ainda observar as normas rodoviárias e a legislação em vigor, tais como o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 486/2014 e 973/2022, as diretrizes gerais para projeto de Sinalização Turística do DAER, as Decisões Normativas nº 31/02 e 115/18, além das NBR's 14644/2013 e 15486/2016, e demais exigências e normativas predispostas no presente Termo de Referência.

1.7 A contratada deve ainda ter como princípio básico as condições de percepção e reação dos condutores, garantindo a real eficácia dos sinais, assegurando-se os princípios de legalidade, padronização, suficiência, clareza, precisão e confiabilidade, visibilidade e legibilidade, assim como manutenção e conservação, sendo necessário respeitar o espaçamento entre placas, de modo a garantir que a visibilidade das mesmas não seja prejudicada, bem como permita a leitura e entendimento pelos motoristas, recomendando-se manter uma distância mínima de 50 (cinquenta) metros entre placas, conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

1.8 Deverá também a contratada atender às demais Resoluções do CONTRAN, bem como a padronização quanto a formas, cores, tamanhos de letras, tarjas, setas e pictogramas.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 O presente instrumento se deve à necessidade de recuperar e aprimorar a comunicação visual para a ação denominada "Projeto de sinalização e infraestrutura turística – Vale do Jaguarí, que contempla os municípios de Capão do Cipó, Jaguarí, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São

Francisco de Assis, São Vicente do Sul e Unistalda, os quais formam o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens – CONDESUS.

2.2 A definição do quantitativo foi apurada em razão das demandas pertinentes. A sinalização vertical tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as informações turísticas que lhes permitam a orientação, rota e roteiro quanto a sinalização e infraestrutura turística que faz parte do Consórcio Caminho das Origens.

2.3 A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária cujo meio de comunicação está na posição vertical, normalmente em placa, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, através de legendas e/ou símbolos pré-reconhecidos e legalmente instituídos.

2.4 Essas placas têm por finalidade orientar aos turistas o curso de deslocamento dos veículos ao destino pretendido, como também informar sobre limitações, proibições, educação no trânsito, obras e atrativos turísticos, localizações, dados gerais do percurso e quilometragem.

2.5 Visto que o Consórcio Caminho das Origens conta com no mínimo oito municípios participantes interessados na implantação e instalação da sinalização vertical turística na Região e que inúmeros veículos circulam diariamente por estas regiões, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviço para organização de um melhor fluxo de trabalho.

2.6 Esses Municípios abrigam um vasto e rico patrimônio natural, histórico e colonial, e se caracterizam pela afinidade histórica e tradicional existente entre as suas populações.

2.7 Assim, a aquisição via Pregão Eletrônico permite a disponibilização tempestiva do material com a respectiva execução do serviço, contribuindo com a redução de custos.

2.8 A proposta deste projeto, portanto, é sinalizar as principais vias de acesso aos municípios do Caminho das Origens, onde o fluxo de pessoas/turistas é mais significativo, sendo as seguintes rodovias: BR 287, BR 386, RS-168, RS-241, RS-377, RS-532, RS-640, RS-825, e subtrechos todos especificados no Projeto Final de Sinalização Turística Vertical.

3 ESPECIFICAÇÕES

3.1 Para a execução dos serviços e instalação da sinalização vertical turística do Vale do Jaguari, as placas deverão estar em conformidade com os modelos e nota técnica constantes no **Anexo VI**, devendo ser adotados os procedimentos de Detalhamento Técnico do Projeto de Sinalização e Infraestrutura Turística e Projeto Final de Sinalização Turística Vertical, Volumes I e II, já aprovados pelo DAER-RS e DNIT, conforme seguem em anexo, e ao seguinte:

- a) Levantamento das áreas para verificação das condições dos terrenos de implantação das placas;
- b) Limpeza dos locais de forma a garantir a visibilidade das mensagens a serem implantadas;
- c) Marcação das localizações dos dispositivos a serem implantados, de acordo com a ordem de serviço e Projeto Final de Sinalização Turística Vertical;
- d) Distribuição das placas nos pontos já localizados anteriormente e indicados no Projeto;

- e) Escavação das áreas para fixação dos suportes;
- f) Preparação dos blocos ou bases, em concreto, para recebimento dos suportes das estruturas de sustentação;
- g) Fixação das placas aos suportes e as travessas através de parafusos, porcas e contra porcas;
- h) Implantação das placas de forma que os suportes fixados mantenham rigidez e posições permanentes e apropriadas, evitando que balancem, girem ou sejam deslocados;
- i) A implantação das placas ou painéis suspensos devem contar com a utilização de caminhão equipado com guincho hidráulico e de corda para servir de guia, devido as suas dimensões, evitando giros ou deslocamentos das placas. Nesta fase, o trânsito devera ser desviado, com o auxílio de cones, giroflex e mão de obra capacitada para auxílio no desvio, placas e cavaletes de obras refletivas.

3.1.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1.1.1 Todas as placas de Sinalização deverão ter Fundo na Cor Marrom, refletiva;
- 3.1.1.2 Letras, setas, tarjas e orlas na cor branca refletiva;
- 3.1.1.3 Pictogramas Fundo Branco Refletivo e Símbolo Preto não refletivo;
- 3.1.1.4 As películas refletivas utilizadas para confecção das placas devem seguir o critério “Grau Técnico” e inscrições com película critério “Alta Intensidade”;
- 3.1.1.5 Todo material refletivo deve atender a NBR 14644 – Sinalização Vertical Viária – Películas – Requisitos. Não é permitido o uso de placas pintadas para este Projeto.
- 3.1.1.6 As placas devem utilizar os caracteres alfanuméricos e sinais gráficos dos tipos Standard Alphabets for Highway Signs and Pavment Markings – Série E (M).
- 3.1.1.7 Todos os símbolos e pictogramas utilizados devem seguir o guia brasileiro de sinalização turística como referência;
- 3.1.1.8 As mensagens devem sempre estar acompanhadas dos respectivos pictogramas, associando o nome às características do lugar;
- 3.1.1.9 Os pictogramas devem ser colocados sempre ao lado da seta indicativa;
- 3.1.1.10 O fundo do pictograma deve ser da cor branca em película refletiva e o pictograma em preto não refletivo.
- 3.1.1.11 As placas deverão ser sustentadas pelos suportes devidamente indicados na tabela de dimensão do suporte constantes no **Anexo VI**. Todos os componentes dos postes de sustentação devem ser galvanizados por imersão quente para proteção contra corrosão, de acordo com a NBR 6323.
- 3.1.1.12 As placas de Rodovias devem ser colocadas no lado direito da via, formando um ângulo de 90° a 95° em relação ao fixo longitudinal da via. A borda inferior das placas deve ficar a, no mínimo 1,20 metros de altura em relação à pista e 1,2 metros da borda do acostamento.
- 3.1.1.13 As placas 2,50 x 7,00 devem ser confeccionadas em alumínio com espessura de 2,0mm conforme ABNT NBR 7823/2007 e NBR 7556/2006;

3.1.1.14 As placas 2,50 x 7,00 devem ser sustentadas por suportes de poste roliço de madeira tratada, conforme indicado na tabela de dimensão do suporte, constantes no **Anexo VI**;

3.1.1.15 Todos os componentes dos postes de sustentação devem ser galvanizados por imersão à quente para proteção contra corrosão, de acordo com a NBR 6323;

3.1.1.16 As placas de alumínio são fixadas aos suportes em módulos somente poderão ser fixadas as placas aos suportes após o endurecimento do concreto.

3.1.1.17 Os Totens interpretativos devem ser confeccionados em ACM – alumínio composto ou alumínio de 2mm de espessura.

3.1.1.18 A superfície de informações deve ser pré impressa e adesivada com material de alta resistência nas duas faces do Totem Informativo.

3.1.2 CONDIÇÕES GERAIS

3.1.2.1 Controle de Qualidade

3.1.2.2 Para garantia da qualidade, todo material a ser fornecido deverá ser submetido previamente a uma inspeção visual feita por Fiscal nomeado pelo Consórcio Caminho das Origens, cabendo a este o direito de recusar todo material que estiver com mau acabamento ou apresente algum defeito (irregularidades na pintura da placa, material amassado ou arranhado) ou, com dimensões, formatos e mensagens em desacordo com o especificado no Projeto.

4 DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

4.1.1 Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no presente Termo e no Projeto Final de Sinalização Turística Vertical, constante no **Anexo VI**, e deverão ser refeitos a contar da notificação à **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.2 A execução, bem como a interrupção ou rescisão dos serviços, responsabilidades e penalidades oriundas da presente contratação regem-se pelas normas previstas na Lei vigente.

4.1.3 O serviço prestado não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.1.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais ou tributários de quaisquer naturezas geradas, bem como pela integridade dos produtos fornecidos e pelos servidores que admitir, e também por quaisquer sinistros, danos, perdas ou prejuízos que por sua ação, omissão ou negligência der causa;

4.1.5 Não será admitida, sob hipótese alguma, a substituição do contratado ou a subcontratação do objeto desta licitação, salvo quando expressamente autorizado pelo Presidente do Consórcio;

4.1.6 Será procedida quando for necessária, por fiscal competente especialmente designado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens – CONDESUS, a

averiguação para constatação do estrito cumprimento do estabelecido neste item e, encontrando divergência ou irregularidade na execução dos serviços conforme ajustado, será feita a ressalva nos autos do processo, comprometendo-se a licitante vencedora a normalizar a situação apontada, dentro do prazo que lhe for estipulado, sob pena de rescisão imediata do respectivo termo de contrato, por culpa da licitante vencedora.

4.1.7 A licitante adjudicada, após a convocação, somente assinará o instrumento de contrato após o cumprimento das exigências contidas no Edital.

4.1.8 Havendo a necessidade de promoção de ajustes, o contrato poderá ser ajustado para melhor se adequar à demanda efetiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens – CONDESUS. Neste caso, a empresa **CONTRATADA** será informada e havendo alteração do dimensionamento do objeto haverá o correspondente alinhamento contratual.

4.1.9 Toda e qualquer alteração do quadro de colaboradores deve ser informada para a **CONTRATANTE** com indicação dos dados dos novos empregados;

4.1.10 Caso os serviços sejam executados em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou verificada qualquer tipo de irregularidade, fica a licitante obrigada a efetuar as devidas correções e/ou substituições imediatamente, sem ônus o Consórcio, e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.11 A **CONTRATADA** se responsabiliza pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionadas a terceiros.

4.2 DOS PRAZOS

4.2.1 A contratação deverá ser por período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, de acordo com a Lei de Licitações 14.133/2021.

4.2.2 Eventual contrato seguirá o disposto nos artigos 89 e seguintes da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado, nos exatos termos do art. 107 da mesma lei.

4.2.3 O prazo para início da prestação dos serviços e fornecimento dos produtos e respectivas instalações será de 15 (quinze) dias corridos, após liberado os empenhos pela contratante e as respectivas Ordens de Serviço.

4.2.4 O prazo para o término da prestação dos serviços e fornecimento dos produtos e respectivas instalações será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir das Ordens de Serviço.

4.2.5 Os atrasos na execução dos serviços, tanto nos prazos parciais, como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior, conforme Lei nº 14.133/2021, suas alterações e disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

4.2.6 Face ao disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021, as quantidades, custos e quantitativos, poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial licitado.

4.2.7 Em caráter excepcional e na eventualidade de haver a determinação de algum prazo não previsto no Edital e/ou Termo de Referência, em decorrência de alguma eventualidade que possa surgir durante a execução do serviço e/ou contrato, este será determinado pelo Contratante.

4.2.7.1 Em caso de paralisação do serviço por motivo imprevisível ou, ainda que previsível, inevitável, todos os prazos previstos no Termo de Referência, no edital e seus respectivos anexos, serão suspensos por autorização expressa do Contratante, mediante justificativa, e somente voltarão a correr após autorização do mesmo. Nesta hipótese, os prazos serão retomados de onde pararam.

4.2.7.2 A suspensão de prazos que trata este item não se aplica à realização dos pagamentos devidos à Contratada pelos serviços realizados até o momento da eventual paralisação, salvo se o motivo da paralisação ocorrer por imperícia, imprudência e/ou negligência da empresa contratada, ou nos casos previstos em lei.

5 DO PREÇO E DO REAJUSTE

5.1 O preço deverá ser expresso em reais.

5.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/21.

5.3 No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens.

5.4 A mera variação do mercado ou impacto decorrente de fatores alheios não é suficiente para determinar a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/21.

6 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS CONTRATANTES

6.1 DA CONTRATADA

6.1.1 Fornecer e instalar devidamente os objetos do certame, em total conformidade com o Edital, executando o objeto através de profissionais qualificados;

6.1.2 Executar os serviços, a qualquer tempo, de modo satisfatório conforme o modo e tempo convencionados segundo as determinações do Consórcio Caminho das Origens;

6.1.3 Responsabilizar-se pelos prejuízos em virtude de omissão ou atraso no trabalho;

6.1.4 Iniciar e finalizar os serviços obedecendo ao Termo de Referência e Projeto Final de Sinalização Turística Vertical;

6.1.5 Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, para a perfeita execução do objeto.

6.1.6 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar

o objeto do Contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o **CONTRATANTE**

6.1.7 Manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.8 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização designada pela **CONTRATANTE**;

6.1.9 Não ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE**.

6.2 DA CONTRATANTE

6.2.1 Reservar, à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com a execução do serviço, desde que não acarrete ônus para o Consórcio, ou modificação das obrigações.

6.2.2 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições, preços e prazos estabelecidos no Edital.

6.2.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.4 Verificar se os objetos adquiridos/serviços executados estão em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes deste termo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento dos objetos que estejam em desacordo com as especificações técnicas descritas neste instrumento.

6.2.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja reparado ou corrigido.

6.2.6 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Edital.

7 DO PAGAMENTO

7.1 A **CONTRATADA** deverá enviar, Nota Fiscal Eletrônica, pelo e-mail **caminhodasorigensvj@gmail.com**, que após atestada pelo fiscal do Contrato, será encaminhada para liquidação e pagamento das despesas, sendo formalizado através de ordem bancária creditada em conta-corrente, em nome da **CONTRATADA**.

Observação: A fim de se acelerar o trâmite da liberação do documento fiscal para pagamento, as notas fiscais emitidas pela **CONTRATADA** deverão conter, em local de fácil visualização, o número do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, ORDEM DE COMPRAS/EMPENHO Nº RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO FPE Nº 793/2021, CONSULTA POPULAR 38/2022 E CONTRAPARTIDA.**”

7.2 Os pagamentos para as Atas/Contratos cujo valor total não ultrapasse o limite do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, serão efetuados em até 10 (dez) dias consecutivos, contados da liquidação, conforme prevê o art. 141, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.3 Os pagamentos para as Atas/Contratos em geral, cujo valor total ultrapasse o limite do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, serão efetuados em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do atestado de liquidação pelo servidor responsável, em conformidade com o que dispõe o art. 141, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.4 A administração terá o prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da apresentação na nota fiscal, para a liquidação, conforme dispõe o art. 6º do Decreto Municipal nº 029/2023 – Ordem Cronológica de Pagamentos.

7.5 A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da fiscalização, o objeto do presente contrato não estiver de acordo com as especificações apresentadas neste instrumento e, ainda, se forem fornecidos sem a prévia autorização e fiscalização do servidor nomeado para esta finalidade.

7.6 A CONTRATANTE poderá reduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**.

7.7 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

7.8 No ato do pagamento poderá ser retido o valor corresponde ao Imposto de Renda, de acordo com a IN RFB nº1.234/2012.

Parágrafo Primeiro – Durante o período contratual os preços serão praticados, na forma e valores descritos na proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo – No ato do pagamento poderão ser retidos:

- a) o valor correspondente a 3% (três por cento) a título de ISSQN.
- b) o valor correspondente a 11% (onze por cento) a título de INSS.
- c) o valor a título de IRRF, conforme legislação vigente.

8 DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Durante a vigência do contrato, a prestação de serviços será efetuada de acordo com o regime de execução presente neste instrumento, mediante o acompanhamento e fiscalização de fiscal nomeado pelo Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens – CONDESUS.

8.2 Além do acompanhamento e da fiscalização do objeto deste Termo, o fiscal poderá, ainda, sustar qualquer prestação de serviços que estejam sendo executados em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

8.3 O fiscal devidamente autorizado para tal, representando o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens – **CONDESUS** e a **CONTRATADA**, obrigatoriamente farão registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a prestação de serviços executados.

8.4 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Processo administrativo e tudo mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Consórcio ou modificação da contratação.

8.5 A existência da fiscalização em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a **CONTRATANTE** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

10 DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a expensas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens – CONDESUS, nas atividades funcionais programáticas vigentes no exercício de 2024.

CONDESUS – Caminho das Origens

Proj. Atv. 2.001 – Manutenção das Atividades do Consórcio

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.0880 – Outros Serviços de Terceiros

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.0701 – Outros Serviços de Terceiros

Dotação: 4.4.90.30.00.00.00.0701 – Material de Consumo

Dotação: 4.4.90.30.00.00.00.0880 – Material de Consumo

Cód Orc Red – 4, 9, 7, 10

Nova Esperança do Sul, RS, 15 de outubro de 2024

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PRESIDENTE DO CONDESUS

ANEXO II
MODELO PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Apresentamos nossa proposta para execução dos itens abaixo discriminados, conforme Tabela do ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, dos itens relacionados no Edital, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ESPECIFICAR O ITEM CONSTANTE NA TABELA - ANEXO I, COM A DESCRIÇÃO COMPLETA E APRESENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIO E TOTAL.

.....

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por Extenso)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

A proposta terá validade de ____ (____) dias (prazo definido no Edital), a partir da data de abertura do Pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias à plena execução do objeto, incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da contratada, incidentes sobre a execução, para a perfeita realização do objeto ora licitado.

A proponente declara que possui todas as condições para a execução do objeto ofertado no presente Procedimento Licitatório, tão logo seja homologado o presente processo licitatório.

_____, ____ de _____ de 2024

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens que:

1) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. **Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).**

2) que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) que conhecemos as especificações do objeto, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5) para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. (a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

6) que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Presidente ou demais membros do Consórcio, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor dos Municípios participantes do Consórcio.

Declaração de vínculo empregatício: que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

7) que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo)

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 001/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa possui todas as condições para a execução do objeto ofertado no presente Procedimento Licitatório, tão logo seja solicitado

Nova Esperança do Sul, RS, ____ de _____ de 2024

(representante legal/CPF)

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A EXECUÇÃO DO ‘PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – VALE DO JAGUARI’, CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 793/2021, CONSULTA POPULAR 38/2022.”

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.603.255/0001-01, com sede administrativa na Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/nº, Santiago, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1081718957, inscrito no CPF sob o nº 004.651.690-58, residente e domiciliado na Rua Marques de Tamandaré, 1382, Centro, Nova Esperança do Sul, RS.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, localizada à Rua _____, _____, bairro _____, na cidade de _____, estado do _____, representada neste ato pelo seu (proprietário, diretor, administrador, etc) Senhor _____, nacionalidade, profissão, estado civil, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, _____, na cidade de _____, estado do _____.

As partes acima identificadas celebram em comum acordo de vontades, o presente Instrumento Contratual, tudo conforme consta no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, tendo como fundamentação o Artigo 89 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e supletivamente com as normas legais de direito privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para confecção e instalação de placas de orientação, rota, e roteiro, visando a execução do “Projeto de Sinalização e Infraestrutura Turística – Vale do Jaguarí”, conforme Convênio FPE nº 793/2021, Consulta Popular nº 38/2022, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da

Secretaria de Turismo, e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, nas quantidades e especificações abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR R\$

Parágrafo Primeiro: O Presente Contrato contempla os seguintes Municípios: Capão do Cipó, Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul e Unistalda.

Parágrafo Segundo: Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DAS ESPECIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Para a execução dos serviços e instalação da sinalização vertical turística do Vale do Jaguari, as placas deverão estar em conformidade com os modelos em anexo, devendo ser adotados os procedimentos de Detalhamento Técnico do Projeto de Sinalização e Infraestrutura Turística e Projeto Final de Sinalização Turística Vertical, Volumes I e II, já aprovados pelo DAER-RS e DNIT, conforme seguem em anexo, e ao seguinte:

- I – Levantamento das áreas para verificação das condições dos terrenos de implantação das placas;
- II – Limpeza dos locais de forma a garantir a visibilidade das mensagens a serem implantadas;
- III – Marcação das localizações dos dispositivos a serem implantados, de acordo com a ordem de serviço e Projeto Final de Sinalização Turística Vertical;
- IV – Distribuição das placas nos pontos já localizados anteriormente e indicados no Projeto;
- V – Escavação das áreas para fixação dos suportes;
- VI – Preparação dos blocos ou bases, em concreto, para recebimento dos suportes das estruturas de sustentação;
- VII – Fixação das placas aos suportes e as travessas através de parafusos, porcas e contra porcas;
- VIII – Implantação das placas de forma que os suportes fixados mantenham rigidez e posições permanentes e apropriadas, evitando que balancem, girem ou sejam deslocados;
- IX – A implantação das placas ou painéis suspensos devem contar com a utilização de caminhão equipado com guincho hidráulico e de corda para servir de guia, devido as suas dimensões, evitando giros ou deslocamentos das placas. Nesta fase, o trânsito devera ser desviado, com o auxílio de cones, giroflex e mão de obra capacitada para auxílio no desvio, placas e cavaletes de obras refletivas.
- X – Informações Complementares:
 - a) Todas as placas de Sinalização deverão ter Fundo na Cor Marrom, refletiva;
 - b) Letras, setas, tarjas e orlas na cor branca refletiva;

- c) Pictogramas Fundo Branco Refletivo e Símbolo Preto não refletivo;
- d) As películas refletivas utilizadas para confecção das placas devem seguir o critério “Grau Técnico” e inscrições com película critério “Alta Intensidade”;
- e) Todo material refletivo deve atender a NBR 14644 – Sinalização Vertical Viária – Películas – Requisitos. Não é permitido o uso de placas pintadas para este Projeto.
- f) As placas devem utilizar os caracteres alfanuméricos e sinais gráficos dos tipos Standard Alphabets for Highway Signs and Pavment Markings – Série E (M).
- g) Todos os símbolos e pictogramas utilizados devem seguir o guia brasileiro de sinalização turística como referência;
- h) As mensagens devem sempre estar acompanhadas dos respectivos pictogramas, associando o nome às características do lugar;
- i) Os pictogramas devem ser colocados sempre ao lado da seta indicativa;
- j) O fundo do pictograma deve ser da cor branca em película refletiva e o pictograma em preto não refletivo.
- k) As placas deverão ser sustentadas pelos suportes devidamente indicados na tabela de dimensão do suporte constantes no Anexo VI do Edital. Todos os componentes dos postes de sustentação devem ser galvanizados por imersão quente para proteção contra corrosão, de acordo com a NBR 6323.
- l) As placas de Rodovias devem ser colocadas no lado direito da via, formando um ângulo de 90° a 95° em relação ao fixo longitudinal da via. A borda inferior das placas deve ficar a, no mínimo 1,20 metros de altura em relação à pista e 1,2 metros da borda do acostamento.
- m) As placas 2,50 x 7,00 devem ser confeccionadas em alumínio com espessura de 2,0mm conforme ABNT NBR 7823/2007 e NBR 7556/2006;
- n) As placas 2,50 x 7,00 devem ser sustentadas por suportes de poste roliço de madeira tratada, conforme indicado na tabela de dimensão do suporte, constante no Anexo VI do Edital;
- o) Todos os componentes dos postes de sustentação devem ser galvanizados por imersão à quente para proteção contra corrosão, de acordo com a NBR 6323;
- p) As placas de alumínio são fixadas aos suportes em módulos somente poderão ser fixadas as placas aos suportes após o endurecimento do concreto.
- q) Os Totens interpretativos devem ser confeccionados em ACM – alumínio composto ou alumínio de 2mm de espessura.
- r) A superfície de informações deve ser pré impressa e adesivada com material de alta resistência nas duas faces do Totem Informativo.

XI – Condições Gerais

a) Controle de Qualidade

- a.1) Para garantia da qualidade, todo material a ser fornecido deverá ser submetido previamente a uma inspeção visual feita por Fiscal nomeado pelo Consórcio Caminho das Origens, cabendo a este o direito de recusar todo material que estiver com mau acabamento ou apresente algum defeito

(irregularidades na pintura da placa, material amassado ou arranhado) ou, com dimensões, formatos e mensagens em desacordo com o especificado no Projeto.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Condições para Execução:

I – Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e no Projeto Final de Sinalização Turística Vertical que constante no Anexo VI do Edital, e deverão ser refeitos a contar da notificação à **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

II – A execução, bem como a interrupção ou rescisão dos serviços, responsabilidades e penalidades oriundas da presente contratação regem-se pelas normas previstas na Lei vigente.

III – O serviço prestado não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

IV – A **CONTRATADA** será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais ou tributários de quaisquer naturezas geradas, bem como pela integridade dos produtos fornecidos e pelos servidores que admitir, e também por quaisquer sinistros, danos, perdas ou prejuízos que por sua ação, omissão ou negligência der causa;

V – Não será admitida, sob hipótese alguma, a substituição do contratado ou a subcontratação do objeto desta licitação, salvo quando expressamente autorizado pelo Presidente do Consórcio;

VI – Será procedida quando for necessária, por fiscal competente especialmente designado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens – CONDESUS, a averiguação para constatação do estrito cumprimento do estabelecido neste item e, encontrando divergência ou irregularidade na execução dos serviços conforme ajustado, será feita a ressalva nos autos do processo, comprometendo-se a licitante vencedora a normalizar a situação apontada, dentro do prazo que lhe for estipulado, sob pena de rescisão imediata do respectivo termo de contrato, por culpa da licitante vencedora.

VII – A licitante adjudicada, após a convocação, somente assinará o instrumento de contrato após o cumprimento das exigências contidas no Edital.

VIII – Havendo a necessidade de promoção de ajustes, o contrato poderá ser ajustado para melhor se adequar à demanda efetiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens – CONDESUS. Neste caso, a empresa **CONTRATADA** será informada e havendo alteração do dimensionamento do objeto haverá o correspondente alinhamento contratual.

IX – Toda e qualquer alteração do quadro de colaboradores deve ser informada para a **CONTRATANTE** com indicação dos dados dos novos empregados;

X – Caso os serviços sejam executados em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou verificada qualquer tipo de irregularidade, fica a licitante obrigada a efetuar as

devidas correções e/ou substituições imediatamente, sem ônus o Consórcio, e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI – A CONTRATADA se responsabiliza pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionadas a terceiros.

XII – Dos Prazos:

a) A contratação deverá ser por período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, de acordo com a Lei de Licitações 14.133/2021.

b) Eventual contrato seguirá o disposto nos artigos 89 e seguintes da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado, nos exatos termos do art. 107 da mesma lei.

c) O prazo para início da prestação dos serviços e fornecimento dos produtos e respectivas instalações será de 15 (quinze) dias corridos, após liberado os empenhos pela contratante e as respectivas Ordens de Serviço.

d) O prazo para o término da prestação dos serviços e fornecimento dos produtos e respectivas instalações será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir das Ordens de Serviço.

e) Os atrasos na execução dos serviços, tanto nos prazos parciais, como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior, conforme Lei nº 14.133/2021, suas alterações e disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

f) Face ao disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021, as quantidades, custos e quantitativos, poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial licitado.

g) Em caráter excepcional e na eventualidade de haver a determinação de algum prazo não previsto no Edital e/ou Termo de Referência, em decorrência de alguma eventualidade que possa surgir durante a execução do serviço e/ou contrato, este será determinado pelo Contratante.

h) Em caso de paralisação do serviço por motivo imprevisível ou, ainda que previsível, inevitável, todos os prazos previstos no Termo de Referência, no edital e seus respectivos anexos, serão suspensos por autorização expressa do Contratante, mediante justificativa, e somente voltarão a correr após autorização do mesmo. Nesta hipótese, os prazos serão retomados de onde pararam.

i) A suspensão de prazos que trata este item não se aplica à realização dos pagamentos devidos à Contratada pelos serviços realizados até o momento da eventual paralisação, salvo se o motivo da paralisação ocorrer por imperícia, imprudência e/ou negligência da empresa contratada, ou nos casos previstos em lei.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – O valor global estimado deste contrato é de **R\$**
(.....), de acordo com a proposta vencedora do presente processo que deu origem a este contrato administrativo, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Parágrafo Único – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – Os pagamentos processar-se-ão obedecendo o seguinte:

a) A **CONTRATADA** deverá enviar, Nota Fiscal Eletrônica, pelo e-mail ***caminhodasorigensvj@gmail.com***, que após atestada pelo fiscal do Contrato, será encaminhada para liquidação e pagamento das despesas, sendo formalizado através de ordem bancária creditada em conta-corrente, em nome da **CONTRATADA**.

Observação: A fim de se acelerar o trâmite da liberação do documento fiscal para pagamento, as notas fiscais emitidas pela **CONTRATADA** deverão conter, em local de fácil visualização, o número do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, ORDEM DE COMPRAS/EMPENHO Nº** **RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO FPE Nº 793/2021, CONSULTA POPULAR Nº 38/2022 E CONTRAPARTIDA.**

b) Os pagamentos para as Atas/Contratos cujo valor total não ultrapasse o limite do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, serão efetuados em até 10 (dez) dias consecutivos, contados da liquidação, conforme prevê o art. 141, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

c) Os pagamentos para as Atas/Contratos em geral, cujo valor total ultrapasse o limite do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, serão efetuados em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do atestado de liquidação pelo servidor responsável, em conformidade com o que dispõe o art. 141, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

d) A administração terá o prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da apresentação na nota fiscal, para a liquidação.

e) A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da fiscalização, o objeto do presente contrato não estiver de acordo com as especificações apresentadas neste instrumento e, ainda, se forem fornecidos sem a prévia autorização e fiscalização do servidor nomeado para esta finalidade.

f) A **CONTRATANTE** poderá reduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**.

g) Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

h) No ato do pagamento poderá ser retido o valor corresponde ao Imposto de Renda, de acordo com a IN RFB n.º 1.234/2012.

Parágrafo Primeiro – Durante o período contratual os preços serão praticados, na forma e valores descritos na proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo – No ato do pagamento poderão ser retidos:

- a) o valor correspondente a 3% (três por cento) a título de ISSQN.
- b) o valor correspondente a 11% (onze por cento) a título de INSS.
- c) o valor a título de IRRF, conforme legislação vigente.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Parágrafo Único – O presente contrato poderá ser prorrogado desde que haja justificativa legal aceita pelo fiscal do contrato.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a expensas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens – CONDESUS, nas atividades funcionais programáticas vigentes no exercício de 2024.

CONDESUS – Caminho das Origens

Proj. Atv. 2.001 – Manutenção das Atividades do Consórcio

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.0880 – Outros Serviços de Terceiros

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.0701 – Outros Serviços de Terceiros

Dotação: 4.4.90.30.00.00.00.0701 – Material de Consumo

Dotação: 4.4.90.30.00.00.00.0880 – Material de Consumo

Cód Orc Red – 4, 9, 7, 10

DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA – Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

CLÁUSULA NONA – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- I – Reservar, à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com a execução do serviço, desde que não acarrete ônus para o Consórcio, ou modificação das obrigações.
- II – Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições, preços e prazos estabelecidos no Edital.
- III – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IV – Verificar se os objetos adquiridos/serviços executados estão em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes deste termo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento dos objetos que estejam em desacordo com as especificações técnicas descritas neste instrumento.

V – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

VI – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

I – Fornecer e instalar devidamente os objetos do certame, em total conformidade com o Edital, executando o objeto através de profissionais qualificados;

II – Executar os serviços, a qualquer tempo, de modo satisfatório conforme o modo e tempo convencionados segundo as determinações do Consórcio Caminho das Origens;

III – Responsabilizar-se pelos prejuízos em virtude de omissão ou atraso no trabalho;

IV – Iniciar e finalizar os serviços obedecendo ao Termo de Referência e Projeto Final de Sinalização Turística Vertical;

V – Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, para a perfeita execução do objeto.

VI – A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o **CONTRATANTE**

VII – Manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VIII – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização designada pela **CONTRATANTE**;

IX – Não ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE**.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A **CONTRATADA** sujeita-se às seguintes penalidades:

I – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à **CONTRATANTE**, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o objeto contratado;
- b) Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Após o décimo quinto dia e a critério da contratante, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total do objeto;
- e) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Consórcio, pelo prazo de até dois anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados.
- h) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
- i) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à contratante, observado o princípio da proporcionalidade

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A extinção do contrato observará o disposto nos art. 137, art. 138 e art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Constituem motivos para rescisão do Contrato:

- I – não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II – desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III – alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV – decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V – caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI – atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII – atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII – razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX – não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A lavratura do presente Instrumento de Contrato decorre da realização do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, realizado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único – A execução deste Instrumento de Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do Artigo 89, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto contratual, a **CONTRATANTE**, através do fiscal Senhor(a) _____, nomeado(a) pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens – CONDESUS, devidamente designado para essa finalidade, acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade.

Parágrafo Primeiro – O fiscal anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou vícios observados, bem como as demais disposições contantes no art. 117 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Presidente do Consórcio, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Parágrafo Terceiro – Caberá ao fiscal, representando a **CONTRATANTE**, a atestação das notas fiscais correspondentes à execução do objeto.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de estabelecido no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Quanto ao objeto, ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, requerido tanto pela contratada, quanto pela contratante, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

Parágrafo Único: A mera variação do mercado ou impacto decorrente de fatores alheios não é suficiente para determinar a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/21.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Jaguari, RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Nova Esperança do Sul, RS, ___ de _____ de 2024

PRESIDENTE CONDESUS
CONTRATANTE

EMPRESA _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

Fiscal do Contrato

Publicado no Mural

Em :...../...../.....

ANEXO VI – PROJETOS E PLANILHAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos**

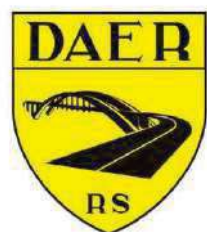
Nota Técnica

O Projeto de sinalização viária foi adequado conforme aprovação do DAER, portanto se fez necessário a substituição do tipo de suporte de apoio empregado nas placas do Projeto Final de Sinalização Turística Vertical, Volumes I e II, sendo orçados suportes poliméricos reciclados colapsáveis onde antes estavam previstos suportes metálicos tipo C, conforme consta no Caderno de Referência. Assim nas especificações leia-se “ suportes poliméricos reciclados colapsáveis”.

Nova Esperança do Sul/RS, 28 de agosto de 2024

Alan Minussi Pasini
Eng. Civil CREA/RS 194591





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**



**PROJETO FINAL DE SINALIZAÇÃO
TURÍSTICA VERTICAL**

RODOVIAS: BR 287, BR 386

**SUBTRECHOS: Entr. ERS-168 (p/Bossoroca) - Entr. ERS-176 (A) (Encruzilhada)
Entr. BRS-377 (Santiago) - Entr. ERS-168 (p/Bossoroca)
Acesso Ernesto Alves - Entr. BRS-377 (Santiago)
Acesso Ijucapirama - Acesso a Ernesto Alves
Acesso a Jaguari - Acesso Ijucapirama
Entr. ERS-241 (p/São Vicente do Sul) - Acesso Jaguari
Entr. ERS-532 (p/Mata) - Entr. ERS-241 (p/São Vicente do Sul)
São Pedro do Sul - Entr. ERS-532 (p/Mata)
Entr. ERS-149 (p/Faxinal do Soturno) - Entr. ERS-509 (Camobi)
Entr. BRS - 287 (A)(Tabaí) - Entr. BRS-287 (B)/ERS-440 (p/Triunfo)**

EXTENSÃO: 65,09 km; 11,71 km; 25,81 km, 17,03 km, 3,95 km, 20,63 km, 14,46 km, 33,64 km, 19,32 km, 6,54 km
**CÓDIGOS SRE: 287BRS0370; 287BRS0350, 287BRS0340, 287BRS0335, 287BRS0330,
287BRS0310, 287BRS0290, 287BRS0270, 287RSC0200, 386BRS0271**

**VOLUME I
RODOVIAS FEDERAIS**

GUSTAVO KAUFMANN
Assinado de forma digital por GUSTAVO KAUFMANN:00328132012
:003281320
12
Dados: 2021.02.18 08:42:13 -03'00'



FEVEREIRO/2021

SUMÁRIO

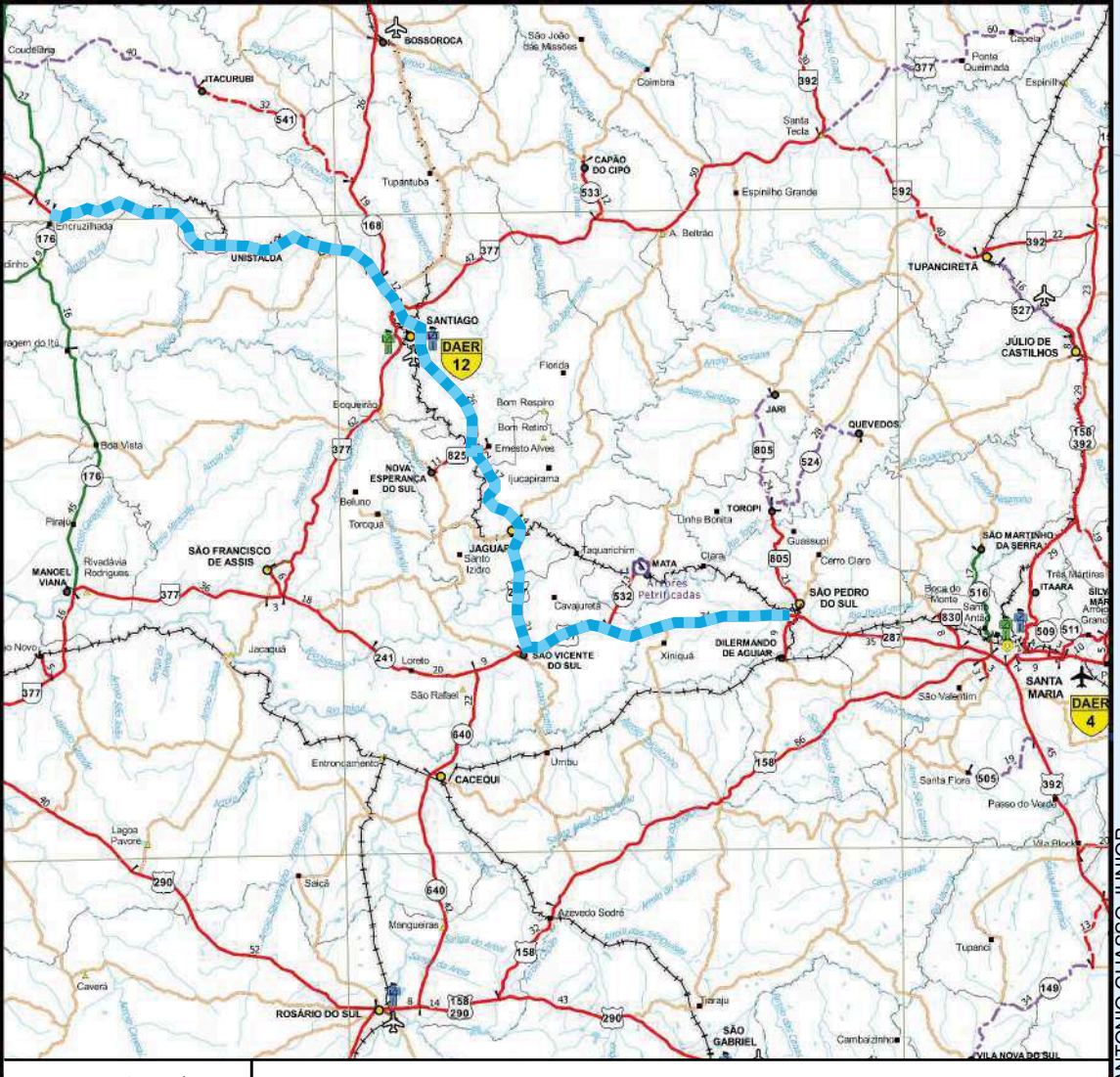
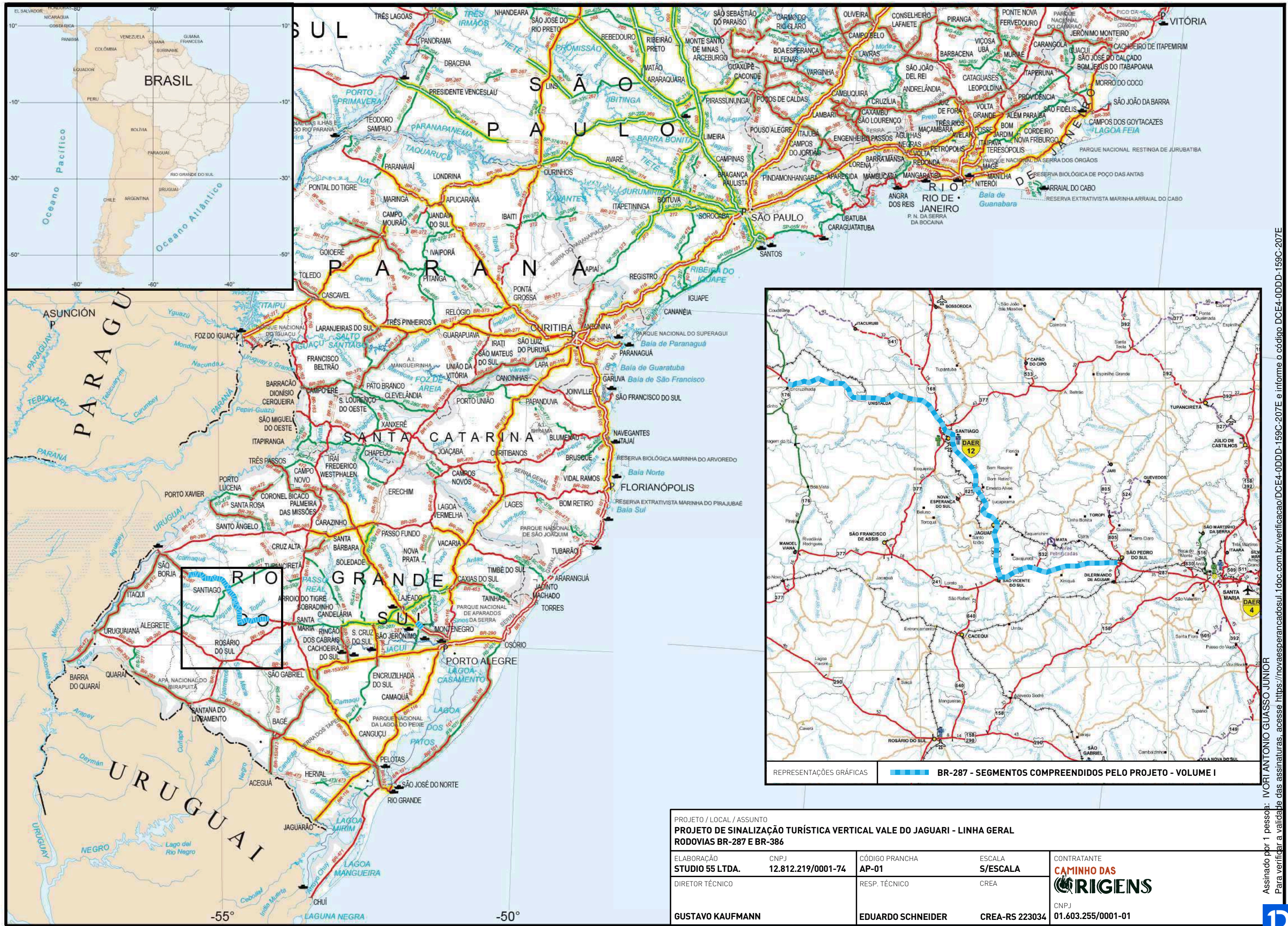


SUMÁRIO

A - APRESENTAÇÃO	04
MAPA DE SITUAÇÃO	05
LOCALIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS.....	06
B - PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL	07
PLANTAS BAIXAS SINALIZAÇÃO VERTICAL - LINHA GERAL	08
NOTAS DE SERVIÇO - LINHA GERAL	11
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - LINHA GERAL	34
QUANTITATIVO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO	43
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	45

A - APRESENTAÇÃO



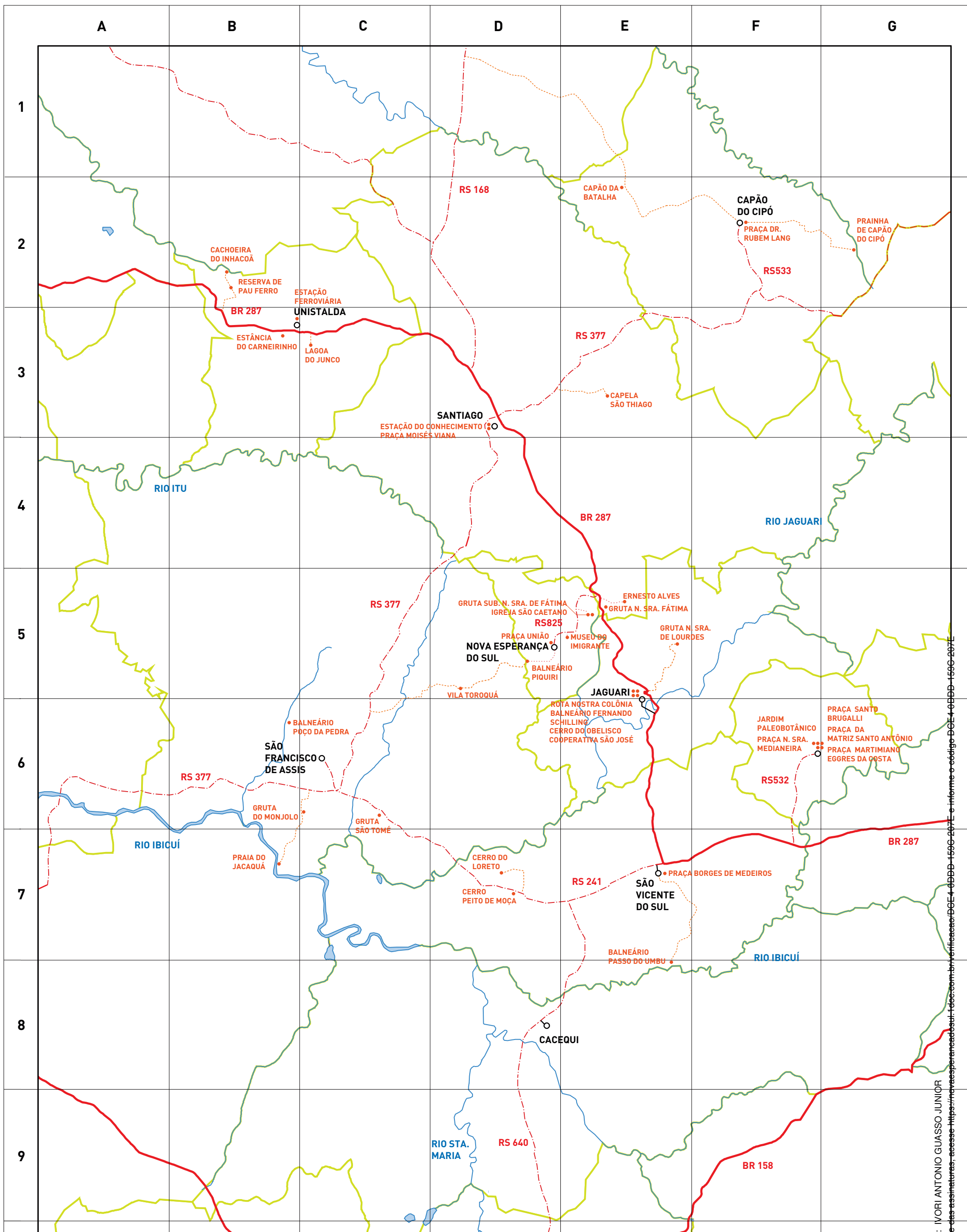


REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS ■ BR-287 - SEGMENTOS COMPREENDIDOS PELO PROJETO - VOLUME I

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL RODOVIAS BR-287 E BR-386			
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA AP-01	ESCALA S/ESCALA
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E.





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
ATRATIVOS TURÍSTICOS VALE DO JAGUARI

ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA
STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AT-01 (A3)	S/ESCALA
DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA
GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034

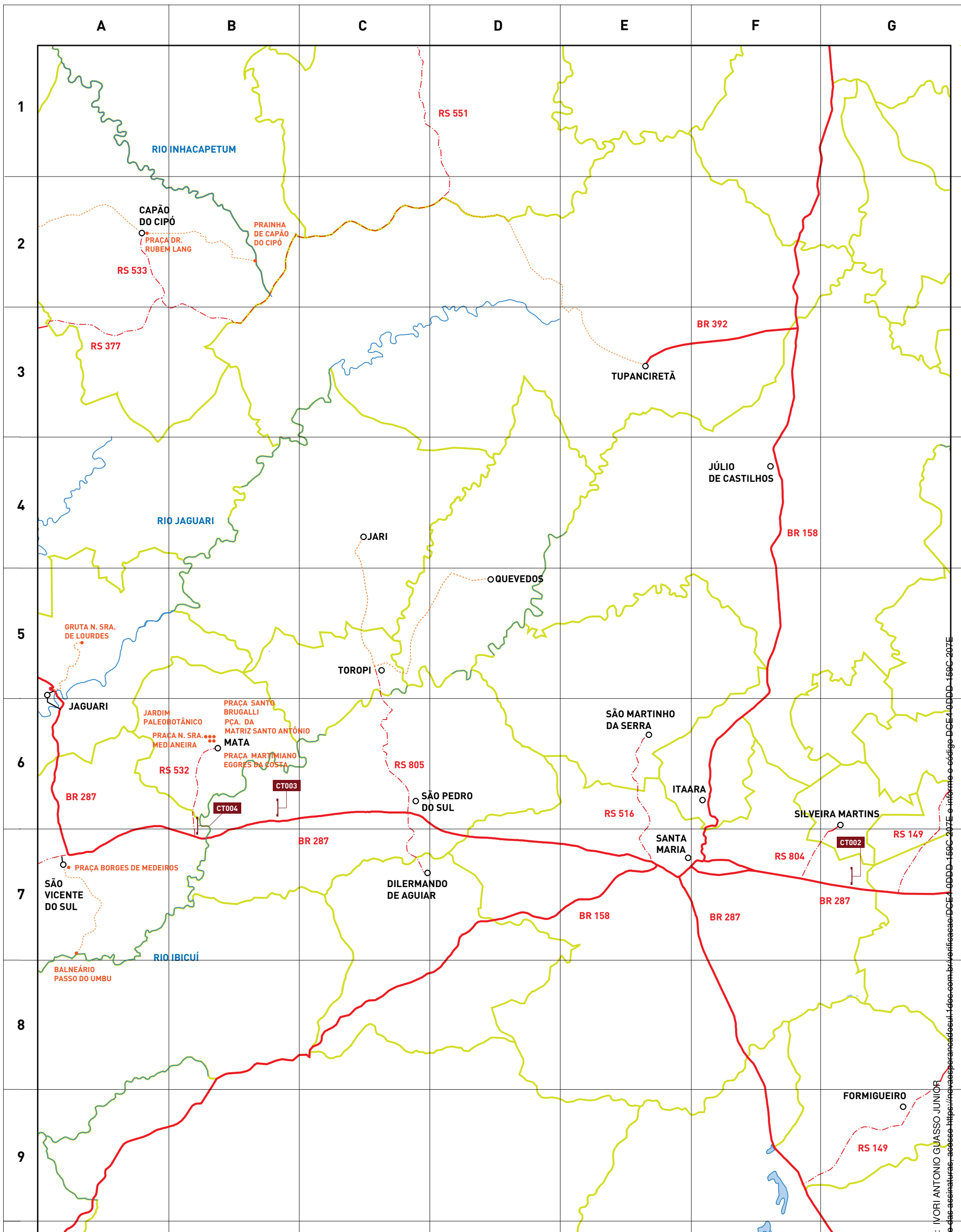
CONTRATANTE	
CAMINHO DAS	
GRIGENS	
CNPJ	01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	RIOS PRINCIPAIS
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	PLACAS SIMPLES
ACESSOS MUNICIPAIS	PLACA DUPLA
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	PREFEITURAS
LIMITE MUNICIPAL	PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://nvvcspernancadobsi-1d0c.com.br/verificacao/DGE-4-00DD-159G-207E> e informe o código DGE-4-00DD-159G-207E

B - PROJETO DE SINALIZAÇÃO





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200; 287BRS0270

ELABORAÇÃO
STUDIO 55 LTDA. CNPJ
12.812.219/0001-74

DIRETOR TÉCNICO
GUSTAVO KAUFMANN

CÓDIGO PRANCHA
AT-03

RESP. TÉCNICO
EDUARDO SCHNEIDER

ESCALA
S/ESCALA

CREA
CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS

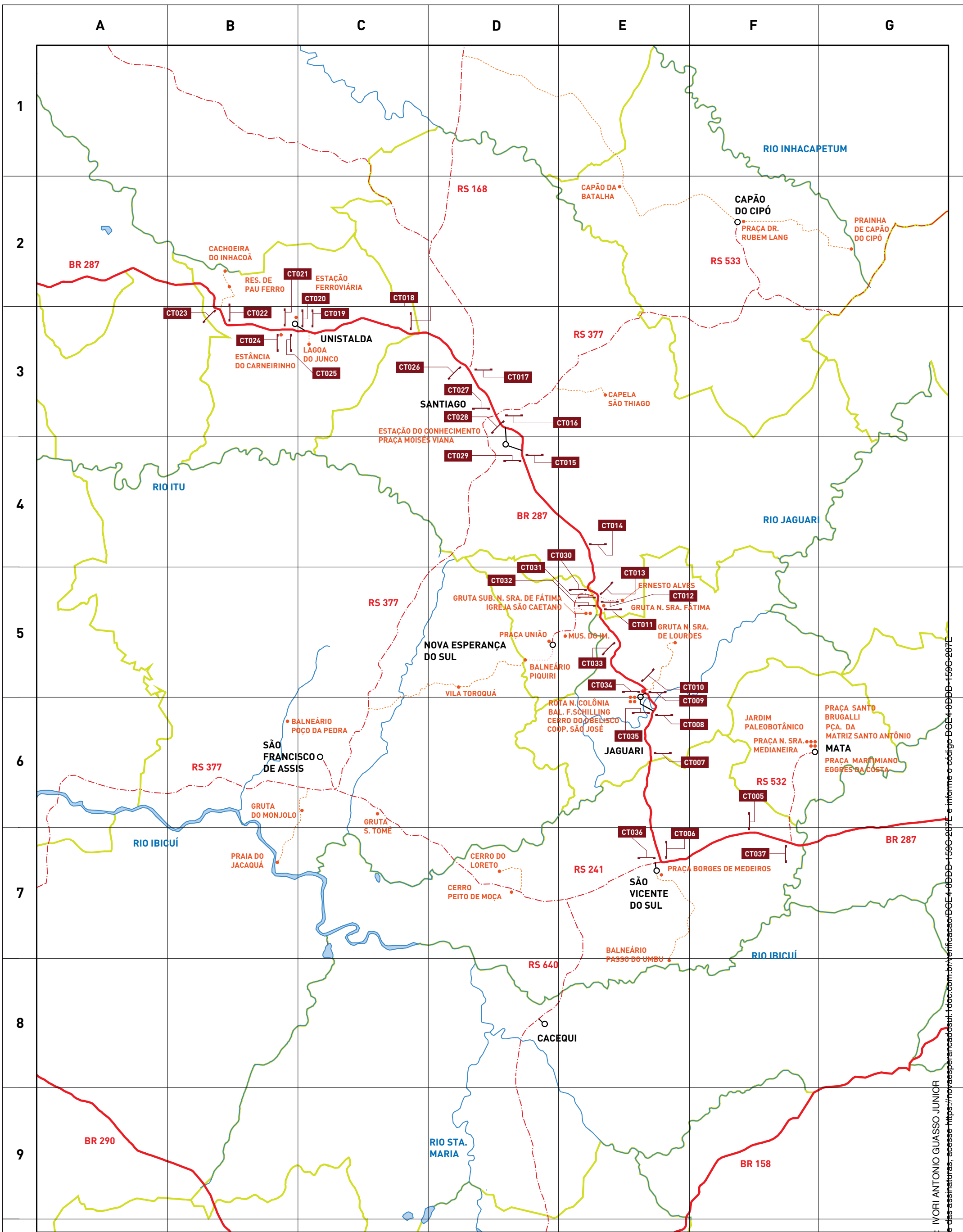
CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

- RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA
- RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA
- ACESSOS MUNICIPAIS
- VIA SEM PAVIMENTAÇÃO
- LIMITE MUNICIPAL
- RIOS PRINCIPAIS
- PLACAS SIMPLES
- PLACA DUPLA
- PREFEITURAS
- PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://nvs.cnpj.br/verificacao/1400.com.br/verificacao/DCE4-L0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-L0DDD-159C-207E





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 RODOVIA BR-287 SEGMENTOS 287BRS0370; 287BRS0350, 287BRS0340, 287BRS0335, 287BRS0330, 287BRS0310, 287BRS0290

0 ELABORAÇÃO CNPJ
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74
 DIRETOR TÉCNICO
GUSTAVO KAUFMANN

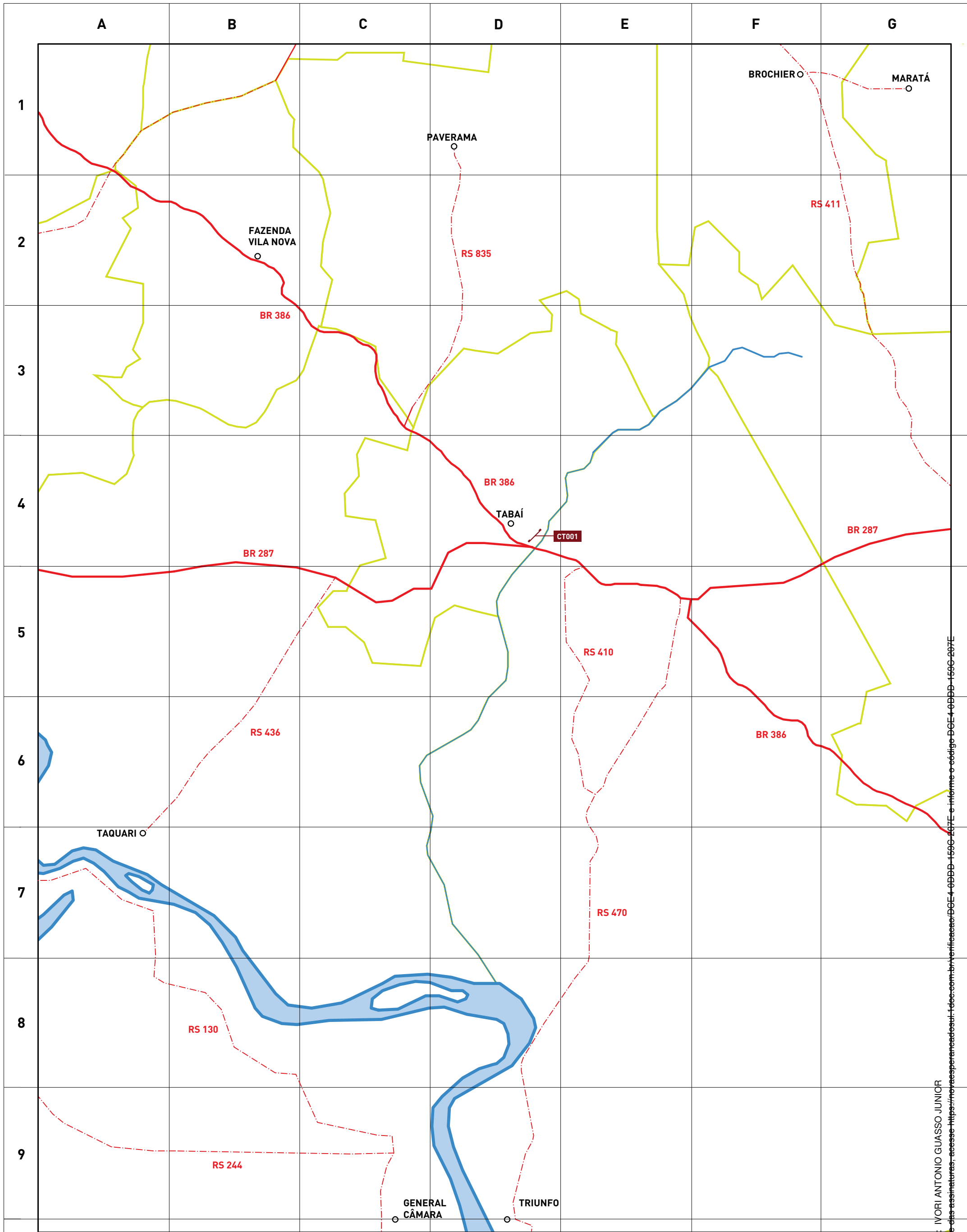
CÓDIGO PRANCHA ESCALA
AT-04 S/ESCALA
 RESP. TÉCNICO CREA
EDUARDO SCHNEIDER CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
 01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	---	RIOS PRINCIPAIS	—
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	- - -	PLACAS SIMPLES	○
ACESSOS MUNICIPAIS	—	PLACA DUPLA	○
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	...	PREFEITURAS	○
LIMITE MUNICIPAL	---	PONTOS TURÍSTICOS	○

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://moraesperancadosul.tdoc.com.br/verificacao/BGE4-0BDD-159G-207E> e informe o código BGE4-0BDD-159G-207E



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA BR-386 SEGMENTO 386BRS0365

0	ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA	CONTRATANTE
	STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AT-05	S/ESCALA	CAMINHO DAS ORIGENS
	DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA	CNPJ
	GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	01.603.255/0001-01

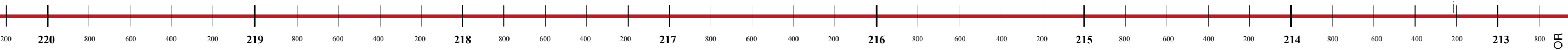
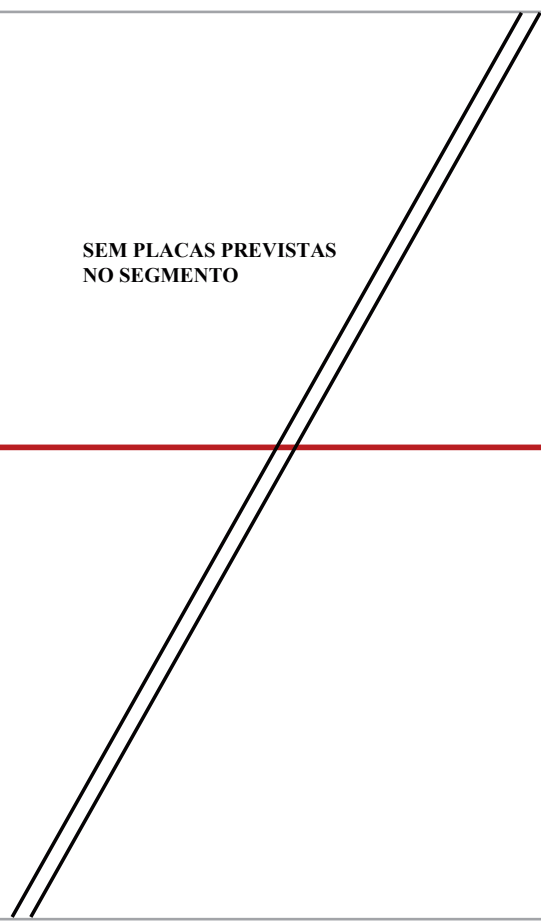
REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	---	RIOS PRINCIPAIS	—
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	- - -	PLACAS SIMPLES	○
ACESSOS MUNICIPAIS	—	PLACA DUPLA	○
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	- · - · -	PREFEITURAS	○
LIMITE MUNICIPAL	—	PONTOS TURÍSTICOS	○

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://nrcspernancadocsul-1d0c-com-br/verificacao/DGE4-0BDD-159G-207E> e informe o código DGE4-0BDD-159G-207E



SEM PLACAS PREVISTAS NO SEGMENTO



CT002

Rota Turística
Caminho das Origens

↑ BR-287 100 km

ENTR. ERS-149 (B)
(P/FAXINAL DO SOTURNO)

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200, 287BRS0210, 287BRS0250, 28BRS0270

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA PS-01	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesfera.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



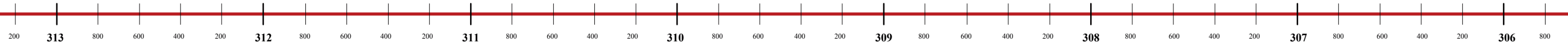
← SÃO VICENTE DO SUL

SÃO PEDRO DO SUL

SANTA MARIA →

CTM03

	CAMINHO DAS ORIGENS		
	Jd. Paleobotânico	22 km	
	Rt. Nostra Colônia	46 km	
	Gruta N. S. Fátima	72 km	



SEM PLACAS PREVISTAS NO SEGMENTO

306

227

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 RODOVIA BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200, 287BRS0210, 287BRS0250, 28BRS0270

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA PS-02	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034

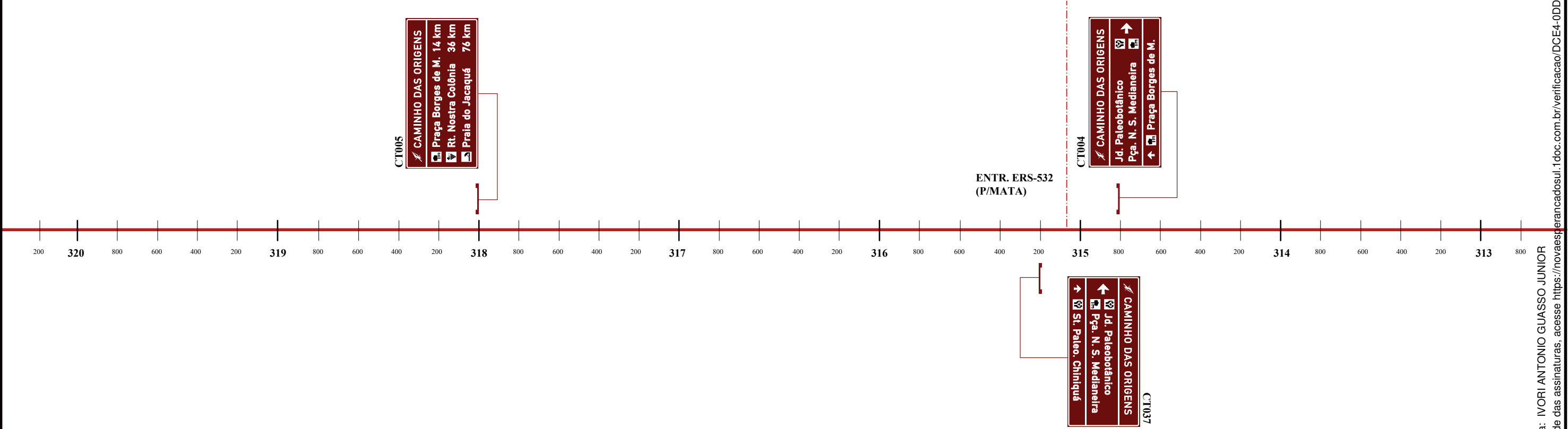
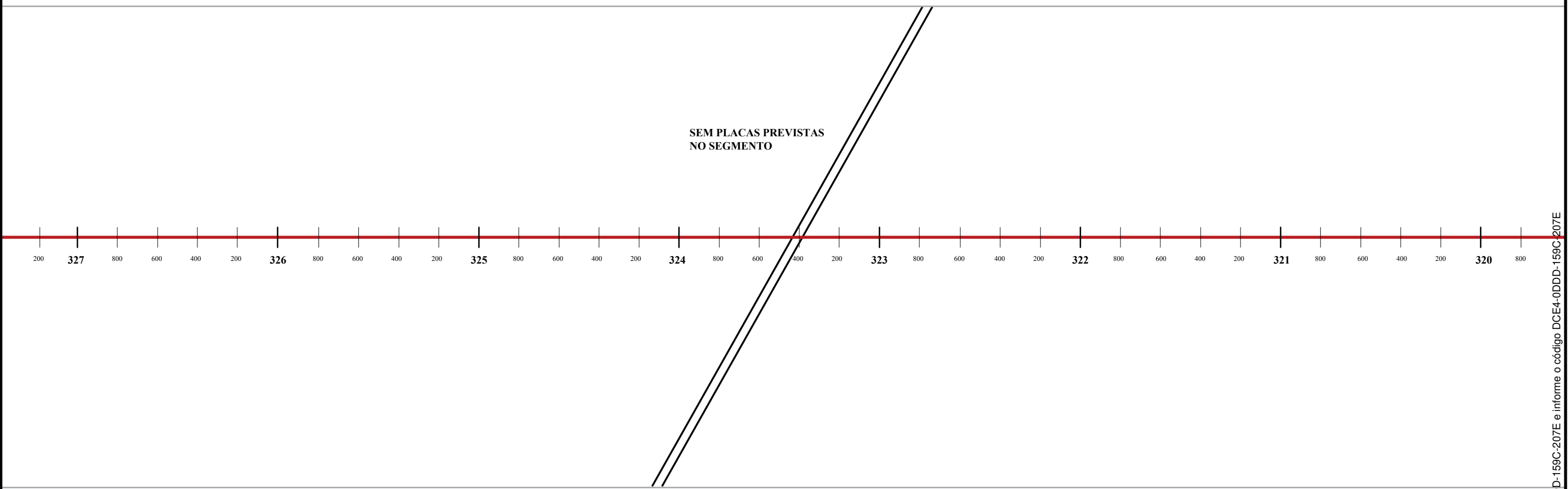
CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS

 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 RODOVIA BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200, 287BRS0210, 287BRS0250, 28BRS0270

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA PS-03	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034

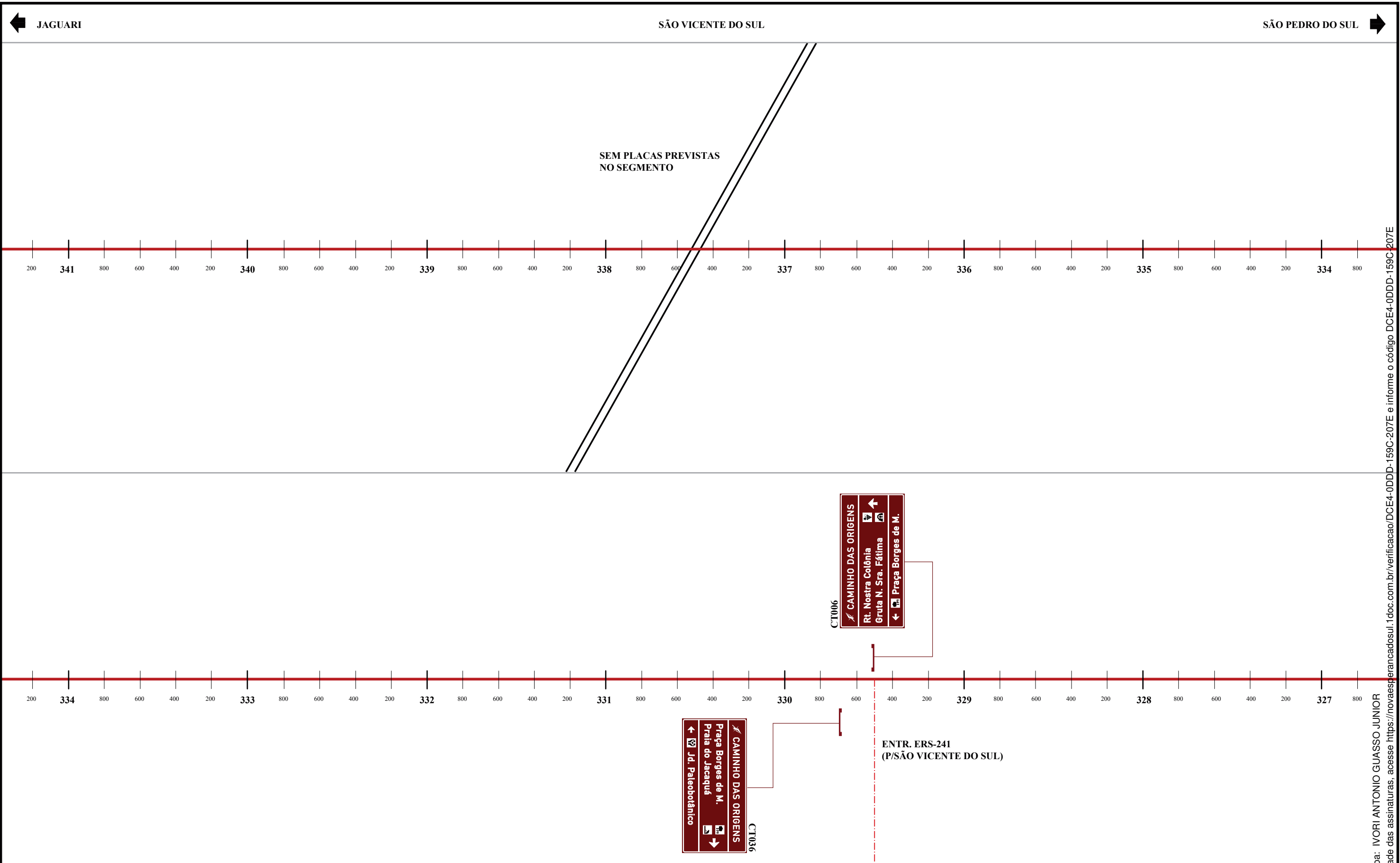
CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesfera.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO			
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL			
RODOVIA BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200, 287BRS0210, 287BRS0250, 28BRS0270			
ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA
STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	PS-04	1/20000
DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA
GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034

CONTRATANTE

CAMINHO DAS ORIGENS

CNPJ

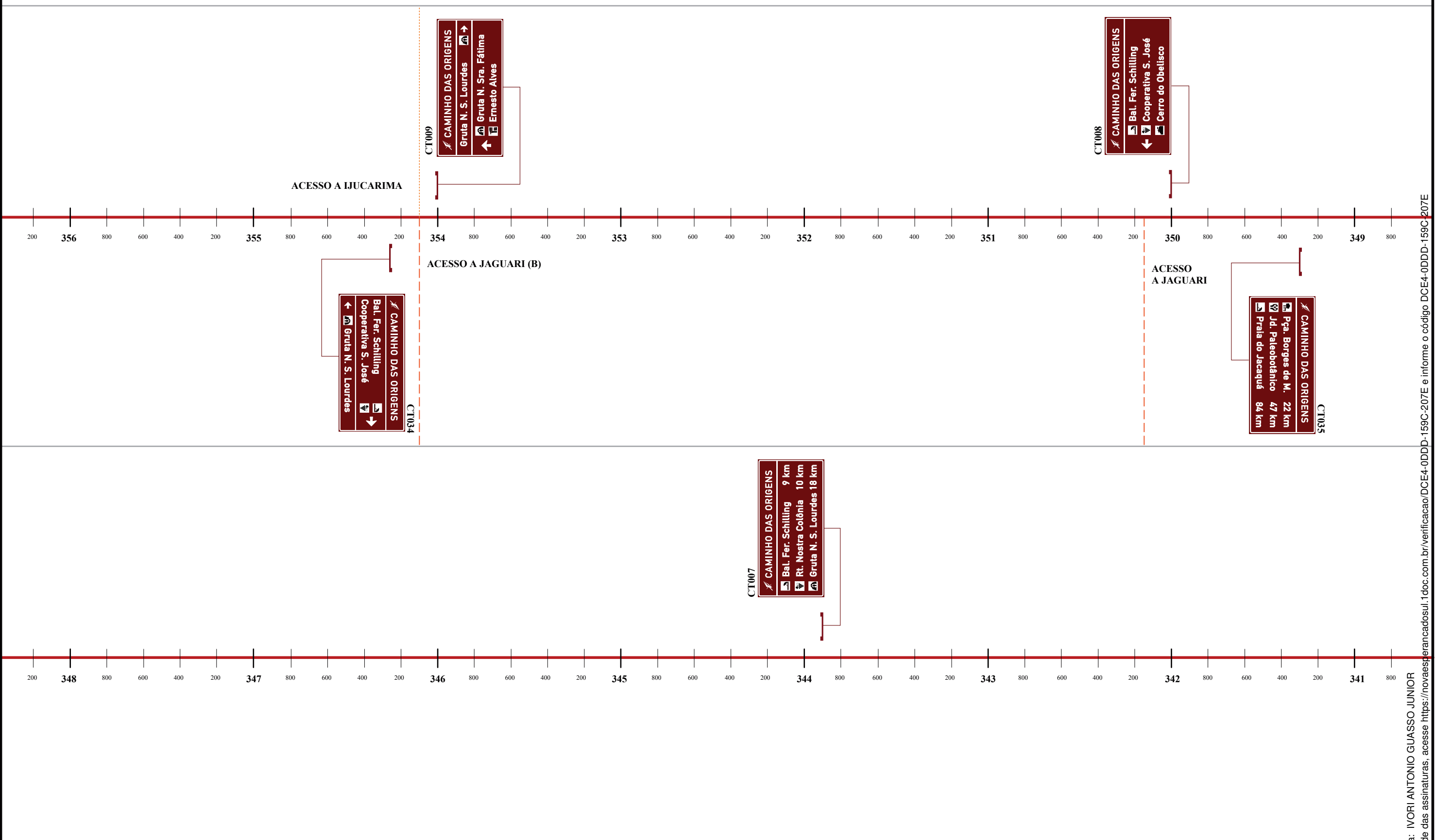
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesfera.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



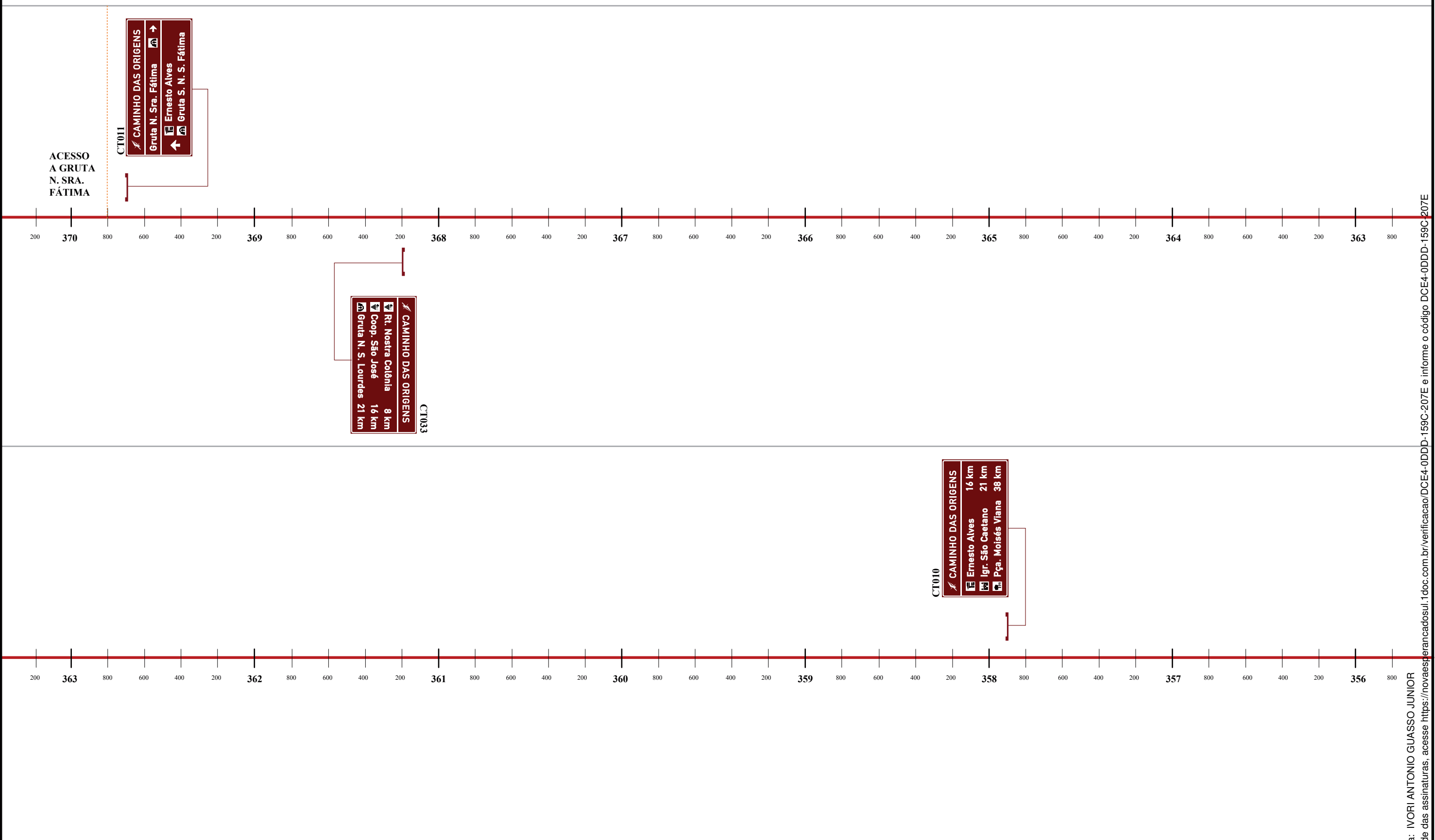


PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL RODOVIAS BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200, 287BRS0210, 287BRS0250, 287BRS0270			
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA PS-05	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	
		CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
		CNPJ 01.603.255/0001-01	

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

- RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA
- RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA
- ACESSOS MUNICIPAIS
- VIA SEM PAVIMENTAÇÃO
- PLACAS SIMPLES
- PLACAS DUPLA
- PREFEITURAS
- PONTOS TURÍSTICOS





CT011

CAMINHO DAS ORIGENS

Gruta N. Sra. Fátima →

Ernesto Alves

Gruta S. N. S. Fátima

ACESSO
A GRUTA
N. SRA.
FÁTIMA

CT033

CAMINHO DAS ORIGENS

Rt. Nostra Colônia 8 km

Coop. São José 16 km

Gruta N. S. Lourdes 21 km

CT010

CAMINHO DAS ORIGENS

Ernesto Alves 16 km

Igr. São Caetano 21 km

Pça. Moisés Viana 38 km

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL

RODOVIAS BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200, 287BRS0210, 287BRS0250, 28BRS0270

ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA
STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	PS-06	1/20000
DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA
GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034

CONTRATANTE

CAMINHO DAS ORIGENS

CNPJ

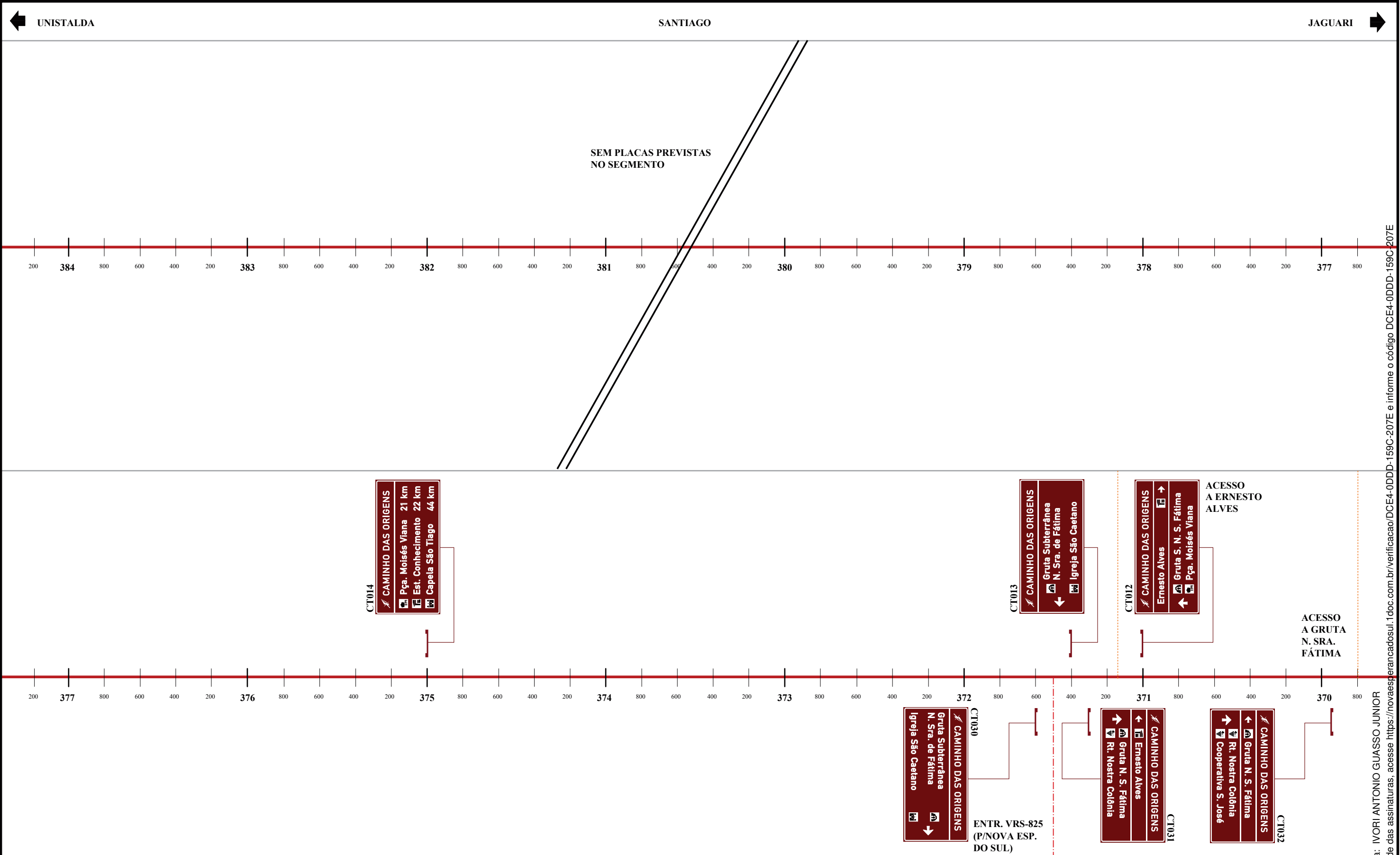
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesfera.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIAS BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200, 287BRS0210, 287BRS0250, 28BRS0270

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA PS-07	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034

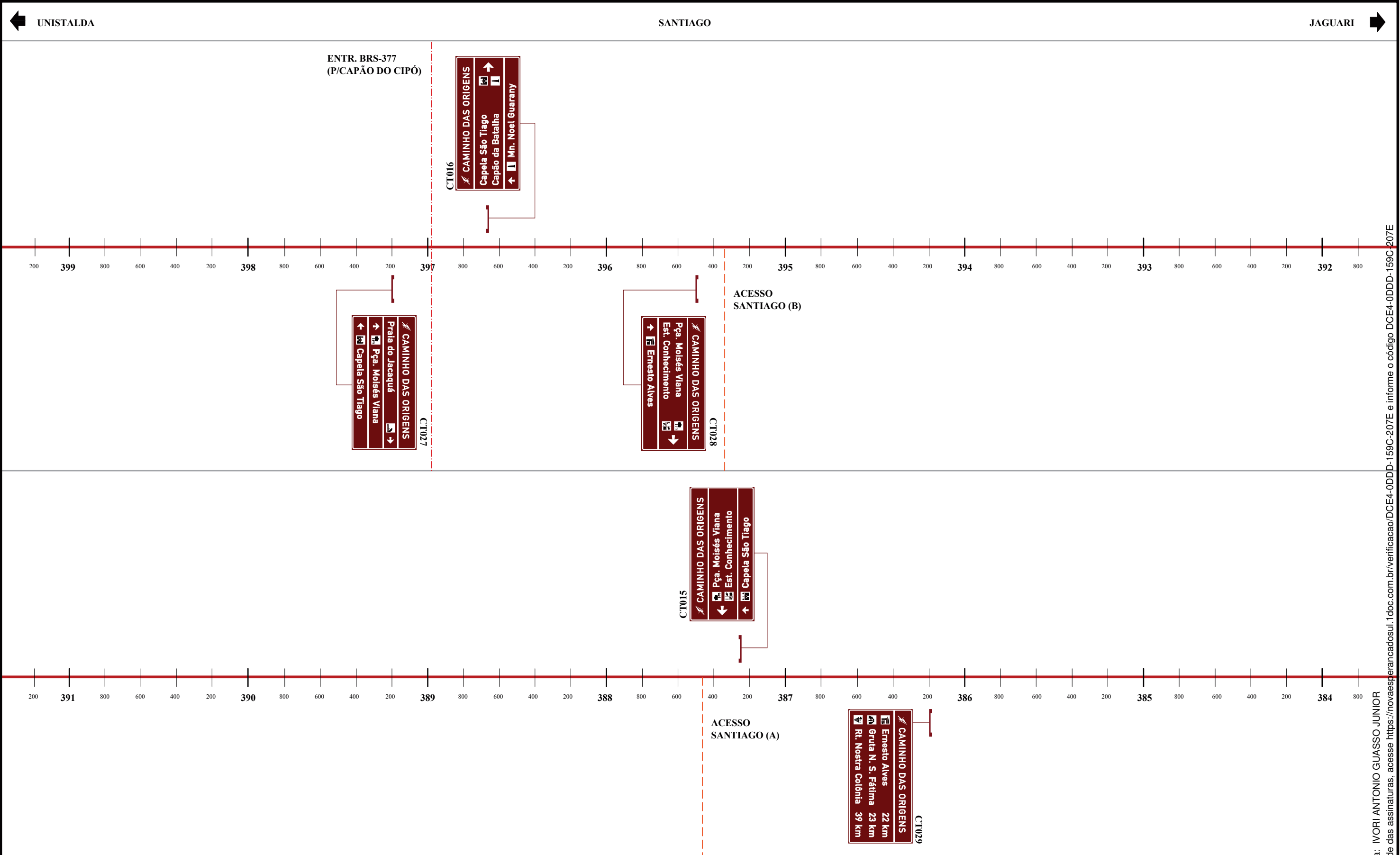
CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesfera.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 RODOVIAS BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200, 287BRS0210, 287BRS0250, 28BRS0270

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA PS-08	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesfera.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



UNISTALDA ←

SANTIAGO

JAGUARI →

ENTR. ERS-168
(P/BOSSOROCA)

CT1017

CAMINHO DAS ORIGENS

Est. do Carneirinho

Cach. de Inhaçõa

Mn. Noel Guarany

CT1026

CAMINHO DAS ORIGENS

Mn. Noel Guarany

Pça. Moisés Viana

Ernesto Alves

SEM PLACAS PREVISTAS
NO SEGMENTO

200 413 800 600 400 200 412 800 600 400 200 411 800 600 400 200 410 800 600 400 200 409 800 600 400 200 408 800 600 400 200 407 800 600 400 200 406 800

200 406 800 600 400 200 405 800 600 400 200 404 800 600 400 200 403 800 600 400 200 402 800 600 400 200 401 800 600 400 200 400 800 600 400 200 399 800

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 RODOVIAS BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200, 287BRS0210, 287BRS0250, 28BRS0270

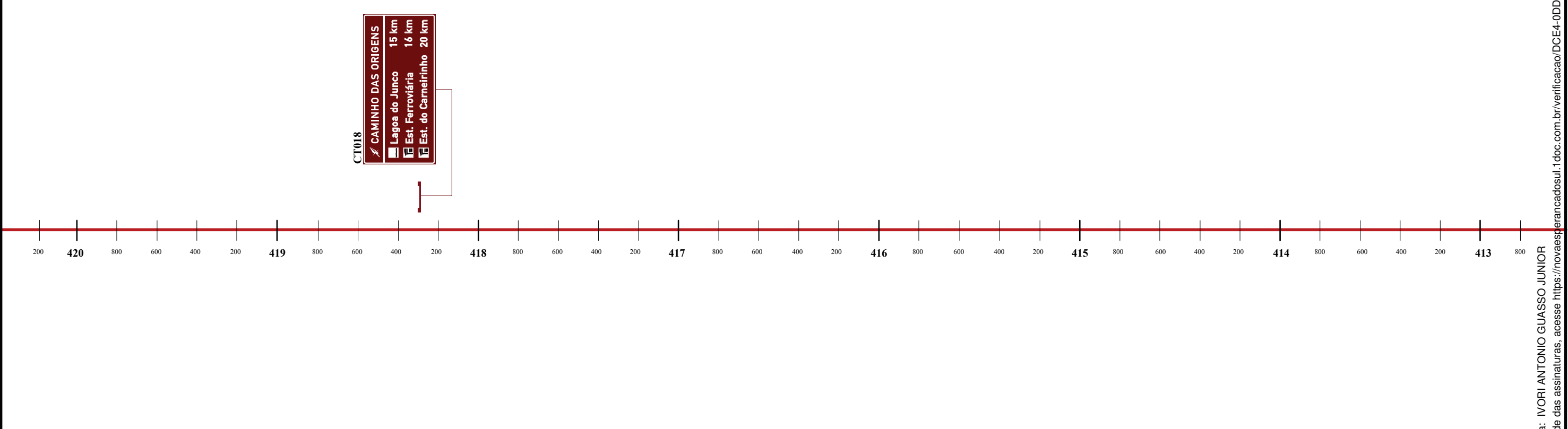
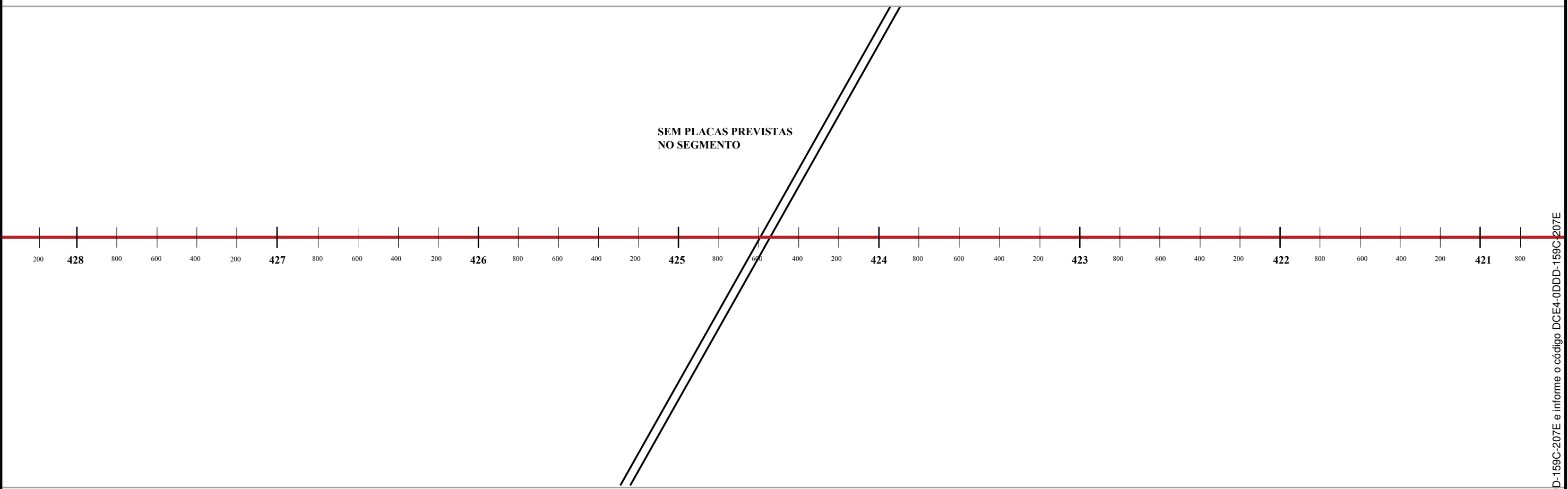
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA PS-09	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
		CNPJ 01.603.255/0001-01	

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesfera.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E





CT018 CAMINHO DAS ORIGENS

- Lagoa do Junco 15 km
- Est. Ferroviária 16 km
- Est. do Carneirinho 20 km

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIAS BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200, 287BRS0210, 287BRS0250, 28BRS0270

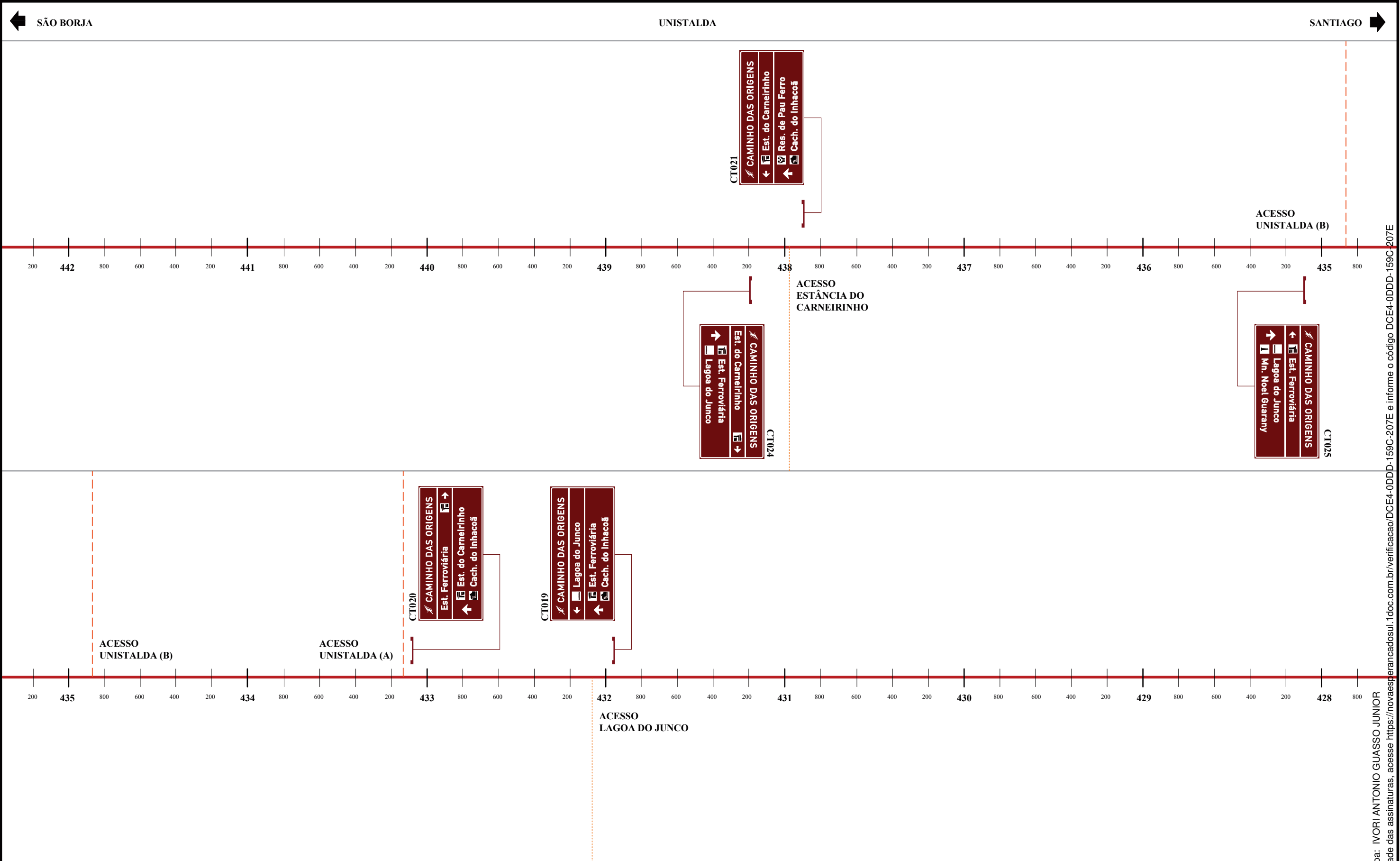
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA PS-10	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 RODOVIAS BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200, 287BRS0210, 287BRS0250, 287BRS0270

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA PS-11	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

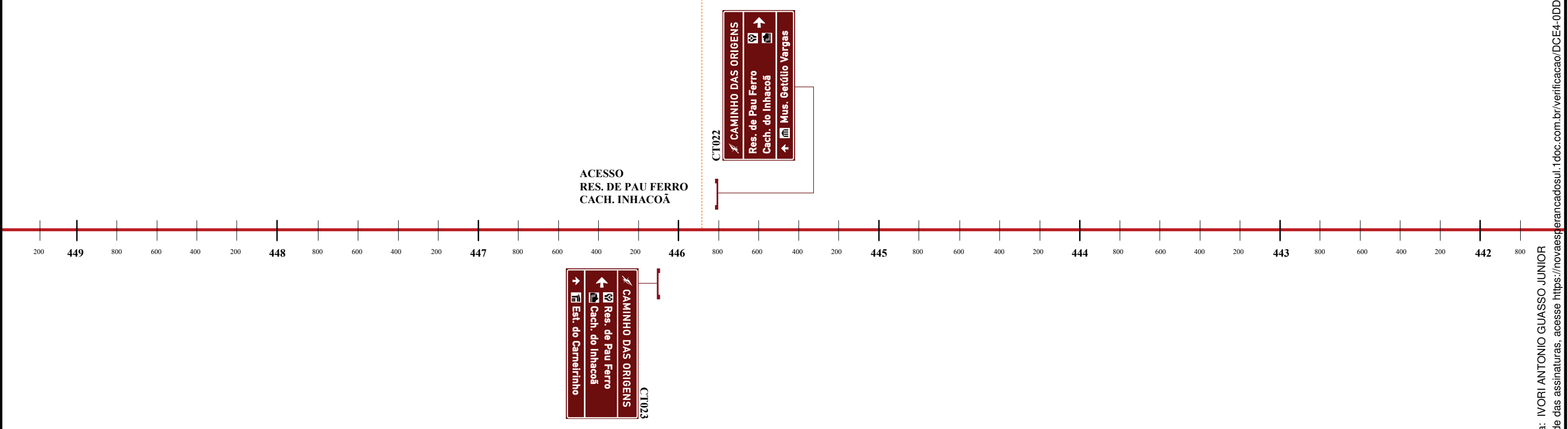
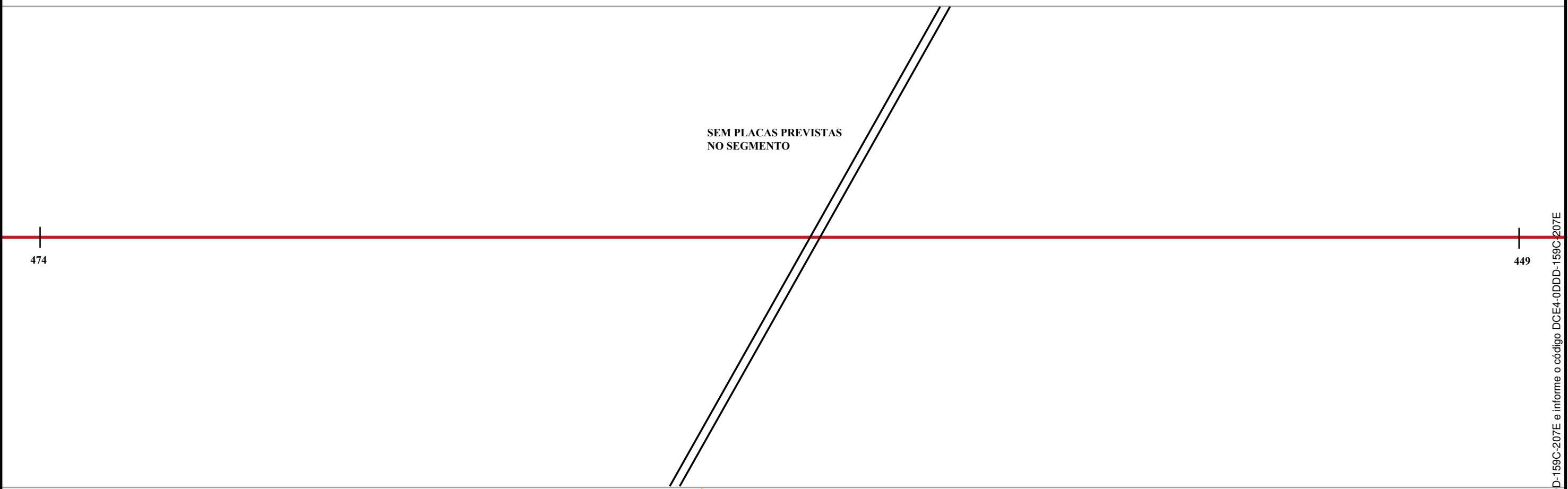
CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaespesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E>





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 RODOVIAS BR-287 SEGMENTOS 287RSC0200, 287BRS0210, 287BRS0250, 28BRS0270

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA PS-12	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesfera.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



← TAQUARI

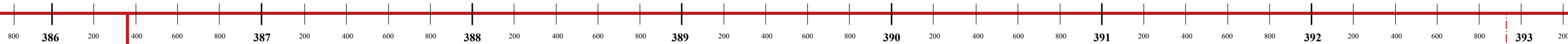
TABAI

TRIUNFO →

CT001

Rota Turística
Caminho das Origens

← BR-287 290 km



Entr. BRS-287 (A)
(Tabai)

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIAS BR-386 SEGMENTO 386BRS0271

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA PS-14	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS









CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS






- RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA PLACAS SIMPLES
- RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA PLACAS DUPLA
- ACESSOS MUNICIPAIS PREFEITURAS
- VIA SEM PAVIMENTAÇÃO PONTOS TURÍSTICOS



LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT001 2,50 x 1,20 BR386 -29.690237 -51.711050	386 + 250		1	2	t
	CT002 2,50 x 1,20 BR287 -29.732429° -53.518963°		213 + 800	1	2	t
	CT003 2,50 x 1,20 BR287 -29.656819° -54.442887°		306 + 600	1	2	t
	CT004 2,50 x 1,20 BR287 -29.653929° -54.523603°		314 + 800	1	2	t
	CT005 2,50 x 1,20 BR287 -29.651475° -54.553763°		318 + 000	1	2	t
	CT006 2,50 x 1,20 BR287 -29.684719° -54.664924°		329 + 500	1	2	t
	CT007 2,50 x 1,20 BR287 -29.560291° -54.678548°		343 + 900	1	2	t
	CT008 2,50 x 1,20 BR287 -29.509370° -54.676830°		350 + 000	1	2	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT009 2,50 x 1,20 BR287 -29.482423° -54.688848°		354 + 000	1	2	t
	CT010 2,50 x 1,20 BR287 -29.465723° -54.711054°		357 + 900	1	2	t
	CT011 2,50 x 1,20 BR287 -29.381340° -54.747731°		369 + 800	1	2	t
	CT012 2,50 x 1,20 BR287 -29.370347° -54.748465°		371 + 100	1	2	t
	CT013 2,50 x 1,20 BR287 -29.367079° -54.749089°		371 + 400	1	2	t
	CT014 2,50 x 1,20 BR287 -29.344067° -54.753683°		375 + 000	1	2	t
	CT015 2,50 x 1,20 BR287 -29.217897° -54.842550°		387 + 250	1	2	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ CÓDIGO PRANCHA ESCALA
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74 NS -01 (A3) 1:50

DIRETOR TÉCNICO RESP. TÉCNICO CREA
GUSTAVO KAUFMANN EDUARDO SCHNEIDER CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS

 PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
 PLACAS ROD. ESTADUAIS
 PLACAS ESTRADAS
 OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT016 2,50 x 1,20 BR287 -29.151096° -54.885357°		396 + 650	1	2	t
	CT017 2,50 x 1,20 BR287 -29.099412° -54.919504°		408 + 400	1	2	t
	CT018 2,50 x 1,20 BR287 -29.053952° -54.998341°		418 + 300	1	2	t
	CT019 2,50 x 1,20 BR287 -29.051833° -55.130904°		431 + 950	1	2	t
	CT020 2,50 x 1,20 BR287 -29.049098° -55.142514°		433 + 100	1	2	t
	CT021 2,50 x 1,20 BR287 -29.047147° -55.190617°		437 + 900	1	2	t
	CT022 2,50 x 1,20 BR287 -29.022480° -55.256801°		445 + 800	1	2	t
	CT023 2,50 x 1,20 BR287 -29.021884° -55.258054°	446 + 100		1	2	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT024 2,50 x 1,20 BR287 -29.046585° -55.192700°	438 + 200		1	2	t
	CT025 2,50 x 1,20 BR287 -29.465723° -54.711054°	435 + 100		1	2	t
	CT026 2,50 x 1,20 BR287 -29.095199° -54.922744°	408 + 900		1	2	t
	CT027 2,50 x 1,20 BR287 -29.146505° -54.887494°	397 + 200		1	2	t
	CT028 2,50 x 1,20 BR287 -29.160531° -54.879563°	395 + 500		1	2	t
	CT029 2,50 x 1,20 BR287 -29.225739° -54.839473°	386 + 200		1	2	t
	CT030 2,50 x 1,20 BR287 -29.365717° -54.749798°	371 + 600		1	2	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74

CÓDIGO PRANCHA ESCALA
NS-02 (A3) 1:50

DIRETOR TÉCNICO

RESP. TÉCNICO

CREA

GUSTAVO KAUFMANN

EDUARDO SCHNEIDER

CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS

- PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
- PLACAS ROD. ESTADUAIS
- PLACAS ESTRADAS
- OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
CAMINHO DAS ORIGENS Ernesto Alves Gruta N. S. Fátima Rt. Nostra Colônia	CT031 2,50 x 1,20 BR287 -29.369034° -54.748552°	371 + 250		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Gruta N. S. Fátima Rt. Nostra Colônia Cooperativa S. José	CT032 2,50 x 1,20 BR287 -29.380529° -54.748617°	369 + 950		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Rt. Nostra Colônia 8 km Coop. São José 16 km Gruta N. S. Lourdes 21 km	CT033 2,50 x 1,20 BR287 -29.394172° -54.745534°	368 + 200		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Bal. Fer. Schilling Cooperativa S. José Gruta N. S. Lourdes	CT034 2,50 x 1,20 BR287 -29.481693° -54.690376°	354 + 250		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. Borges de M. 22 km Jd. Paleobotânico 47 km Praia do Jacaquá 84 km	CT035 2,50 x 1,20 BR287 -29.515402° -54.678316°	349 + 300		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Praça Borges de M. Praia do Jacaquá Jd. Paleobotânico	CT036 2,50 x 1,20 BR287 -29.683350° -54.666491°	329 + 700		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Jd. Paleobotânico Pça. N. S. Medianeira St. Paleo. Chiquá	CT037 2,50 x 1,20 BR287 -29.653181° -54.526756°	315 + 200		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. Moisés Viana 33 km Capela São Tiago 42 km Est. do Carneirinho 48 km	CT038 2,50 x 1,20 RS168 -28.946843° -54.966351°	19 + 100		1	2	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
CAMINHO DAS ORIGENS Est. Conhecimento 14 km Ernesto Alves 40 km Rt. Nostra Colônia 51 km	CT039 2,50 x 1,20 RS168 -29.077908° -54.916020°	2 + 300		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Est. do Carneirinho Pça. Moisés Viana Ernesto Alves	CT040 2,50 x 1,20 RS168 -29.095278° -54.919956°	0 + 300		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Praça Borges de M. Bal. Passo do Umbu Cerro do Loreto	CT041 2,50 x 1,20 RS241 -29.686032° -54.674705°	52 + 800		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Cerro do Loreto 22 km Gruta São Tomé 38 km Praia do Jacaquá 59 km	CT042 2,50 x 1,20 RS241 -29.698065° -54.708993°	49 + 100		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Cerro do Loreto 16 km Bal. Poço da Pedra 45 km Praia do Jacaquá 53 km	CT043 2,50 x 1,20 RS241 -29.714914° -54.758538°	44 + 200		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Praia dos Dourados Cerro do Loreto Praia do Jacaquá	CT044 2,50 x 1,20 RS241 -29.715291° -54.760394°	43 + 800		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Cerro do Loreto Cer. Peito de Moça Praia do Jacaquá	CT045 2,50 x 1,20 RS241 -29.714017° -54.875846°	32 + 400		1	2	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74

CÓDIGO PRANCHA ESCALA
NS-03 (A3) 1:50

DIRETOR TÉCNICO

RESP. TÉCNICO CREA

GUSTAVO KAUFMANN

EDUARDO SCHNEIDER

CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS

CNPJ
01.603.255/0001-01



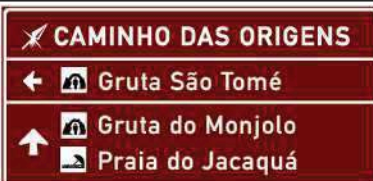
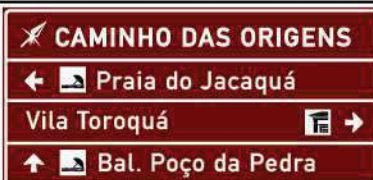



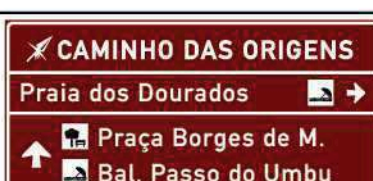
REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS

PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
 PLACAS ROD. ESTADUAIS
 PLACAS ESTRADAS
 OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO



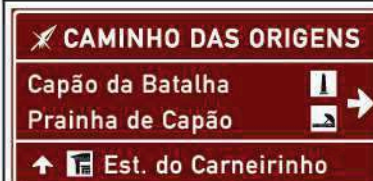
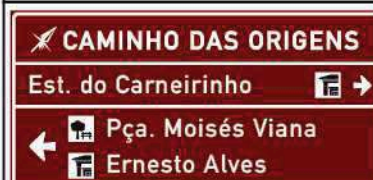

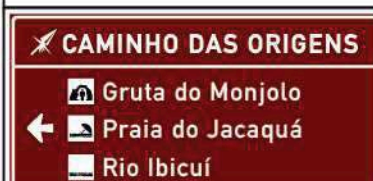

Assinado por 1 pessoa: IVOR ANTONIO GUASSO JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novasesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
 Cerro Peito de Moça	CT046 2,50 x 1,20 RS241 -29.709787° -54.890808°	30 + 800		1	2	t
 Gruta São Tomé 11 km Bal. Poço da Pedra 24 km Praia do Jacaquá 32 km	CT047 2,50 x 1,20 RS241 -29.669227° -54.958570°	22 + 300		1	2	t
 Gruta São Tomé Gruta do Monjolo Praia do Jacaquá	CT048 2,50 x 1,20 RS241 -29.616834° -55.050182°	11 + 250		1	2	t
 Praia do Jacaquá Vila Toroquá Bal. Poço da Pedra	CT049 2,50 x 1,20 RS241 -29.594028° -55.102916°	5 + 700		1	2	t
 Vila Toroquá Praia do Jacaquá Gruta São Tomé	CT050 2,50 x 1,20 RS241 -29.592225° -55.106492°		5 + 400	1	2	t
 Gruta São Tomé Cerro do Loreto Praça Borges de M.	CT051 2,50 x 1,20 RS241 -29.615863° -55.051734°		11 + 000	1	2	t
 Cerro do Loreto Praça Borges de M. Bal. Passo do Umbu	CT052 2,50 x 1,20 RS241 -29.713318° -54.877956°		32 + 100	1	2	t
 Praia dos Dourados Praça Borges de M. Bal. Passo do Umbu	CT053 2,50 x 1,20 RS241 -29.716284° -54.764878°		43 + 400	1	2	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
 Praça Borges de M. Bal. Passo do Umbu Jd. Paleobotânico	CT054 2,50 x 1,20 RS241 -29.686596° -54.677488°		52 + 550	1	2	t
 Rt. Nostra Colônia Gruta N. Sra. Fátima Jd. Paleobotânico	CT055 2,50 x 1,20 RS241 -29.684985° -54.667484°		53 + 550	1	2	t
 Capão da Batalha Prainha de Capão Est. do Carneirinho	CT056 2,50 x 1,20 RS377 -29.011688° -54.536247°		219 + 500	1	2	t
 Est. do Carneirinho Pça. Moisés Viana Ernesto Alves	CT057 2,50 x 1,20 RS377 -29.147491° -54.884378°		261 + 600	1	2	t
 Vila Toroquá Bal. Poço da Pedra Praia do Jacaquá	CT058 2,50 x 1,20 RS377 -29.396057° -55.060465°		309 + 600	1	2	t
 Gruta do Monjolo Praia do Jacaquá Rio Ibicuí	CT059 2,50 x 1,20 RS377 -29.596015° -55.132262°		326 + 500	1	2	t
 Vila Toroquá 22 km Gruta N. S. Fátima 47 km Pça. Moisés Viana 48 km	CT060 2,50 x 1,20 RS377 -29.532436° -55.083749°	316 + 300		1	2	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ CÓDIGO PRANCHA ESCALA
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74 **NS-04 (A3)** 1:50

DIRETOR TÉCNICO RESP. TÉCNICO CREA
GUSTAVO KAUFMANN **EDUARDO SCHNEIDER** CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
 01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS



- PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
- PLACAS ROD. ESTADUAIS
- PLACAS ESTRADAS
- OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
CAMINHO DAS ORIGENS Vila Toroquá Gruta N. Sra. Fátima Pça. Moisés Viana	CT061 2,50 x 1,20 RS377 -29.498385° -55.061022°	310 + 000		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Cap. de São Tiago 16 km Capão da Batalha 44 km Prainha de Capão 51 km	CT062 2,50 x 1,20 RS377 -29.147328° -54.884098°	261 + 600		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Capela São Tiago	CT063 2,50 x 1,20 RS377 -29.117243° -54.800666°	252 + 300		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Capão da Batalha Prainha de Capão Santa Tecla	CT064 2,50 x 1,20 RS377 -29.012007° -54.539964°	219 + 900		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. Borges de M. 25 km Rt. Nostra Colônia 49 km Praia do Jacaquá 70 km	CT065 2,50 x 1,20 RS640 -29.834135° -54.798392°	14 + 700		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Praia do Jacaquá Pça. Borges de M. Rt. Nostra Colônia	CT066 2,50 x 1,20 RS640 -29.716642° -54.761892°	0 + 200		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. N. S. Median. 8 km Jd. Paleobotânico 9 km Pça. Sto Antônio 10 km	CT067 2,50 x 1,20 RS532 -29.622585° -54.509831°	8 + 800		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. N. S. Median. 1 km Jd. Paleobotânico 2 km Pça. Sto. Antônio 3 km	CT068 2,50 x 1,20 RS532 -29.569449° -54.475893°	2 + 000		1	2	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
CAMINHO DAS ORIGENS Jd. Paleobotânico Praça Sto. Brugalli Praça Sto. Antônio	CT069 2,50 x 1,20 RS532 -29.561049° -54.458577°		0 + 000	1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Rt. Nostra Colônia 42 km Gruta N. S. Fátima 59 km Praia do Jacaquá 81 km	CT070 2,50 x 1,20 RS532 -29.635207° -54.517412°		10 + 300	1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Rt. Nostra Colônia Gruta N. S. Fátima Praia do Jacaquá	CT071 2,50 x 1,20 RS532 -29.652656° -54.524797°		12 + 300	1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Gruta N. S. Fátima 6 km Mus. do Imigrante 6 km Praça União 9 km	CT072 2,50 x 1,20 RS825 -29.371089° -54.768005°	3 + 100		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Gruta S. N. S. Fátima Igreja São Caetano Mus. do Imigrante	CT073 2,50 x 1,20 RS825 -29.377756° -54.788435°	5 + 800		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Mus. do Imigrante Praça União Balneário Piquiri	CT074 2,50 x 1,20 RS825 -29.388073° -54.807916°	8 + 100		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Mus. do Imigrante 3 km Gruta N. S. Fátima 8 km Ernesto Alves 12 km	CT075 2,50 x 1,20 RS825 -29.396134° -54.826109°		10 + 200	1	2	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ CÓDIGO PRANCHA ESCALA
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74 **NS-05 (A3)** 1:50









DIRETOR TÉCNICO RESP. TÉCNICO CREA
GUSTAVO KAUFMANN **EDUARDO SCHNEIDER** CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
 01.603.255/0001-01






REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS

PLACAS RODOVIAS
 FEDERAIS
 PLACAS ROD. ESTADUAIS
 PLACAS ESTRADAS
 OUTRO LOCAL DE
 INSTALAÇÃO

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT076 2,50 x 1,20 RS825 -29.388605° -54.808836°	8 + 300		1	2	t
	CT077 2,50 x 1,20 RS825 -29.378191° -54.788711°	6 + 000		1	2	t
	CT078 2,50 x 1,20 RS825 -29.366534° -54.750373°	0 + 200		1	2	t
	CT079 2,50 x 1,20 ESTRADA -28.914090° -54.690322°			1	2	t
	CT080 1,00 x 1,00 C. CIPÓ -28.939981° -54.556850°			1	1	t
	CT081 1,00 x 1,00 ESTRADA -28.952253° -54.501928°			1	1	t
	CT082 1,00 x 1,00 ESTRADA -29.458224° -54.675882°			1	1	t
	CT083 1,00 x 1,00 ESTRADA -29.454067° -54.668817°			1	1	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT084 1,00 x 1,00 MATA -29.563552° -54.464675°			1	1	t
	CT085 1,00 x 1,20 ESTRADA -29.554697° -54.444652°			1	1	t
	CT086 2,50 x 1,20 ESTRADA -29.420167° -54.836422°			1	2	t
	CT087 1,00 x 1,20 ESTRADA -29.607970° -55.148710°			1	1	t
	CT088 1,00 x 1,00 ESTRADA -29.744778° -54.697266°			1	1	t
	CT089 1,00 x 1,00 ESTRADA -29.017258° -55.250408°			1	1	t
	CT090 1,00 x 1,00 C. CIPÓ -28.877357° -54.708919°			1	1	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ CÓDIGO PRANCHA ESCALA
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74 NS-06 (A3) 1:50








DIRETOR TÉCNICO RESP. TÉCNICO CREA
GUSTAVO KAUFMANN EDUARDO SCHNEIDER CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01








REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS


 PLACAS RODOVIAS
 FEDERAIS
 PLACAS ROD. ESTADUAIS
 PLACAS ESTRADAS
 OUTRO LOCAL DE
 INSTALAÇÃO

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT091 1,00 x 1,00 C. CIPÓ -28.932133° -54.555996°			1	1	t
	CT092 1,00 x 1,00 C. CIPÓ -28.954392° -54.486942°			1	1	t
	CT093 1,00 x 1,00 JAGUARI -29.499360° -54.689611°			1	1	t
	CT094 1,00 x 1,00 JAGUARI -29.488843° -54.688059°			1	1	t
	CT095 1,00 x 1,00 JAGUARI -29.482894° -54.692442°			1	1	t
	CT096 1,00 x 1,00 JAGUARI -29.454353° -54.727657°			1	1	t
	CT097 1,00 x 1,00 JAGUARI -29.433604° -54.668833°			1	1	t
	CT098 1,00 x 1,00 MATA -29.558330° -54.460712°			1	1	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT099 1,00 x 1,00 MATA -29.563551° -54.464446°			1	1	t
	CT100 1,00 x 1,00 MATA -29.566248° -54.460766°			1	1	t
	CT101 1,00 x 1,00 MATA -29.562434° -54.456275°			1	1	t
	CT102 1,00 x 1,00 MATA -29.562795° -54.452364°			1	1	t
	CT103 1,00 x 1,00 N. ESP. -29.392773° -54.768037°			1	1	t
	CT104 1,00 x 1,00 N. ESP. -29.392557° -54.778827°			1	1	t
	CT105 1,00 x 1,00 N. ESP. -29.393588° -54.808773°			1	1	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ CÓDIGO PRANCHA ESCALA
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74 **NS-07 (A3)** 1:50

DIRETOR TÉCNICO RESP. TÉCNICO CREA
GUSTAVO KAUFMANN **EDUARDO SCHNEIDER** CREA-RS 223034









CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS

CNPJ
 01.603.255/0001-01








REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS

-  PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
-  PLACAS ROD. ESTADUAIS
-  PLACAS ESTRADAS
-  OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT106 1,00 x 1,00 N. ESP. -29.409997° -54.828990°			1	1	t
	CT107 1,00 x 1,00 N. ESP. -29.430281° -54.859212°			1	1	t
	CT108 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.190555° -54.873030°			1	1	t
	CT109 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.190808° -54.866560°			1	1	t
	CT110 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.118163° -54.739324°			1	1	t
	CT111 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.367578° -54.736060°			1	1	t
	CT112 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.380918° -54.747956°			1	1	t
	CT113 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.616404° -55.051130°			1	1	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT114 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.608019° -55.148685°			1	1	t
	CT115 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.539756° -55.121883°			1	1	t
	CT116 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.683634° -55.186388°			1	1	t
	CT117 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.469078° -54.934143°			1	1	t
	CT118 1,00 x 1,00 S. V. S. -29.693043° -54.678595°			1	1	t
	CT119 1,00 x 1,00 S. V. S. -29.805556° -54.652418°			1	1	t
	CT120 1,00 x 1,00 S. V. S. -29.683550° -54.890275°			1	1	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL



ELABORAÇÃO CNPJ CÓDIGO PRANCHA ESCALA
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74 NS-08 (A3) 1:50



DIRETOR TÉCNICO RESP. TÉCNICO CREA
GUSTAVO KAUFMANN EDUARDO SCHNEIDER CREA-RS 223034

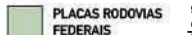

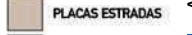
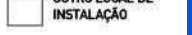
CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS


-  PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
-  PLACAS ROD. ESTADUAIS
-  PLACAS ESTRADAS
-  OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO

LINHA GERAL						
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
 Cerro Peito de Moça	CT121 1,00 x 1,00 S. V. S. -29.709781° -54.892959°			1	1	t
 Lagoa do Junco	CT122 1,00 x 1,00 UNIST. -29.061387° -55.133104°			1	1	t
 Estação Ferroviária	CT123 1,00 x 1,00 UNIST. -29.045998° -55.154335°			1	1	t
 Estância do Carneirinho	CT124 1,00 x 1,00 UNIST. -29.047150° -55.191147°			1	1	t
 Reserva de Pau Ferro	CT125 1,00 x 1,00 UNIST. -29.013645° -55.251089°			1	1	t
 Cachoeira do Inhacô	CT126 1,00 x 1,00 UNIST. -28.996087° -55.251140°			1	1	t

LINHA GERAL						
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO LOCALIZAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT127 2,50 x 7,00 SANTIAGO			1	2	-
	CT128 2,50 x 7,00 SÃO VICENTE DO SUL			1	2	-

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL				CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS		REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA NS-09 (A3)	ESCALA 1:50	CNPJ 01.603.255/0001-01		<ul style="list-style-type: none">  PLACAS RODOVIAS FEDERAIS  PLACAS ROD. ESTADUAIS  PLACAS ESTRADAS  OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO 	
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER		CREA CREA-RS 223034			

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT129 0,70 x 2,30 C. CIPÓ -28.932133° -54.555996°			1	0	-
	CT130 0,70 x 2,30 JAGUARI -29.498754° -54.690244°			1	0	-
	CT131 0,70 x 2,30 MATA -29.563530° -54.464251°			1	0	-
	CT132 0,70 x 2,30 N. ESP. -29.409997° -54.828990°			1	0	-
	CT133 0,70 x 2,30 SANTIAGO -29.190808° -54.866560°			1	0	-
	CT134 0,70 x 2,30 S. FR. -29.550518° -55.131218°			1	0	-
	CT135 0,70 x 2,30 S. V. S. -29.693043° -54.678595°			1	0	-
	CT136 0,70 x 2,30 UNIST. -29.046802° -55.150075°			1	0	-

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL			
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA NS-10 (A3)	ESCALA 1:50
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034

CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
CNPJ 01.603.255/0001-01

	PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
	PLACAS ROD. ESTADUAIS
	PLACAS ESTRADAS
	OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO

PLACA DIMENSÃO 2,50 x 1,20 METROS



TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	R1	R2
65	180	47,5	1960	130	75	125	87,5	25	25	2025	120	70

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 2,50 x 1,20 m
 SUPORTES: 2
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVERÃO SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVERÃO UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS - SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO			
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-01 (A3)	ESCALA 1/10
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01



PLACA DIMENSÃO 2,50 x 0,60 METROS



TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	R1	R2
37,5	125	47,5	180	65	1960	130	75	25	25	140	155	150	1600	120	70

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 2,50 x 0,60 m
 SUPORTES: 2
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVERÃO SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVEM UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS - SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO				
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-02 (A3)	ESCALA 1/10	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA	
GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01



PLACA DIMENSÃO 1,00 x 1,20 METROS

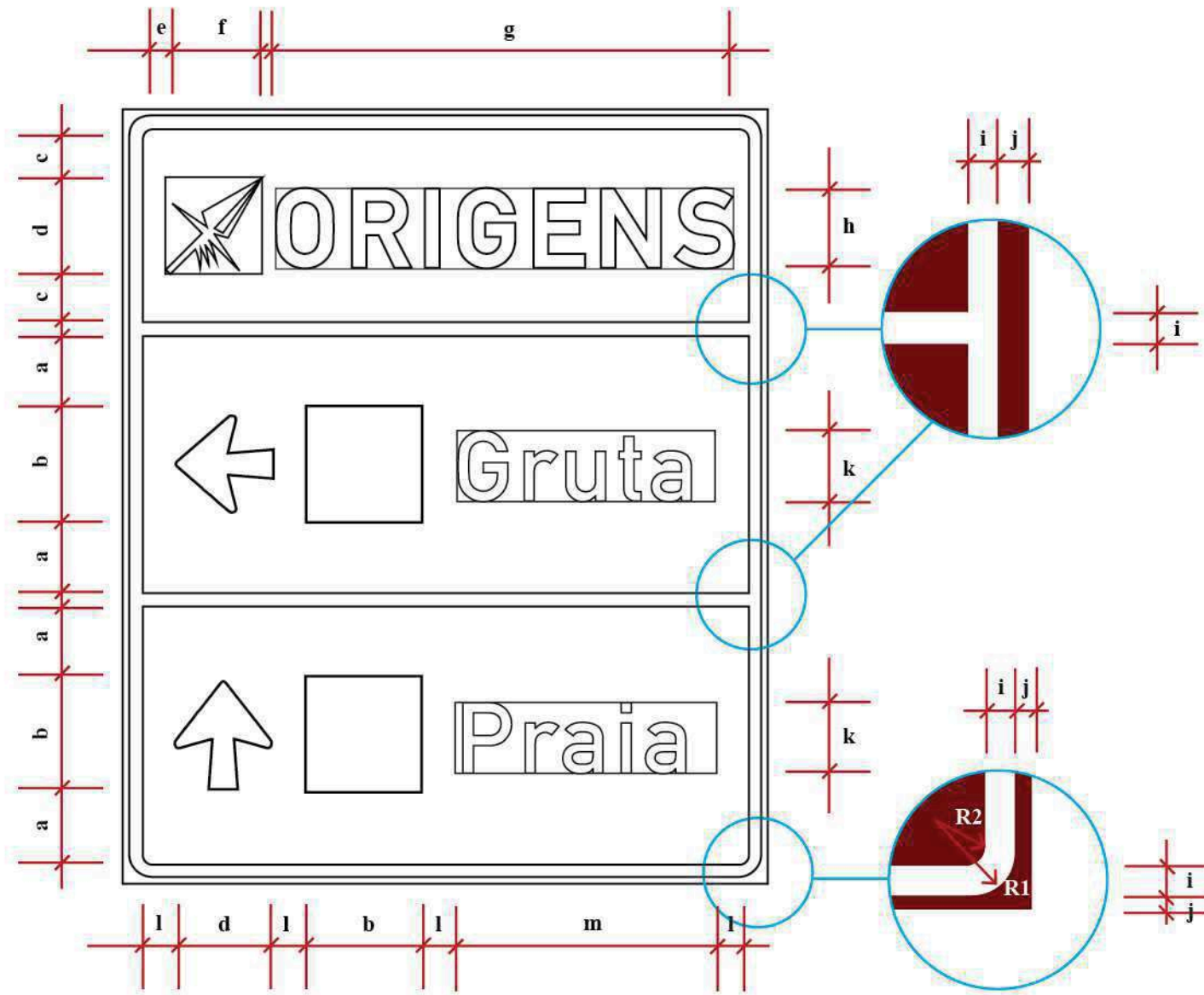


TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h
110	180	75	150	50	150	710	125
i	j	k	l	m	R1	R2	
20	10	110	50	400	70	30	

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 1,00 x 1,20 m
 SUPORTES: 1
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVEM SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVEM UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS - SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO				
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-03 (A3)	ESCALA 1/10	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA	ORIGENS
GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01



PLACA DIMENSÃO 1,00 x 1,00 METRO (A)

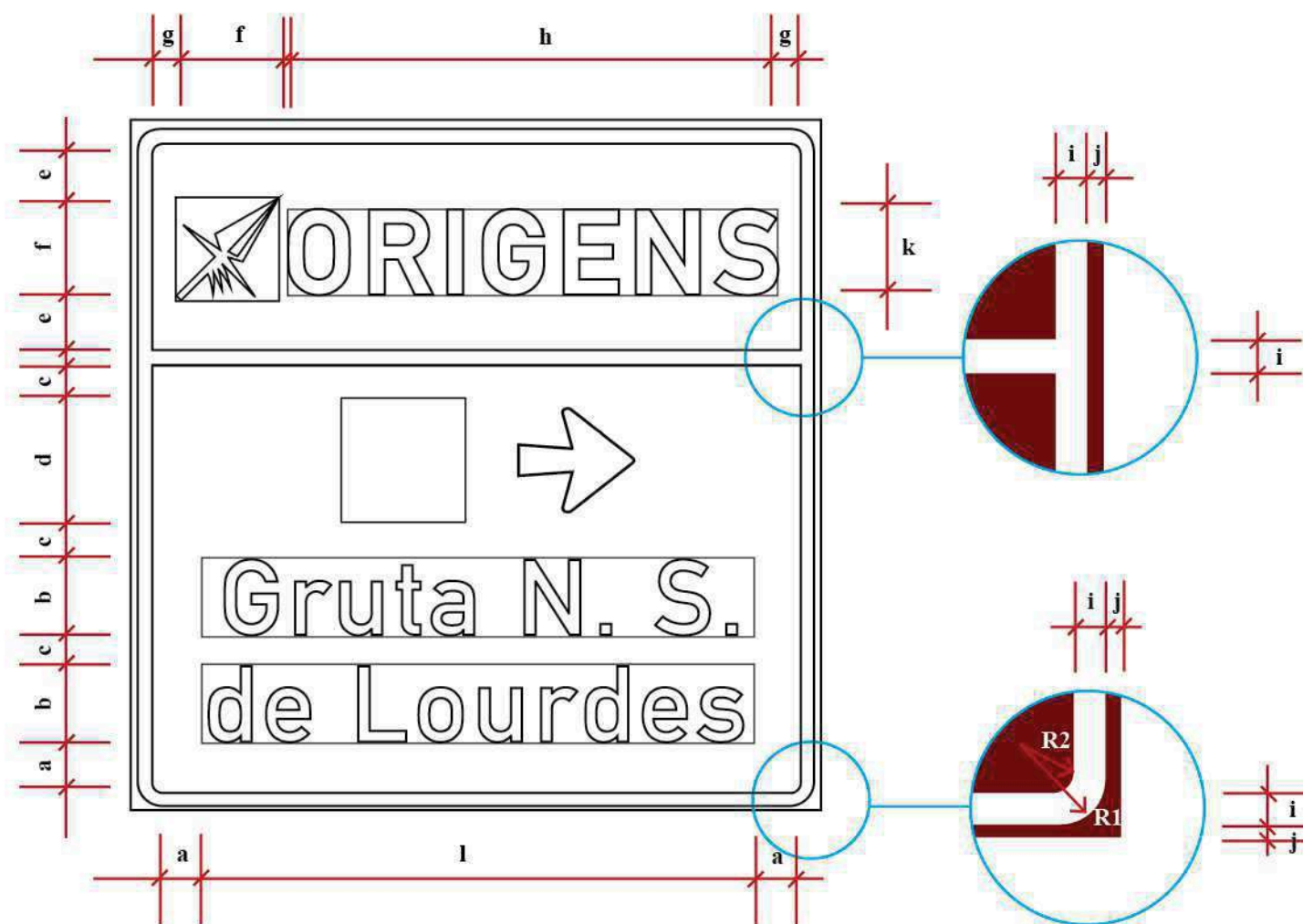


TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h
70	110	50	180	75	150	35	710
i	j	k	l	R1	R2		
20	10	65	800	70	30		

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 1,00 x 1,00 m
 SUPORTES: 1
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

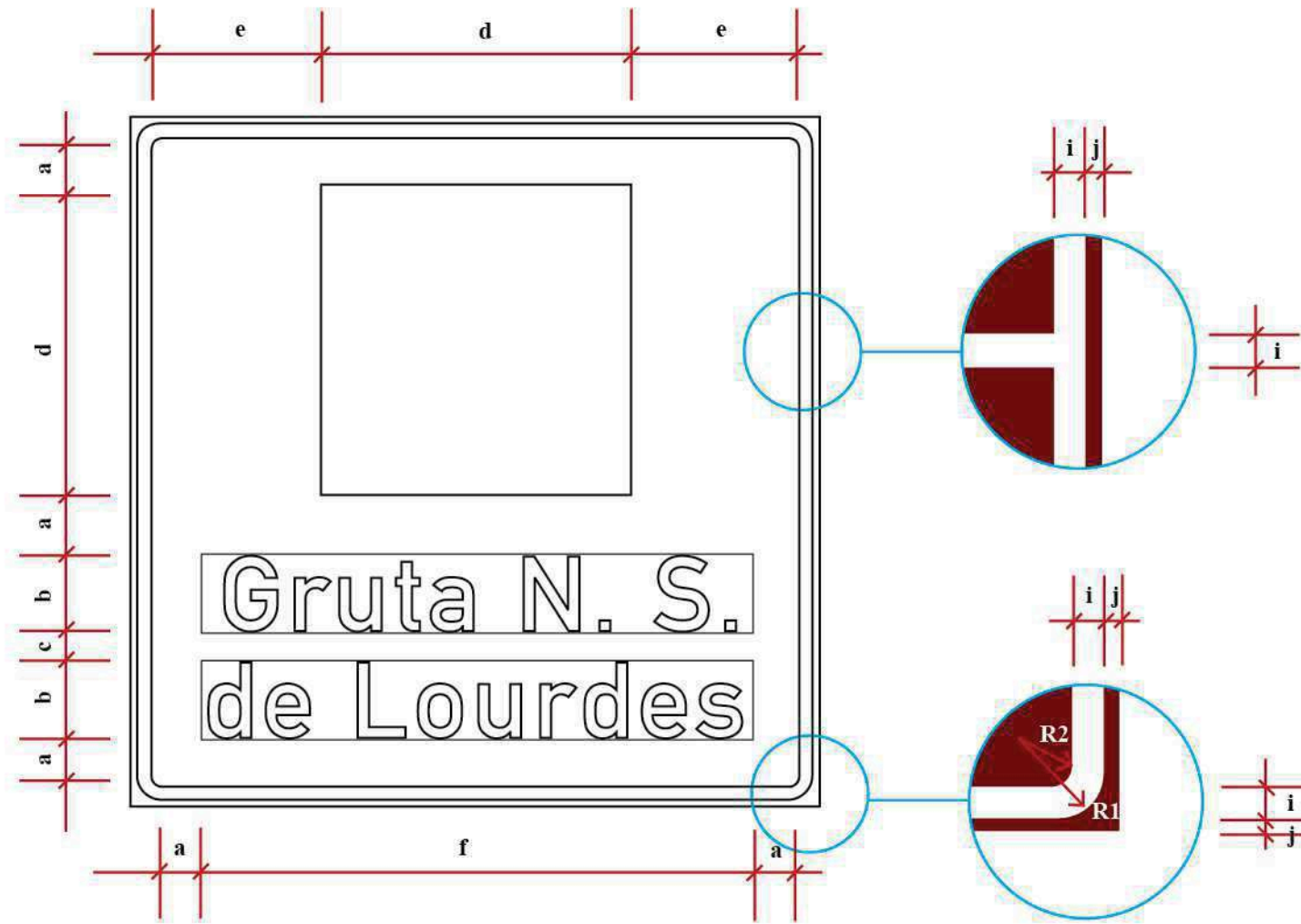
NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVERÃO SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVERÃO UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS - SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
 PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 DETALHAMENTO TÉCNICO

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-04 (A3)	ESCALA 1/10	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01	

PLACA DIMENSÃO 1,00 x 1,00 METRO (B)



EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

- PLACAS: 1
- TAMANHO: 1,00 x 1,00 m
- SUPORTES: 1
- TIPO: PERFIL "C"
- PELÍCULA: GT-GRAU TÉCNICO/ AI-ALTA INTENSIDADE

TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h
70	110	60	450	75	150	35	710
i	j	k	l	m	R1	R2	
20	10	65	820	800	70	30	

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVERÃO SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVERÃO UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS - SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO				
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-05 (A3)	ESCALA 1/10	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01



CORES

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVEM SEGUIR O CRITÉRIO “GRAU TÉCNICO” E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO “ALTA INTENSIDADE”;
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVEM UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS – SÉRIE E(M).

TIPO DE PLACA	CÓDIGO DE CORES
PLACAS 2,50 x 1,20 M	t
PLACAS 2,50 x 0,60 M	t
PLACAS 1,00 x 1,20 M	t
PLACAS 1,00 x 1,00 M	t

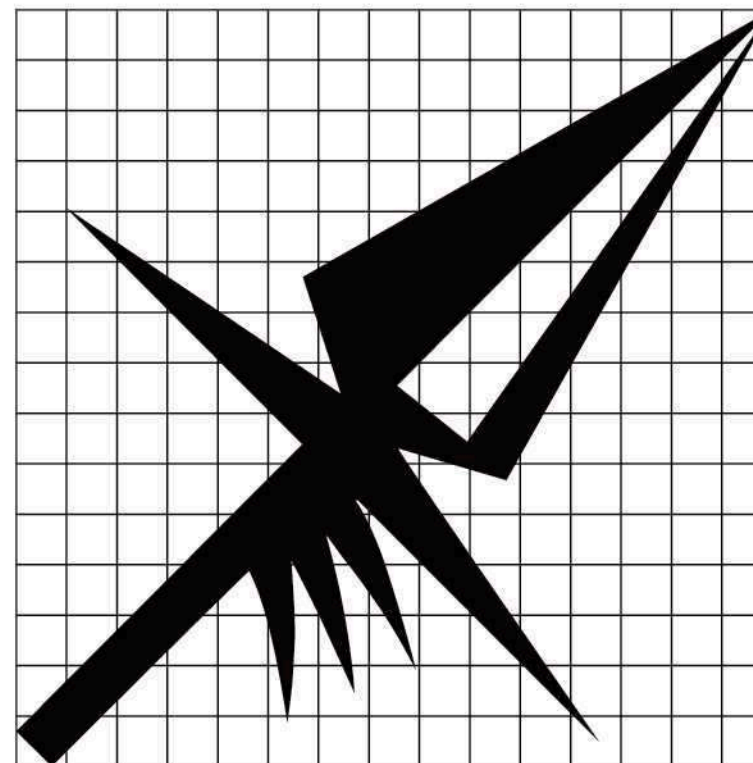
EXEMPLO DE APLICAÇÃO



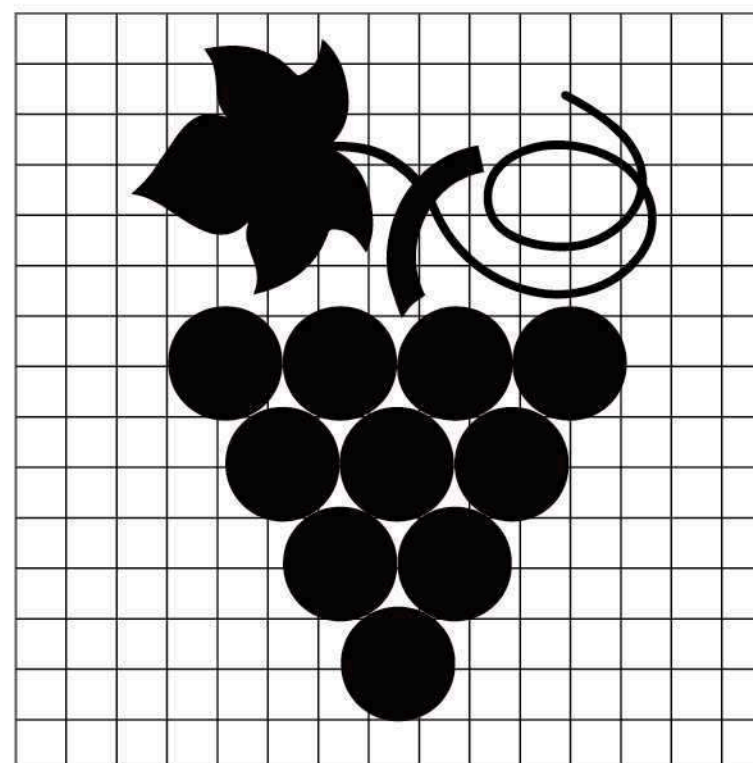
SÍMBOLOS E PICTOGRAMAS

- TODOS OS PICTOGRAMAS UTILIZADOS DEVEM SEGUIR O GUIA BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA COMO REFERÊNCIA;
- AS MENSAGENS DEVEM SEMPRE ESTAR ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS PICTOGRAMAS, ASSOCIANDO O NOME ÀS CARACTERÍSTICAS DO LUGAR.
- OS PICTOGRAMAS DEVEM SER COLOCADOS SEMPRE AO LADO DA SETA INDICATIVA;
- O FUNDO DO PICTOGRAMA DEVE SER DA COR BRANCA EM PELÍCULA REFLETIVA E O PICTOGRAMA EM PRETO NÃO REFLETIVO.

SÍMBOLOS E PICTOGRAMAS QUE NÃO ESTÃO PREVISTOS NO GUIA BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA:



LANÇA -
SÍMBOLO DA ROTA
CAMINHO DAS ORIGENS



UVA-
PICTOGRAMA
ROTA NOSTRA COLÔNIA E
COOPERATIVA SÃO JOSÉ

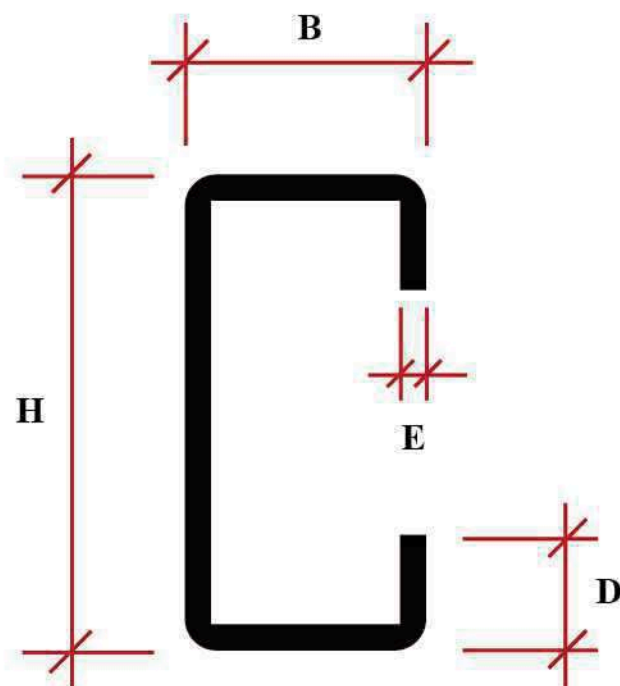
PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
DETALHAMENTO TÉCNICO

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-06 (A3)	ESCALA S/ESC.	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA	
GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01

SUPTES E AFASTAMENTO DO MEIO FIO

- AS PLACAS DEVERÃO SER SUSTENTADAS POR SUPORTES METÁLICOS DO TIPO PERFIL "C" METÁLICO DE AÇO CARBONO - NBR 14890 CONFORME INDICADO NA TABELA DE DIMENSÃO DO SUPORTE.
- TODOS OS COMPONENTES DOS POSTES DE SUSTENTAÇÃO DEVEM SER GALVANIZADOS POR IMERSÃO À QUENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, DE ACORDO COM A NBR 6323.

REPRESENTAÇÃO PERFIL "C":



ESPECIFICAÇÕES PERFIL "C":

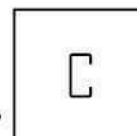
PLACAS (L x H) (m.)	DIMENSÃO DO SUPORTE				COMPRIMENTO DO PERFIL (m.)	PESO P/ PERFIL (Kg.)	Nº DE SUPORTES P/ PLACA
	H (mm.)	B (mm.)	D (mm.)	E (mm.)			
1,00 x 1,00	110	70	25	2,00	3,50	16,0	1
1,00 x 1,20	110	70	25	2,00	3,50	16,0	2
2,50 x 0,60	110	70	25	2,00	3,50	16,0	2
2,50 x 1,20	150	85	25	2,70	4,00	30,0	2
2,50 x 7,00	350	120	35	6,30	9,00	283,0	2



NOTAS TÉCNICAS

- AS PLACAS DE RODOVIAS DEVEM SER COLOCADAS NO LADO DIREITO DA VIA, FORMANDO UM ÂNGULO DE 90° A 95° EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA VIA.
- A BORDA INFERIOR DAS PLACAS DEVE FICAR, NO MÍNIMO 1,20 METROS DE ALTURA EM RELAÇÃO À PISTA E 1,20 METROS DA BORDA DO ACOSTAMENTO.

DETALHE
PERFIL "C"



1,20 M

SUPORTE
PERFIL "C"

BASE DE
CONCRETO

0,80 M

BARRA CHATA
BARRA ROSCADA
PORCA E ARRUELA

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
DETALHAMENTO TÉCNICO

ELABORAÇÃO
STUDIO 55 LTDA.

CNPJ
12.812.219/0001-74

CÓDIGO PRANCHA
DT-07 (A3)

ESCALA
S/ESC.

CONTRATANTE
CAMINHO DAS

DIRETOR TÉCNICO

RESP. TÉCNICO

CREA

ORIGENS

GUSTAVO KAUFMANN

EDUARDO SCHNEIDER

CREA-RS 223034

CNPJ
01.603.255/0001-01

PLACAS DIMENSÃO 2,50 x 7,00 METROS

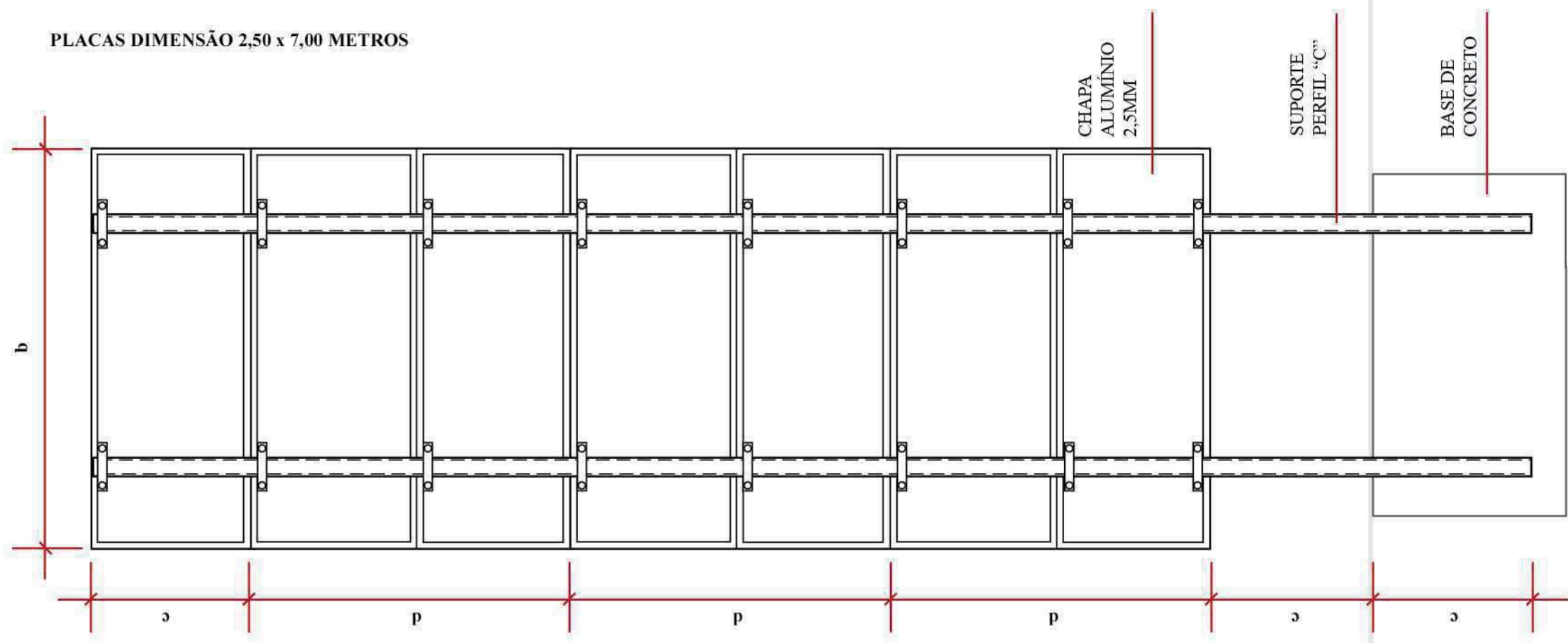
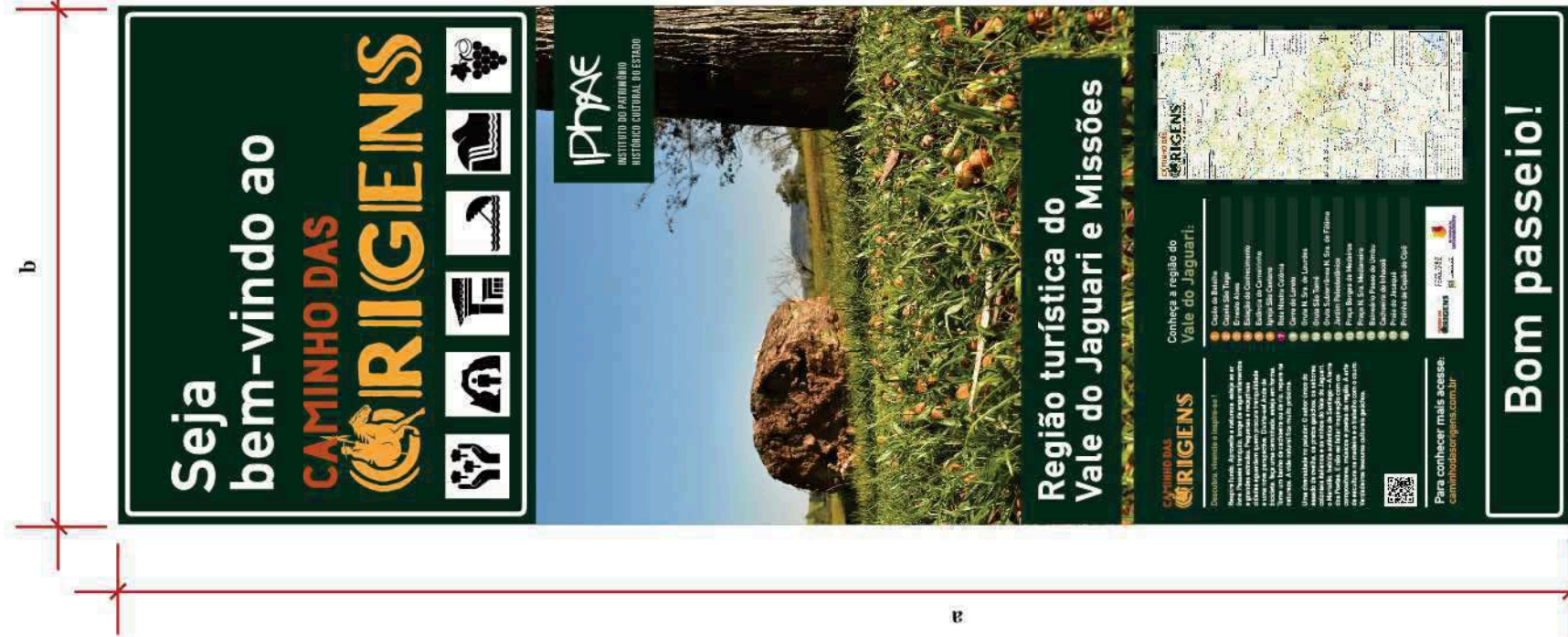


TABELA DE COTAS (cm)

a	b	c	d
700	250	100	200

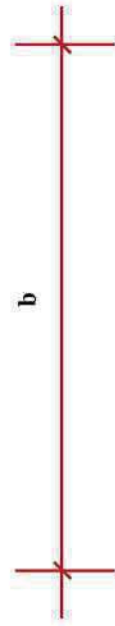


NOTAS TÉCNICAS

- AS PLACAS DE 2,50 x 7,00 DEVEM SER CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO COM ESPESURA DE 2,0mm CONFORME ABNT NBR 7823/2007 e NBR 7556/2006;
- AS PLACAS 2,50 x 7,00 DEVEM SER SUSTENTADAS POR SUPORTES METÁLICOS DO TIPO PERFIL "C" METÁLICO DE AÇO CARBONO - NBR 14890 CONFORME INDICADO NA TABELA DE DIMENSÃO DO SUPORTE;
- TODOS OS COMPONENTES DOS POSTES DE SUSTENTAÇÃO DEVEM SER GALVANIZADOS POR IMERSÃO À QUENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, DE ACORDO COM A NBR 6323;
- AS PLACAS DE ALUMÍNIO SÃO FIXADAS AOS SUPORTES EM MÓDULOS. SOMENTE PODERÃO SER FIXADAS AS PLACAS AOS SUPORTES APÓS O ENDURECIMENTO DO CONCRETO.

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO			
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-08 (A3)	ESCALA S/ESC.
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034
		CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01	





CAMINHO DAS ORIGENS

Região Turística do Vale do Jaguari e Missões

Respire fundo. Aproveite a natureza, esteja ao ar livre. Passeie tranquilo, longe de engarrafamentos e grandes estradas. Pequenas e receptoras cidades aguardam quem procura tranquilidade e uma nova perspectiva. Divirta-se! Ande de bicicleta, faça uma caminhada, estjeia em forma. Tome um banho de cachoeira ou de rio, repare na natureza. A vida natural fica muito próxima.

Uma diversidade no paladar. O sabor único do assado de ovelha, os pratos gaúchos, os sabores coloniais italianos e os vinhos do Vale do Jaguari, o Marrião, bebida autêntica de Santiago – A terra dos Poetas. E não vai faltar inspiração com os compositores, músicos e poetas da região. A arte da escultura na madeira e o trabalho com o couro. Verdadeiros tesouros culturais gaúchos.

Descubra, vivencie e inspire-se!

Para conhecer mais acesse:
caminhodasorigens.com.br

p

CAMINHO DAS ORIGENS

Bom passeio!

CHAPA
ACM 2 MM



BASE DE
CONCRETO

TABELA DE COTAS (cm)

a	b
230	70

NOTAS TÉCNICAS

- OS TOTENS INTERPRETATIVOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM ACM - ALUMÍNIO COMPOSTO OU ALUMÍNIO DE 2MM DE ESPESSURA;
- A SUPERFÍCIE DE INFORMAÇÕES DEVE SER PRÉ IMPRESSA E ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA NAS DUAS FACES DO TOTEM INFORMATIVO.

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
DETALHAMENTO TÉCNICO

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-08 (A3)	ESCALA S/ESC.
DIRETOR TÉCNICO	RES.P. TÉCNICO	CREA	
GUSTAVO KAUFMANN	EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
CNPJ
01.603.255/0001-01

QUANTITATIVO DE PLACAS EM RELAÇÃO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO

RODOVIA/VIA/LOCAL	ITEM (m)						TOTAL ITENS LOCAL
	PLACA 1,00 x 1,00	PLACA 1,00 x 1,20	PLACA 2,50 x 0,60	PLACA 2,50 x 1,20	PAINEL 2,50 x 7,00	TOTEM 0,70 x 2,30	
BR 287	0	0	0	36	0	0	36
BR 386	0	0	0	1	0	0	1
RS 168	0	0	0	3	0	0	3
RS 241	0	0	1	13	0	0	14
RS 377	0	0	1	9	0	0	10
RS 640	0	0	0	2	0	0	2
RS 532	1	0	0	5	0	0	6
RS 835	0	0	1	6	0	0	7
OUTRAS VIAS	6	2	1	1	0	0	10
PONTOS TURÍSTICOS	37	0	0	0	0	0	37
OUTROS LOCAIS	0	0	0	0	2	8	10
TOTAL	44	2	4	76	2	8	136
TOTAL GERAL							136

QUANTITATIVO DE PLACAS EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	ITEM						TOTAL ITENS MUNICÍPIO
	PLACA 1,00 x 1,00	PLACA 1,00 x 1,20	PLACA 2,50 x 0,60	PLACA 2,50 x 1,20	OUTDOOR 2,50 x 7,00	TOTEM 0,70 x 2,30	
CAPÃO DO CIPÓ	5	0	1	2	0	1	9
JAGUARI	7	0	0	7	0	1	15
MATA	6	1	0	4	0	1	12
NOVA ESP. DO SUL	5	0	1	5	0	1	12
SANTIAGO	5	0	1	21	1	1	29
SÃO FRAN. DE ASSIS	5	1	0	9	1	1	17
SÃO VICENTE DO SUL	5	0	1	17	0	1	24
UNISTALDA	6	0	0	8	0	1	15
SÃO PEDRO DO SUL	0	0	0	1	0	0	1
SANTA MARIA	0	0	0	1	0	0	1
TABAÍ	0	0	0	1	0	0	1
TOTAL	44	2	4	76	2	8	136
TOTAL GERAL							136

MEMÓRIA DE CÁLCULO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL				
1.1	Placa de trânsito em aço galvanizado n.18 1,00 x 1,00m x 1,5mm, refletorizada com película tipo III	44	Un	R\$ 635,33	R\$ 27.954,52
1.2	Placa de trânsito em aço galvanizado n.18 1,00 x 1,20m x 1,5mm, refletorizada com película tipo III	2	Un	R\$ 1.143,60	R\$ 2.287,20
1.3	Placa de trânsito em aço galvanizado n.18 2,50 x 0,60m x 1,5mm, refletorizada com película tipo III	4	Un	R\$ 932,22	R\$ 3.728,88
1.4	Placa de trânsito em aço galvanizado n.18 2,50 x 1,20m x 1,5mm, refletorizada com película tipo III	76	Un	R\$ 1.864,00	R\$ 141.664,00
1.5	Suporte metálico Tipo "C" galvanizado para placa de sinalização rodoviária com instalação	206	Un	R\$ 575,00	R\$ 118.450,00
1.6	Suporte metálico Tipo "C" galvanizado para painel outdoor com impressão não-refletiva com instalação	4	Un	R\$ 8.077,67	R\$ 32.310,68
1.7	Placa em alumínio 2,00mm x 2,50 x 7,00 metros, modulada e adesivada com vinil não refletivo	2	Un	R\$ 17.433,33	R\$ 34.866,66
SUBTOTAL ITEM 1					R\$ 361.261,94
2	FOLDER TURÍSTICO				
2.1	Impressão de Folder Turístico 0,72 x 0,36 m em papel couché 150g, cores 4x4, c/5 dobras	13.215	Un	R\$ 1,129625	R\$ 14.928,00
SUBTOTAL ITEM 2					R\$ 14.928,00
3	TOTENS INTERPRETATIVOS				
3.1	Fabricação e Instalação de Totem em ACM - alumínio composto 0,70 x 2,30 x 2 mm adesivado	8	Un	R\$ 3.583,33	R\$ 28.666,64
SUBTOTAL ITEM 3					R\$ 28.666,64
TOTAL GERAL					R\$ 404.856,58

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
QUANTITATIVOS PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA QT-01	ESCALA S/ESC.
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS
ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	GLOBAL	MÊS 01	MÊS 02
1	Sinalização Turística Vertical (Placas de sinalização)	Serviço	1	R\$ 361.261,94	R\$ 361.261,94	-
2	Material promocional (Mapas turísticos)	Serviço	1	R\$ 14.928,00	R\$ 14.928,00	-
3	Sinalização interpretativa (Totens informativos)	Serviço	1	R\$ 28.666,64	-	R\$ 28.666,64
PERCENTUAIS DE AVANÇO DO SERVIÇO				100%	92,92%	7,08%
TOTAL GERAL				R\$ 404.856,58		

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	GLOBAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
1	Contratação de empresa especializada em Sinalização Turística Vertical	Serviço	1	R\$ 361.261,94	R\$ 361.261,94	-
2	Impressão de material promocional institucional (mapa turístico)	Serviço	1	R\$ 14.928,00	R\$ 10.166,63	R\$ 4.761,37
3	Contratação de empresa especializada em implementação de totem informativo	Serviço	1	R\$ 28.666,64	R\$ 0,00	R\$ 28.666,64
SUBTOTAL					R\$ 371.428,57	R\$ 33.428,01
TOTAL GERAL					R\$ 404.856,58	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 01		MÊS 02	
		CONCEDENTE	PROPONENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE
1	Contratação de empresa especializada em Sinalização Turística Vertical	R\$ 361.261,94	-	-	-
2	Impressão de material promocional institucional (mapa turístico)	R\$ 10.166,63	R\$ 4.761,37	-	-
3	Contratação de empresa especializada em implementação de totem informativo	-	-	-	R\$ 28.666,64
SUBTOTAL		R\$ 371.428,57	R\$ 4.761,37	-	R\$ 28.666,64
SUBTOTAL MÊS		R\$ 376.189,94		R\$ 28.666,64	
TOTAL GERAL		R\$ 404.856,58			

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
QUANTITATIVOS PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA QT-01	ESCALA S/ESC.
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS
ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 11148111

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL	
Contratado			
Carteira: RS223034	Profissional: EDUARDO SCHNEIDER	E-mail: eduschneider_@hotmail.com	
RNP: 2216185990	Título: Engenheiro Civil		
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:		
Contratante			
Nome: CONSÓRCIO CONDESUS - CAMINHO DAS ORIGENS		E-mail: caminhodasorigensvj@gmail.com	
Endereço: AVENIDA BATISTA BONATTO SOBRINHO URI SANTIAGO	Telefone: 55996876064	CPF/CNPJ: 01603255000101	
Cidade: SANTIAGO	Bairro.: SÃO VICENTE	CEP: 97711500	UF: RS
Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário: CONSÓRCIO CONDESUS - CAMINHO DAS ORIGENS			
Endereço da Obra/Serviço: Avenida BATISTA BONATTO SOBRINHO URI SANTIAGO		CPF/CNPJ: 01603255000101	
Cidade: SANTIAGO	Bairro: SÃO VICENTE	CEP: 97711500	UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vir Contrato(RS): 4.000,00	Honorários(RS): 4.000,00	
Data Início: 12/02/2021	Prev.Fim: 12/12/2021	Ent.Classe:	
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	1,00	UN
Projeto	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	1,00	UN


Eduardo Schneider
Engenheiro Civil
Crea RS 223034

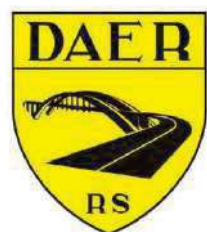
BANRISUL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE TÍTULO - DINHEIRO

DCOMP LAN HOUSE
CNPJ 09.523.386/0001-90
CERRO LARGO

TÍTULO BANRISUL
041921006750 151175002992
263404636855 90000008878
BENEFICIÁRIO: 92695790000195
NOME FANTASIA: CREA RS
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ
A
SACADOR: 00000000000000
PAGADOR: 00001761075098 EDUARDO SCHNEIDER
VENC: 15/02/2021 VALOR NOMINAL: 88,78
ENCARGOS: 0,00 DESCONTOS: 0,00
VALOR PAGO: 88,78
EFETIVADO: 17/02/2021 10:59:14 RC 01/01
NSU: 99262077/1128166151/726788
03F4D0AAC2B23EB9009AFEAS1E616809C365

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**



**PROJETO FINAL DE SINALIZAÇÃO
TURÍSTICA VERTICAL**

RODOVIAS: RS-168, RS-241, RS-377, RS-532, RS-640, RS-825

SUBTRECHOS: Entr. BRS-287 (P/Santiago) - Entr. ERS-541 (p/Itacurubi)

Entr. ERS-541 (p/Itacurubi) - Bossorooca

Acesso Jacaquá - Entr. RSC-377 (Contorno)

Entr. RSC-377 (Contorno) - Ponte S/Rio Jaguari

Ponte S/Rio Jaguari - Entr. ERS-640 (p/Cacequi)

Entr. ERS-640 (p/Cacequi) - Acesso a São Vicente do Sul

Acesso a São Vicente do Sul

Entr. RSC-392 (Santa Tecla) - Entr. ERS-533 (p/Capão do Cipó)

Entr. ERS-533 (p/Capão do Cipó) - Entr. BRS-287 (Contorno de Santiago)

Entr. BRS-287 (Contorno de Santiago) - Entr. ERS-241 (São Francisco de Assis)

Mata - Entr. BRS287 (p/Santa Maria)

Entr. ERS-241 (p/São Vicente do Sul) - Cacequi

EXTENSÃO: 18,6 km; 25,83 km; 2,51 km; 3,08 km; 18,34; 19,67 km; 9,04 km; 1,09 km; 49,77 km; 42,1 km; 61,9 km; 3 km; 12,51 km; 21,87 km; 11,11 km.

CÓDIGOS SRE: 168ERS0010, 168ERS0020, 241ERS0040, 241ERS0050, 241ERS0060, 241ERS0070, 241ERS0090, 377RSC0130, 377RSC0140, 377RSC0150, 377RSC0155, 532ERS0010, 640ERS0010, 825VRS0010

**VOLUME II
RODOVIAS ESTADUAIS**

GUSTAVO KAUFMANN: 00328132012
Assinado de forma digital por GUSTAVO KAUFMANN:00328132012
Dados: 2021.02.18 08:44:38 -03'00'



FEVEREIRO/2021



SUMÁRIO

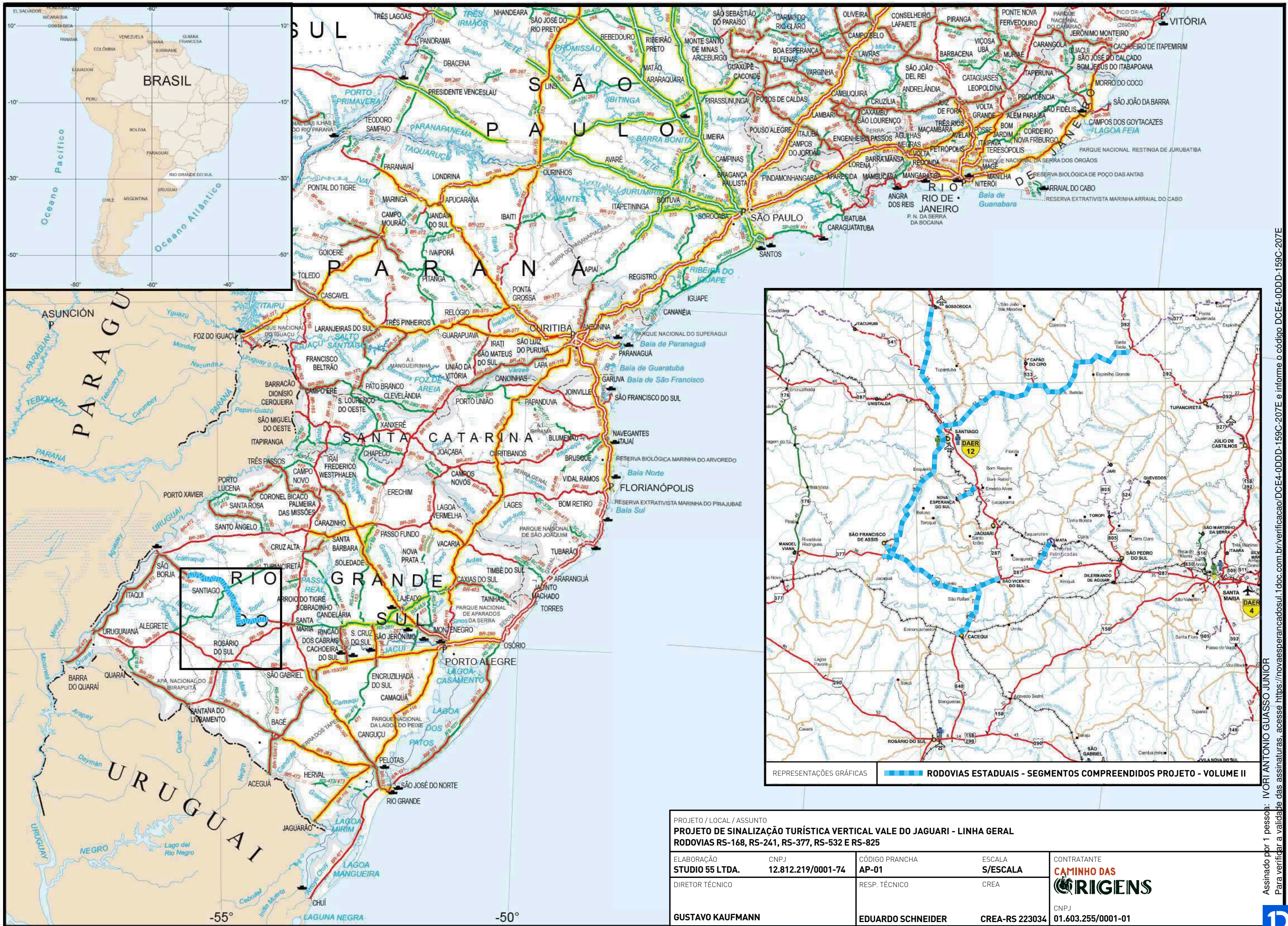


SUMÁRIO

A - APRESENTAÇÃO	04
MAPA DE SITUAÇÃO	05
LOCALIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS.....	06
B - PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL	07
PLANTAS BAIXAS RODOVIAS - LINHA GERAL	08
NOTAS DE SERVIÇO - LINHA GERAL	30
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	40
QUANTITATIVO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO	49
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	51

A - APRESENTAÇÃO

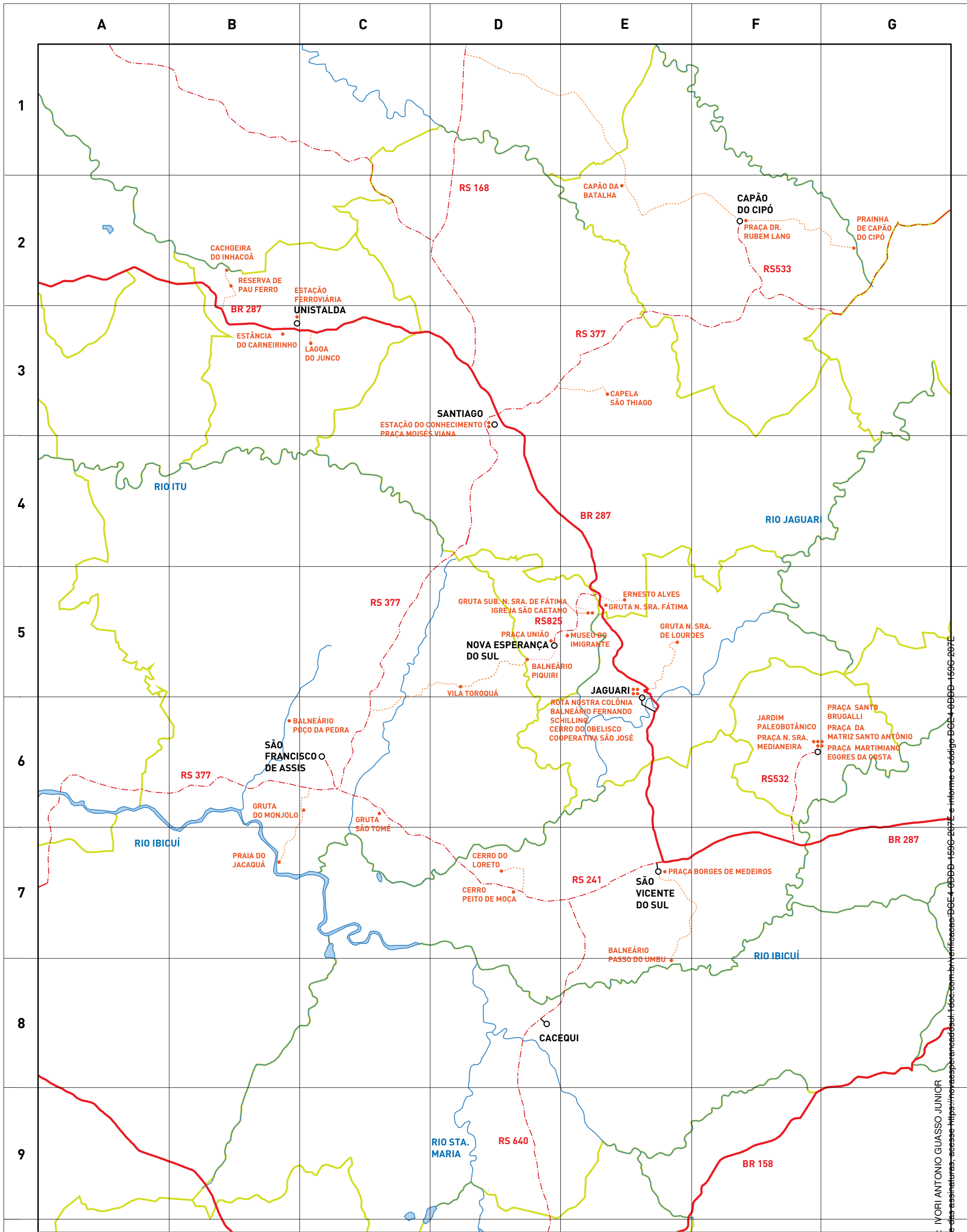




PROJETO / LOCAL / ASSUNTO			
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL			
RODOVIAS RS-168, RS-241, RS-377, RS-532 E RS-825			
ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA
STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AP-01	S/ESCALA
DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA
GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034
CONTRATANTE			
CAMINHO DAS			
CNPJ			
01.603.255/0001-01			

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
ATRATIVOS TURÍSTICOS VALE DO JAGUARI

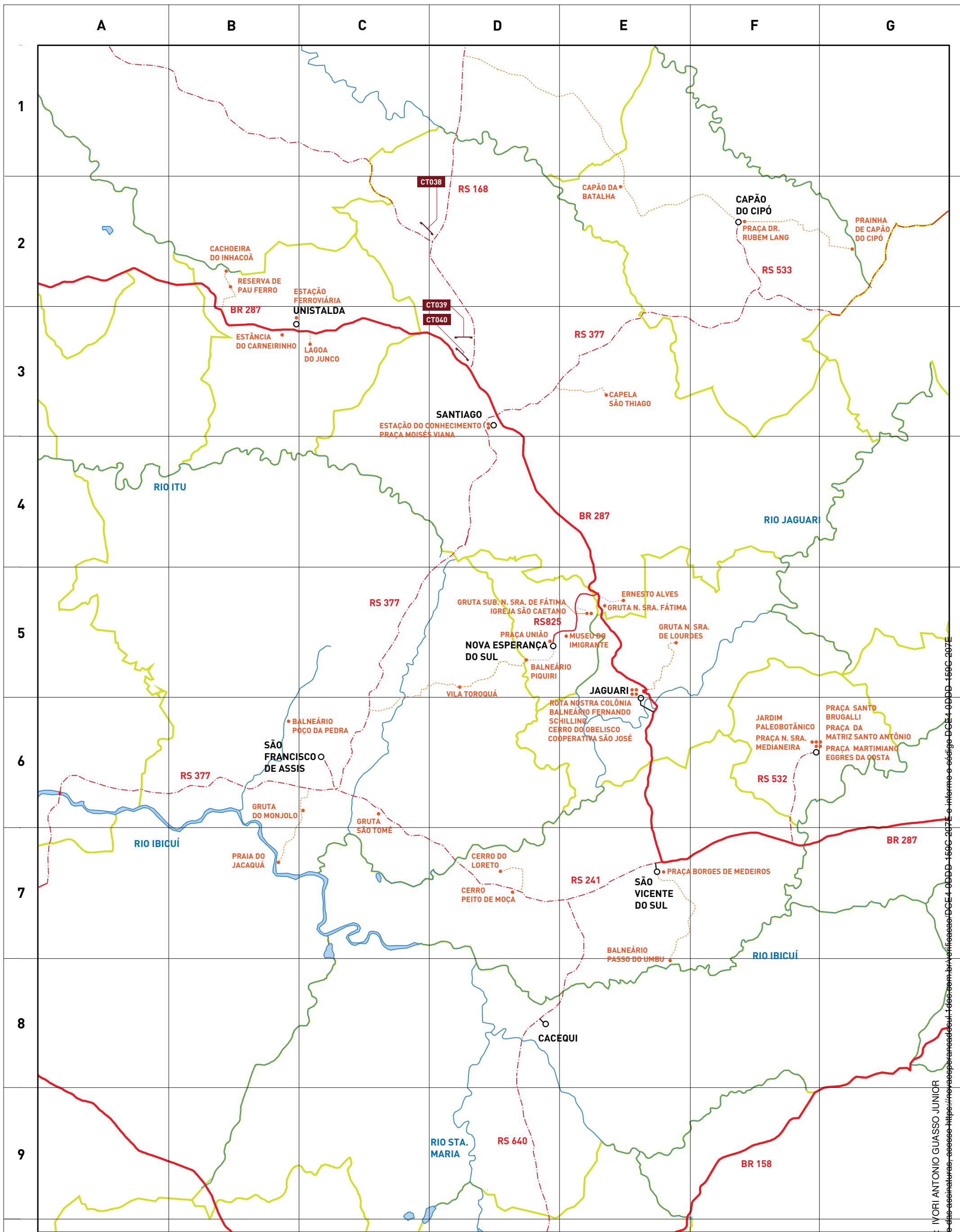
0	ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA	 CNPJ 01.603.255/0001-01
	STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AT-01 (A3)	S/ESCALA	
	DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA	
	GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	
ACESSOS MUNICIPAIS	
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	
LIMITE MUNICIPAL	
RIOS PRINCIPAIS	
PLACAS SIMPLES	
PLACA DUPLA	
PREFEITURAS	
PONTOS TURÍSTICOS	

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://morcepspernambuco.su1-1d0c.com.br/verificacao/DGE4-0BDD-159G-207E> e informe o código DGE4-0BDD-159G-207E

B - PROJETO DE SINALIZAÇÃO





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-168 SEGMENTO 168ERS0010 E 168ERS0020

ELABORAÇÃO
STUDIO 55 LTDA.
 CNPJ
12.812.219/0001-74
 DIRETOR TÉCNICO
GUSTAVO KAUFMANN

CÓDIGO PRANCHA
AT-05 (A3)
 ESCALA
S/ESCALA
 RESP. TÉCNICO
EDUARDO SCHNEIDER
 CREA
CREA-RS 223034

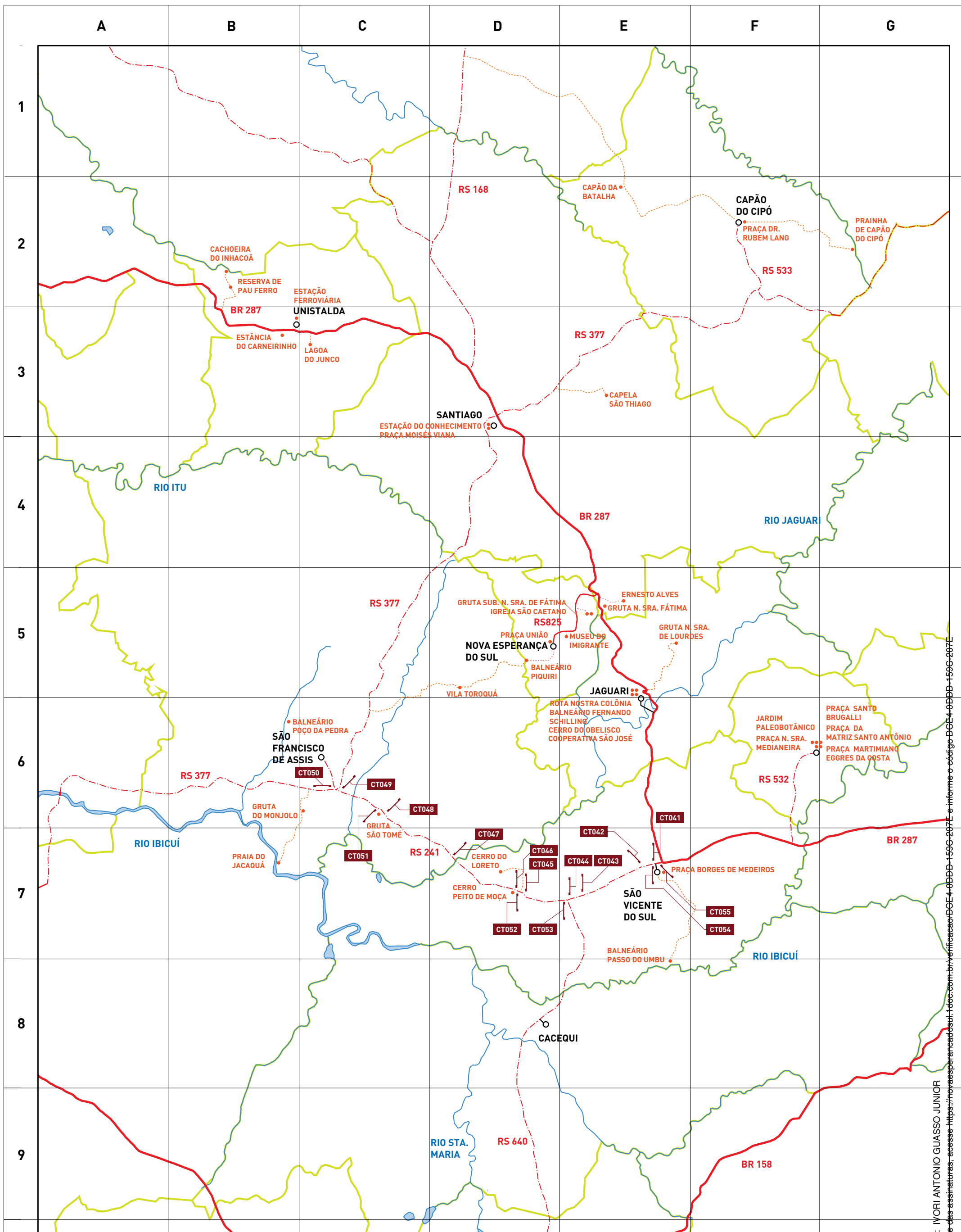
CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	---	RIOS PRINCIPAIS	---
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	---	PLACAS SIMPLES	---
ACESSOS MUNICIPAIS	---	PLACA DUPLA	---
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	---	PREFEITURAS	---
LIMITE MUNICIPAL	---	PONTOS TURÍSTICOS	---

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://br.com.br/origens>



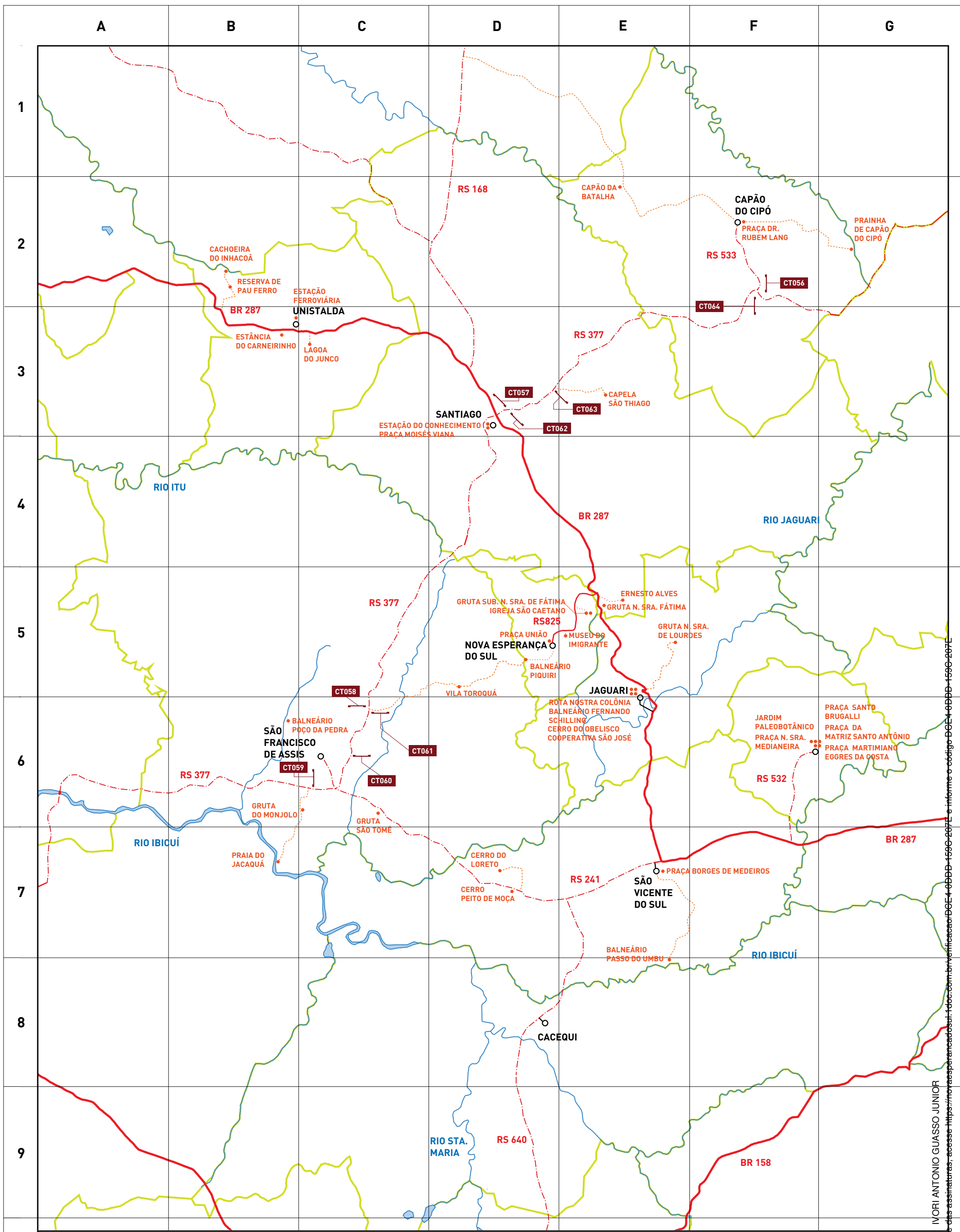


PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-241

0	ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA	CONTRATANTE
	STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AT-06 (A3)	S/ESCALA	CAMINHO DAS ORIGENS
	DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA	CNPJ
	GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	
ACESSOS MUNICIPAIS	
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	
LIMITE MUNICIPAL	
RIOS PRINCIPAIS	
PLACAS SIMPLES	
PLACA DUPLA	
PREFEITURAS	
PONTOS TURÍSTICOS	

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://nrcspernancasul-1d0c.com.br/verificacao/DGE4-0BDD-159G-207E>



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-377

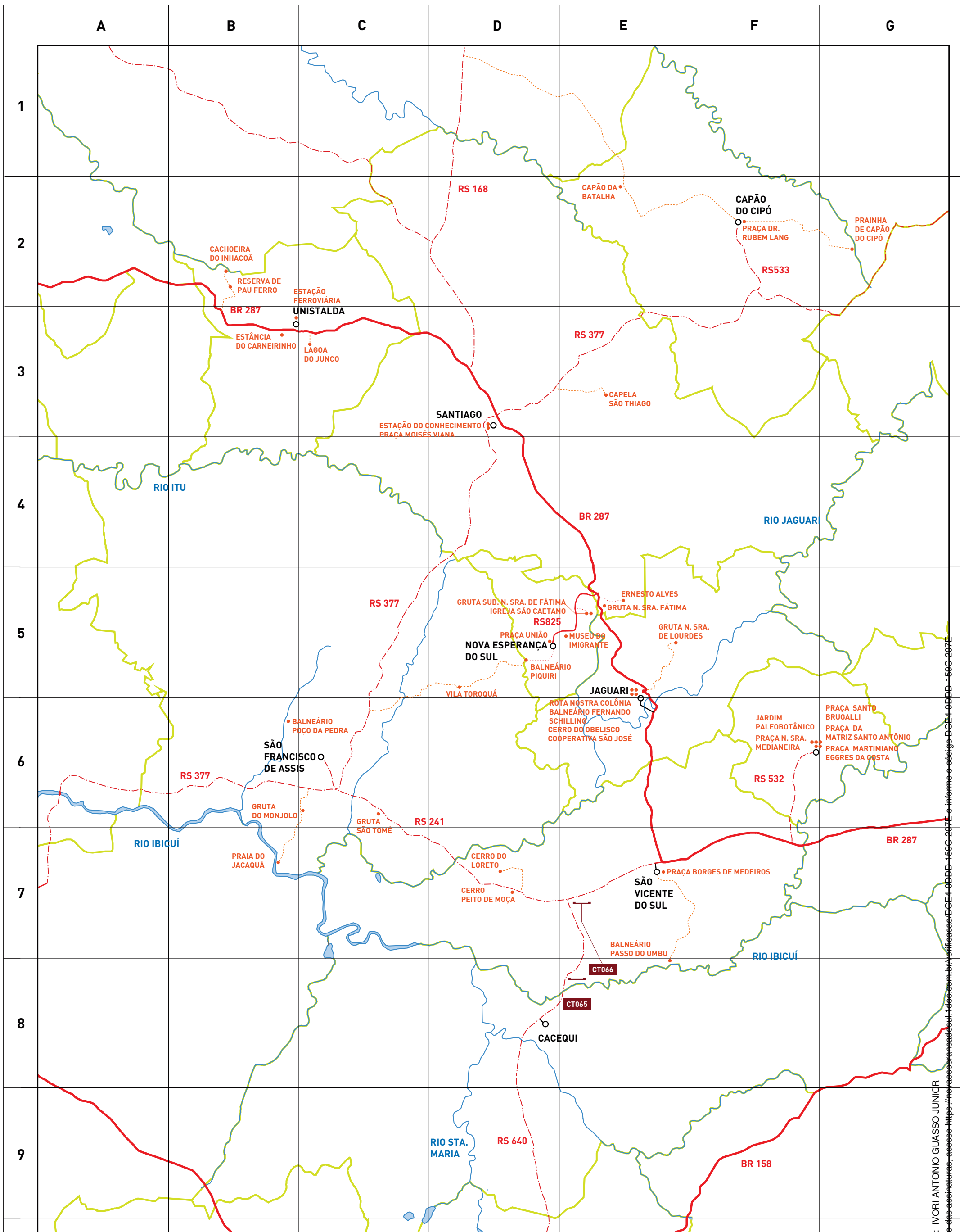
0	ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA	CONTRATANTE
	STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AT-07 (A3)	S/ESCALA	CAMINHO DAS ORIGENS
	DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA	CNPJ
	GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		RIOS PRINCIPAIS	
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES	
ACESSOS MUNICIPAIS		PLACA DUPLA	
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PREFEITURAS	
LIMITE MUNICIPAL		PONTOS TURÍSTICOS	

Assinado por 1 pessoa: MORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://mori.esperancadosul.rs.gov.br/verificacao/dde4-0dbd-1596-207e>





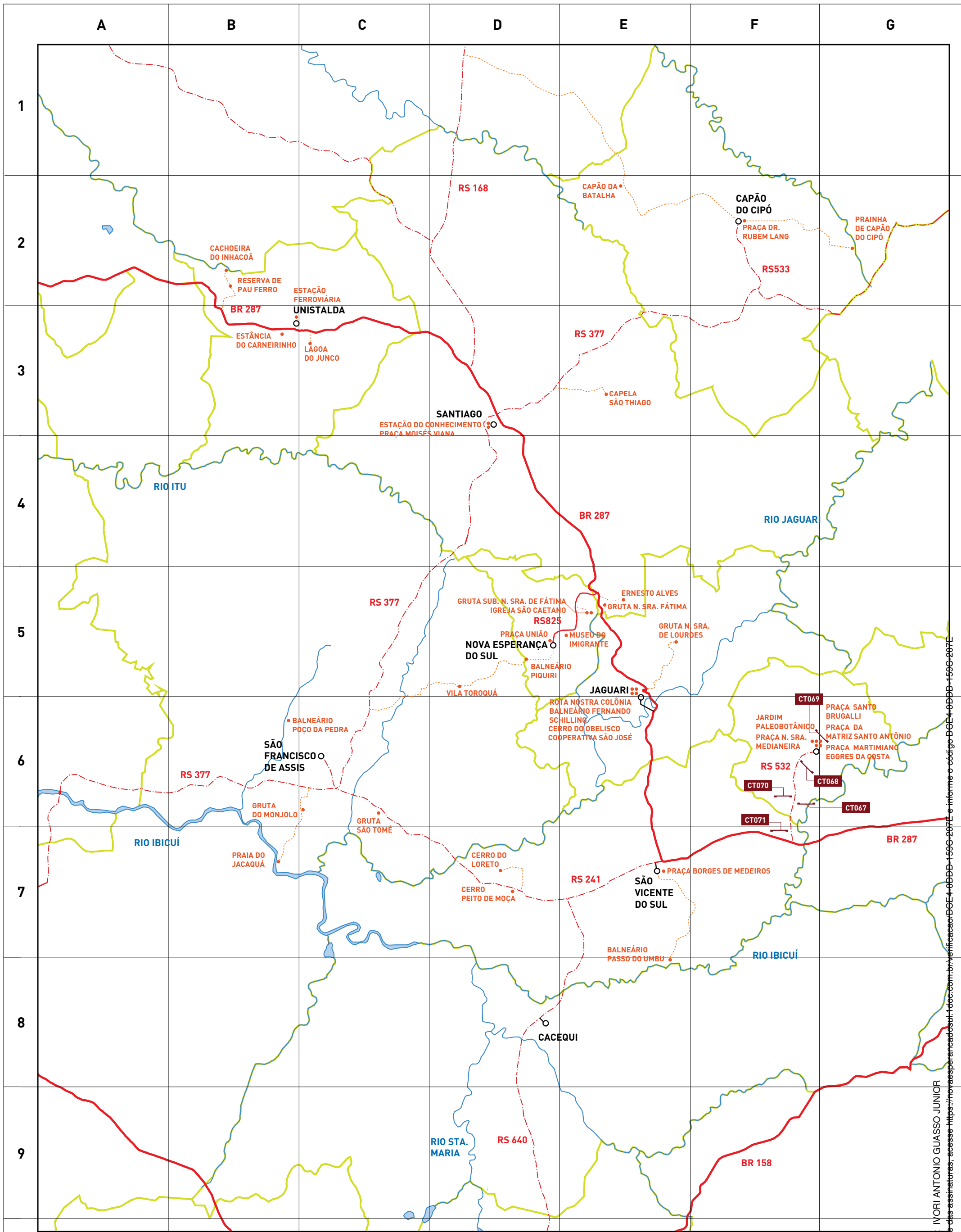
PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-640

0	ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA	CONTRATANTE
	STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AT-08 (A3)	S/ESCALA	CAMINHO DAS ORIGENS
	DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA	CNPJ
	GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	RIOS PRINCIPAIS
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	PLACAS SIMPLES
ACESSOS MUNICIPAIS	PLACA DUPLA
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	PREFEITURAS
LIMITE MUNICIPAL	PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://br.com.br/origens>

DCE4-0DDD-159C-207E e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-532

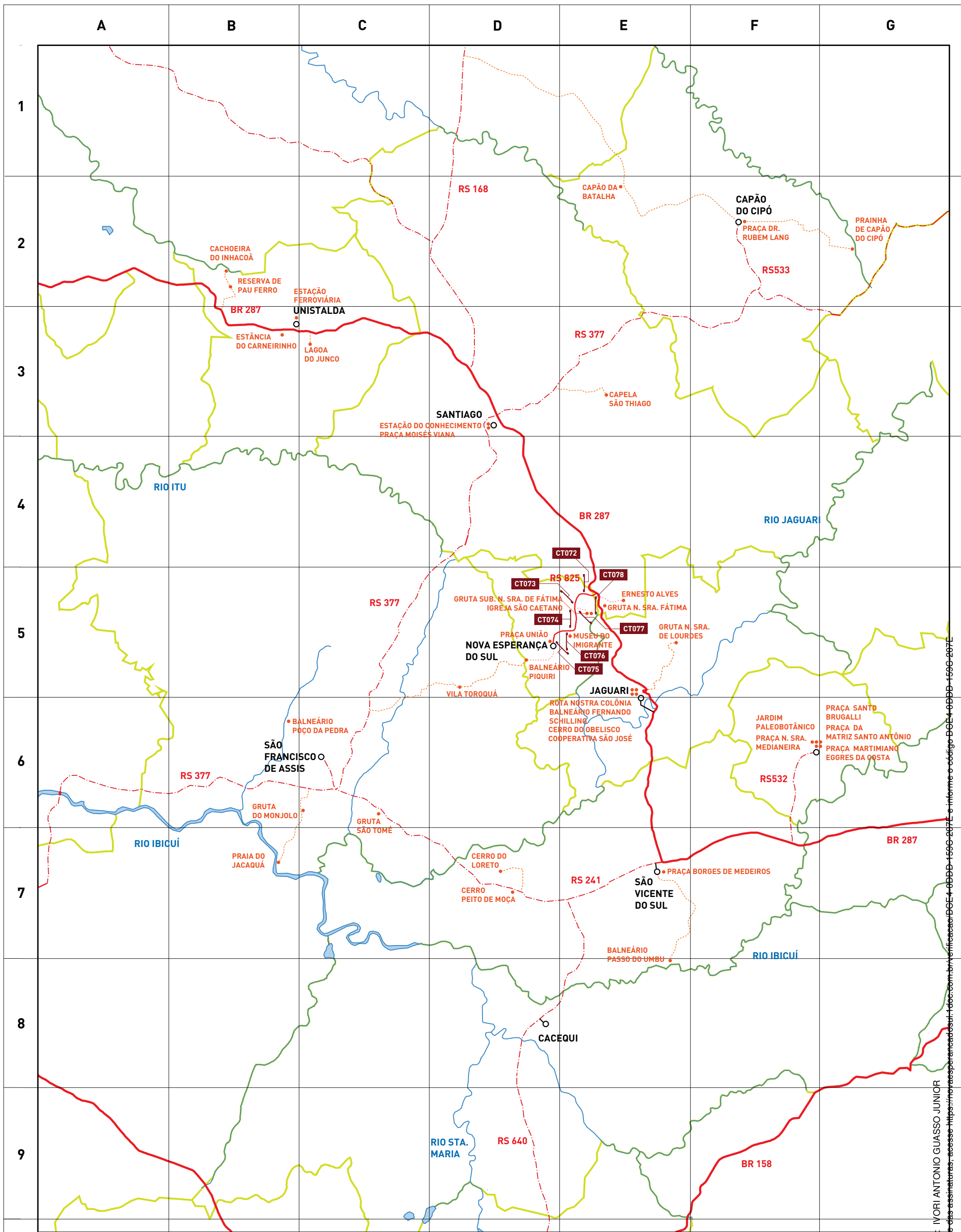
0	ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA AT-09	ESCALA S/ESCALA	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
	DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		RIOS PRINCIPAIS	
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES	
ACESSOS MUNICIPAIS		PLACA DUPLA	
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PREFEITURAS	
LIMITE MUNICIPAL		PONTOS TURÍSTICOS	

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://movaesprancadosul.tdoc.com.br/verificacao/DGE4-0BDD-159G-207E>





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 RODOVIA RS-825

0

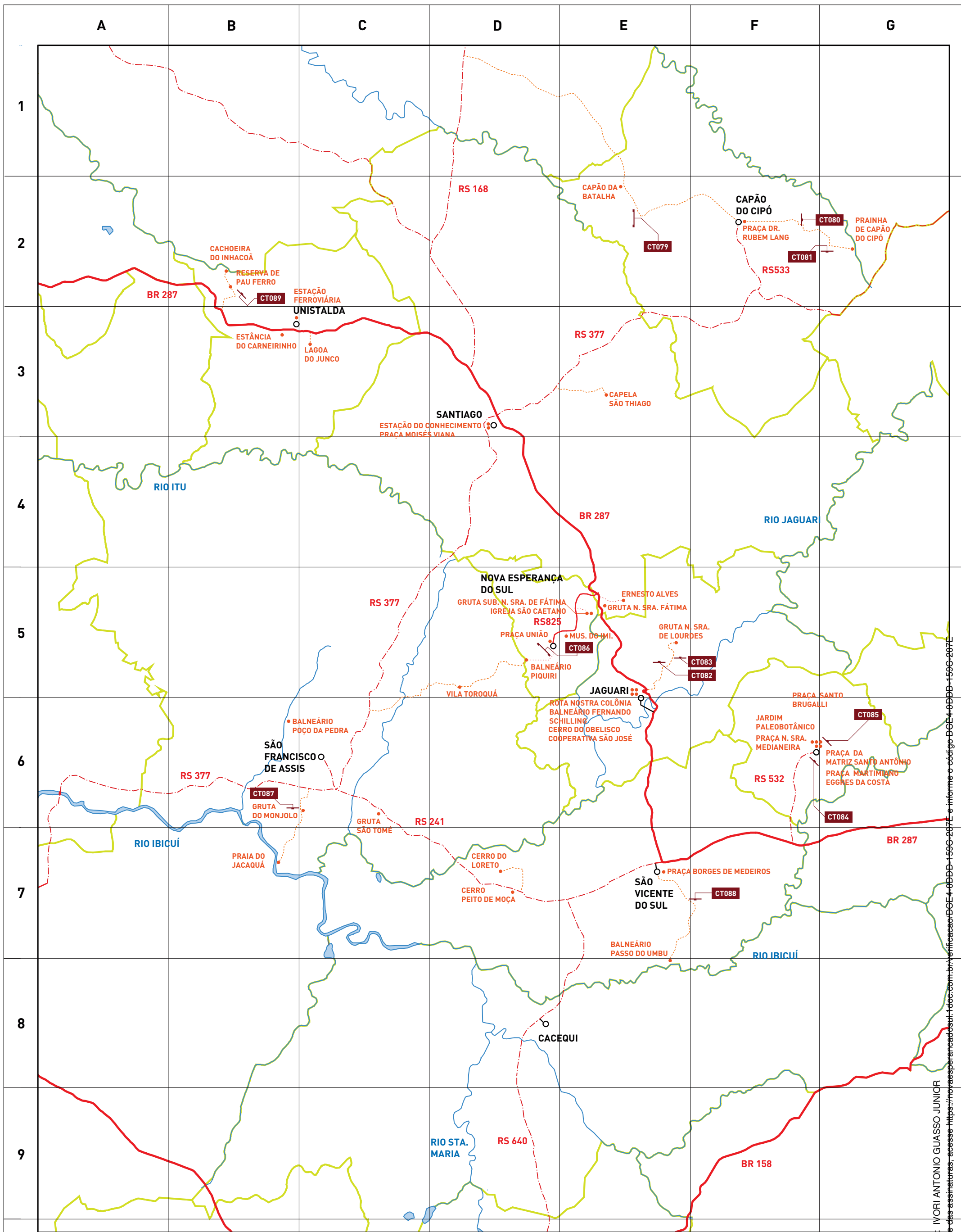
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA AT-10 (A3)	ESCALA S/ESCALA
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034

CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
CNPJ 01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	RIOS PRINCIPAIS
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	PLACAS SIMPLES
ACESSOS MUNICIPAIS	PLACA DUPLA
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	PREFEITURAS
LIMITE MUNICIPAL	PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://moraesperancaadosul-1d0c.com.br/verificacao/DGE4-0BDD-159G-207E>





0

ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA
STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AT-11 (A3)	S/ESCALA
DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA
GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034

CONTRATANTE	ESCALA
CAMINHO DAS ORIGENS	S/ESCALA
CNPJ	CREA
01.603.255/0001-01	CREA-RS 223034

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	RIOS PRINCIPAIS
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	PLACAS SIMPLES
ACESSOS MUNICIPAIS	PLACA DUPLA
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	PREFEITURAS
LIMITE MUNICIPAL	PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://mrcasprancasdosul-1d0c.com.br/verificacao/DGE-4-0BDD-159G-207E> e informe o código DGE-4-0BDD-159G-207E

SANTIAGO

BOSSOROCA →

CT040

CAMINHO DAS ORIGENS

Est. do Carneirinho →

Pça. Moisés Viana

Ernesto Alves ←

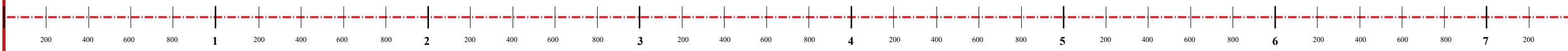
CT039

CAMINHO DAS ORIGENS

Est. Conhecimento 14 km

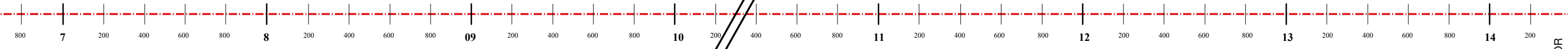
Ernesto Alves 40 km

Rt. Nostra Colônia 51 km



ENTR. BRS-287 (P/SANTIAGO)

SEM PLACAS PREVISTAS NO SEGMENTO



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-168 SEGMENTOS 168ERS0010, 168ERS0020

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE-01	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS

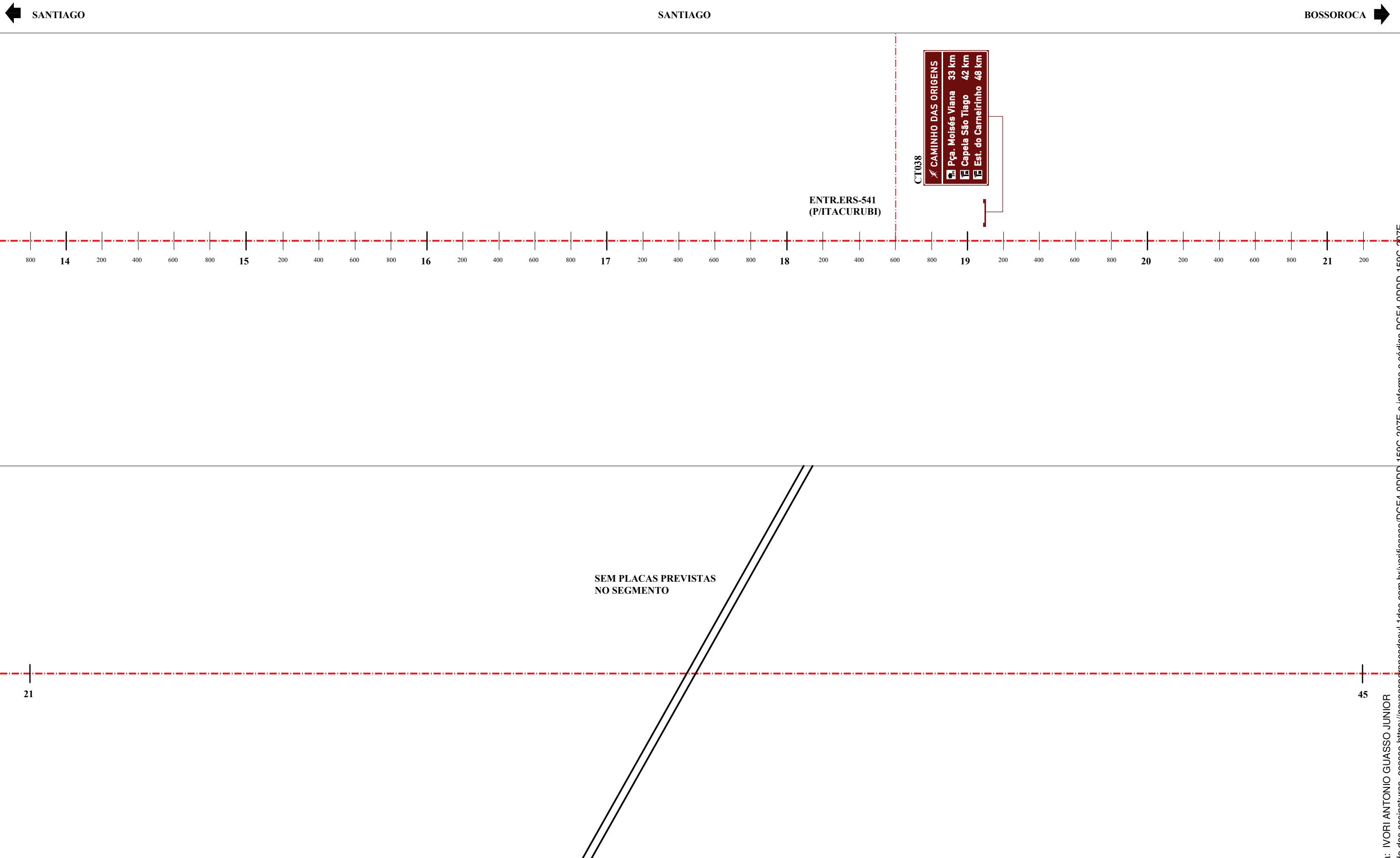
CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	—	PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	- - -	PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS	— · — · —	PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	· · · · ·	PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://navegaredocadocul.fdoc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-150C-207E>

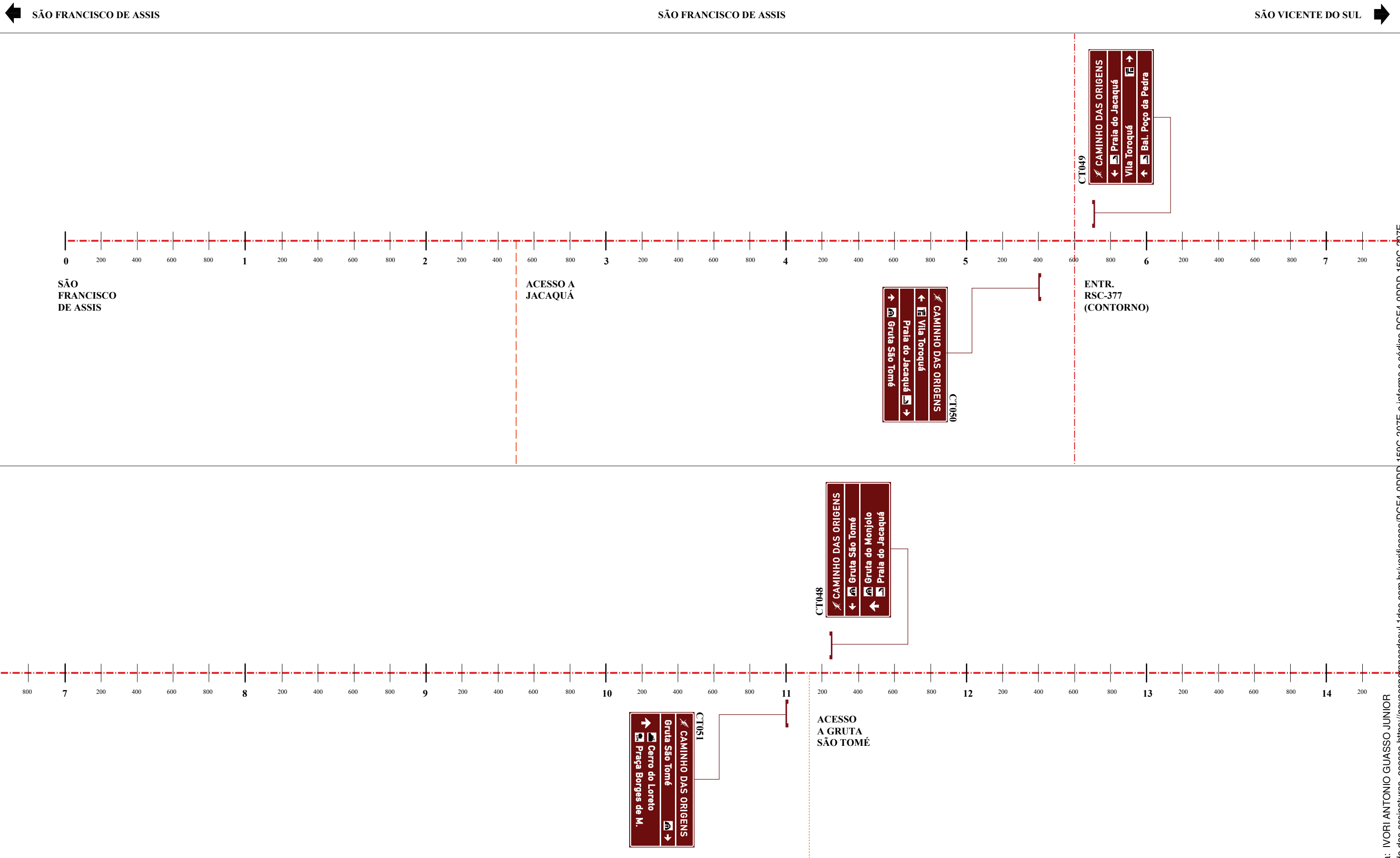




PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL RODOVIA RS-168 SEGMENTOS 168ERS0010, 168ERS0020				CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS		REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE-02	ESCALA 1/20000			RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	PLACAS SIMPLES
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER		CREA CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01	RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	PLACAS DUPLA
						ACESSOS MUNICIPAIS	PREFEITURAS
						VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://novoappcpf.com.br/validacao/DCE4-00DD-150C-207E>





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 RODOVIA RS-241 SEGMENTOS 241ERS0030, 241ERS0040, 241ERS0050, 241ERS0060, 241ERS0070, 241ERS0090

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE-03	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

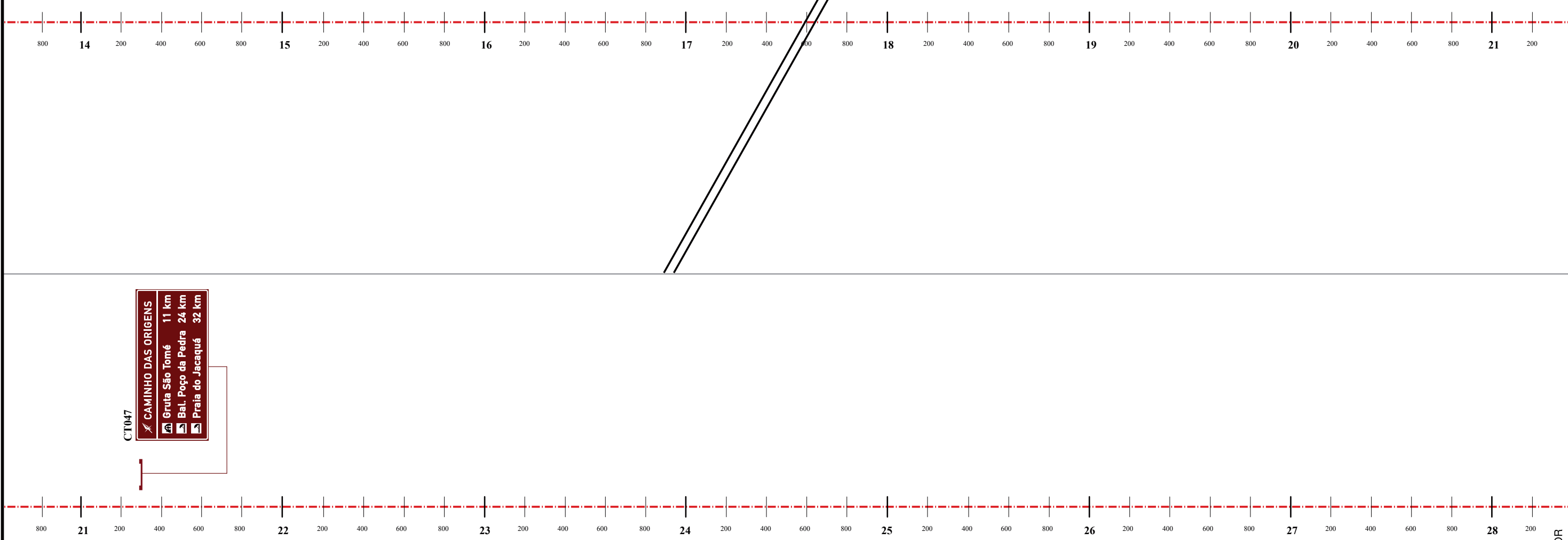
CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://novoappcpf.com.br/validacao/DCE4-00DD-150C-207E>

SEM PLACAS PREVISTAS NO SEGMENTO



CT047

CAMINHO DAS ORIGENS

- Gruta São Tomé 11 km
- Bal. Poço da Pedra 24 km
- Praia do Jacaquá 32 km

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-241 SEGMENTOS 241ERS0030, 241ERS0040, 241ERS0050, 241ERS0060, 241ERS0070, 241ERS0090

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE-04	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS

CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS



SANTIAGO ← SANTIAGO CAPÃO DO CIPÓ →

SEM PLACAS PREVISTAS NO SEGMENTO

252

224

200 259 800 600 400 200 258 800 600 400 200 257 800 600 400 200 256 800 600 400 200 255 800 600 400 200 254 800 600 400 200 253 800 600 400 200 252 800

CAMINHO DAS ORIGENS
Capela São Tiago
CT063

ACESSO CAPELA SÃO TIAGO

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-377 SEGMENTOS 377RSC0130, 377RSC0140, 377ERS0150, 377ERS0155

ELABORAÇÃO CNPJ
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74

CÓDIGO PRANCHA ESCALA
RE-05 1/20000

DIRETOR TÉCNICO

RESP. TÉCNICO CREA

GUSTAVO KAUFMANN

EDUARDO SCHNEIDER CREA-RS 223034

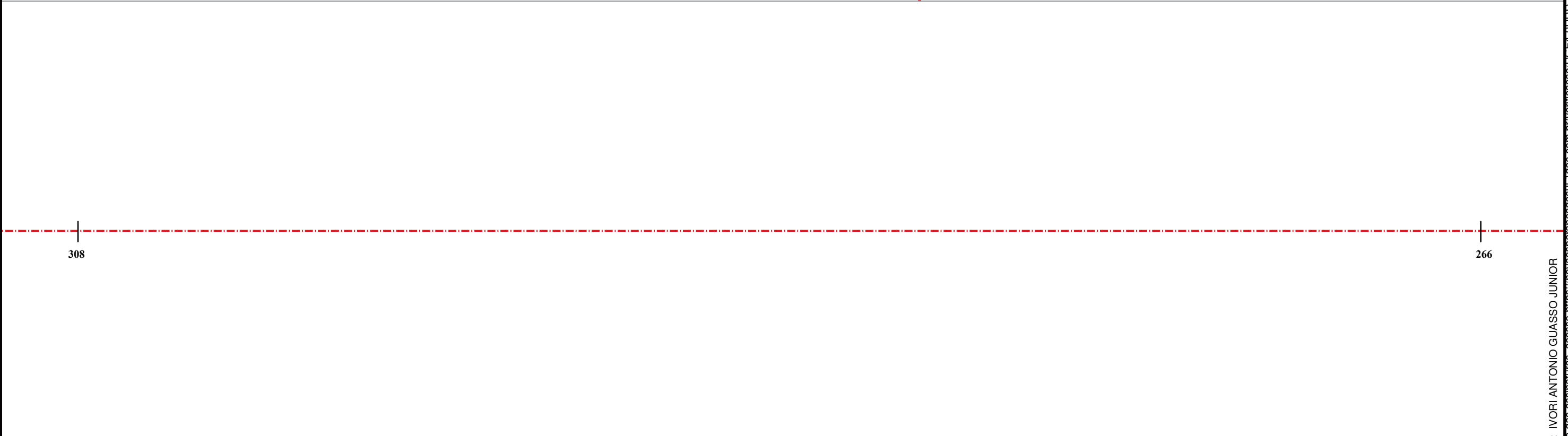
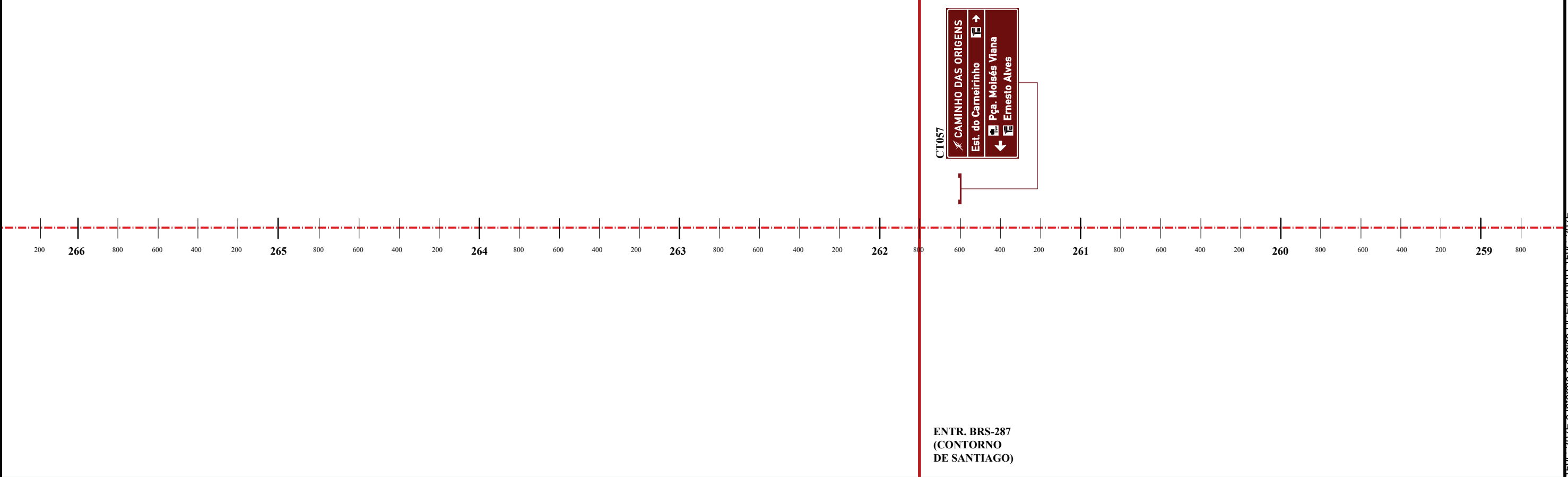
CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS

CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS
RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA
ACESSOS MUNICIPAIS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO
PLACAS SIMPLES
PLACAS DUPLA
PREFEITURAS
PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaespesna.com.br/validacao/159C-207E> e informe o código DCE4-UDDD-159C-207E

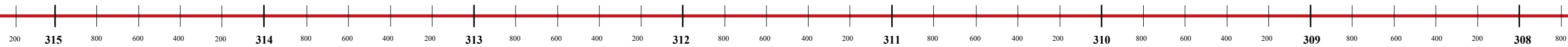




PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL RODOVIA RS-377 SEGMENTOS 377RSC0130, 377RSC0140, 377ERS0150, 377ERS0155				CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS		REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE -06	ESCALA 1/20000	CNPJ 01.603.255/0001-01		RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	PLACAS SIMPLES
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER		CREA CREA-RS 223034		RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	PLACAS DUPLA
						ACESSOS MUNICIPAIS	PREFEITURAS
						VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaespesperanteadosul.tuoc.com.br/verificacao/01603255000101>

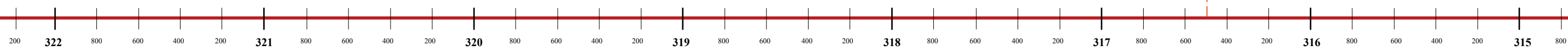




CAMINHO DAS ORIGENS
 Vila Torokuá
 Gruta N. Sra. Fátima
 Pça. Moisés Viana

CAMINHO DAS ORIGENS
 Vila Torokuá
 Bal. Poço da Pedra
 Praia do Jacaquê

ACESSO A SÃO FRANCISCO DE ASSIS (B)

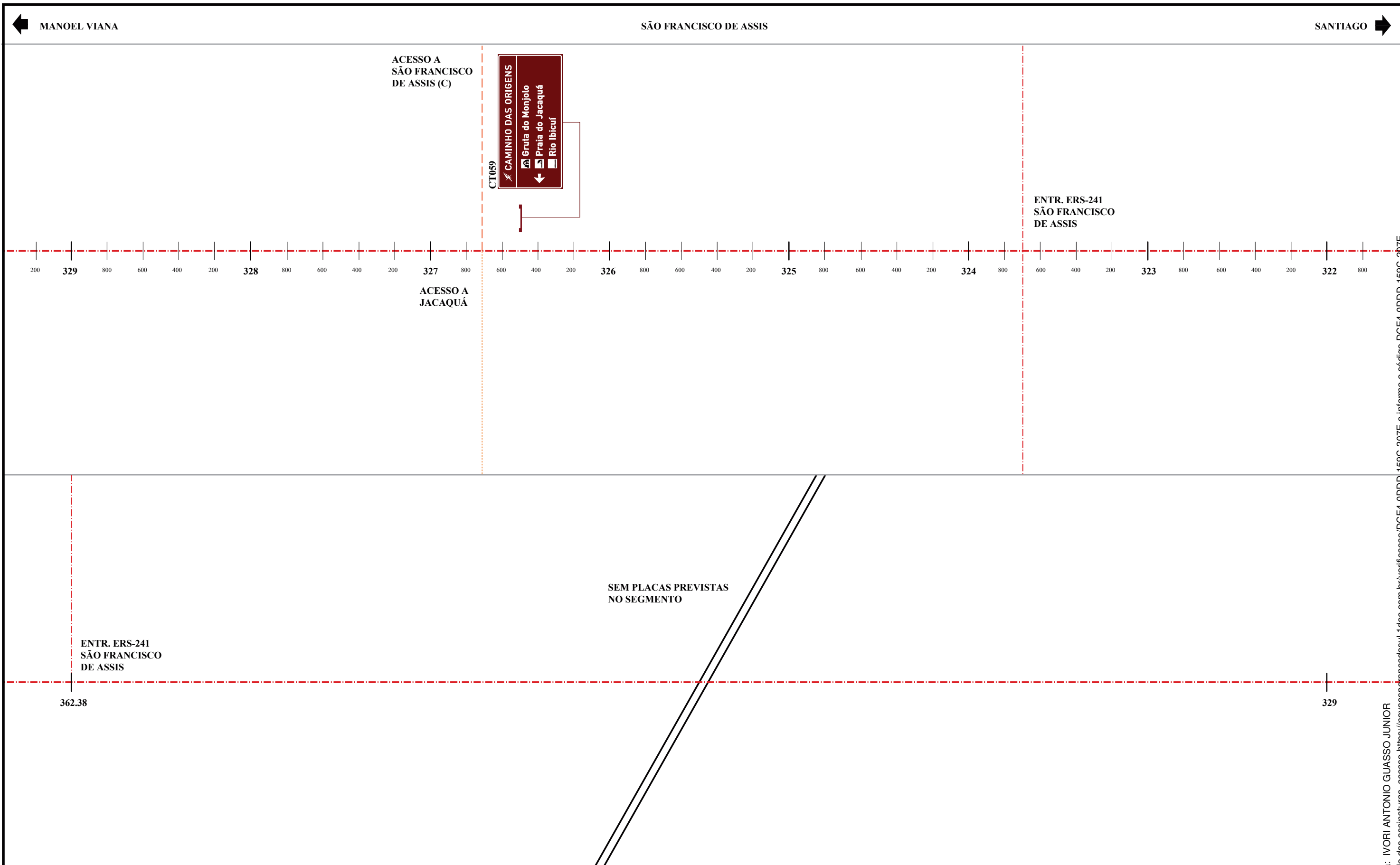


CAMINHO DAS ORIGENS
 Vila Torokuá 22 km
 Gruta N. S. Fátima 47 km
 Pça. Moisés Viana 48 km

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL RODOVIA RS-377 SEGMENTOS 377RSC0130, 377RSC0140, 377ERS0150, 377ERS0155				CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS		REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE -07	ESCALA 1/20000	CNPJ 01.603.255/0001-01		RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	PLACAS SIMPLES
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER		CREA CREA-RS 223034	RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
					ACESSOS MUNICIPAIS	PREFEITURAS	PONTOS TURÍSTICOS
					VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaespepernacadossul.tuoc.com.br/verificacao/01603255000101

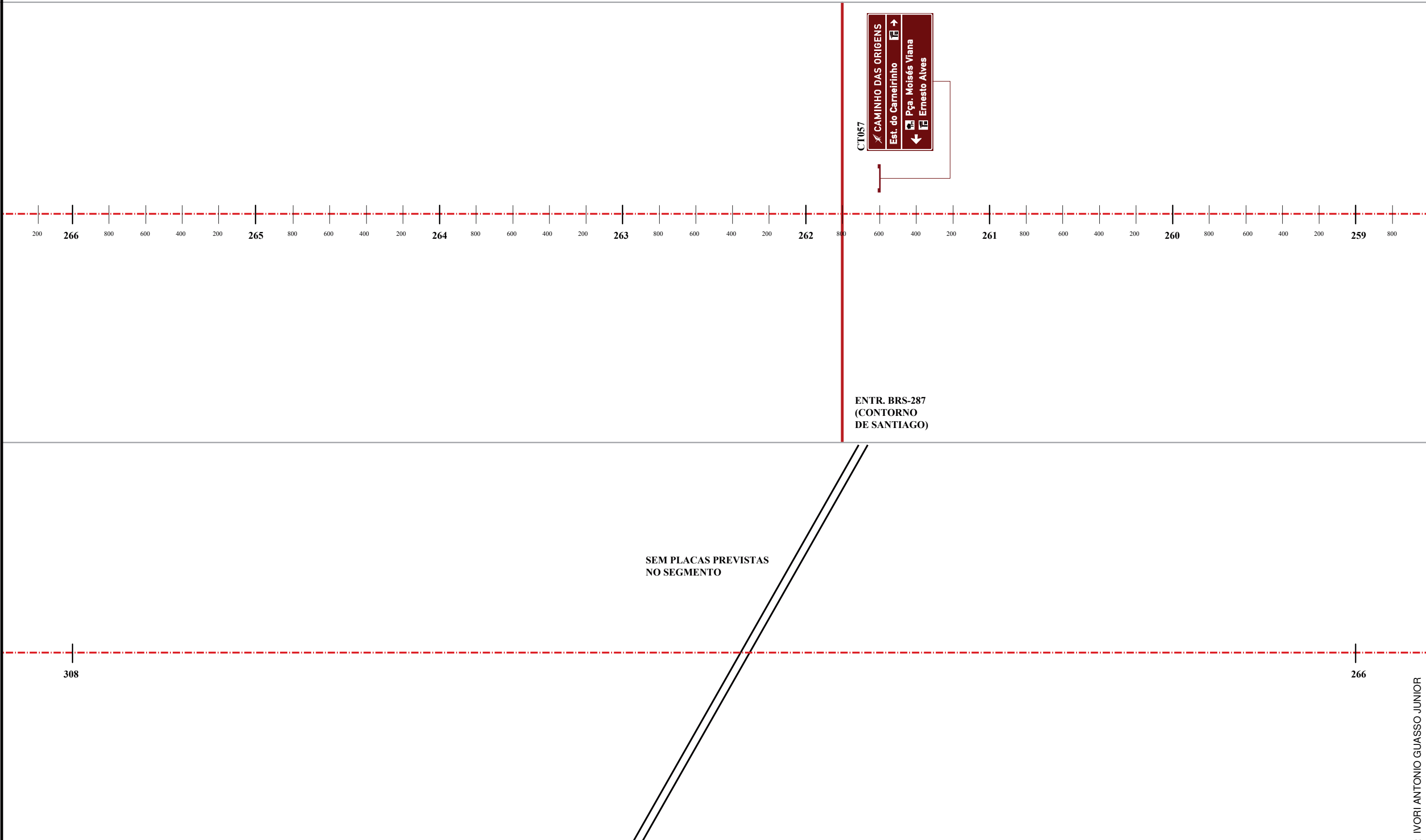




PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL RODOVIA RS-377 SEGMENTOS 377RSC0130, 377RSC0140, 377ERS0150, 377ERS0155				REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA — PLACAS SIMPLES RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA — PLACAS DUPLA ACESSOS MUNICIPAIS — PREFEITURAS VIA SEM PAVIMENTAÇÃO — PONTOS TURÍSTICOS	
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE - 08	ESCALA 1/20000	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS	
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER		CREA CREA-RS 223034	
				CNPJ 01.603.255/0001-01	

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://novoaspodencadadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE/L00DD-159C-207E> e informe o código DCE/L00DD-159C-207E





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL RODOVIA RS-377 SEGMENTOS 377RSC0130, 377RSC0140, 377ERS0150, 377ERS0155				REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA — PLACAS SIMPLES RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA - - - PLACAS DUPLA ACESSOS MUNICIPAIS - - - - - PREFEITURAS VIA SEM PAVIMENTAÇÃO PONTOS TURÍSTICOS	
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE - 09	ESCALA 1/20000	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS	
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER		CNPJ 01.603.255/0001-01	
		CREA CREA-RS 223034			

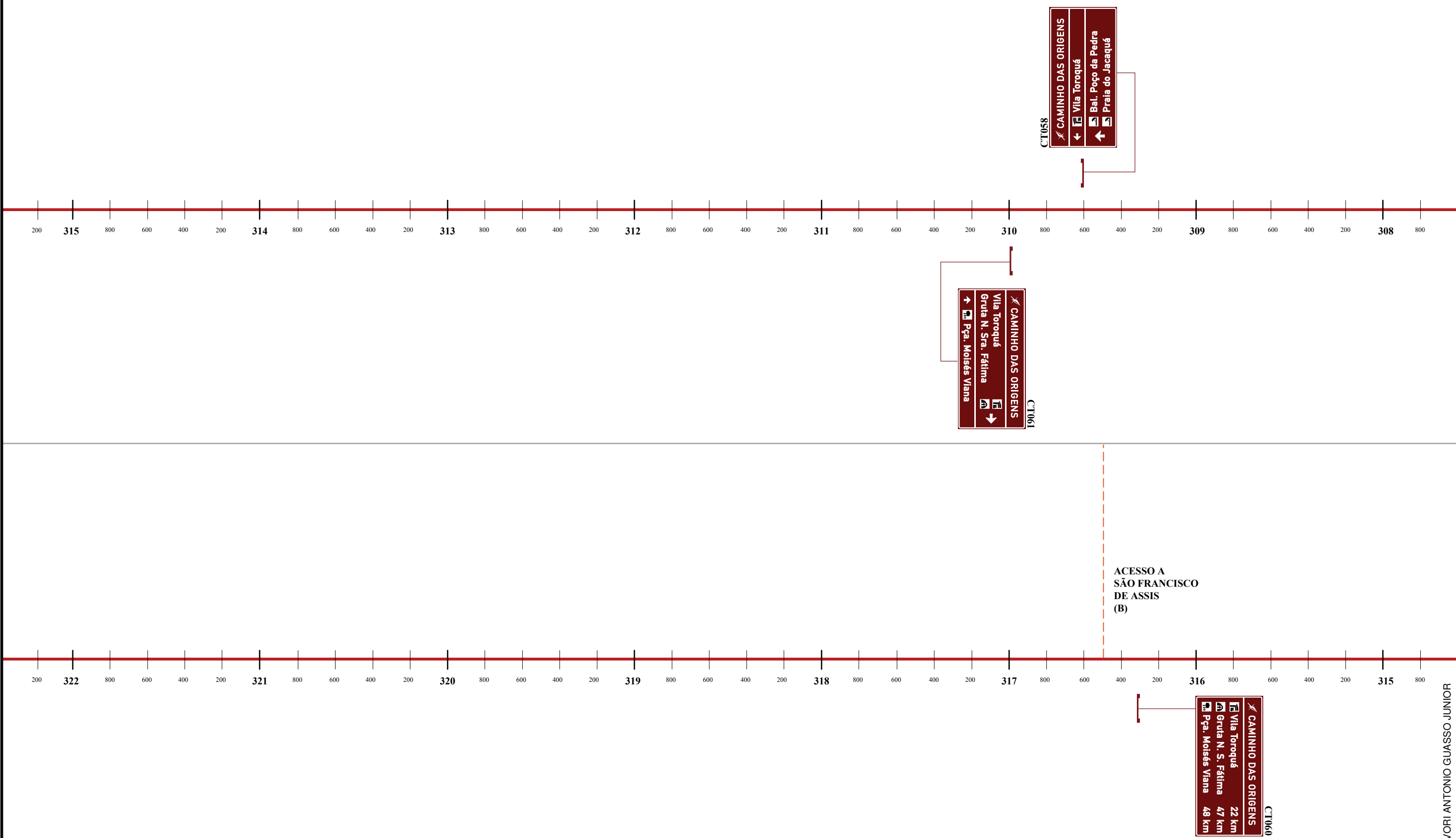
Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas acesse: <https://brasil.matheuspedro.com.br/verificacao/1400.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-150C-207E-0-150C-207E-0-150C-207E-0-150C-207E>



← SÃO FRANCISCO DE ASSIS

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

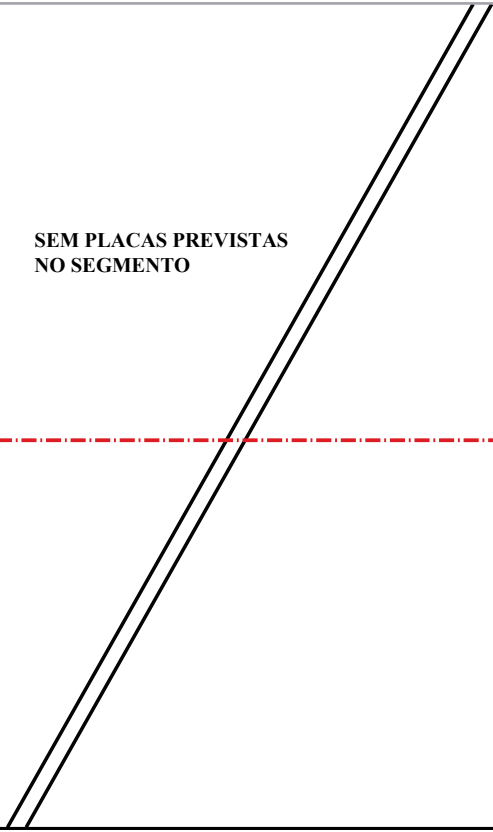
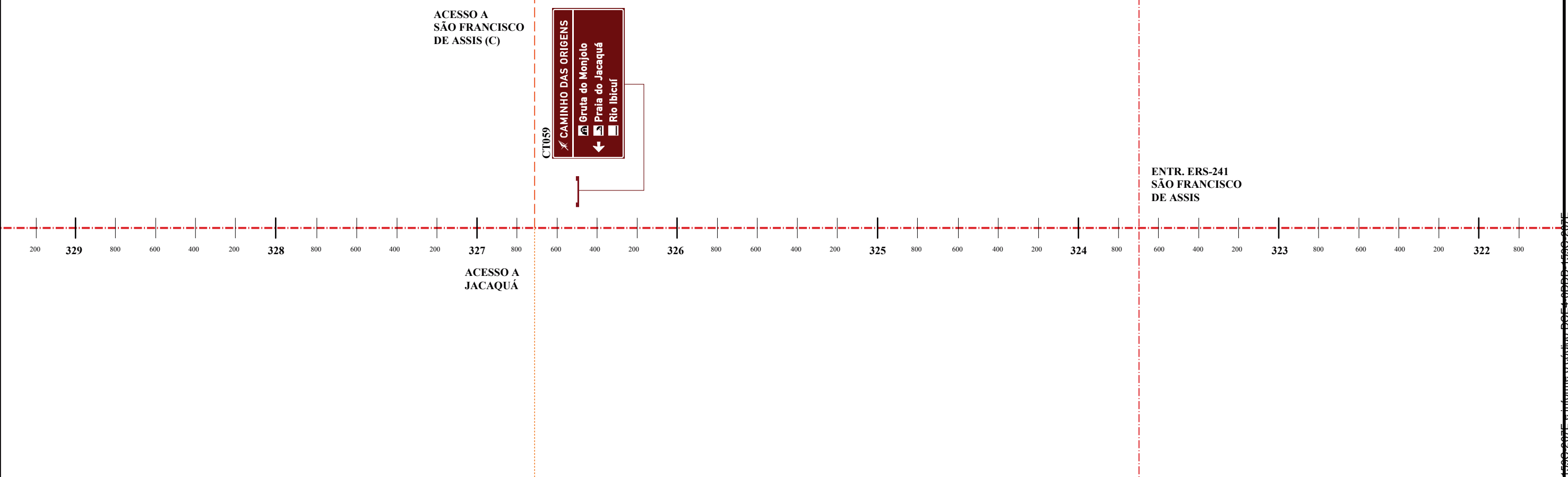
SANTIAGO →



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL RODOVIA RS-377 SEGMENTOS 377RSC0130, 377RSC0140, 377ERS0150, 377ERS0155				CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS		REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE - 10	ESCALA 1/20000			RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA ——— PLACAS SIMPLES	RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA - - - - - PLACAS DUPLA
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER		CREA CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01	ACESSOS MUNICIPAIS - - - - - PREFEITURAS	VIA SEM PAVIMENTAÇÃO PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas acesse: <https://novoappcpf.br/validar-assinatura/1400.com.br/validacao/DCE4-0DDD-150C-207E-0-150C-207E>





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL RODOVIA RS-377 SEGMENTOS 377RSC0130, 377RSC0140, 377ERS0150, 377ERS0155				REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA — PLACAS SIMPLES RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA - - - PLACAS DUPLA ACESSOS MUNICIPAIS - - - - - PREFEITURAS VIA SEM PAVIMENTAÇÃO PONTOS TURÍSTICOS	
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE - 11	ESCALA 1/20000	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS	
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER		CREA CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nvoresprespambr.com.br/verificador-de-assinaturas>



SÃO VICENTE DO SUL

CACEQUI →

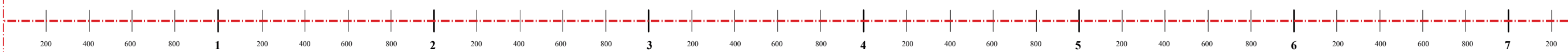
CT066

CAMINHO DAS ORIGENS

← Praia do Jacaquá

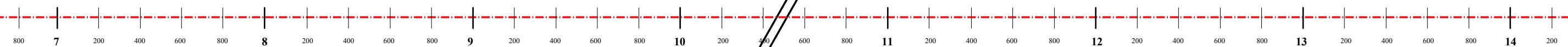
↑ Pça. Borges de M.

↓ Rt. Nostra Colônia



ENTR. ERS-241 (P/SÃO VICENTE DO SUL)

SEM PLACAS PREVISTAS NO SEGMENTO



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-640 SEGMENTO 640ERS0010

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE - 12	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

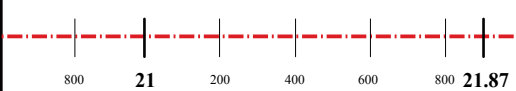
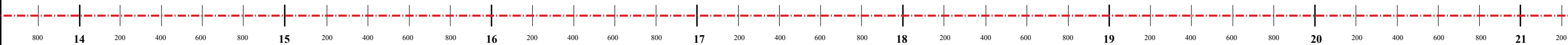
- RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA — PLACAS SIMPLES
- RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA — PLACAS DUPLA
- ACESSOS MUNICIPAIS — PREFEITURAS
- VIA SEM PAVIMENTAÇÃO — PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR



Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://movaesprestamosatfbbcc.com.br/verificacao/B0E4-08DD-1590-207E e informe o código B0E4-08DD-1590-207E

CTI065
CAMINHO DAS ORIGENS
 Pça. Borges de M. 25 km
 Rt. Nostra Colônia 49 km
 Praia do Jacaquá 70 km



SEM PLACAS PREVISTAS NO SEGMENTO

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-640 SEGMENTO 640ERS0010

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE - 13	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

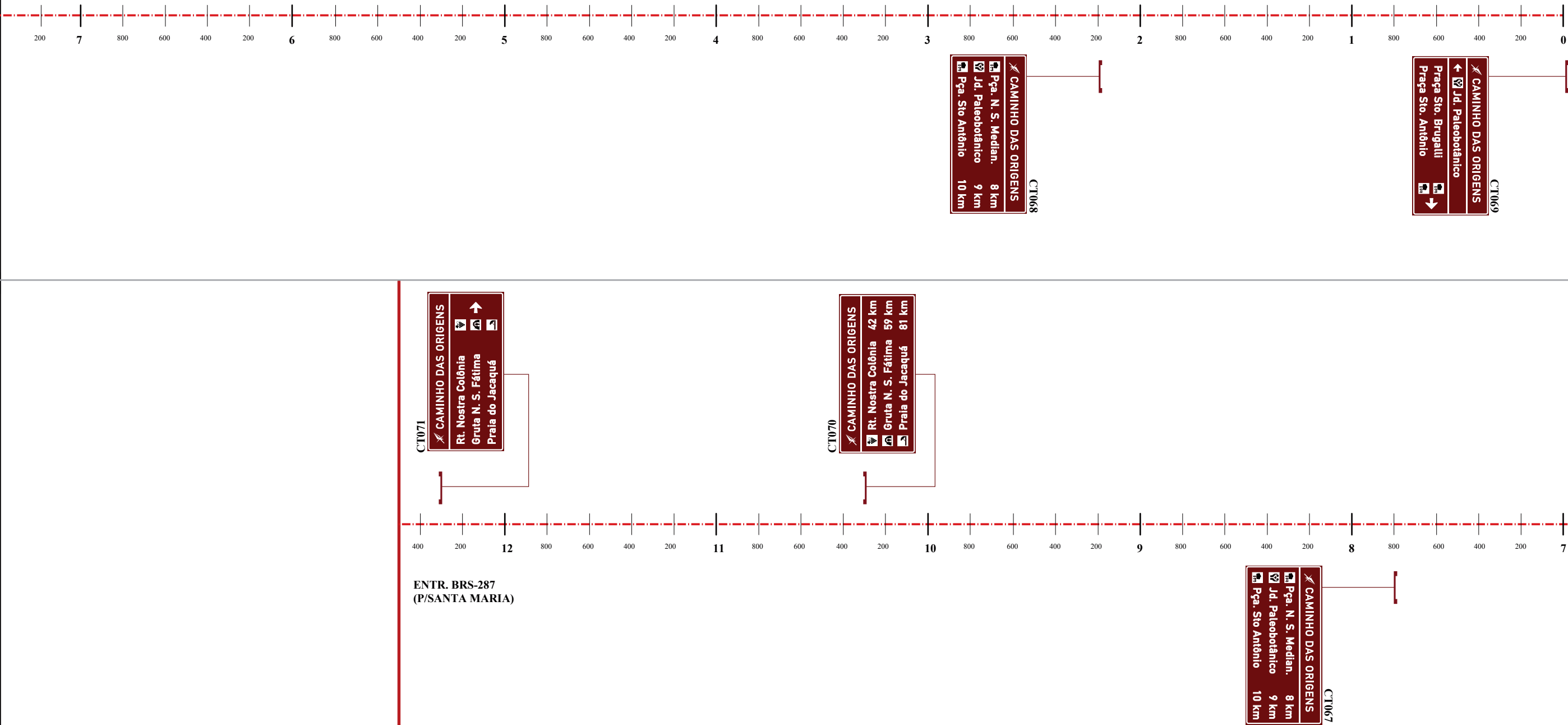
REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperiencadosul.tdoc.com.br/verificacao/DCE4-0DDDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDDD-159C-207E





ENTR. BRS-287 (P/SANTA MARIA)

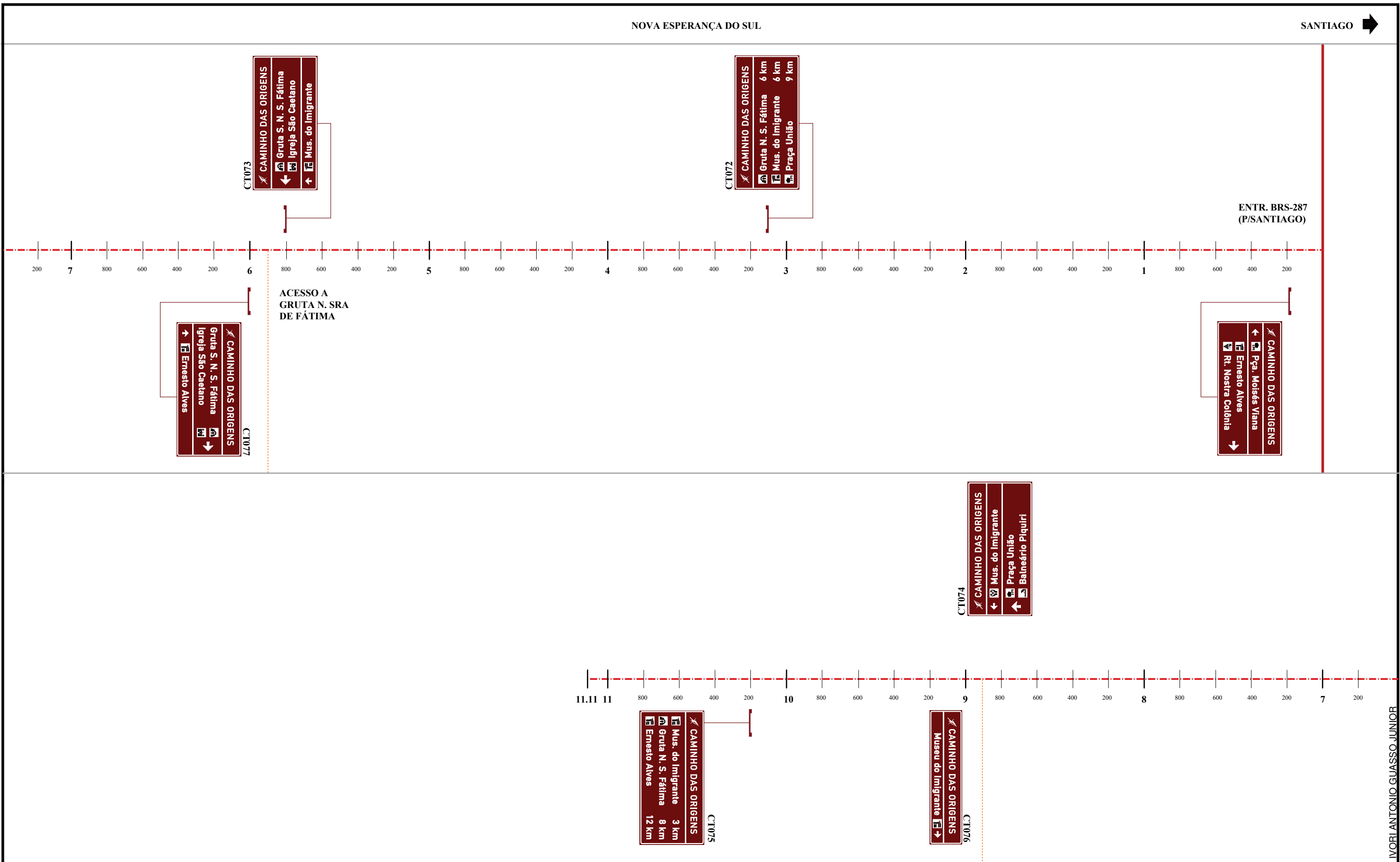
PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIAS RS-532 SEGMENTO 532ERS0010

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE - 14	ESCALA 1/20000
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES	
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS DUPLA	
ACESSOS MUNICIPAIS		PREFEITURAS	
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PONTOS TURÍSTICOS	



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-825 SEGMENTO 825VRS0010









ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RE - 15	ESCALA 1/20000	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS







- RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA
- RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA
- ACESSOS MUNICIPAIS
- VIA SEM PAVIMENTAÇÃO
- PLACAS SIMPLES
- PLACAS DUPLA
- PREFEITURAS
- PONTOS TURÍSTICOS



LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT001 2,50 x 1,20 BR386 -29.690237 -51.711050	386 + 250		1	2	t
	CT002 2,50 x 1,20 BR287 -29.732429° -53.518963°		213 + 800	1	2	t
	CT003 2,50 x 1,20 BR287 -29.656819° -54.442887°		306 + 600	1	2	t
	CT004 2,50 x 1,20 BR287 -29.653929° -54.523603°		314 + 800	1	2	t
	CT005 2,50 x 1,20 BR287 -29.651475° -54.553763°		318 + 000	1	2	t
	CT006 2,50 x 1,20 BR287 -29.684719° -54.664924°		329 + 500	1	2	t
	CT007 2,50 x 1,20 BR287 -29.560291° -54.678548°		343 + 900	1	2	t
	CT008 2,50 x 1,20 BR287 -29.509370° -54.676830°		350 + 000	1	2	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT009 2,50 x 1,20 BR287 -29.482423° -54.688848°		354 + 000	1	2	t
	CT010 2,50 x 1,20 BR287 -29.465723° -54.711054°		357 + 900	1	2	t
	CT011 2,50 x 1,20 BR287 -29.381340° -54.747731°		369 + 800	1	2	t
	CT012 2,50 x 1,20 BR287 -29.370347° -54.748465°		371 + 100	1	2	t
	CT013 2,50 x 1,20 BR287 -29.367079° -54.749089°		371 + 400	1	2	t
	CT014 2,50 x 1,20 BR287 -29.344067° -54.753683°		375 + 000	1	2	t
	CT015 2,50 x 1,20 BR287 -29.217897° -54.842550°		387 + 250	1	2	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ CÓDIGO PRANCHA ESCALA
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74 NS -01 (A3) 1:50

DIRETOR TÉCNICO RESP. TÉCNICO CREA
GUSTAVO KAUFMANN EDUARDO SCHNEIDER CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS

-  PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
-  PLACAS ROD. ESTADUAIS
-  PLACAS ESTRADAS
-  OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT016 2,50 x 1,20 BR287 -29.151096° -54.885357°		396 + 650	1	2	t
	CT017 2,50 x 1,20 BR287 -29.099412° -54.919504°		408 + 400	1	2	t
	CT018 2,50 x 1,20 BR287 -29.053952° -54.998341°		418 + 300	1	2	t
	CT019 2,50 x 1,20 BR287 -29.051833° -55.130904°		431 + 950	1	2	t
	CT020 2,50 x 1,20 BR287 -29.049098° -55.142514°		433 + 100	1	2	t
	CT021 2,50 x 1,20 BR287 -29.047147° -55.190617°		437 + 900	1	2	t
	CT022 2,50 x 1,20 BR287 -29.022480° -55.256801°		445 + 800	1	2	t
	CT023 2,50 x 1,20 BR287 -29.021884° -55.258054°	446 + 100		1	2	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT024 2,50 x 1,20 BR287 -29.046585° -55.192700°	438 + 200		1	2	t
	CT025 2,50 x 1,20 BR287 -29.465723° -54.711054°	435 + 100		1	2	t
	CT026 2,50 x 1,20 BR287 -29.095199° -54.922744°	408 + 900		1	2	t
	CT027 2,50 x 1,20 BR287 -29.146505° -54.887494°	397 + 200		1	2	t
	CT028 2,50 x 1,20 BR287 -29.160531° -54.879563°	395 + 500		1	2	t
	CT029 2,50 x 1,20 BR287 -29.225739° -54.839473°	386 + 200		1	2	t
	CT030 2,50 x 1,20 BR287 -29.365717° -54.749798°	371 + 600		1	2	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ CÓDIGO PRANCHA ESCALA
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74 NS-02 (A3) 1:50

DIRETOR TÉCNICO RESP. TÉCNICO CREA
GUSTAVO KAUFMANN EDUARDO SCHNEIDER CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS



LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
CAMINHO DAS ORIGENS Ernesto Alves Gruta N. S. Fátima Rt. Nostra Colônia	CT031 2,50 x 1,20 BR287 -29.369034° -54.748552°	371 + 250		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Gruta N. S. Fátima Rt. Nostra Colônia Cooperativa S. José	CT032 2,50 x 1,20 BR287 -29.380529° -54.748617°	369 + 950		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Rt. Nostra Colônia 8 km Coop. São José 16 km Gruta N. S. Lourdes 21 km	CT033 2,50 x 1,20 BR287 -29.394172° -54.745534°	368 + 200		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Bal. Fer. Schilling Cooperativa S. José Gruta N. S. Lourdes	CT034 2,50 x 1,20 BR287 -29.481693° -54.690376°	354 + 250		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. Borges de M. 22 km Jd. Paleobotânico 47 km Praia do Jacaquá 84 km	CT035 2,50 x 1,20 BR287 -29.515402° -54.678316°	349 + 300		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Praça Borges de M. Praia do Jacaquá Jd. Paleobotânico	CT036 2,50 x 1,20 BR287 -29.683350° -54.666491°	329 + 700		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Jd. Paleobotânico Pça. N. S. Medianeira St. Paleo. Chiquá	CT037 2,50 x 1,20 BR287 -29.653181° -54.526756°	315 + 200		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. Moisés Viana 33 km Capela São Tiago 42 km Est. do Carneirinho 48 km	CT038 2,50 x 1,20 RS168 -28.946843° -54.966351°	19 + 100		1	2	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
CAMINHO DAS ORIGENS Est. Conhecimento 14 km Ernesto Alves 40 km Rt. Nostra Colônia 51 km	CT039 2,50 x 1,20 RS168 -29.077908° -54.916020°	2 + 300		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Est. do Carneirinho Pça. Moisés Viana Ernesto Alves	CT040 2,50 x 1,20 RS168 -29.095278° -54.919956°	0 + 300		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Praça Borges de M. Bal. Passo do Umbu Cerro do Loreto	CT041 2,50 x 1,20 RS241 -29.686032° -54.674705°	52 + 800		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Cerro do Loreto 22 km Gruta São Tomé 38 km Praia do Jacaquá 59 km	CT042 2,50 x 1,20 RS241 -29.698065° -54.708993°	49 + 100		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Cerro do Loreto 16 km Bal. Poço da Pedra 45 km Praia do Jacaquá 53 km	CT043 2,50 x 1,20 RS241 -29.714914° -54.758538°	44 + 200		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Praia dos Dourados Cerro do Loreto Praia do Jacaquá	CT044 2,50 x 1,20 RS241 -29.715291° -54.760394°	43 + 800		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Cerro do Loreto Cer. Peito de Moça Praia do Jacaquá	CT045 2,50 x 1,20 RS241 -29.714017° -54.875846°	32 + 400		1	2	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ CÓDIGO PRANCHA ESCALA
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74 **NS-03 (A3)** 1:50

DIRETOR TÉCNICO RESP. TÉCNICO CREA
GUSTAVO KAUFMANN **EDUARDO SCHNEIDER** CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
 01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS

PLACAS RODOVIAS
 FEDERAIS
 PLACAS ROD. ESTADUAIS
 PLACAS ESTRADAS
 OUTRO LOCAL DE
 INSTALAÇÃO

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
CAMINHO DAS ORIGENS ← Cerro Peito de Moça	CT046 2,50 x 1,20 RS241 -29.709787° -54.890808°	30 + 800		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Gruta São Tomé 11 km Bal. Poço da Pedra 24 km Praia do Jacaquá 32 km	CT047 2,50 x 1,20 RS241 -29.669227° -54.958570°	22 + 300		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS ← Gruta São Tomé ↑ Gruta do Monjolo Praia do Jacaquá	CT048 2,50 x 1,20 RS241 -29.616834° -55.050182°	11 + 250		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS ← Praia do Jacaquá Vila Toroquá → ↑ Bal. Poço da Pedra	CT049 2,50 x 1,20 RS241 -29.594028° -55.102916°	5 + 700		1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS ← Vila Toroquá Praia do Jacaquá → ↑ Gruta São Tomé	CT050 2,50 x 1,20 RS241 -29.592225° -55.106492°		5 + 400	1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Gruta São Tomé → ↑ Cerro do Loreto Praça Borges de M.	CT051 2,50 x 1,20 RS241 -29.615863° -55.051734°		11 + 000	1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS ← Cerro do Loreto ↑ Praça Borges de M. Bal. Passo do Umbu	CT052 2,50 x 1,20 RS241 -29.713318° -54.877956°		32 + 100	1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Praia dos Dourados → ↑ Praça Borges de M. Bal. Passo do Umbu	CT053 2,50 x 1,20 RS241 -29.716284° -54.764878°		43 + 400	1	2	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
CAMINHO DAS ORIGENS Praça Borges de M. → Bal. Passo do Umbu → ↑ Jd. Paleobotânico	CT054 2,50 x 1,20 RS241 -29.686596° -54.677488°		52 + 550	1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS ← Rt. Nostra Colônia Gruta N. Sra. Fátima ↑ Jd. Paleobotânico	CT055 2,50 x 1,20 RS241 -29.684985° -54.667484°		53 + 550	1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Capão da Batalha → Prainha de Capão → ↑ Est. do Carneirinho	CT056 2,50 x 1,20 RS377 -29.011688° -54.536247°		219 + 500	1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Est. do Carneirinho → ← Pça. Moisés Viana Ernesto Alves	CT057 2,50 x 1,20 RS377 -29.147491° -54.884378°		261 + 600	1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS ← Vila Toroquá Bal. Poço da Pedra → ↑ Praia do Jacaquá	CT058 2,50 x 1,20 RS377 -29.396057° -55.060465°		309 + 600	1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Gruta do Monjolo ← Praia do Jacaquá Rio Ibicuí	CT059 2,50 x 1,20 RS377 -29.596015° -55.132262°		326 + 500	1	2	t
CAMINHO DAS ORIGENS Vila Toroquá 22 km Gruta N. S. Fátima 47 km Pça. Moisés Viana 48 km	CT060 2,50 x 1,20 RS377 -29.532436° -55.083749°	316 + 300		1	2	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO

STUDIO 55 LTDA.

CNPJ

12.812.219/0001-74

CÓDIGO PRANCHA

NS-04 (A3)

ESCALA

1:50

DIRETOR TÉCNICO

GUSTAVO KAUFMANN

RESP. TÉCNICO

EDUARDO SCHNEIDER

CREA

CREA-RS 223034

CONTRATANTE

CAMINHO DAS
ORIGENS

CNPJ

01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES
GRÁFICASPLACAS RODOVIAS
FEDERAIS

PLACAS ROD. ESTADUAIS





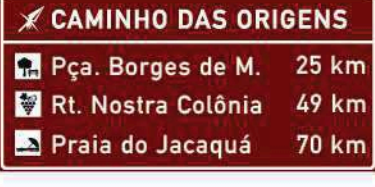
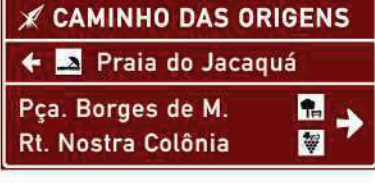


PLACAS ESTRADAS

OUTRO LOCAL DE
INSTALAÇÃO




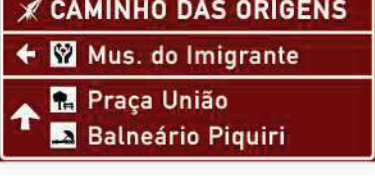
Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT061 2,50 x 1,20 RS377 -29.498385° -55.061022°	310 + 000		1	2	t
	CT062 2,50 x 1,20 RS377 -29.147328° -54.884098°	261 + 600		1	2	t
	CT063 2,50 x 1,20 RS377 -29.117243° -54.800666°	252 + 300		1	2	t
	CT064 2,50 x 1,20 RS377 -29.012007° -54.539964°	219 + 900		1	2	t
	CT065 2,50 x 1,20 RS640 -29.834135° -54.798392°	14 + 700		1	2	t
	CT066 2,50 x 1,20 RS640 -29.716642° -54.761892°	0 + 200		1	2	t
	CT067 2,50 x 1,20 RS532 -29.622585° -54.509831°	8 + 800		1	2	t
	CT068 2,50 x 1,20 RS532 -29.569449° -54.475893°	2 + 000		1	2	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT069 2,50 x 1,20 RS532 -29.561049° -54.458577°		0 + 000	1	2	t
	CT070 2,50 x 1,20 RS532 -29.635207° -54.517412°		10 + 300	1	2	t
	CT071 2,50 x 1,20 RS532 -29.652656° -54.524797°		12 + 300	1	2	t
	CT072 2,50 x 1,20 RS825 -29.371089° -54.768005°	3 + 100		1	2	t
	CT073 2,50 x 1,20 RS825 -29.377756° -54.788435°	5 + 800		1	2	t
	CT074 2,50 x 1,20 RS825 -29.388073° -54.807916°	8 + 100		1	2	t
	CT075 2,50 x 1,20 RS825 -29.396134° -54.826109°		10 + 200	1	2	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ CÓDIGO PRANCHA ESCALA
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74 NS-05 (A3) 1:50

DIRETOR TÉCNICO RESP. TÉCNICO CREA

GUSTAVO KAUFMANN

EDUARDO SCHNEIDER









CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01


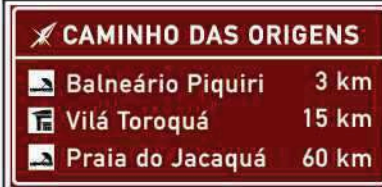




REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS

-  PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
-  PLACAS ROD. ESTADUAIS
-  PLACAS ESTRADAS
-  OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT076 2,50 x 1,20 RS825 -29.388605° -54.808836°	8 + 300		1	2	t
	CT077 2,50 x 1,20 RS825 -29.378191° -54.788711°	6 + 000		1	2	t
	CT078 2,50 x 1,20 RS825 -29.366534° -54.750373°	0 + 200		1	2	t
	CT079 2,50 x 1,20 ESTRADA -28.914090° -54.690322°			1	2	t
	CT080 1,00 x 1,00 C. CIPÓ -28.939981° -54.556850°			1	1	t
	CT081 1,00 x 1,00 ESTRADA -28.952253° -54.501928°			1	1	t
	CT082 1,00 x 1,00 ESTRADA -29.458224° -54.675882°			1	1	t
	CT083 1,00 x 1,00 ESTRADA -29.454067° -54.668817°			1	1	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT084 1,00 x 1,00 MATA -29.563552° -54.464675°			1	1	t
	CT085 1,00 x 1,20 ESTRADA -29.554697° -54.444652°			1	1	t
	CT086 2,50 x 1,20 ESTRADA -29.420167° -54.836422°			1	2	t
	CT087 1,00 x 1,20 ESTRADA -29.607970° -55.148710°			1	1	t
	CT088 1,00 x 1,00 ESTRADA -29.744778° -54.697266°			1	1	t
	CT089 1,00 x 1,00 ESTRADA -29.017258° -55.250408°			1	1	t
	CT090 1,00 x 1,00 C. CIPÓ -28.877357° -54.708919°			1	1	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ CÓDIGO PRANCHA ESCALA
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74 NS-06 (A3) 1:50









DIRETOR TÉCNICO RESP. TÉCNICO CREA
GUSTAVO KAUFMANN EDUARDO SCHNEIDER CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01








REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS

 PLACAS RODOVIAS
 FEDERAIS
 PLACAS ROD. ESTADUAIS
 PLACAS ESTRADAS
 OUTRO LOCAL DE
 INSTALAÇÃO

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT106 1,00 x 1,00 N. ESP. -29.409997° -54.828990°			1	1	t
	CT107 1,00 x 1,00 N. ESP. -29.430281° -54.859212°			1	1	t
	CT108 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.190555° -54.873030°			1	1	t
	CT109 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.190808° -54.866560°			1	1	t
	CT110 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.118163° -54.739324°			1	1	t
	CT111 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.367578° -54.736060°			1	1	t
	CT112 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.380918° -54.747956°			1	1	t
	CT113 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.616404° -55.051130°			1	1	t

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT114 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.608019° -55.148685°			1	1	t
	CT115 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.539756° -55.121883°			1	1	t
	CT116 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.683634° -55.186388°			1	1	t
	CT117 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.469078° -54.934143°			1	1	t
	CT118 1,00 x 1,00 S. V. S. -29.693043° -54.678595°			1	1	t
	CT119 1,00 x 1,00 S. V. S. -29.805556° -54.652418°			1	1	t
	CT120 1,00 x 1,00 S. V. S. -29.683550° -54.890275°			1	1	t

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74

CÓDIGO PRANCHA ESCALA
NS-08 (A3) 1:50

DIRETOR TÉCNICO

RESP. TÉCNICO CREA

GUSTAVO KAUFMANN



EDUARDO SCHNEIDER CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01


REPRESENTAÇÕES
 GRÁFICAS

-  PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
-  PLACAS ROD. ESTADUAIS
-  PLACAS ESTRADAS
-  OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
 Cerro Peito de Moça	CT121 1,00 x 1,00 S. V. S. -29.709781° -54.892959°			1	1	t
 Lagoa do Junco	CT122 1,00 x 1,00 UNIST. -29.061387° -55.133104°			1	1	t
 Estação Ferroviária	CT123 1,00 x 1,00 UNIST. -29.045998° -55.154335°			1	1	t
 Estância do Carneirinho	CT124 1,00 x 1,00 UNIST. -29.047150° -55.191147°			1	1	t
 Reserva de Pau Ferro	CT125 1,00 x 1,00 UNIST. -29.013645° -55.251089°			1	1	t
 Cachoeira do Inhacôa	CT126 1,00 x 1,00 UNIST. -28.996087° -55.251140°			1	1	t

LINHA GERAL


PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO LOCALIZAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT127 2,50 x 7,00 SANTIAGO			1	2	-
	CT128 2,50 x 7,00 SÃO VICENTE DO SUL			1	2	-

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL				CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS	
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA NS-09 (A3)	ESCALA 1:50	CNPJ 01.603.255/0001-01	
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER		CREA CREA-RS 223034	

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

	PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
	PLACAS ROD. ESTADUAIS
	PLACAS ESTRADAS
	OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES		CÓD. CORES
		LE	LD	PLACAS	SUPORTES	
	CT129 0,70 x 2,30 C. CIPÓ -28.932133° -54.555996°			1	0	-
	CT130 0,70 x 2,30 JAGUARI -29.498754° -54.690244°			1	0	-
	CT131 0,70 x 2,30 MATA -29.563530° -54.464251°			1	0	-
	CT132 0,70 x 2,30 N. ESP. -29.409997° -54.828990°			1	0	-
	CT133 0,70 x 2,30 SANTIAGO -29.190808° -54.866560°			1	0	-
	CT134 0,70 x 2,30 S. FR. -29.550518° -55.131218°			1	0	-
	CT135 0,70 x 2,30 S. V. S. -29.693043° -54.678595°			1	0	-
	CT136 0,70 x 2,30 UNIST. -29.046802° -55.150075°			1	0	-

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL			
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA NS-10 (A3)	ESCALA 1:50
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034

CONTRATANTE
**CAMINHO DAS
ORIGENS**
CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES
GRÁFICAS

- PLACAS RODOVIAS
FEDERAIS
- PLACAS ROD. ESTADUAIS
- PLACAS ESTRADAS
- OUTRO LOCAL DE
INSTALAÇÃO

PLACA DIMENSÃO 2,50 x 1,20 METROS



TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	R1	R2
65	180	47,5	1960	130	75	125	87,5	25	25	2025	120	70

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 2,50 x 1,20 m
 SUPORTES: 2
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVEREM SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVEREM UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS - SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO				
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL				
DETALHAMENTO TÉCNICO				
ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA	CONTRATANTE
STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	DT-01 (A3)	1/10	CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA	
GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01

PLACA DIMENSÃO 2,50 x 0,60 METROS



TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	R1	R2
37,5	125	47,5	180	65	1960	130	75	25	25	140	155	150	1600	120	70

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 2,50 x 0,60 m
 SUPORTES: 2
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVERÃO SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVERÃO UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS - SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
 PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 DETALHAMENTO TÉCNICO

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-02 (A3)	ESCALA 1/10	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01	

PLACA DIMENSÃO 1,00 x 1,20 METROS

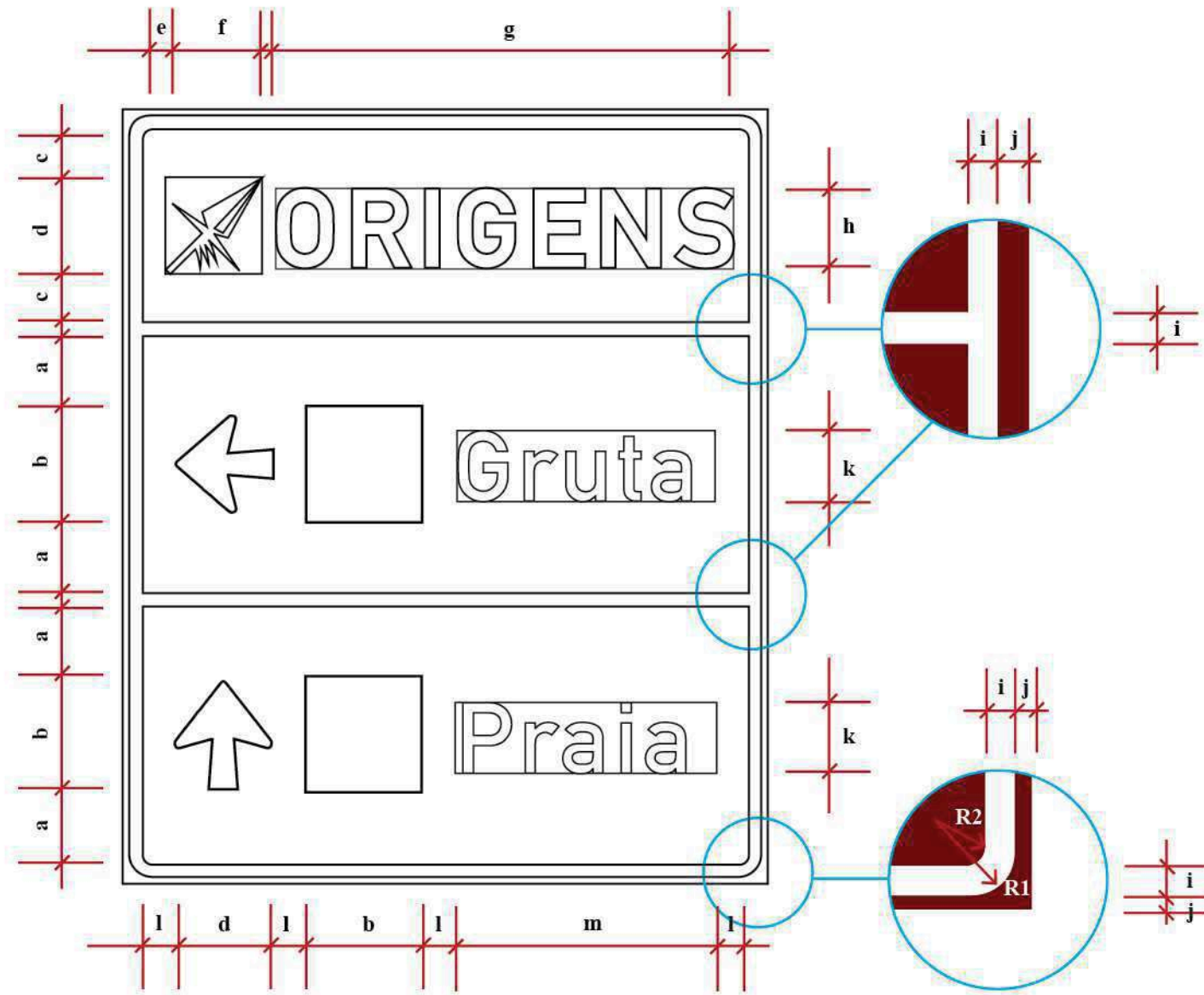


TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h
110	180	75	150	50	150	710	125
i	j	k	l	m	R1	R2	
20	10	110	50	400	70	30	

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 1,00 x 1,20 m
 SUPORTES: 1
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVEM SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVEM UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS - SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO				
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-03 (A3)	ESCALA 1/10	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01	



PLACA DIMENSÃO 1,00 x 1,00 METRO (A)

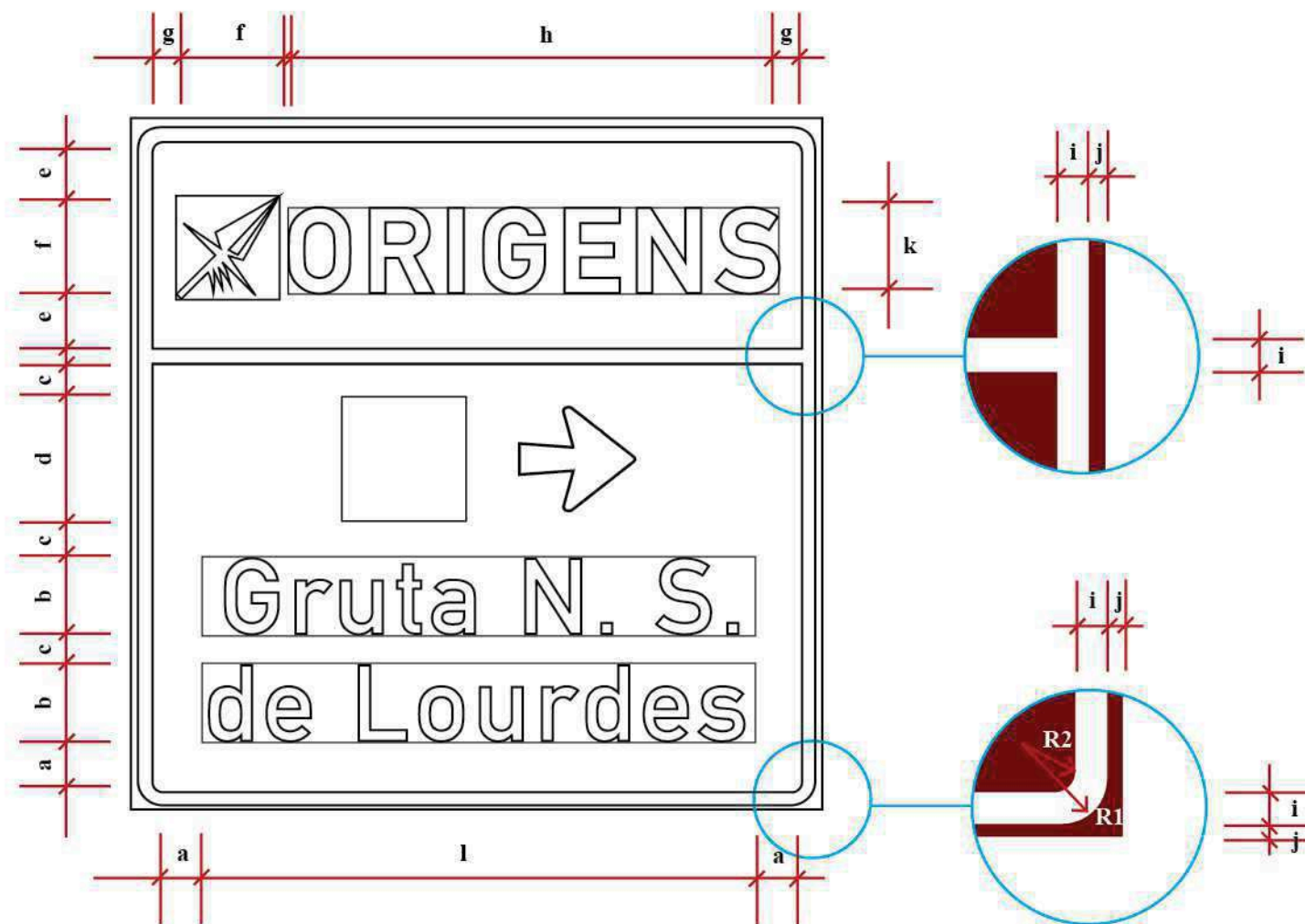


TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h
70	110	50	180	75	150	35	710
i	j	k	l	R1	R2		
20	10	65	800	70	30		

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 1,00 x 1,00 m
 SUPORTES: 1
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVERÃO SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVERÃO UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS - SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO				
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-04 (A3)	ESCALA 1/10	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA RS 223034	CREA RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01



PLACA DIMENSÃO 1,00 x 1,00 METRO (B)

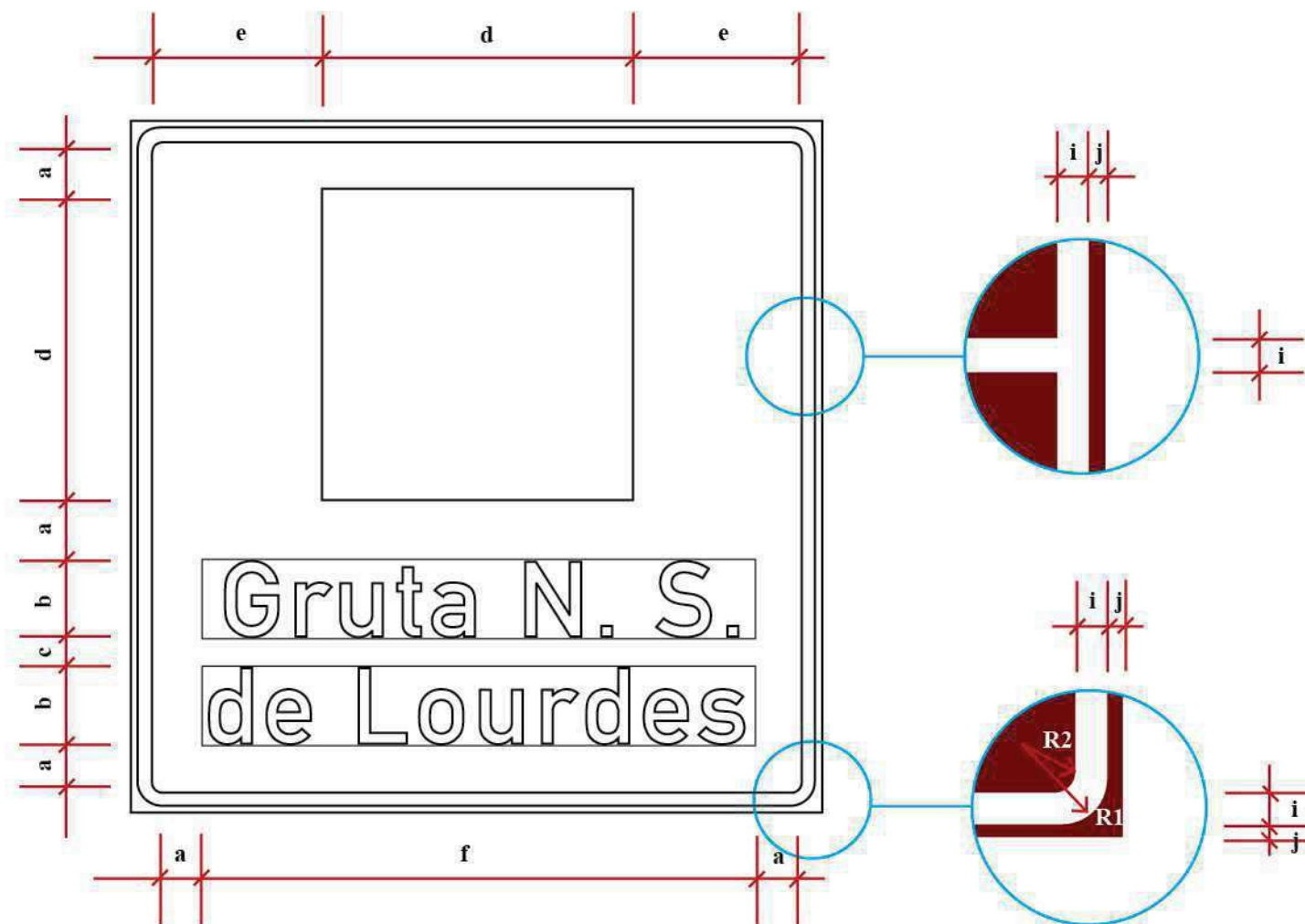


TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h
70	110	60	450	75	150	35	710
i	j	k	l	m	R1	R2	
20	10	65	820	800	70	30	

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 1,00 x 1,00 m
 SUPORTES: 1
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVEM SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVEM UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS - SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO				
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-05 (A3)	ESCALA 1/10	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01	



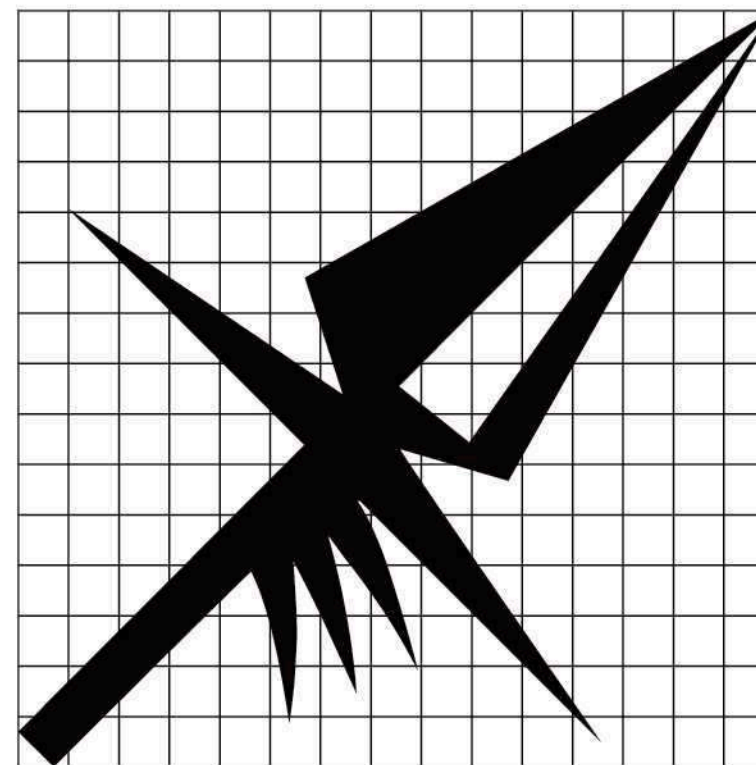
CORES

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVEM SEGUIR O CRITÉRIO “GRAU TÉCNICO” E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO “ALTA INTENSIDADE”;
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVEM UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS – SÉRIE E(M).

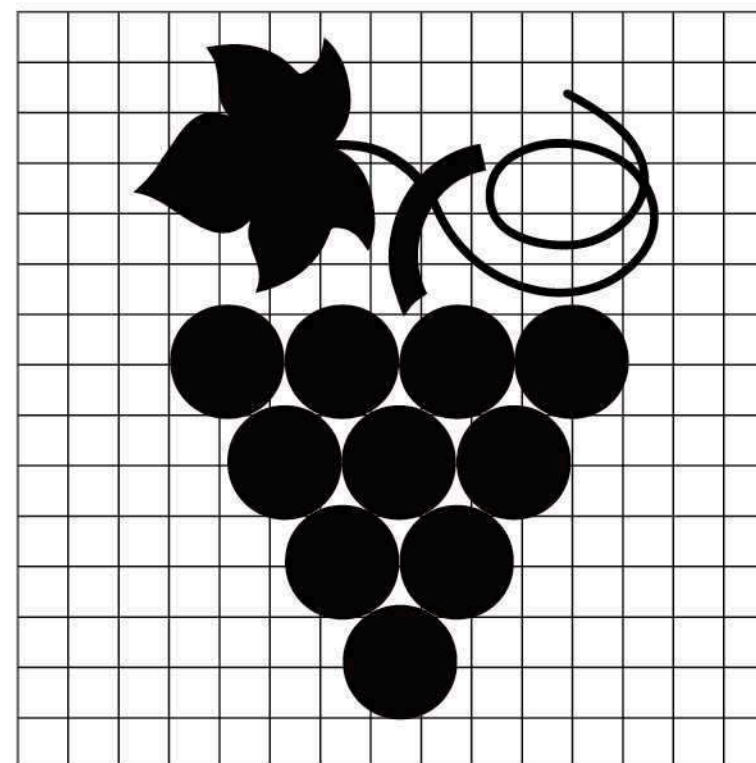
TIPO DE PLACA	CÓDIGO DE CORES
PLACAS 2,50 x 1,20 M	t
PLACAS 2,50 x 0,60 M	t
PLACAS 1,00 x 1,20 M	t
PLACAS 1,00 x 1,00 M	t

EXEMPLO DE APLICAÇÃO**SÍMBOLOS E PICTOGRAMAS**

- TODOS OS PICTOGRAMAS UTILIZADOS DEVEM SEGUIR O GUIA BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA COMO REFERÊNCIA;
- AS MENSAGENS DEVEM SEMPRE ESTAR ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS PICTOGRAMAS, ASSOCIANDO O NOME ÀS CARACTERÍSTICAS DO LUGAR.
- OS PICTOGRAMAS DEVEM SER COLOCADOS SEMPRE AO LADO DA SETA INDICATIVA;
- O FUNDO DO PICTOGRAMA DEVE SER DA COR BRANCA EM PELÍCULA REFLETIVA E O PICTOGRAMA EM PRETO NÃO REFLETIVO.

SÍMBOLOS E PICTOGRAMAS QUE NÃO ESTÃO PREVISTOS NO GUIA BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA:

LANÇA -
SÍMBOLO DA ROTA
CAMINHO DAS ORIGENS



UVA-
PICTOGRAMA
ROTA NOSTRA COLÔNIA E
COOPERATIVA SÃO JOSÉ

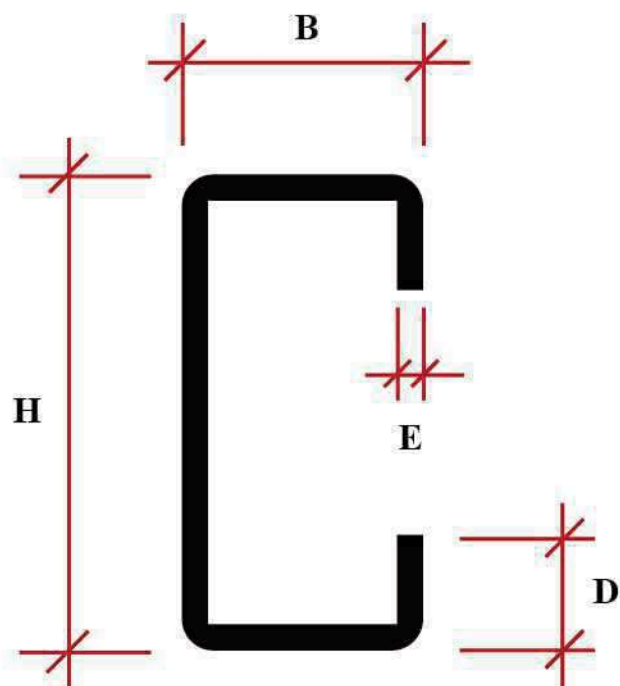
PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
DETALHAMENTO TÉCNICO

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-06 (A3)	ESCALA S/ESC.	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01	

SUPORTES E AFASTAMENTO DO MEIO FIO

- AS PLACAS DEVERÃO SER SUSTENTADAS POR SUPORTES METÁLICOS DO TIPO PERFIL "C" METÁLICO DE AÇO CARBONO - NBR 14890 CONFORME INDICADO NA TABELA DE DIMENSÃO DO SUPORTE.
- TODOS OS COMPONENTES DOS POSTES DE SUSTENTAÇÃO DEVEM SER GALVANIZADOS POR IMERSÃO À QUENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, DE ACORDO COM A NBR 6323.

REPRESENTAÇÃO PERFIL "C":



ESPECIFICAÇÕES PERFIL "C":

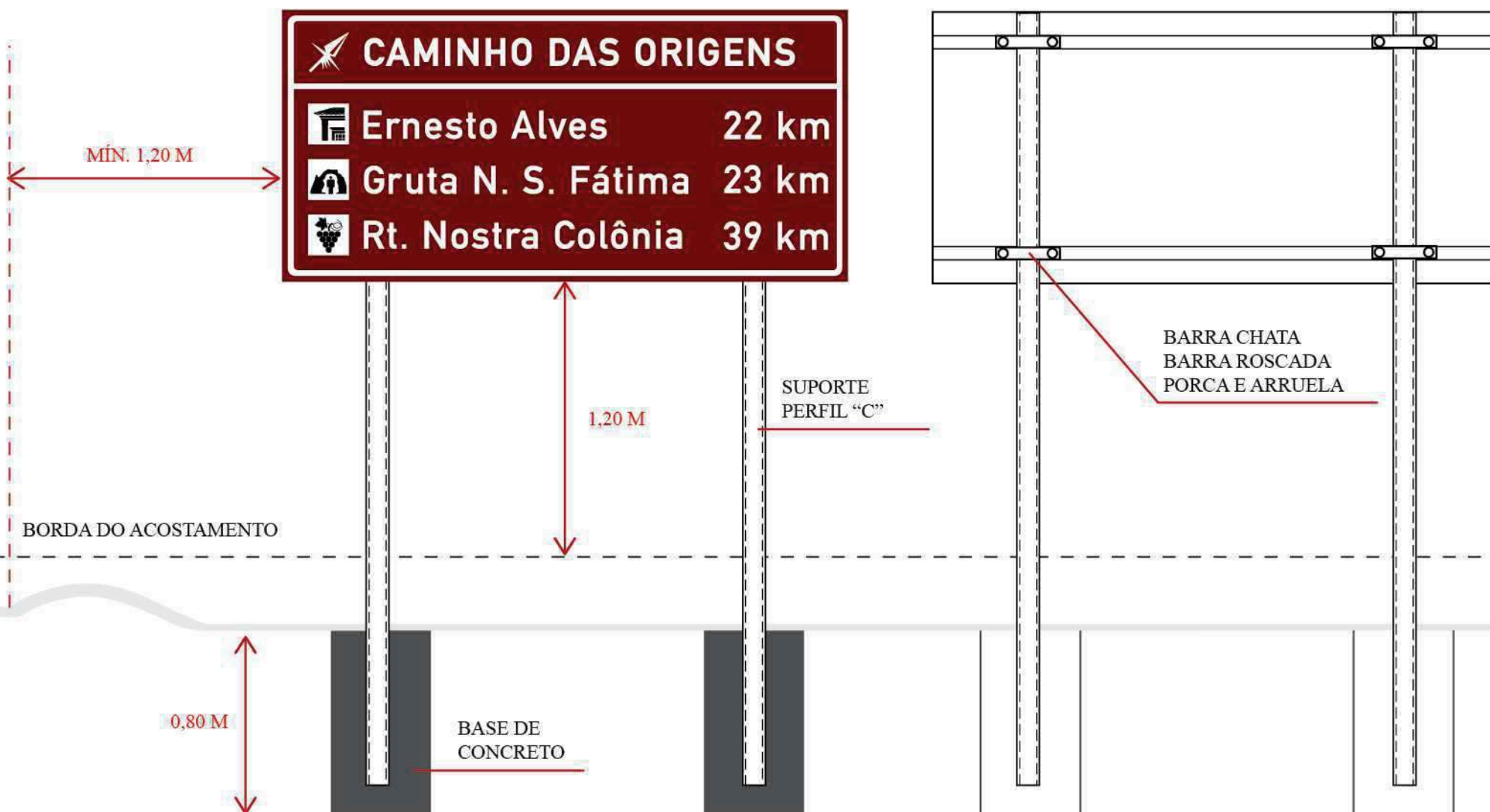
PLACAS (L x H) (m.)	DIMENSÃO DO SUPORTE				COMPRIMENTO DO PERFIL (m.)	PESO P/ PERFIL (Kg.)	Nº DE SUPORTES P/ PLACA
	H (mm.)	B (mm.)	D (mm.)	E (mm.)			
1,00 x 1,00	110	70	25	2,00	3,50	16,0	1
1,00 x 1,20	110	70	25	2,00	3,50	16,0	2
2,50 x 0,60	110	70	25	2,00	3,50	16,0	2
2,50 x 1,20	150	85	25	2,70	4,00	30,0	2
2,50 x 7,00	350	120	35	6,30	9,00	283,0	2

AFASTAMENTO DA PISTA DE ROLAMENTO:

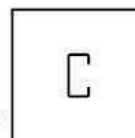


NOTAS TÉCNICAS

- AS PLACAS DE RODOVIAS DEVEM SER COLOCADAS NO LADO DIREITO DA VIA, FORMANDO UM ÂNGULO DE 90° A 95° EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA VIA.
- A BORDA INFERIOR DAS PLACAS DEVE FICAR, NO MÍNIMO 1,20 METROS DE ALTURA EM RELAÇÃO À PISTA E 1,20 METROS DA BORDA DO ACOSTAMENTO.



DETALHE PERFIL "C"



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 DETALHAMENTO TÉCNICO

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-07 (A3)	ESCALA S/ESC.	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01



PLACAS DIMENSÃO 2,50 x 7,00 METROS

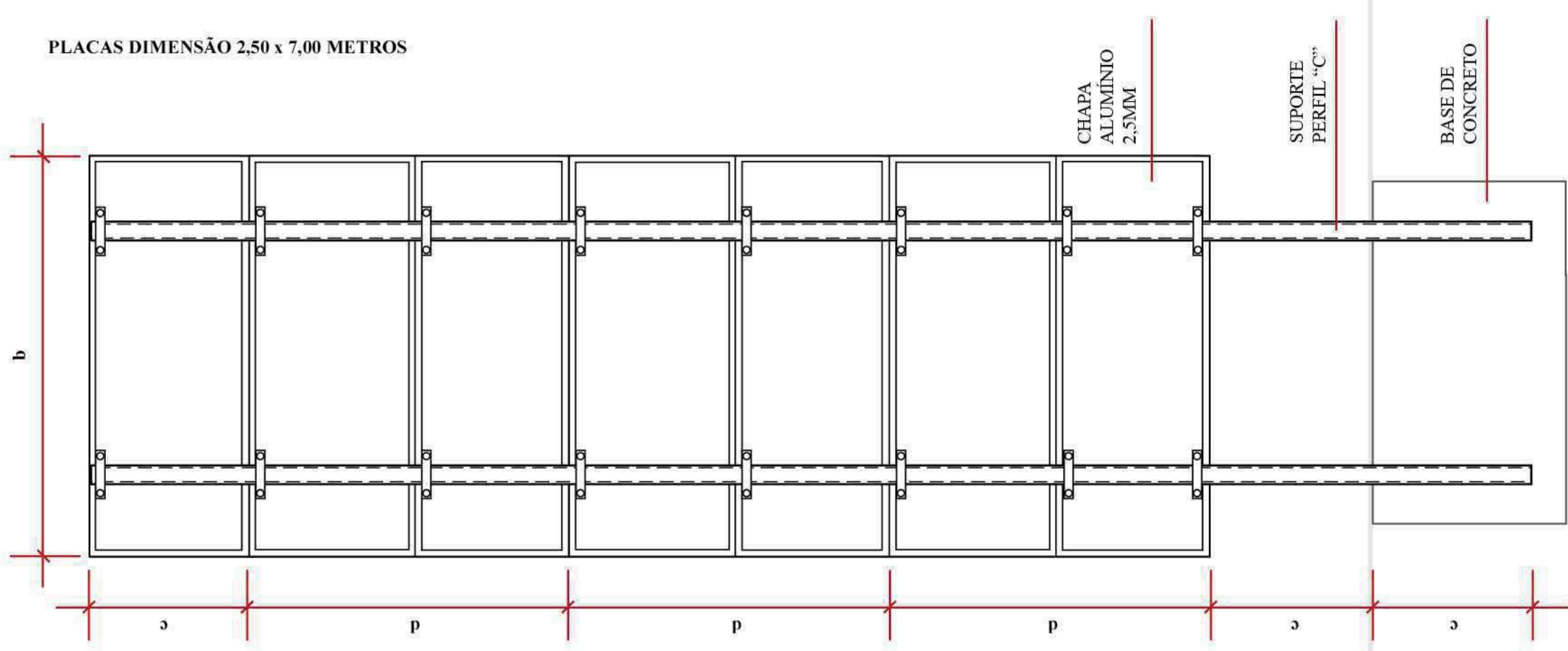


TABELA DE COTAS (cm)

a	b	c	d
700	250	100	200

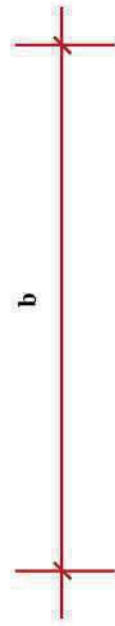
NOTAS TÉCNICAS

- AS PLACAS DE 2,50 x 7,00 DEVEM SER CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO COM ESPESURA DE 2,0mm CONFORME ABNT NBR 7823/2007 e NBR 7556/2006;
- AS PLACAS 2,50 x 7,00 DEVEM SER SUSTENTADAS POR SUPORTES METÁLICOS DO TIPO PERFIL "C" METÁLICO DE AÇO CARBONO - NBR 14890 CONFORME INDICADO NA TABELA DE DIMENSÃO DO SUPORTE;
- TODOS OS COMPONENTES DOS POSTES DE SUSTENTAÇÃO DEVEM SER GALVANIZADOS POR IMERSÃO À QUENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, DE ACORDO COM A NBR 6323;
- AS PLACAS DE ALUMÍNIO SÃO FIXADAS AOS SUPORTES EM MÓDULOS. SOMENTE PODERÃO SER FIXADAS AS PLACAS AOS SUPORTES APÓS O ENDURECIMENTO DO CONCRETO.

PROJETO/ LOCAL/ ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
DETALHAMENTO TÉCNICO

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-08 (A3)	ESCALA S/ESC.
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01





CAMINHO DAS ORIGENS

Região Turística do Vale do Jaguari e Missões

Respire fundo. Aproveite a natureza, estaje ao ar livre. Passeie tranquilo, longe de engarrafamentos e grandes estradas. Pequenas e receptoras cidades aguardam quem procura tranquilidade e uma nova perspectiva. Divirta-se! Ande de bicicleta, faça uma caminhada, estaje em forma. Tome um banho de cachoeira ou de rio, repare na natureza. A vida natural fica muito próxima.

Uma diversidade no paladar. O sabor único do assado de ovelha, os pratos gaúchos, os sabores coloniais italianos e os vinhos do Vale do Jaguari, o Marrião, bebida autêntica de Santiago - A terra dos Poetas. E não vai faltar inspiração com os compositores, músicos e poetas da região. A arte da escultura na madeira e o trabalho com o couro. Verdadeiros tesouros culturais gaúchos.

Descubra, vivencie e inspire-se!

Para conhecer mais acesse:
caminhodasorigens.com.br

CAMINHO DAS ORIGENS

Bom passeio!

CHAPA
ACM 2 MM

BASE DE
CONCRETO

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
DETALHAMENTO TÉCNICO

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-08 (A3)	ESCALA S/ESC.
DIRETOR TÉCNICO	RES.P. TÉCNICO	CREA	
GUSTAVO KAUFMANN	EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
CNPJ
01.603.255/0001-01

TABELA DE COTAS (cm)

a	b
230	70

NOTAS TÉCNICAS

- OS TOTENS INTERPRETATIVOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM ACM - ALUMÍNIO COMPOSTO OU ALUMÍNIO DE 2MM DE ESPESSURA;
- A SUPERFÍCIE DE INFORMAÇÕES DEVE SER PRÉ IMPRESSA E ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA NAS DUAS FACES DO TOTEM INFORMATIVO.

QUANTITATIVO DE PLACAS EM RELAÇÃO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO

RODOVIA/VIA/LOCAL	ITEM (m)						TOTAL ITENS LOCAL
	PLACA 1,00 x 1,00	PLACA 1,00 x 1,20	PLACA 2,50 x 0,60	PLACA 2,50 x 1,20	PAINEL 2,50 x 7,00	TOTEM 0,70 x 2,30	
BR 287	0	0	0	36	0	0	36
BR 386	0	0	0	1	0	0	1
RS 168	0	0	0	3	0	0	3
RS 241	0	0	1	13	0	0	14
RS 377	0	0	1	9	0	0	10
RS 640	0	0	0	2	0	0	2
RS 532	1	0	0	5	0	0	6
RS 835	0	0	1	6	0	0	7
OUTRAS VIAS	6	2	1	1	0	0	10
PONTOS TURÍSTICOS	37	0	0	0	0	0	37
OUTROS LOCAIS	0	0	0	0	2	8	10
TOTAL	44	2	4	76	2	8	136
TOTAL GERAL							136

QUANTITATIVO DE PLACAS EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	ITEM						TOTAL ITENS MUNICÍPIO
	PLACA 1,00 x 1,00	PLACA 1,00 x 1,20	PLACA 2,50 x 0,60	PLACA 2,50 x 1,20	OUTDOOR 2,50 x 7,00	TOTEM 0,70 x 2,30	
CAPÃO DO CIPÓ	5	0	1	2	0	1	9
JAGUARI	7	0	0	7	0	1	15
MATA	6	1	0	4	0	1	12
NOVA ESP. DO SUL	5	0	1	5	0	1	12
SANTIAGO	5	0	1	21	1	1	29
SÃO FRAN. DE ASSIS	5	1	0	9	1	1	17
SÃO VICENTE DO SUL	5	0	1	17	0	1	24
UNISTALDA	6	0	0	8	0	1	15
SÃO PEDRO DO SUL	0	0	0	1	0	0	1
SANTA MARIA	0	0	0	1	0	0	1
TABAÍ	0	0	0	1	0	0	1
TOTAL	44	2	4	76	2	8	136
TOTAL GERAL							136

MEMÓRIA DE CÁLCULO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL				
1.1	Placa de trânsito em aço galvanizado n.18 1,00 x 1,00m x 1,5mm, refletorizada com película tipo III	44	Un	R\$ 635,33	R\$ 27.954,52
1.2	Placa de trânsito em aço galvanizado n.18 1,00 x 1,20m x 1,5mm, refletorizada com película tipo III	2	Un	R\$ 1.143,60	R\$ 2.287,20
1.3	Placa de trânsito em aço galvanizado n.18 2,50 x 0,60m x 1,5mm, refletorizada com película tipo III	4	Un	R\$ 932,22	R\$ 3.728,88
1.4	Placa de trânsito em aço galvanizado n.18 2,50 x 1,20m x 1,5mm, refletorizada com película tipo III	76	Un	R\$ 1.864,00	R\$ 141.664,00
1.5	Suporte metálico Tipo "C" galvanizado para placa de sinalização rodoviária com instalação	206	Un	R\$ 575,00	R\$ 118.450,00
1.6	Suporte metálico Tipo "C" galvanizado para painel outdoor com impressão não-refletiva com instalação	4	Un	R\$ 8.077,67	R\$ 32.310,68
1.7	Placa em alumínio 2,00mm x 2,50 x 7,00 metros, modulada e adesivada com vinil não refletivo	2	Un	R\$ 17.433,33	R\$ 34.866,66
SUBTOTAL ITEM 1					R\$ 361.261,94
2	FOLDER TURÍSTICO				
2.1	Impressão de Folder Turístico 0,72 x 0,36 m em papel couché 150g, cores 4x4, c/5 dobras	13.215	Un	R\$ 1,129625	R\$ 14.928,00
SUBTOTAL ITEM 2					R\$ 14.928,00
3	TOTENS INTERPRETATIVOS				
3.1	Fabricação e Instalação de Totem em ACM - alumínio composto 0,70 x 2,30 x 2 mm adesivado	8	Un	R\$ 3.583,33	R\$ 28.666,64
SUBTOTAL ITEM 3					R\$ 28.666,64
TOTAL GERAL					R\$ 404.856,58

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
QUANTITATIVOS PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA QT-01	ESCALA S/ESC.
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS
RIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	GLOBAL	MÊS 01	MÊS 02
1	Sinalização Turística Vertical (Placas de sinalização)	Serviço	1	R\$ 361.261,94	R\$ 361.261,94	-
2	Material promocional (Mapas turísticos)	Serviço	1	R\$ 14.928,00	R\$ 14.928,00	-
3	Sinalização interpretativa (Totens informativos)	Serviço	1	R\$ 28.666,64	-	R\$ 28.666,64
PERCENTUAIS DE AVANÇO DO SERVIÇO				100%	92,92%	7,08%
TOTAL GERAL				R\$ 404.856,58		

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	GLOBAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
1	Contratação de empresa especializada em Sinalização Turística Vertical	Serviço	1	R\$ 361.261,94	R\$ 361.261,94	-
2	Impressão de material promocional institucional (mapa turístico)	Serviço	1	R\$ 14.928,00	R\$ 10.166,63	R\$ 4.761,37
3	Contratação de empresa especializada em implementação de totem informativo	Serviço	1	R\$ 28.666,64	R\$ 0,00	R\$ 28.666,64
SUBTOTAL					R\$ 371.428,57	R\$ 33.428,01
TOTAL GERAL					R\$ 404.856,58	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 01		MÊS 02	
		CONCEDENTE	PROPONENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE
1	Contratação de empresa especializada em Sinalização Turística Vertical	R\$ 361.261,94	-	-	-
2	Impressão de material promocional institucional (mapa turístico)	R\$ 10.166,63	R\$ 4.761,37	-	-
3	Contratação de empresa especializada em implementação de totem informativo	-	-	-	R\$ 28.666,64
SUBTOTAL		R\$ 371.428,57	R\$ 4.761,37	-	R\$ 28.666,64
SUBTOTAL MÊS		R\$ 376.189,94		R\$ 28.666,64	
TOTAL GERAL		R\$ 404.856,58			

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
QUANTITATIVOS PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA QT-01	ESCALA S/ESC.
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS
ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 11148111

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL	
Contratado			
Carteira: RS223034	Profissional: EDUARDO SCHNEIDER	E-mail: eduschneider@hotmail.com	
RNP: 2216185990	Título: Engenheiro Civil		
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:		
Contratante			
Nome: CONSÓRCIO CONDESUS - CAMINHO DAS ORIGENS		E-mail: caminhodasorigensvj@gmail.com	
Endereço: AVENIDA BATISTA BONATTO SOBRINHO URI SANTIAGO	Telefone: 55996876064	CPF/CNPJ: 01603255000101	
Cidade: SANTIAGO	Bairro: SÃO VICENTE	CEP: 97711500	UF: RS
Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário: CONSÓRCIO CONDESUS - CAMINHO DAS ORIGENS			
Endereço da Obra/Serviço: Avenida BATISTA BONATTO SOBRINHO URI SANTIAGO	CPF/CNPJ: 01603255000101		
Cidade: SANTIAGO	Bairro: SÃO VICENTE	CEP: 97711500	UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(RS): 4.000,00	Honorários(RS): 4.000,00	
Data Início: 12/02/2021	Prev.Fim: 12/12/2021	Ent.Classe:	
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	1,00	UN
Projeto	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	1,00	UN


Eduardo Schneider
Engenheiro Civil
Crea RS 223034

BANRISUL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE TÍTULO - DINHEIRO

DCOMP LAN HOUSE
CNPJ 09.523.386/0001-90
CERRO LARGO

TÍTULO BANRISUL
041921006750 151175002992
263404636855 9000008878
BENEFICIÁRIO: 9269579000195
NOME FANTASIA: CREA RS
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ
A
SACADOR: 00000000000000
PAGADOR: 00001761075098 EDUARDO SCHNEIDER
VENC: 15/02/2021 VALOR NOMINAL: 88,78
ENCARGOS: 0,00 DESCONTOS: 0,00
VALOR PAGO: 88,78
EFETIVADO: 17/02/2021 10:59:14 RC 01/01
NSU: 99262077/1128166151/726788
03F4D0AAC2B23EB9009AFE51E616809C365

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PROJETO DE
SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
CONSULTA POPULAR 2020/2021**

CAMINHO DAS
 **IRIGIENS**

**REGIÃO TURÍSTICA DO
VALE DO JAGUARI E MISSÕES**

COREDE VALE JAGUARI















Fevereiro/2021

GUSTAVO
KAUFMANN:0
0328132012

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
KAUFMANN:0032813201
Dados: 2021.02.18
08:39:45 -03'00'

Studio 55 Ltda. CNPJ 12.812.219/0001-74
Rua Décio Scheid 56, Sala 02 • Cerro Largo (RS)
CEP 97.900-000 • +55 (55) 9 9159 3331

LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
	CT001 2,50 x 1,20 BR386 -29.690237 -51.711050	
	CT002 2,50 x 1,20 BR287 -29.732429° -53.518963°	
	CT003 2,50 x 1,20 BR287 -29.656819° -54.442887°	
	CT004 2,50 x 1,20 BR287 -29.653929° -54.523603°	
	CT005 2,50 x 1,20 BR287 -29.651475° -54.553763°	
	CT006 2,50 x 1,20 BR287 -29.684719° -54.664924°	
	CT007 2,50 x 1,20 BR287 -29.560291° -54.678548°	
	CT008 2,50 x 1,20 BR287 -29.509370° -54.676830°	




LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
	CT009 2,50 x 1,20 BR287 -29.482423° -54.688848°	
	CT010 2,50 x 1,20 BR287 -29.465723° -54.711054°	
	CT011 2,50 x 1,20 BR287 -29.381340° -54.747731°	
	CT012 2,50 x 1,20 BR287 -29.370347° -54.748465°	
	CT013 2,50 x 1,20 BR287 -29.367079° -54.749089°	
	CT014 2,50 x 1,20 BR287 -29.344067° -54.753683°	
	CT015 2,50 x 1,20 BR287 -29.217897° -54.842550°	



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL		CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS	
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RF -01 (A3)	ESCALA 1:50
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01

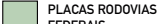



REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS
 PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
 PLACAS ROD. ESTADUAIS
 PLACAS ESTRADAS
 OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: IVOR ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
CAMINHO DAS ORIGENS Capela São Tiago   Capão da Batalha   ↑  Mn. Noel Guarany	CT016 2,50 x 1,20 BR287 -29.151096° -54.885357°	
CAMINHO DAS ORIGENS  Mn. Noel Guarany  ↑  Est. do Carneirinho  Cach. do Inhacoã	CT017 2,50 x 1,20 BR287 -29.099412° -54.919504°	
CAMINHO DAS ORIGENS  Lagoa do Junco 15 km  Est. Ferroviária 16 km  Est. do Carneirinho 20 km	CT018 2,50 x 1,20 BR287 -29.053952° -54.998341°	
CAMINHO DAS ORIGENS   Lagoa do Junco ↑  Est. Ferroviária  Cach. do Inhacoã	CT019 2,50 x 1,20 BR287 -29.051833° -55.130904°	
CAMINHO DAS ORIGENS Est. Ferroviária   ↑  Est. do Carneirinho  Cach. do Inhacoã	CT020 2,50 x 1,20 BR287 -29.049098° -55.142514°	
CAMINHO DAS ORIGENS   Est. do Carneirinho ↑  Res. de Pau Ferro  Cach. do Inhacoã	CT021 2,50 x 1,20 BR287 -29.047147° -55.190617°	
CAMINHO DAS ORIGENS Res. de Pau Ferro   Cach. do Inhacoã   ↑  Mus. Getúlio Vargas	CT022 2,50 x 1,20 BR287 -29.022480° -55.256801°	
CAMINHO DAS ORIGENS   Res. de Pau Ferro  Cach. do Inhacoã ↑  Est. do Carneirinho	CT023 2,50 x 1,20 BR287 -29.021884° -55.258054°	

LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
CAMINHO DAS ORIGENS Est. do Carneirinho   ↑  Est. Ferroviária  Lagoa do Junco	CT024 2,50 x 1,20 BR287 -29.046585° -55.192700°	
CAMINHO DAS ORIGENS   Est. Ferroviária ↑  Lagoa do Junco  Mn. Noel Guarany	CT025 2,50 x 1,20 BR287 -29.049249° -55.144170°	
CAMINHO DAS ORIGENS   Mn. Noel Guarany ↑  Pça. Moisés Viana  Ernesto Alves	CT026 2,50 x 1,20 BR287 -29.095199° -54.922744°	
CAMINHO DAS ORIGENS   Capela São Tiago Praia do Jacaquá   ↑  Pça. Moisés Viana	CT027 2,50 x 1,20 BR287 -29.146505° -54.887494°	
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. Moisés Viana   Est. Conhecimento   ↑  Ernesto Alves	CT028 2,50 x 1,20 BR287 -29.160531° -54.879563°	
CAMINHO DAS ORIGENS  Ernesto Alves 22 km  Gruta N. S. Fátima 23 km  Rt. Nostra Colônia 39 km	CT029 2,50 x 1,20 BR287 -29.225739° -54.839473°	
CAMINHO DAS ORIGENS Gruta Subterrânea N. Sra. de Fátima   Igreja São Caetano  	CT030 2,50 x 1,20 BR287 -29.365717° -54.749798°	

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL		CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS		REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS  PLACAS RODOVIAS FEDERAIS  PLACAS ROD. ESTADUAIS  PLACAS ESTRADAS  OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RF-02 (A3)	ESCALA 1:50	
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER		
		CREA CREA-RS 223034		CNPJ 01.603.255/0001-01

Assinado por 1 pessoa: IVORANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
CAMINHO DAS ORIGENS Ernesto Alves Gruta N. S. Fátima Rt. Nostra Colônia	CT031 2,50 x 1,20 BR287 -29.369034° -54.748552°	
CAMINHO DAS ORIGENS Gruta N. S. Fátima Rt. Nostra Colônia Cooperativa S. José	CT032 2,50 x 1,20 BR287 -29.380529° -54.748617°	
CAMINHO DAS ORIGENS Rt. Nostra Colônia 8 km Coop. São José 16 km Gruta N. S. Lourdes 21 km	CT033 2,50 x 1,20 BR287 -29.394172° -54.745534°	
CAMINHO DAS ORIGENS Bal. Fer. Schilling Cooperativa S. José Gruta N. S. Lourdes	CT034 2,50 x 1,20 BR287 -29.481693° -54.690376°	
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. Borges de M. 22 km Jd. Paleobotânico 47 km Praia do Jacaquá 84 km	CT035 2,50 x 1,20 BR287 -29.515402° -54.678316°	
CAMINHO DAS ORIGENS Praça Borges de M. Praia do Jacaquá Jd. Paleobotânico	CT036 2,50 x 1,20 BR287 -29.683350° -54.666491°	
CAMINHO DAS ORIGENS Jd. Paleobotânico Pça. N. S. Medianeira St. Paleo. Chiniquá	CT037 2,50 x 1,20 BR287 -29.653181° -54.526756°	
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. Moisés Viana 33 km Capela São Tiago 42 km Est. do Carneirinho 48 km	CT038 2,50 x 1,20 RS168 -28.946843° -54.966351°	

LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
CAMINHO DAS ORIGENS Est. Conhecimento 14 km Ernesto Alves 40 km Rt. Nostra Colônia 51 km	CT039 2,50 x 1,20 RS168 -29.077908° -54.916020°	
CAMINHO DAS ORIGENS Est. do Carneirinho Pça. Moisés Viana Ernesto Alves	CT040 2,50 x 1,20 RS168 -29.095278° -54.919956°	
CAMINHO DAS ORIGENS Praça Borges de M. Bal. Passo do Umbu Cerro do Loreto	CT041 2,50 x 1,20 RS241 -29.686032° -54.674705°	
CAMINHO DAS ORIGENS Cerro do Loreto 22 km Gruta São Tomé 38 km Praia do Jacaquá 59 km	CT042 2,50 x 1,20 RS241 -29.698065° -54.708993°	
CAMINHO DAS ORIGENS Praia dos Dourados Cerro do Loreto Praia do Jacaquá	CT043 2,50 x 1,20 RS241 -29.715291° -54.760394°	
CAMINHO DAS ORIGENS Cerro do Loreto 16 km Bal. Poço da Pedra 45 km Praia do Jacaquá 53 km	CT044 2,50 x 1,20 RS241 -29.716238° -54.764631°	
CAMINHO DAS ORIGENS Cerro do Loreto Cer. Peito de Moça Praia do Jacaquá	CT045 2,50 x 1,20 RS241 -29.714017° -54.875846°	

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL		CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS		REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS PLACAS RODOVIAS FEDERAIS PLACAS ROD. ESTADUAIS PLACAS ESTRADAS OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RF-03 (A3)	ESCALA 1:50	
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER		

Assinado por 1 pessoa: IVOR ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>← Cerro Peito de Moça</p>	<p>CT046 2,50 x 1,20 RS241</p> <p>-29.709787° -54.890808°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>Gruta São Tomé 11 km Bal. Poço da Pedra 24 km Praia do Jacaquá 32 km</p>	<p>CT047 2,50 x 1,20 RS241</p> <p>-29.669227° -54.958570°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>← Gruta São Tomé</p> <p>↑ Gruta do Monjolo Praia do Jacaquá</p>	<p>CT048 2,50 x 1,20 RS241</p> <p>-29.616834° -55.050182°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>← Praia do Jacaquá</p> <p>Vila Toroqué</p> <p>↑ Bal. Poço da Pedra</p>	<p>CT049 2,50 x 1,20 RS241</p> <p>-29.594028° -55.102916°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>← Vila Toroqué</p> <p>Praia do Jacaquá</p> <p>↑ Gruta São Tomé</p>	<p>CT050 2,50 x 1,20 RS241</p> <p>-29.592225° -55.106492°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>Gruta São Tomé</p> <p>↑ Cerro do Loreto Praça Borges de M.</p>	<p>CT051 2,50 x 1,20 RS241</p> <p>-29.615863° -55.051734°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>← Cerro do Loreto</p> <p>↑ Praça Borges de M. Bal. Passo do Umbu</p>	<p>CT052 2,50 x 1,20 RS241</p> <p>-29.713318° -54.877956°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>Praia dos Dourados</p> <p>↑ Praça Borges de M. Bal. Passo do Umbu</p>	<p>CT053 2,50 x 1,20 RS241</p> <p>-29.716284° -54.764878°</p>	

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>Praça Borges de M. Bal. Passo do Umbu</p> <p>↑ Jd. Paleobotânico</p>	<p>CT054 2,50 x 1,20 RS241</p> <p>-29.686596° -54.677488°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>← Rt. Nostra Colônia Gruta N. Sra. Fátima</p> <p>↑ Jd. Paleobotânico</p>	<p>CT055 2,50 x 1,20 RS241</p> <p>-29.684985° -54.667484°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>Capão da Batalha Prainha de Capão</p> <p>↑ Est. do Carneirinho</p>	<p>CT056 2,50 x 1,20 RS377</p> <p>-29.011688° -54.536247°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>Est. do Carneirinho</p> <p>← Pça. Moisés Viana Ernesto Alves</p>	<p>CT057 2,50 x 1,20 RS377</p> <p>-29.147491° -54.884378°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>← Vila Toroqué</p> <p>↑ Bal. Poço da Pedra Praia do Jacaquá</p>	<p>CT058 2,50 x 1,20 RS377</p> <p>-29.496970° -55.060573°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>← Gruta do Monjolo Praia do Jacaquá</p> <p>↑ Pr. Rainha do Sol</p>	<p>CT059 2,50 x 1,20 RS377</p> <p>-29.596015° -55.132262°</p>	
<p>✂ CAMINHO DAS ORIGENS</p> <p>Vila Toroqué 22 km Gruta N. S. Fátima 47 km Pça. Moisés Viana 38 km</p>	<p>CT060 2,50 x 1,20 RS377</p> <p>-29.532436° -55.083749°</p>	

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO CNPJ
STUDIO 55 LTDA. 12.812.219/0001-74

DIRETOR TÉCNICO
GUSTAVO KAUFMANN

CÓDIGO PRANCHA ESCALA
RF-04 (A3) 1:50

RESP. TÉCNICO CREA
EDUARDO SCHNEIDER CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

- PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
- PLACAS ROD. ESTADUAIS
- PLACAS ESTRADAS
- OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO



LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
CAMINHO DAS ORIGENS Vila Toroquá Gruta N. Sra. Fátima Pça. Moisés Viana	CT061 2,50 x 1,20 RS377 -29.498385° -55.061022°	
CAMINHO DAS ORIGENS Cap. de São Tiago 16 km Capão da Batalha 44 km Prainha de Capão 51 km	CT062 2,50 x 1,20 RS377 -29.147328° -54.884098°	
CAMINHO DAS ORIGENS Capela São Tiago	CT063 2,50 x 1,20 RS377 -29.117243° -54.800666°	
CAMINHO DAS ORIGENS Capão da Batalha Prainha de Capão Santa Tecla	CT064 2,50 x 1,20 RS377 -29.012007° -54.539964°	
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. Borges de M. 25 km Rt. Nostra Colônia 49 km Praia do Jacaquá 70 km	CT065 2,50 x 1,20 RS640 -29.834135° -54.798392°	
CAMINHO DAS ORIGENS Praia do Jacaquá Pça. Borges de M. Rt. Nostra Colônia	CT066 2,50 x 1,20 RS640 -29.716642° -54.761892°	
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. N. S. Median. 8 km Jd. Paleobotânico 9 km Pça. Sto Antônio 10 km	CT067 2,50 x 1,20 RS532 -29.622585° -54.509831°	
CAMINHO DAS ORIGENS Pça. N. S. Median. 1 km Jd. Paleobotânico 2 km Pça. Sto. Antônio 3 km	CT068 2,50 x 1,20 RS532 -29.569449° -54.475893°	

LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
CAMINHO DAS ORIGENS Jd. Paleobotânico Praça Sto. Brugalli Praça Sto. Antônio	CT069 2,50 x 1,20 RS532 -29.561049° -54.458577°	
CAMINHO DAS ORIGENS Rt. Nostra Colônia 42 km Gruta N. S. Fátima 59 km Praia do Jacaquá 81 km	CT070 2,50 x 1,20 RS532 -29.635207° -54.517412°	
CAMINHO DAS ORIGENS Rt. Nostra Colônia Gruta N. S. Fátima Praia do Jacaquá	CT071 2,50 x 1,20 RS532 -29.652656° -54.524797°	
CAMINHO DAS ORIGENS Gruta N. S. Fátima 6 km Mus. do Imigrante 6 km Praça União 9 km	CT072 2,50 x 1,20 RS825 -29.371089° -54.768005°	
CAMINHO DAS ORIGENS Gruta S. N. S. Fátima Igreja São Caetano Mus. do Imigrante	CT073 2,50 x 1,20 RS825 -29.377756° -54.788435°	
CAMINHO DAS ORIGENS Mus. do Imigrante Praça União Balneário Piquiri	CT074 2,50 x 1,20 RS825 -29.388073° -54.807916°	S/FOTO
CAMINHO DAS ORIGENS Mus. do Imigrante 3 km Gruta N. S. Fátima 8 km Ernesto Alves 12 km	CT075 2,50 x 1,20 RS825 -29.396134° -54.826109°	

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL		CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01	REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS PLACAS RODOVIAS FEDERAIS PLACAS ROD. ESTADUAIS PLACAS ESTRADAS OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RF-05 (A3)	ESCALA 1:50
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	

Assinado por 1 pessoa: IVOR ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaspernadasul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E














LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
	CT076 2,50 x 1,20 RS825 -29.388605° -54.808836°	S/FOTO
	CT077 2,50 x 1,20 RS825 -29.378191° -54.788711°	
	CT078 2,50 x 1,20 RS825 -29.366534° -54.750373°	
	CT079 2,50 x 1,20 ESTRADA -28.914090° -54.690322°	S/FOTO
	CT080 1,00 x 1,00 C. CIPÓ -28.939981° -54.556850°	S/FOTO
	CT081 1,00 x 1,00 ESTRADA -28.952253° -54.501928°	S/FOTO
	CT082 1,00 x 1,00 ESTRADA -29.458224° -54.675882°	S/FOTO
	CT083 1,00 x 1,00 ESTRADA -29.454067° -54.668817°	S/FOTO














LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
	CT084 1,00 x 1,00 MATA -29.563552° -54.464675°	
	CT085 1,00 x 1,20 ESTRADA -29.554697° -54.444652°	S/FOTO
	CT086 2,50 x 1,20 ESTRADA -29.420167° -54.836422°	S/FOTO
	CT087 1,00 x 1,20 ESTRADA -29.607970° -55.148710°	
	CT088 1,00 x 1,00 ESTRADA -29.744778° -54.697266°	S/FOTO
	CT089 1,00 x 1,00 ESTRADA -29.017258° -55.250408°	S/FOTO
	CT090 1,00 x 1,00 C. CIPÓ -28.877357° -54.708919°	

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL		CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS		REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RF-06 (A3)	ESCALA 1:50	
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	
			CNPJ 01.603.255/0001-01	

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
	CT091 1,00 x 1,00 C. CIPÓ -28.932133° -54.555996°	S/FOTO
	CT092 1,00 x 1,00 C. CIPÓ -28.954392° -54.486942°	S/FOTO
	CT093 1,00 x 1,00 JAGUARI -29.499360° -54.689611°	
	CT094 1,00 x 1,00 JAGUARI -29.488843° -54.688059°	S/FOTO
	CT095 1,00 x 1,00 JAGUARI -29.482894° -54.692442°	
	CT096 1,00 x 1,00 JAGUARI -29.454353° -54.727657°	S/FOTO
	CT097 1,00 x 1,00 JAGUARI -29.433604° -54.668833°	S/FOTO
	CT098 1,00 x 1,00 MATA -29.558330° -54.460712°	

LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
	CT099 1,00 x 1,00 MATA -29.563551° -54.464446°	
	CT100 1,00 x 1,00 MATA -29.566248° -54.460766°	
	CT101 1,00 x 1,00 MATA -29.562434° -54.456275°	
	CT102 1,00 x 1,00 MATA -29.562795° -54.452364°	
	CT103 1,00 x 1,00 N. ESP. -29.392773° -54.768037°	S/FOTO
	CT104 1,00 x 1,00 N. ESP. -29.392557° -54.778827°	
	CT105 1,00 x 1,00 N. ESP. -29.393588° -54.808773°	

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RF-07 (A3)	ESCALA 1:50
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034















CONTRATANTE
CAMINHO DAS
GRIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

- REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS**
-  PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
 -  PLACAS ROD. ESTADUAIS
 -  PLACAS ESTRADAS
 -  OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO












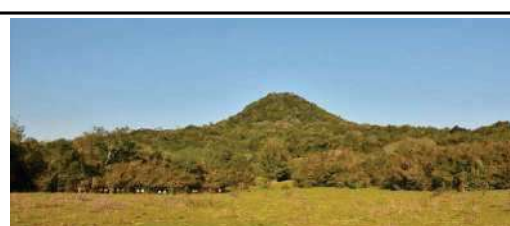
Assinado por 1 pessoa: IVOR ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaeperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
 Praça União	CT106 1,00 x 1,00 N. ESP. -29.409997° -54.828990°	
 Balneário Piquiri	CT107 1,00 x 1,00 N. ESP. -29.430281° -54.859212°	S/FOTO
 Estação do Conhecimento	CT108 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.190555° -54.873030°	
 Pça. Moisés Viana	CT109 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.190808° -54.866560°	
 Capela São Tiago	CT110 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.118163° -54.739324°	S/FOTO
 Ernesto Alves	CT111 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.367578° -54.736060°	
 Gruta N. Sra. de Fátima	CT112 1,00 x 1,00 SANTIAGO -29.380918° -54.747956°	
 Gruta São Tomé	CT113 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.616404° -55.051130°	

LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
 Gruta do Monjolo	CT114 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.608019° -55.148685°	
 Bal. Poço das Pedras	CT115 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.539756° -55.121883°	
 Praia do Jacaquá	CT116 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.683634° -55.186388°	
 Vila Toroquá	CT117 1,00 x 1,00 S. FRAN. A. -29.469078° -54.934143°	S/FOTO
 Pça. Borges de Medeiros	CT118 1,00 x 1,00 S. V. S. -29.693043° -54.678595°	
 Bal. Passo do Umbu	CT119 1,00 x 1,00 S. V. S. -29.805556° -54.652418°	S/FOTO
 Cerro do Loreto	CT120 1,00 x 1,00 S. V. S. -29.683550° -54.890275°	

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI
 NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RF-08 (A3)	ESCALA 1:50
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	


CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01


REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

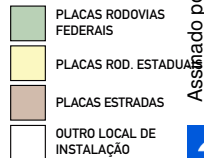
-  PLACAS RODOVIAS FEDERAIS
-  PLACAS ROD. ESTADUAIS
-  PLACAS ESTRADAS
-  OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO

Assinado por: Ivorri Antonio Guasso Junior
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaspernancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
 Cerro Peito de Moça	CT121 1,00 x 1,00 S. V. S. -29.709781° -54.892959°	
 Lagoa do Junco	CT122 1,00 x 1,00 UNIST. -29.061387° -55.133104°	
 Estação Ferroviária	CT123 1,00 x 1,00 UNIST. -29.045998° -55.154335°	
 Estância do Carneirinho	CT124 1,00 x 1,00 UNIST. -29.047150° -55.191147°	
 Reserva de Pau Ferro	CT125 1,00 x 1,00 UNIST. -29.013645° -55.251089°	S/FOTO
 Cachoeira do Inhacoã	CT126 1,00 x 1,00 UNIST. -28.996087° -55.251140°	S/FOTO


LINHA GERAL		
PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO LOCALIZAÇÃO	FOTO
	CT127 2,50 x 7,00 SANTIAGO	S/FOTO
	CT128 2,50 x 7,00 SÃO VICENTE DO SUL	S/FOTO

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL		CONTRATANTE CAMINHO DAS RÍGENS		REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS 
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RF-09 (A3)	ESCALA 1:50	
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	
		CNPJ 01.603.255/0001-01		

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



LINHA GERAL

PLACAS	CÓDIGO DIMENSÃO(m) RODOVIA COORDENADA	FOTO
	CT129 0,70 x 2,30 C. CIPÓ -28.932133° -54.555996°	S/FOTO
	CT130 0,70 x 2,30 JAGUARI -29.498754° -54.690244°	
	CT131 0,70 x 2,30 MATA -29.563530° -54.464251°	
	CT132 0,70 x 2,30 N. ESP. -29.409997° -54.828990°	
	CT133 0,70 x 2,30 SANTIAGO -29.190808° -54.866560°	
	CT134 0,70 x 2,30 S. FR. -29.550518° -55.131218°	
	CT135 0,70 x 2,30 S. V. S. -29.693043° -54.678595°	
	CT136 0,70 x 2,30 UNIST. -29.046802° -55.150075°	S/FOTO

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VALE DO JAGUARI NOTA DE SERVIÇO SINALIZAÇÃO VERTICAL				CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01	REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS PLACAS RODOVIAS FEDERAIS PLACAS ROD. ESTADUAIS PLACAS ESTRADAS OUTRO LOCAL DE INSTALAÇÃO
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA RF-10 (A3)	ESCALA 1:50		
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN		RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034		

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E



**PLANTAS BAIXAS PROJETO DE
SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
CONSULTA POPULAR 2020/2021**

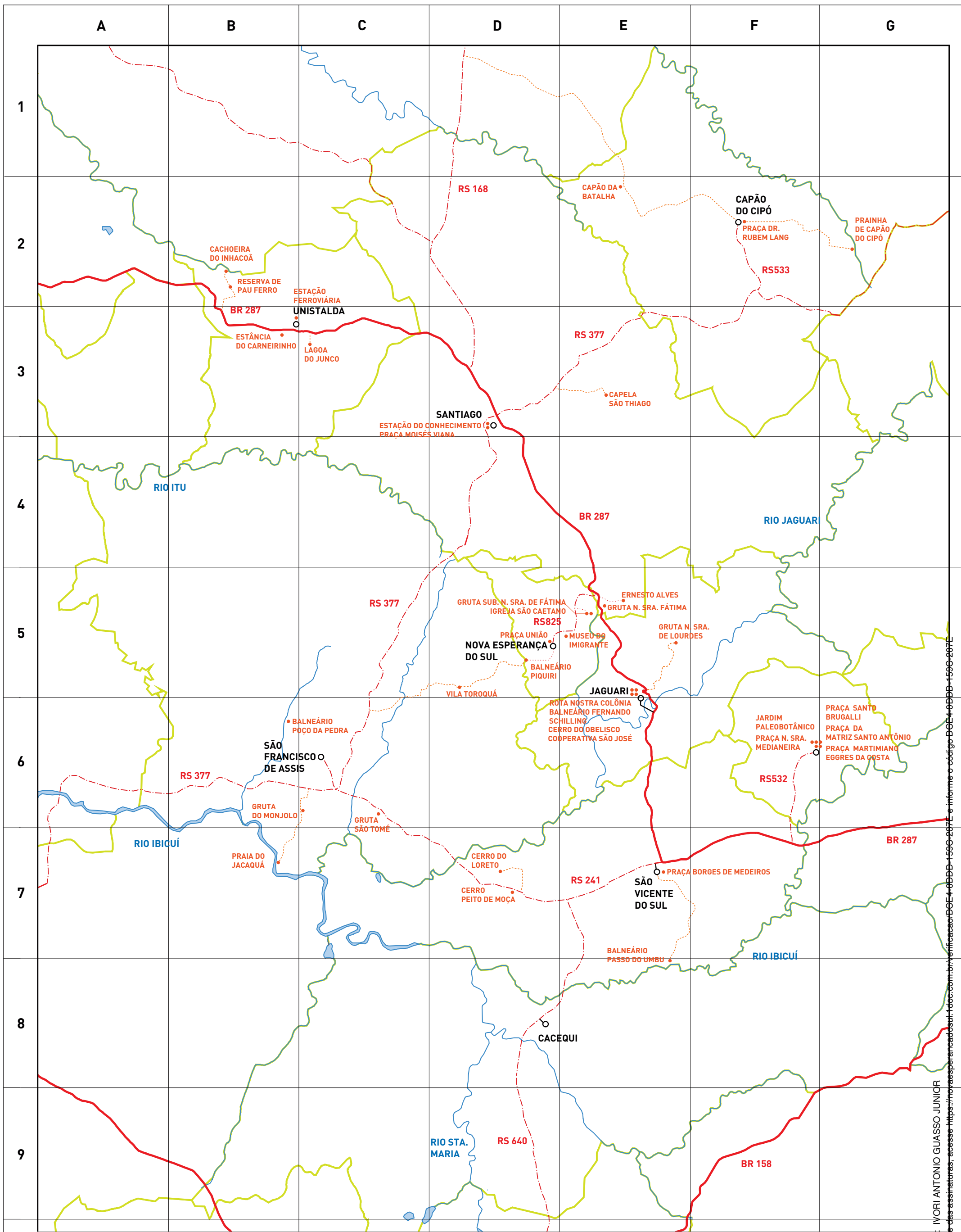
CAMINHO DAS
**ORIGENS**

**REGIÃO TURÍSTICA DO
VALE DO JAGUARI E MISSÕES**

COREDE VALE JAGUARI

Fevereiro/2021

Studio 55 Ltda. CNPJ 12.812.219/0001-74
Rua Décio Scheid 56, Sala 02 • Cerro Largo (RS)
CEP 97.900-000 • +55 (55) 9 9159 3331

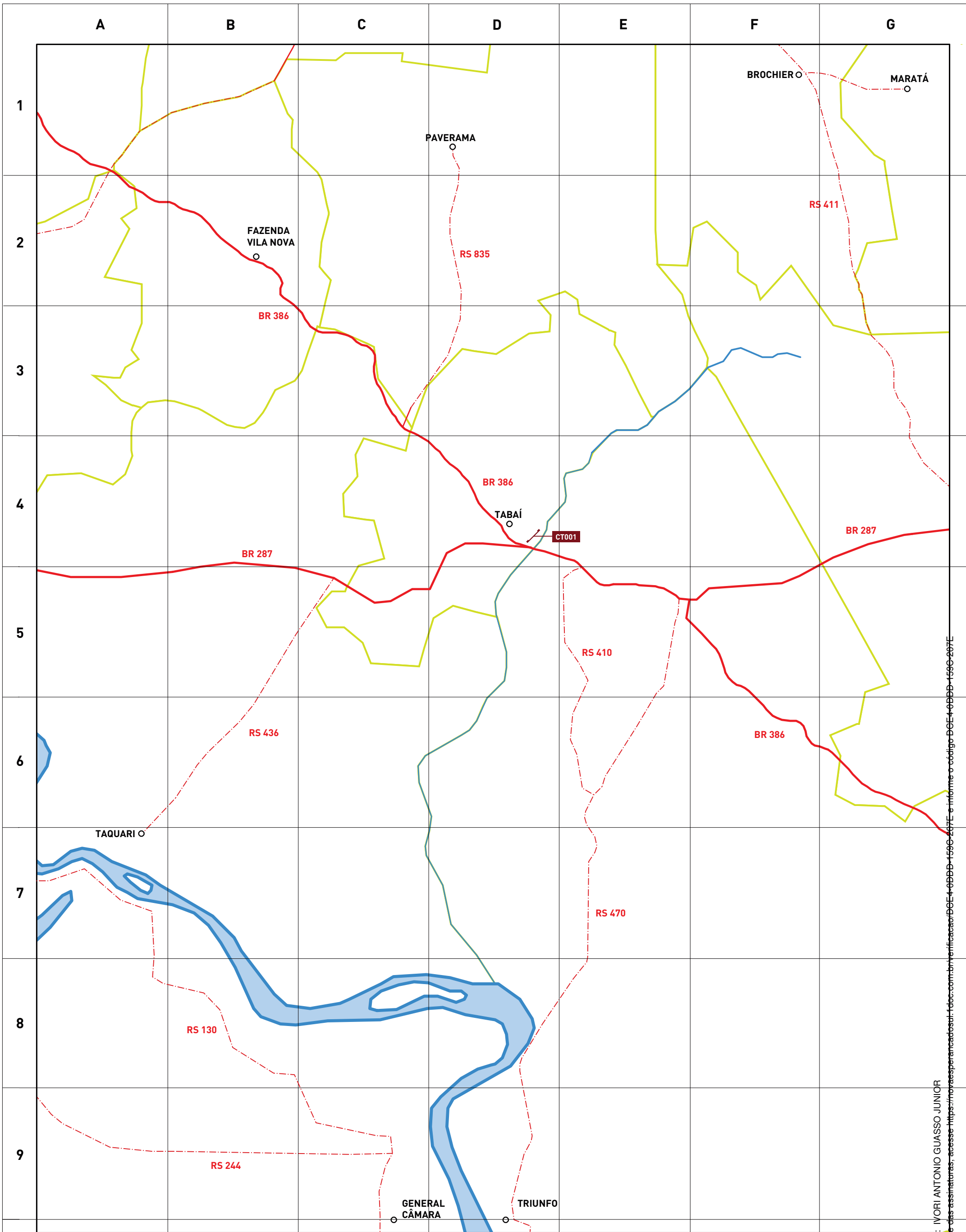


PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
ATRATIVOS TURÍSTICOS VALE DO JAGUARI

0	ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA AT-01 (A3)	ESCALA S/ESCALA	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
	DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01	

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	—
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	- - -
ACESSOS MUNICIPAIS	—
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	· · ·
LIMITE MUNICIPAL	—
RIOS PRINCIPAIS	—
PLACAS SIMPLES	—
PLACA DUPLA	—
PREFEITURAS	—
PONTOS TURÍSTICOS	○

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://moraesperancadosul.tdoc.com.br/verificacao/DGE4-0BDB-159G-207E>

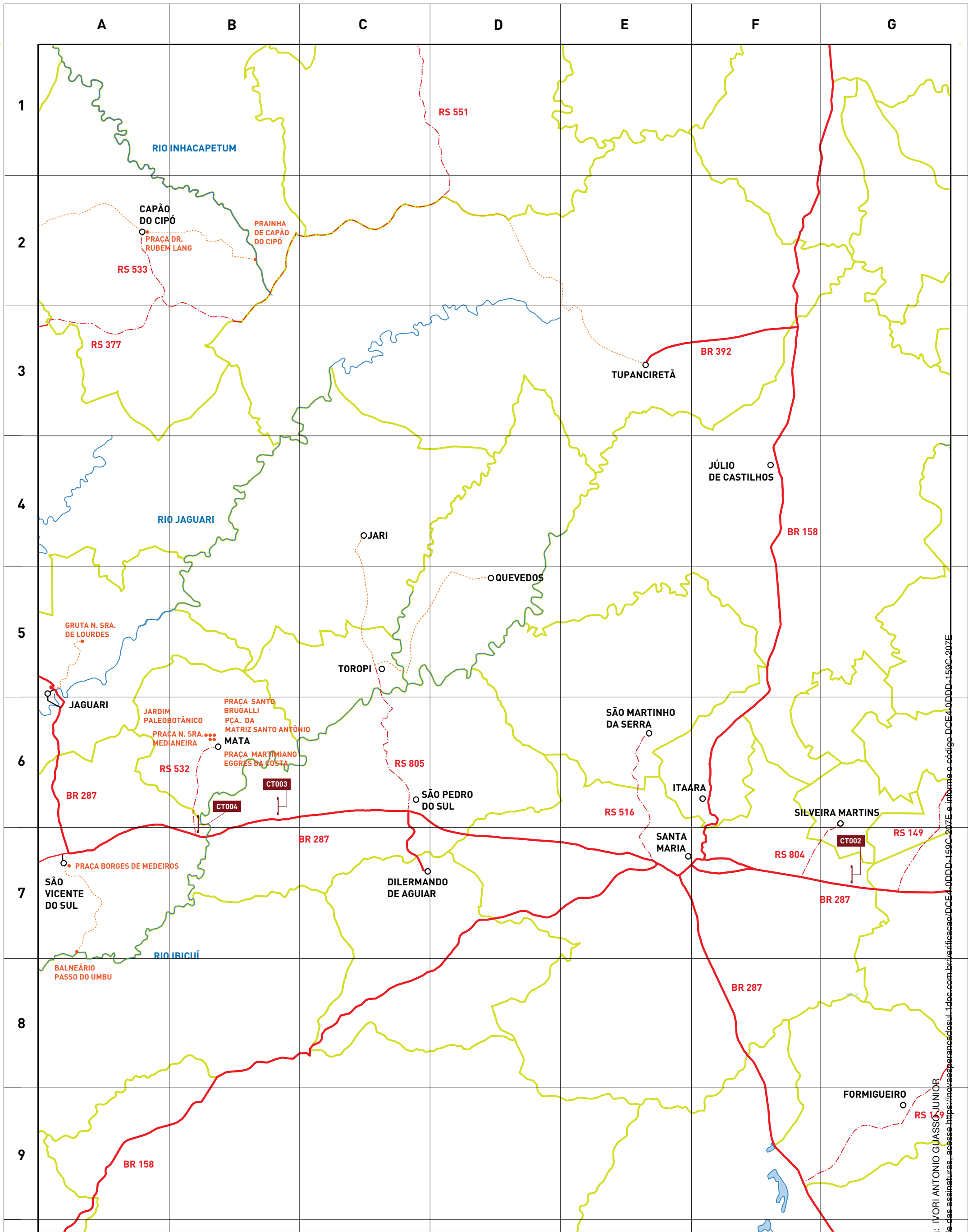


PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA BR-386 SEGMENTO 386BRS0365

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA AT-02 (A3)	ESCALA S/ESCALA
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
			CNPJ 01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	—
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	- - - - -
ACESSOS MUNICIPAIS	—
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	- - - - -
LIMITE MUNICIPAL	—
RIOS PRINCIPAIS	—
PLACAS SIMPLES	—
PLACA DUPLA	—
PREFEITURAS	—
PONTOS TURÍSTICOS	○

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://moraespernancadostribo.com.br/verificacaobde4-0dbdb-1596-207e> e informe o código BDE4-0DBDB-1596-207E



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA BR-287 (A)

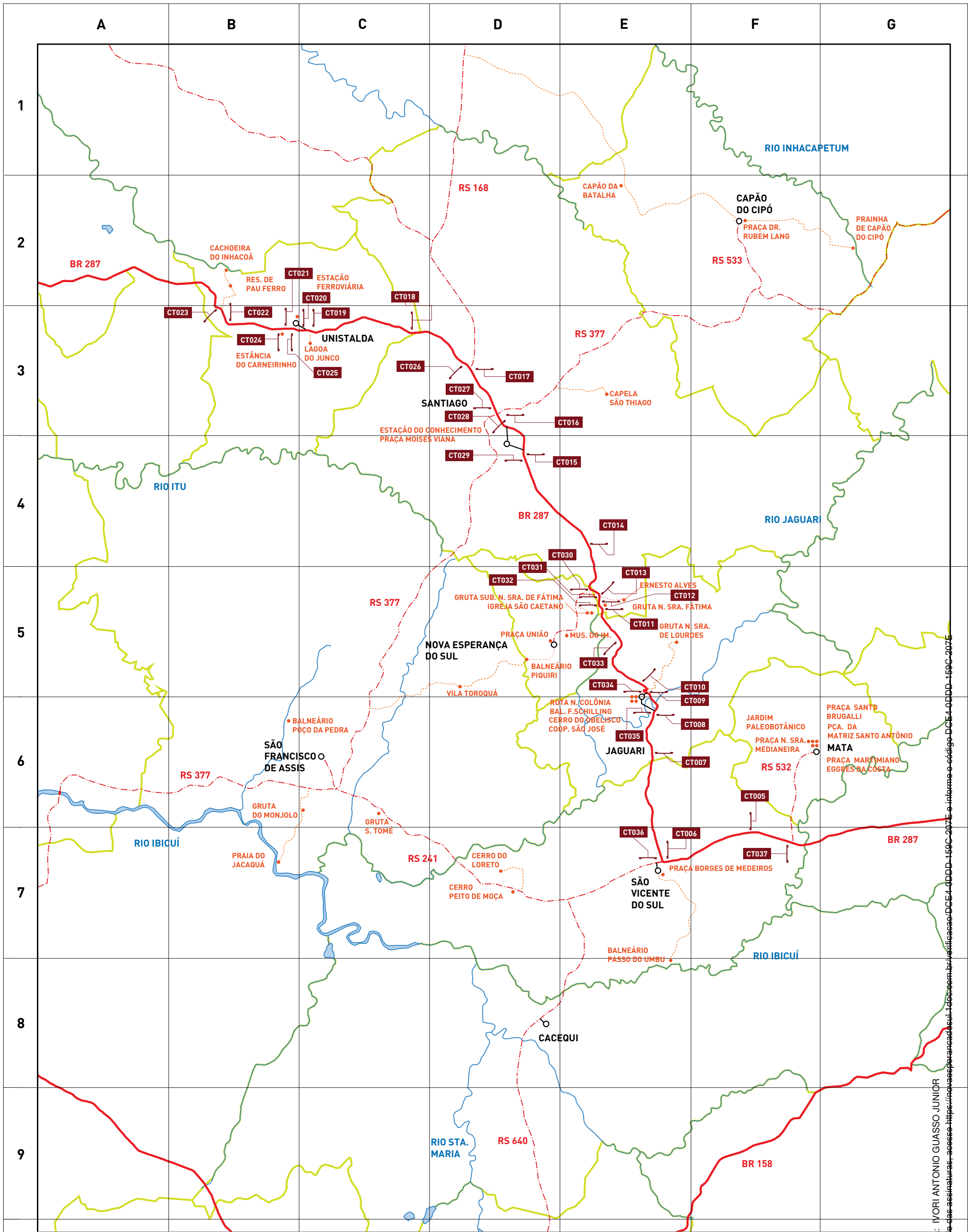
0	ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01
	STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AT-03 (03)	S/ESCALA	
	DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA	
	GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		RIOS PRINCIPAIS	
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES	
ACESSOS MUNICIPAIS		PLACA DUPLA	
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PREFEITURAS	
LIMITE MUNICIPAL		PONTOS TURÍSTICOS	

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://nvs.sperancaradosul.1doc.com.br/verificacao/DCE410DDD-159C-207E> e informe o código DCE410DDD-159C-207E





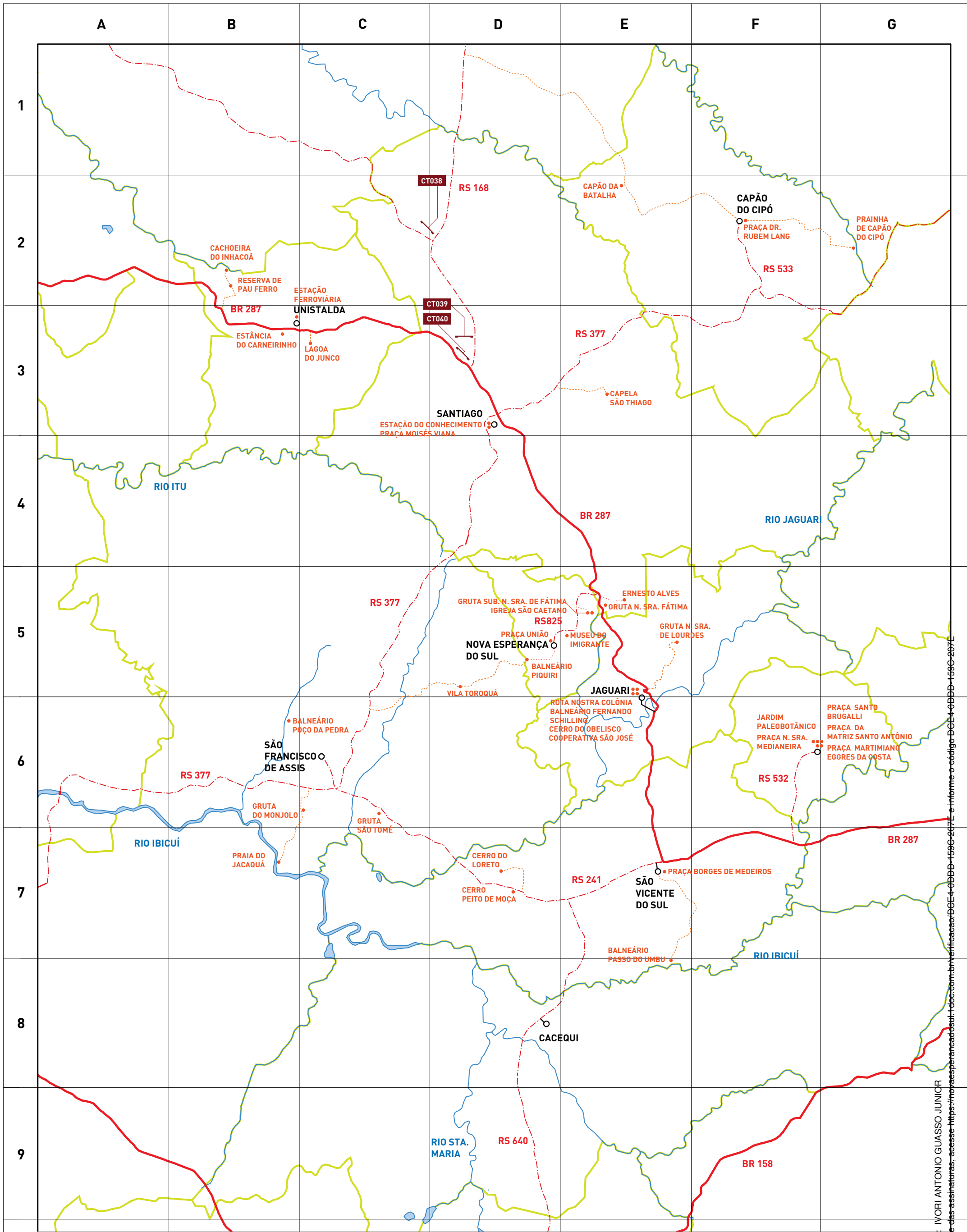
PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA BR-287 (B)

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA AT-04 (A3)	ESCALA S/ESCALA
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
			CNPJ 01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	RIOS PRINCIPAIS
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	PLACAS SIMPLES
ACESSOS MUNICIPAIS	PLACA DUPLA
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	PREFEITURAS
LIMITE MUNICIPAL	PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://movaesporcaracadebui-1d0c.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E>



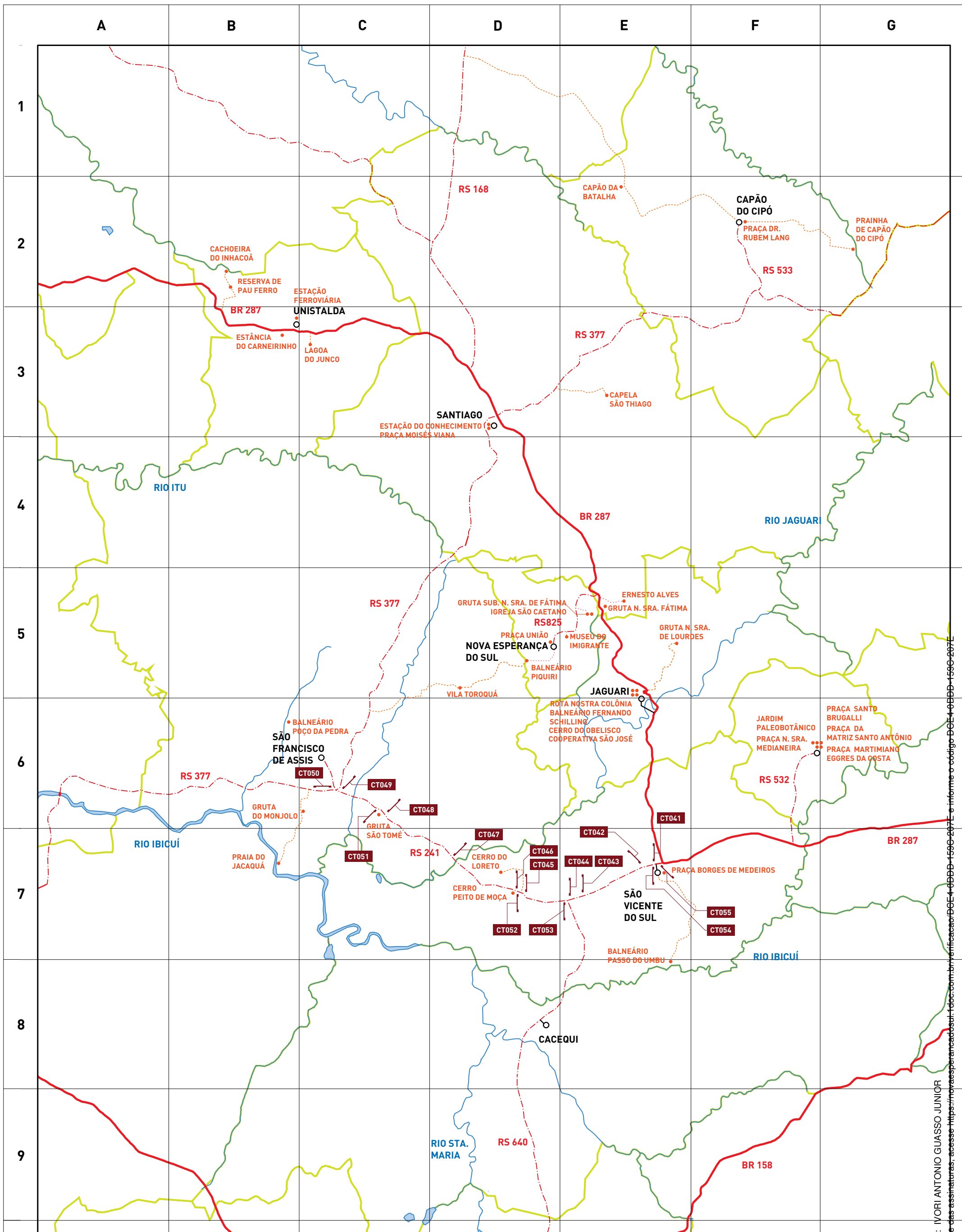


PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-168 SEGMENTO 168ERS0010 E 168ERS0020

0	ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA	CONTRATANTE
	STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AT-05 (A3)	S/ESCALA	CAMINHO DAS ORIGENS
	DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA	CNPJ
	GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	01.603.255/0001-01

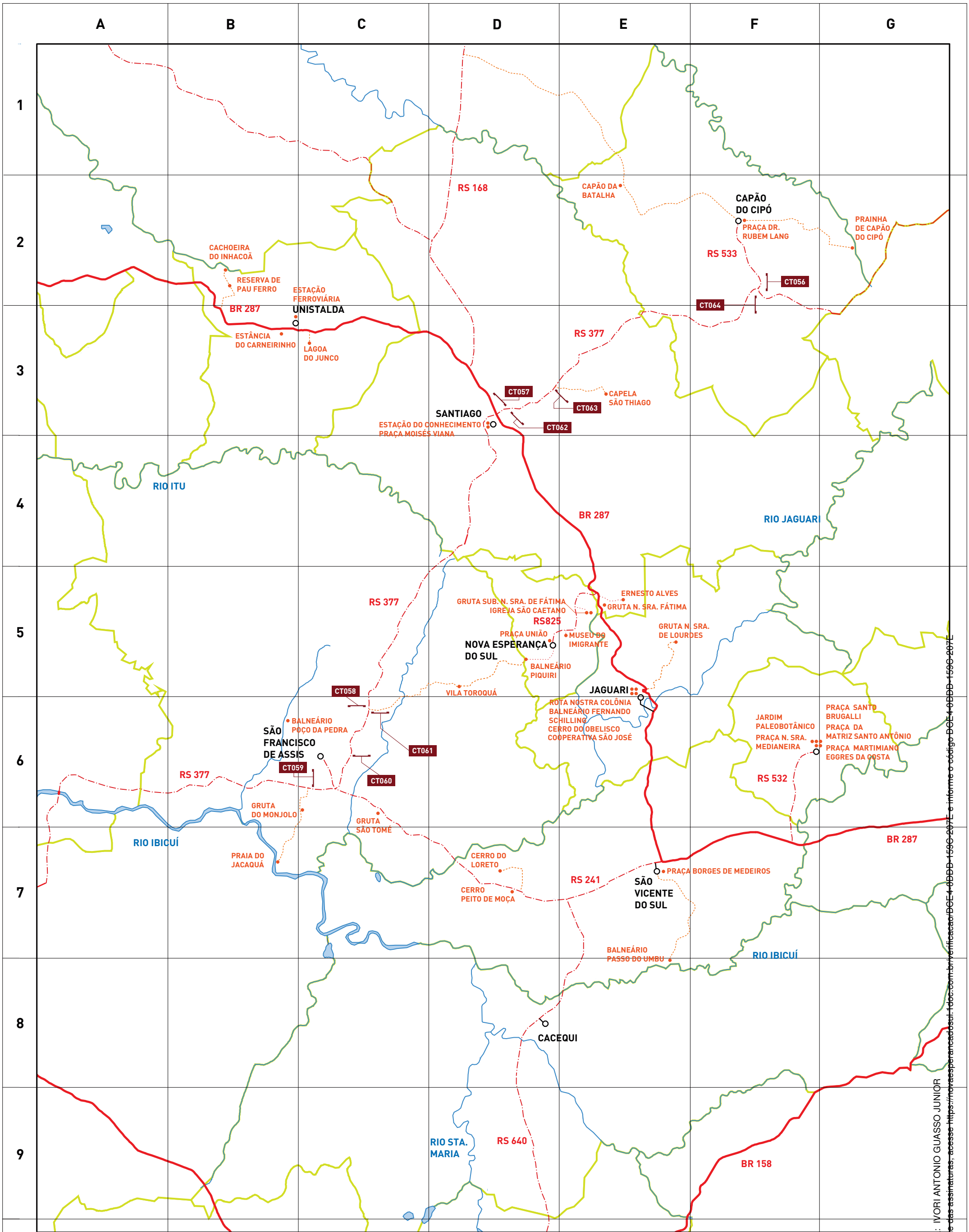
REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	RIOS PRINCIPAIS
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	PLACAS SIMPLES
ACESSOS MUNICIPAIS	PLACA DUPLA
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	PREFEITURAS
LIMITE MUNICIPAL	PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://moraesperancadosul.tdoc.com.br/verificacao/DGE4-08DD-159G-207E>



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-241

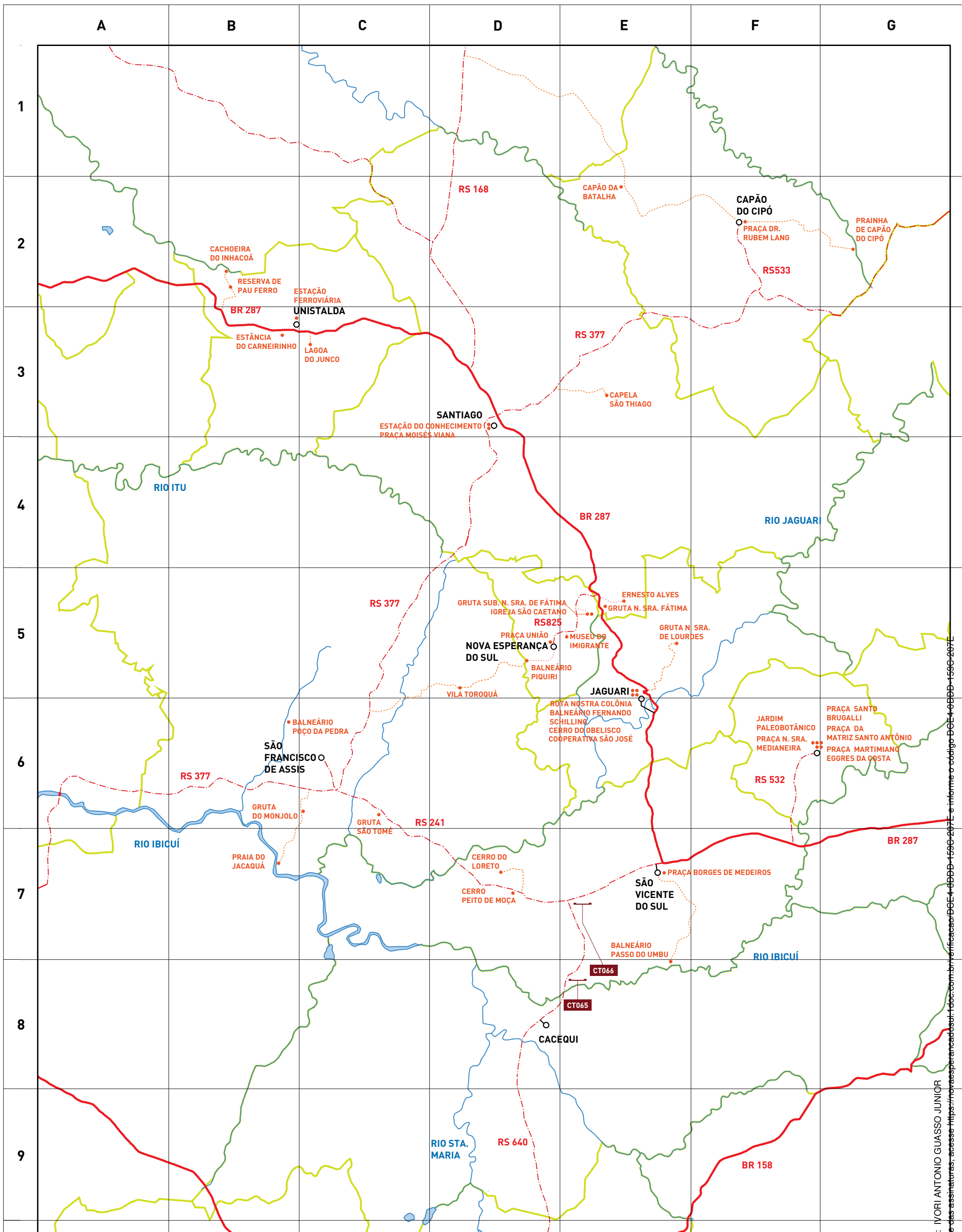
0	ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA AT-06 (A3)	ESCALA S/ESCALA	CONTRATANTE CAMINHO DAS GRIGENS	REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA ——— RIOS PRINCIPAIS ——— RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA ——— PLACAS SIMPLES ——— ACESSOS MUNICIPAIS ——— PLACA DUPLA ——— VIA SEM PAVIMENTAÇÃO ——— PREFEITURAS ——— LIMITE MUNICIPAL ——— PONTOS TURÍSTICOS ———
	DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01		
	Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://moveresparancadossul.tdoc.com.br/verificacao/DCE4-6BDD-1596-287E					



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-377

0	ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA	CONTRATANTE	REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS
	STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AT-07 (A3)	S/ESCALA	CAMINHO DAS GRIGENS	
	DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA	CNPJ	RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA
	GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	01.603.255/0001-01	RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA
						ACESSOS MUNICIPAIS
						VIA SEM PAVIMENTAÇÃO
						LIMITE MUNICIPAL
						RIOS PRINCIPAIS
						PLACAS SIMPLES
						PLACA DUPLA
						PREFEITURAS
						PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://movaesperancadosul.tbcc.com.br/verificacao/DGE-4-08DD-159G-207E>



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-640

0 ELABORAÇÃO
STUDIO 55 LTDA. CNPJ
12.812.219/0001-74

DIRETOR TÉCNICO
GUSTAVO KAUFMANN

CÓDIGO PRANCHA
AT-08 (A3)

RESP. TÉCNICO
EDUARDO SCHNEIDER

ESCALA
S/ESCALA

CREA
CREA-RS 223034

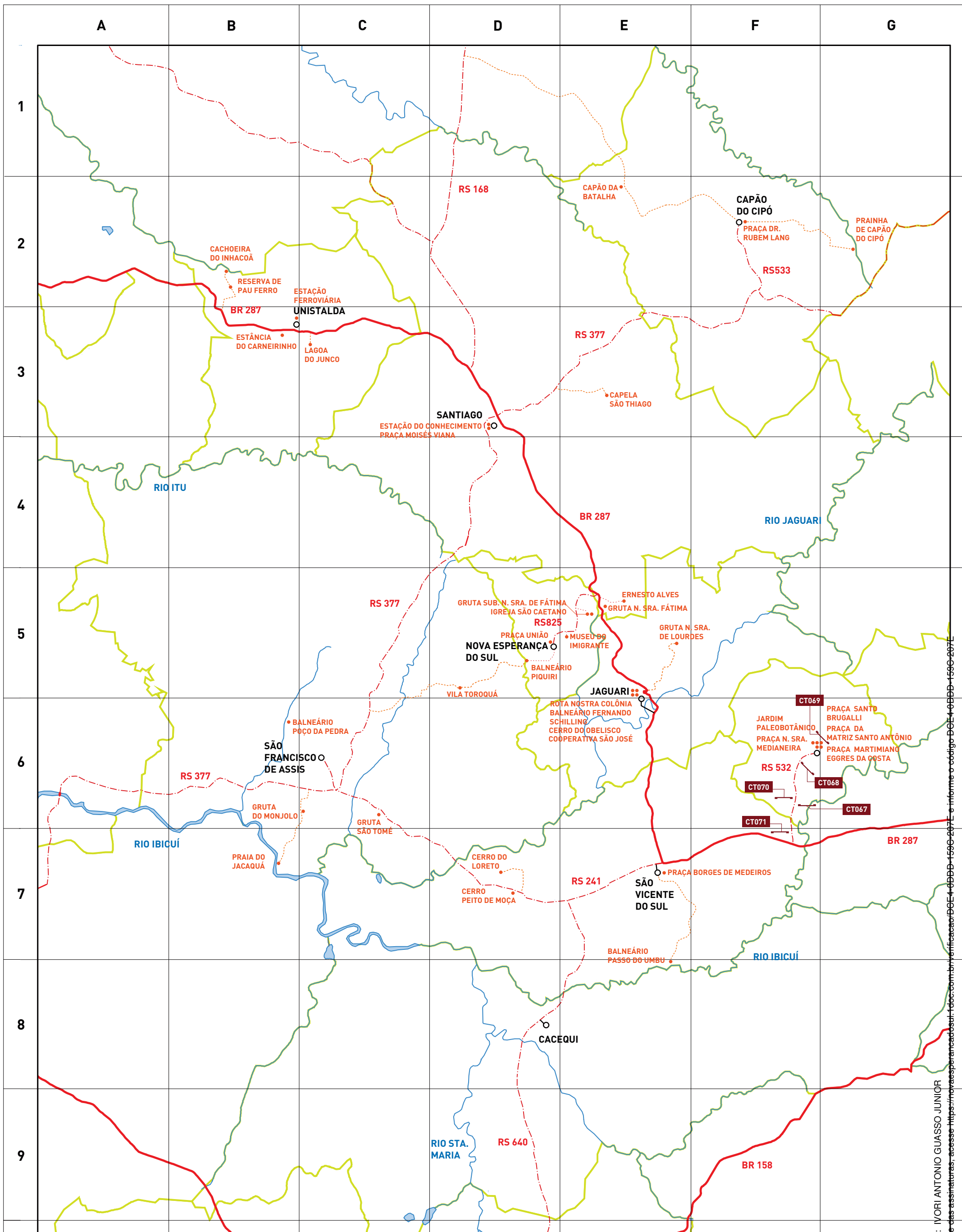
CONTRATANTE
CAMINHO DAS
GRIGENS

CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		RIOS PRINCIPAIS	
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES	
ACESSOS MUNICIPAIS		PLACA DUPLA	
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PREFEITURAS	
LIMITE MUNICIPAL		PONTOS TURÍSTICOS	

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://movaesperancadosul.tbcc.com.br/verificacao/DGE-4-08DD-1590-207E>



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-532

ELABORAÇÃO
STUDIO 55 LTDA.
 CNPJ
12.812.219/0001-74
 DIRETOR TÉCNICO
GUSTAVO KAUFMANN

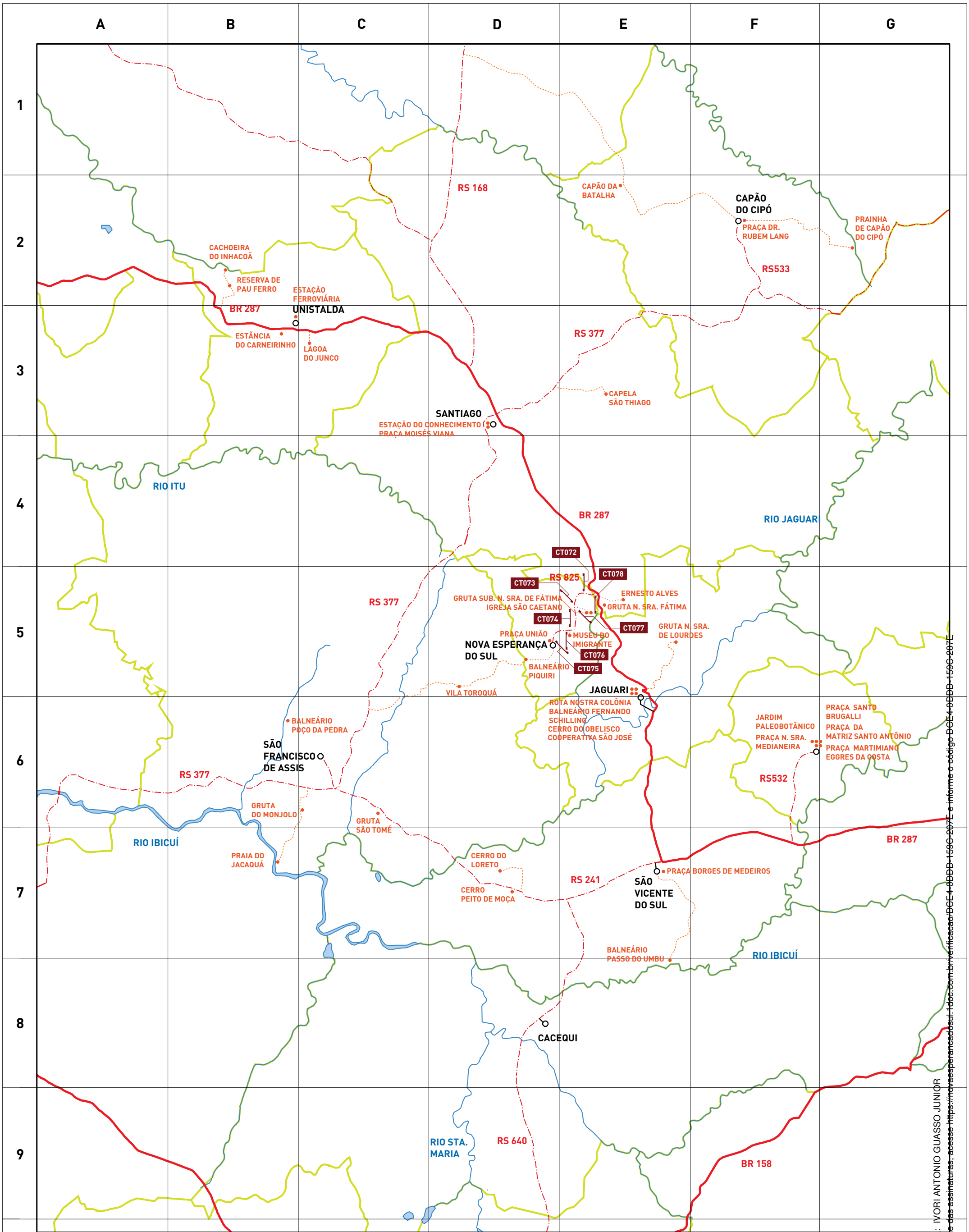
CÓDIGO PRANCHA
AT-09
 RESP. TÉCNICO
EDUARDO SCHNEIDER
 ESCALA
S/ESCALA
 CREA
CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS
GRIGENS
 CNPJ
01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		RIOS PRINCIPAIS	
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES	
ACESSOS MUNICIPAIS		PLACA DUPLA	
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PREFEITURAS	
LIMITE MUNICIPAL		PONTOS TURÍSTICOS	

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://movaesperancadosul.tbcc.com.br/verificacao/DGE-4-08DD-159G-207E>



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
RODOVIA RS-825

0

ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA
STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AT-10 (A3)	S/ESCALA
DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA
GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034

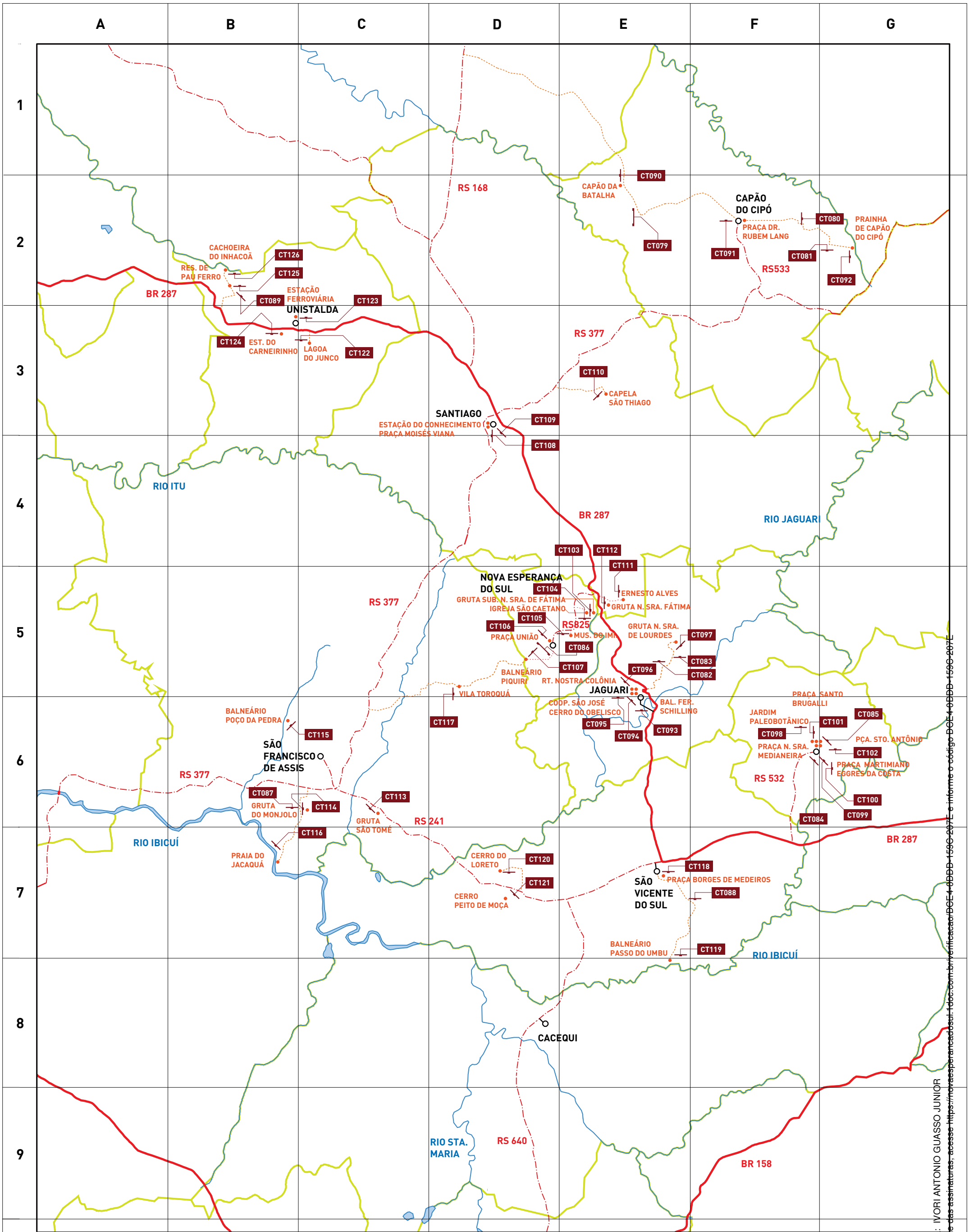
CONTRATANTE	ESCALA
CAMINHO DAS	S/ESCALA
GRIGENS	CREA
CNPJ	CREA-RS 223034
01.603.255/0001-01	

CONTRATANTE
CAMINHO DAS
GRIGENS
 CNPJ
 01.603.255/0001-01

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS	
RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA	RIOS PRINCIPAIS
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	PLACAS SIMPLES
ACESSOS MUNICIPAIS	PLACA DUPLA
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO	PREFEITURAS
LIMITE MUNICIPAL	PONTOS TURÍSTICOS

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://movaesesperancadosul.tdoc.com.br/verificacao/DGE-4-08DD-159G-207E>



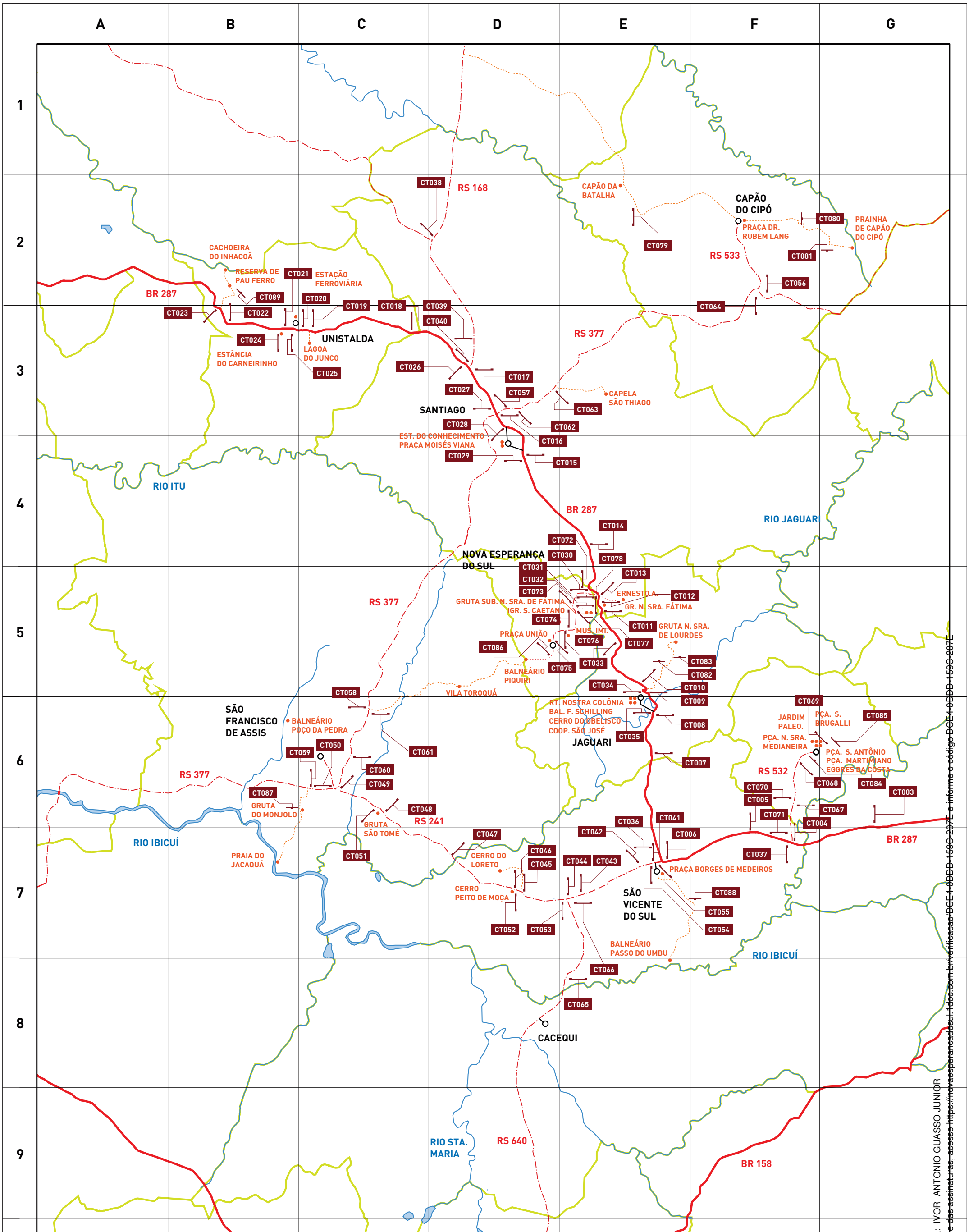


PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
**PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 OUTRAS VIAS E LOCAIS DE INSTALAÇÃO**

0	ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA	CONTRATANTE	REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS
	STUDIO 55 LTDA.	12.812.219/0001-74	AT-11 (A3)	S/ESCALA	CAMINHO DAS RIGENS	RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA ACESSOS MUNICIPAIS VIA SEM PAVIMENTAÇÃO LIMITE MUNICIPAL
	DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA		RIOS PRINCIPAIS PLACAS SIMPLES PLACA DUPLA PREFEITURAS PONTOS TURÍSTICOS
	GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01	

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://movicesperancasul.tdoc.com.br/verificacao/DGE-4-08DD-159G-207E>





PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
SINALIZAÇÃO VERTICAL EM RODOVIAS E ESTRADAS VALE DO JAGUARI

0 ELABORAÇÃO **STUDIO 55 LTDA.** CNPJ **12.812.219/0001-74**
 DIRETOR TÉCNICO **GUSTAVO KAUFMANN**

CÓDIGO PRANCHA **AT-12 (A3)**
 RESP. TÉCNICO **EDUARDO SCHNEIDER**
 ESCALA **S/ESCALA**
 CREA
 CREA-RS 223034

CONTRATANTE **CAMINHO DAS ORIGENS**
 CNPJ **01.603.255/0001-01**

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

RODOVIA FEDERAL PAVIMENTADA		RIOS PRINCIPAIS	
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA		PLACAS SIMPLES	
ACESSOS MUNICIPAIS		PLACA DUPLA	
VIA SEM PAVIMENTAÇÃO		PREFEITURAS	
LIMITE MUNICIPAL		PONTOS TURÍSTICOS	

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://movaesperancadosul.tdoc.com.br/verificacao/DCE4-0BDD-1590-207E>

**DETALHAMENTO TÉCNICO PROJETO DE
SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
CONSULTA POPULAR 2020/2021**



**REGIÃO TURÍSTICA DO
VALE DO JAGUARI E MISSÕES**

COREDE VALE JAGUARI

Fevereiro/2021

**GUSTAVO
KAUFMANN:
00328132012**

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
KAUFMANN:003281
32012
Dados: 2021.02.18
08:28:41 -03'00'

Studio 55 Ltda. CNPJ 12.812.219/0001-74
Rua Décio Scheid 56, Sala 02 • Cerro Largo (RS)
CEP 97.900-000 • +55 (55) 9 9159 3331

PLACA DIMENSÃO 2,50 x 1,20 METROS

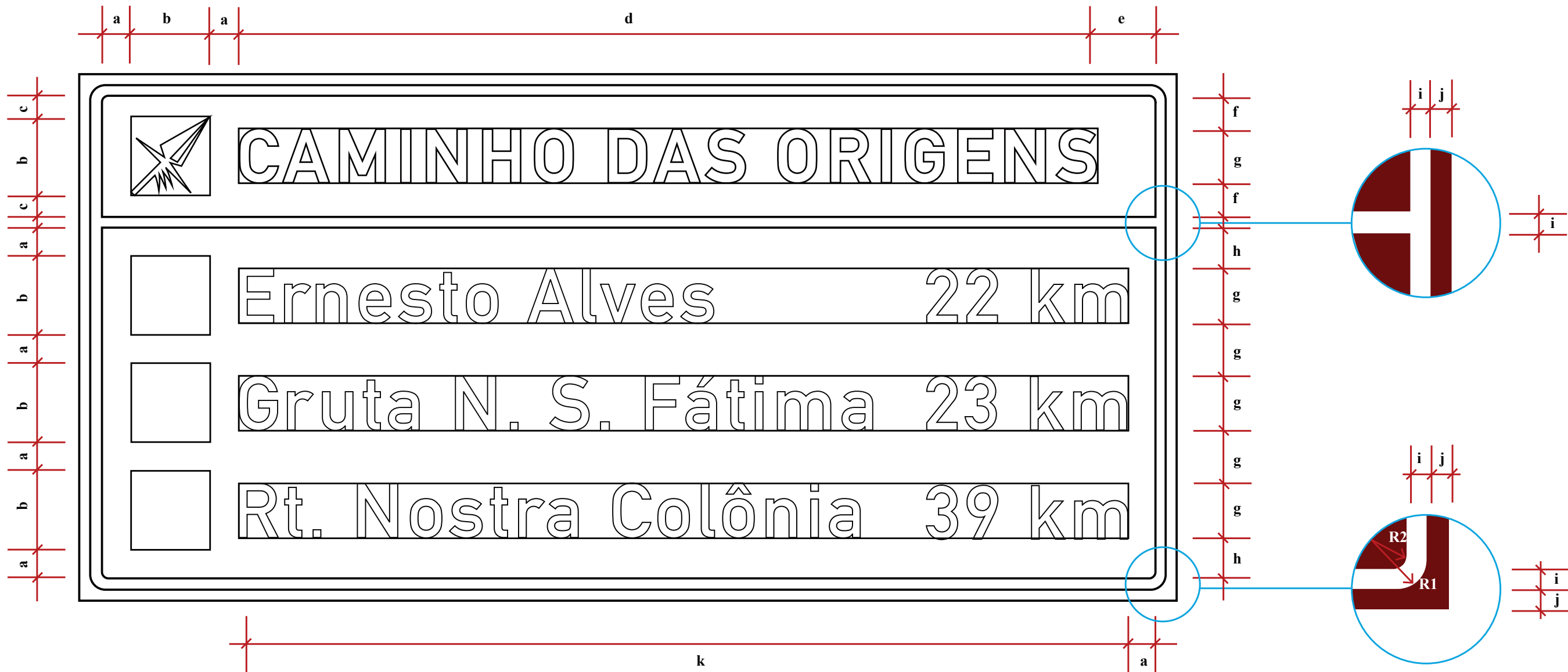


TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	R1	R2
65	180	47,5	1960	130	75	125	87,5	25	25	2025	120	70

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 2,50 x 1,20 m
 SUPORTES: 2
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVEM SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVEM UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS – SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO			
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-01 (A3)	ESCALA 1/10
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01



PLACA DIMENSÃO 2,50 x 0,60 METROS

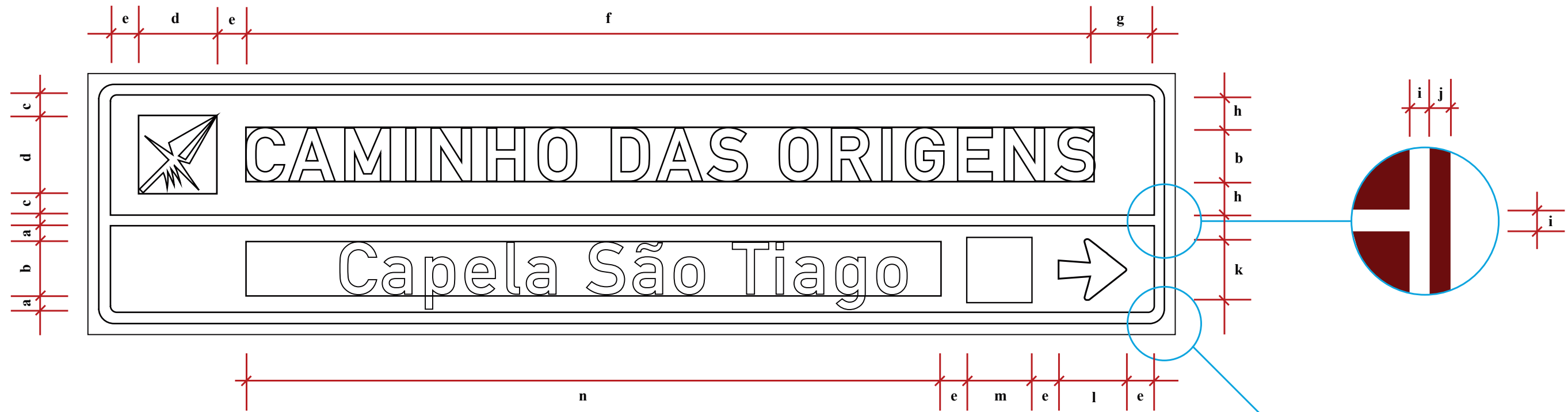


TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	R1	R2
37,5	125	47,5	180	65	1960	130	75	25	25	140	155	150	1600	120	70

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 2,50 x 0,60 m
 SUPORTES: 2
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVERÃO SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVERÃO UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS – SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO			
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-02 (A3)	ESCALA 1/10
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01



PLACA DIMENSÃO 1,00 x 1,20 METROS

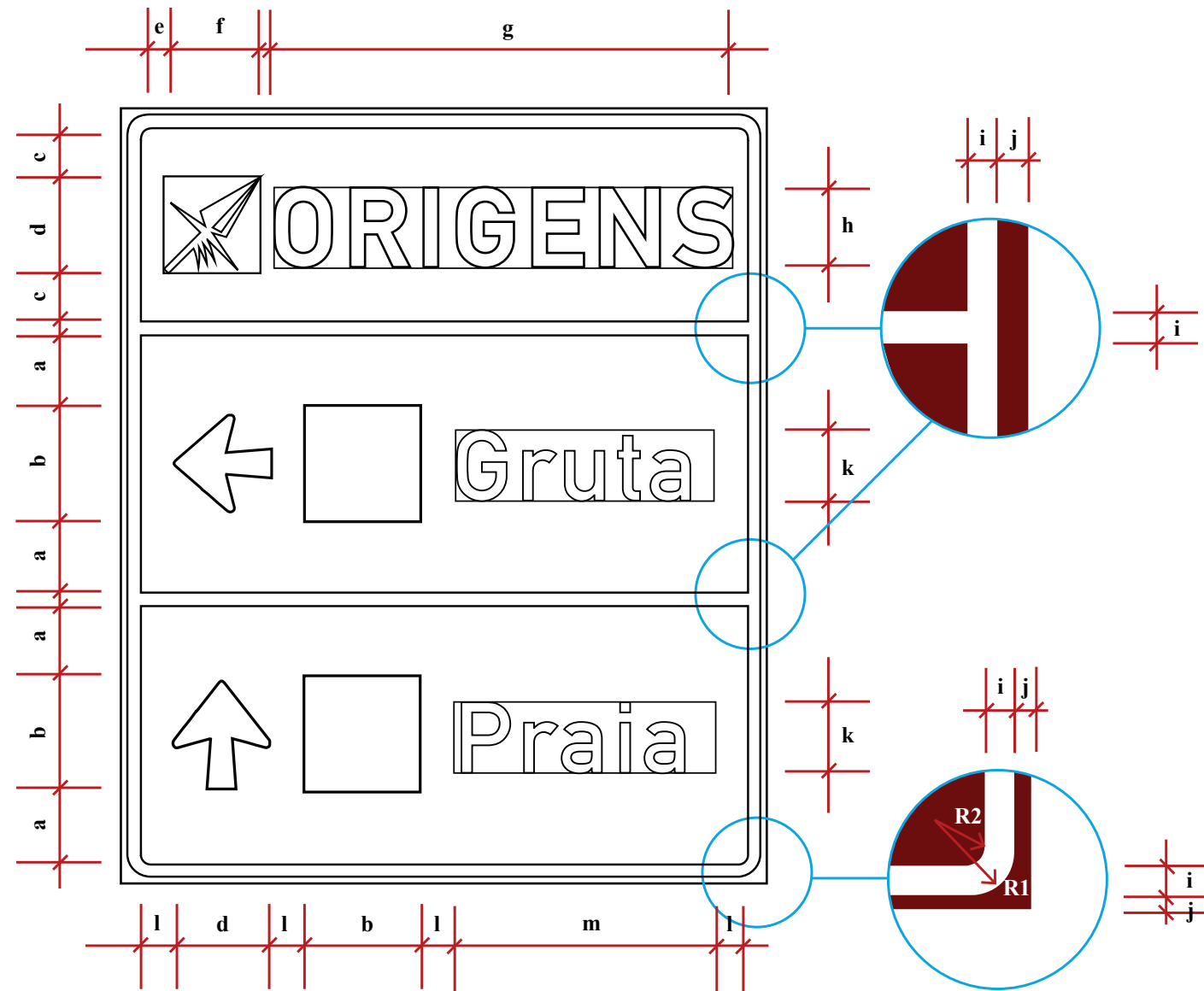


TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h
110	180	75	150	50	150	710	125
i	j	k	l	m	R1	R2	
20	10	110	50	400	70	30	

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 1,00 x 1,20 m
 SUPORTES: 1
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVEM SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVEM UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS – SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO			
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-03 (A3)	ESCALA 1/10
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01



PLACA DIMENSÃO 1,00 x 1,00 METRO (A)

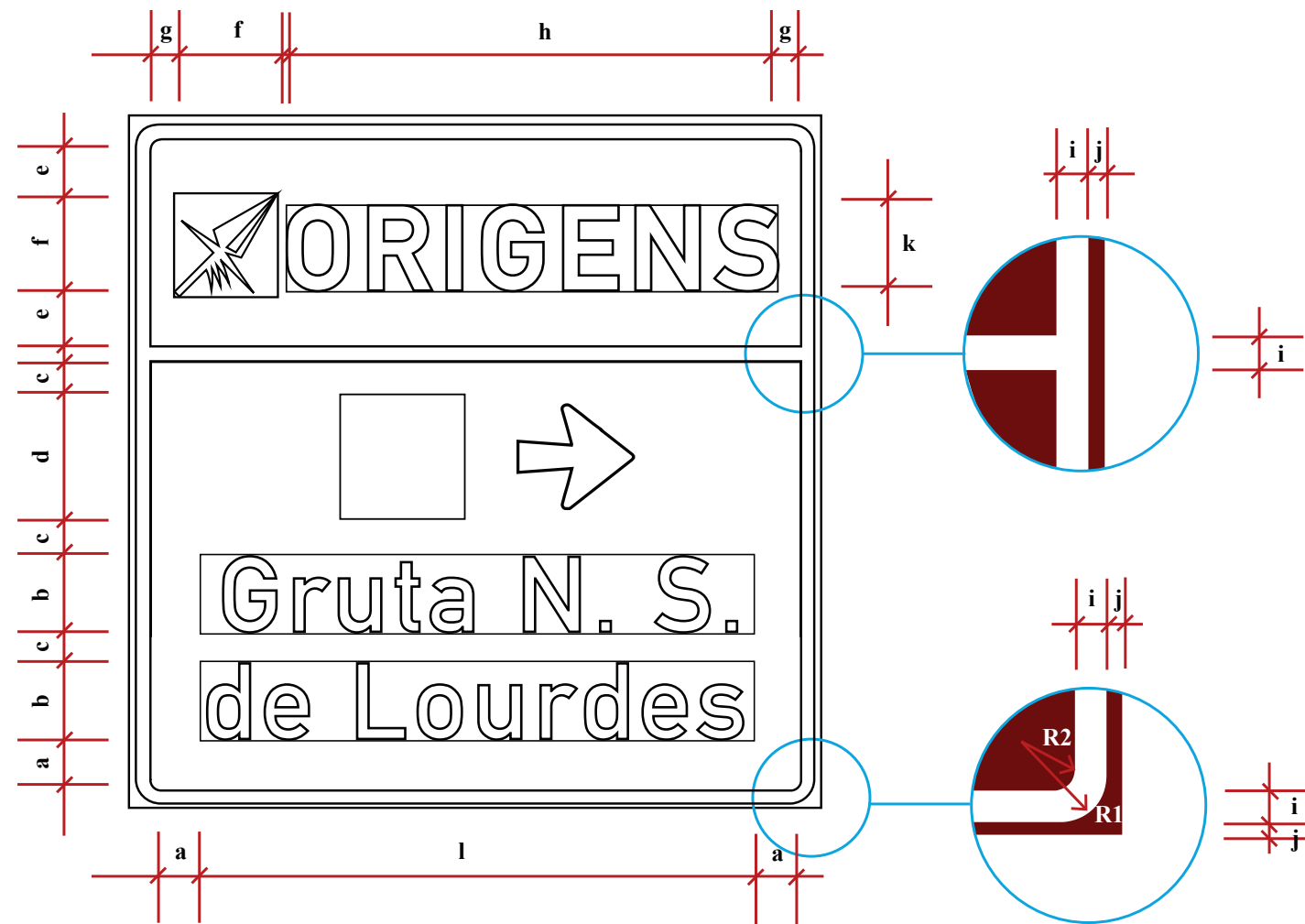


TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h
70	110	50	180	75	150	35	710
i	j	k	l	R1	R2		
20	10	65	800	70	30		

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 1,00 x 1,00 m
 SUPORTES: 1
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVEM SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVEM UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS – SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO			
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-04 (A3)	ESCALA 1/10
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01



PLACA DIMENSÃO 1,00 x 1,00 METRO (B)

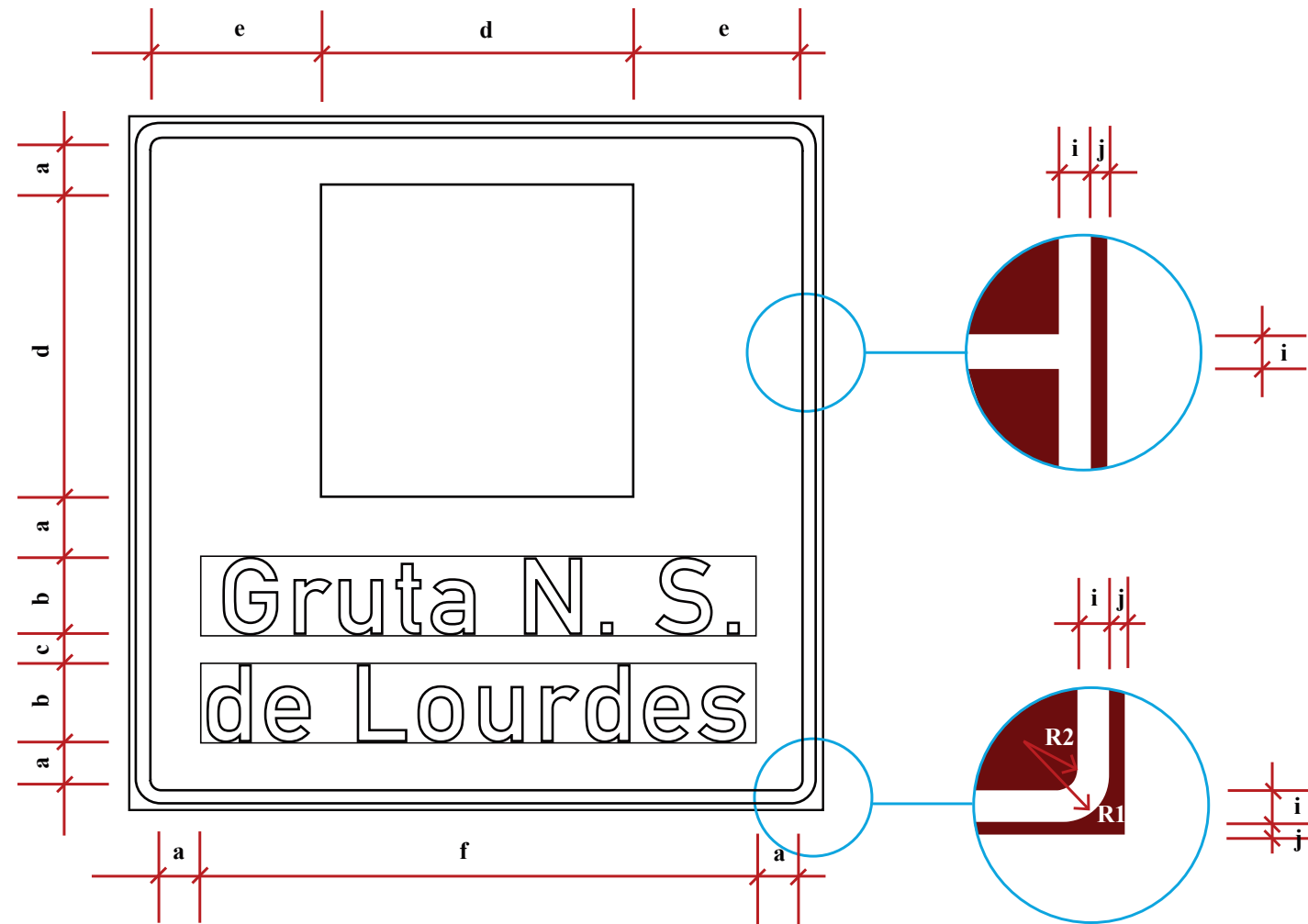


TABELA DE COTAS (mm)

a	b	c	d	e	f	g	h
70	110	60	450	75	150	35	710
i	j	k	l	m	R1	R2	
20	10	65	820	800	70	30	

EXEMPLO DE PLACA



ESPECIFICAÇÕES

PLACAS: 1
 TAMANHO: 1,00 x 1,00 m
 SUPORTES: 1
 TIPO: PERFIL "C"
 PELÍCULA:
 GT-GRAU TÉCNICO/
 AI-ALTA INTENSIDADE

NOTAS TÉCNICAS

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVEM SEGUIR O CRITÉRIO "GRAU TÉCNICO" E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO "ALTA INTENSIDADE";
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVEM UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS – SÉRIE E(M).

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL DETALHAMENTO TÉCNICO			
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-05 (A3)	ESCALA 1/10
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS CNPJ 01.603.255/0001-01



CORES

- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO TER FUNDO NA COR MARROM, REFLETIVA;
- LETRAS, SETAS, TARJAS E ORLAS NA COR BRANCA REFLETIVA;
- PICTOGRAMAS FUNDO BRANCO REFLETIVO E SÍMBOLO PRETO NÃO REFLETIVO;
- AS PELÍCULAS REFLETIVAS UTILIZADAS PARA CONFEÇÃO DAS PLACAS DEVEM SEGUIR O CRITÉRIO “GRAU TÉCNICO” E INSCRIÇÕES COM PELÍCULA CRITÉRIO “ALTA INTENSIDADE”;
- TODO MATERIAL REFLETIVO DEVE ATENDER A NBR 14644 - SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA - PELÍCULAS - REQUISITOS. NÃO É PERMITIDO O USO DE PLACAS PINTADAS PARA ESTE PROJETO.
- AS PLACAS DEVEM UTILIZAR OS CARACTERES ALFANUMÉRICOS E SINAIS GRÁFICOS DOS TIPOS STANDARD ALPHABETS FOR HIGHWAY SIGNS AND PAVEMENT MARKINGS – SÉRIE E(M).

TIPO DE PLACA	CÓDIGO DE CORES
PLACAS 2,50 x 1,20 M	t
PLACAS 2,50 x 0,60 M	t
PLACAS 1,00 x 1,20 M	t
PLACAS 1,00 x 1,00 M	t

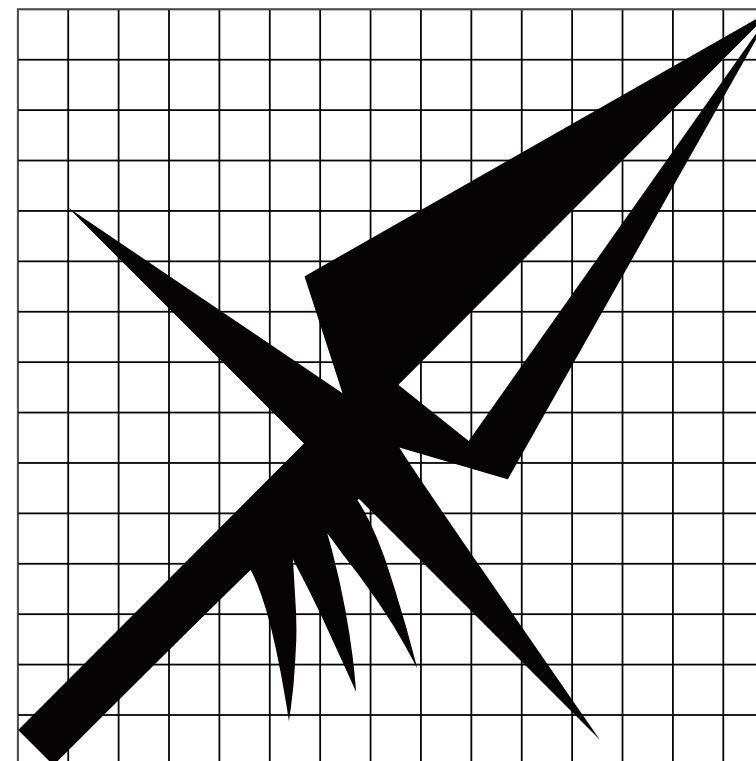
EXEMPLO DE APLICAÇÃO



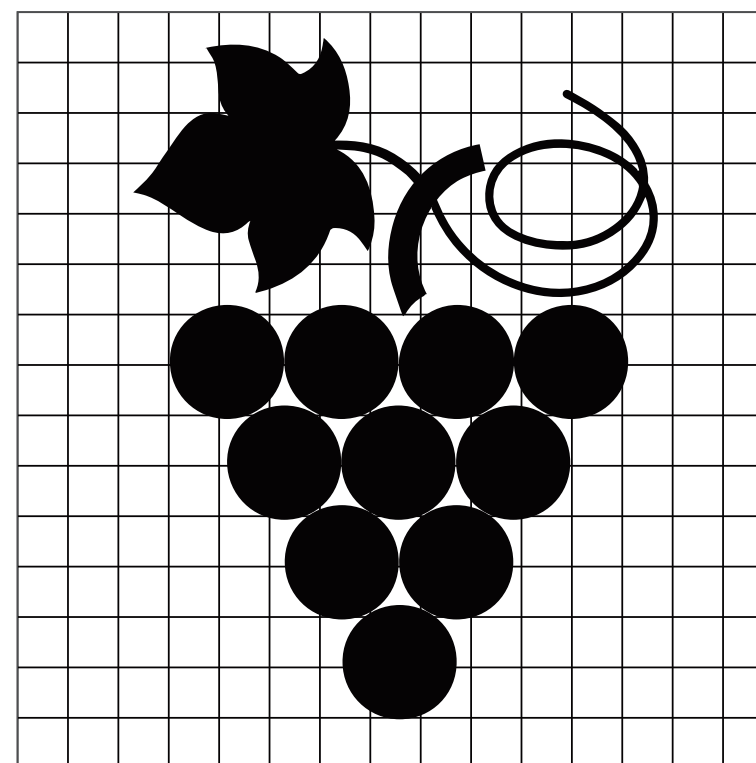
SÍMBOLOS E PICTOGRAMAS

- TODOS OS PICTOGRAMAS UTILIZADOS DEVEM SEGUIR O GUIA BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA COMO REFERÊNCIA;
- AS MENSAGENS DEVEM SEMPRE ESTAR ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS PICTOGRAMAS, ASSOCIANDO O NOME ÀS CARACTERÍSTICAS DO LUGAR.
- OS PICTOGRAMAS DEVEM SER COLOCADOS SEMPRE AO LADO DA SETA INDICATIVA;
- O FUNDO DO PICTOGRAMA DEVE SER DA COR BRANCA EM PELÍCULA REFLETIVA E O PICTOGRAMA EM PRETO NÃO REFLETIVO.

SÍMBOLOS E PICTOGRAMAS QUE NÃO ESTÃO PREVISTOS NO GUIA BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA:



LANÇA - SÍMBOLO DA ROTA CAMINHO DAS ORIGENS



UVA- PICTOGRAMA ROTA NOSTRA COLÔNIA E COOPERATIVA SÃO JOSÉ

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
 DETALHAMENTO TÉCNICO

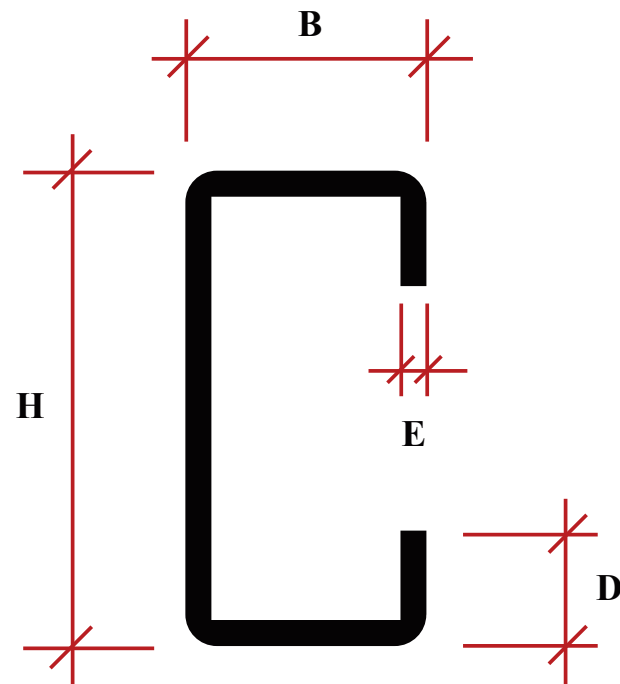
ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-06 (A3)	ESCALA S/ESC.	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CNPJ 01.603.255/0001-01	



SUPORTES E AFASTAMENTO DO MEIO FIO

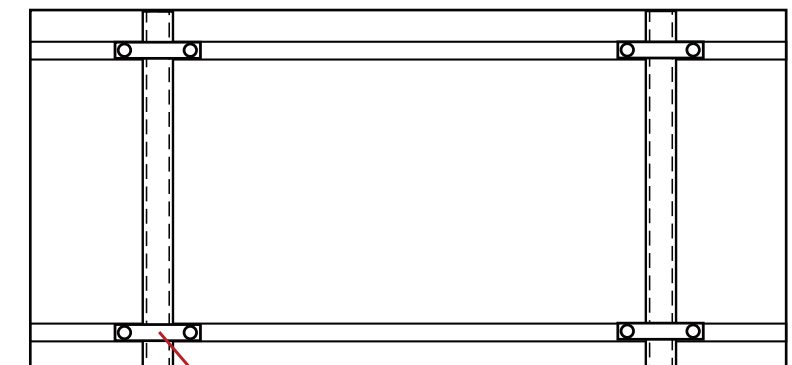
- AS PLACAS DEVERÃO SER SUSTENTADAS POR SUPORTES METÁLICOS DO TIPO PERFIL "C" METÁLICO DE AÇO CARBONO - NBR 14890 CONFORME INDICADO NA TABELA DE DIMENSÃO DO SUPORTE.
- TODOS OS COMPONENTES DOS POSTES DE SUSTENTAÇÃO DEVEM SER GALVANIZADOS POR IMERSÃO À QUENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, DE ACORDO COM A NBR 6323.

REPRESENTAÇÃO PERFIL "C":



ESPECIFICAÇÕES PERFIL "C":

PLACAS (L x H) (m.)	DIMENSÃO DO SUPORTE				COMPRIMENTO DO PERFIL (m.)	PESO P/ PERFIL (Kg.)	Nº DE SUPORTES P/ PLACA
	H (mm.)	B (mm.)	D (mm.)	E (mm.)			
1,00 x 1,00	110	70	25	2,00	3,50	16,0	1
1,00 x 1,20	110	70	25	2,00	3,50	16,0	2
2,50 x 0,60	110	70	25	2,00	3,50	16,0	2
2,50 x 1,20	150	85	25	2,70	4,00	30,0	2
2,50 x 7,00	350	120	35	6,30	9,00	283,0	2



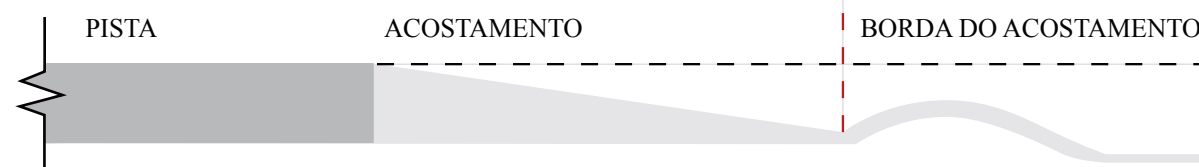
BARRA CHATA
BARRA ROSCADA
PORCA E ARRUELA

MÍN. 1,20 M

1,20 M

SUPORTE
PERFIL "C"

AFASTAMENTO DA PISTA DE ROLAMENTO:



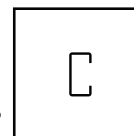
0,80 M

BASE DE
CONCRETO

NOTAS TÉCNICAS

- AS PLACAS DE RODOVIAS DEVEM SER COLOCADAS NO LADO DIREITO DA VIA, FORMANDO UM ÂNGULO DE 90° A 95° EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA VIA.
- A BORDA INFERIOR DAS PLACAS DEVE FICAR, NO MÍNIMO 1,20 METROS DE ALTURA EM RELAÇÃO À PISTA E 1,20 METROS DA BORDA DO ACOSTAMENTO.

DETALHE
PERFIL "C"

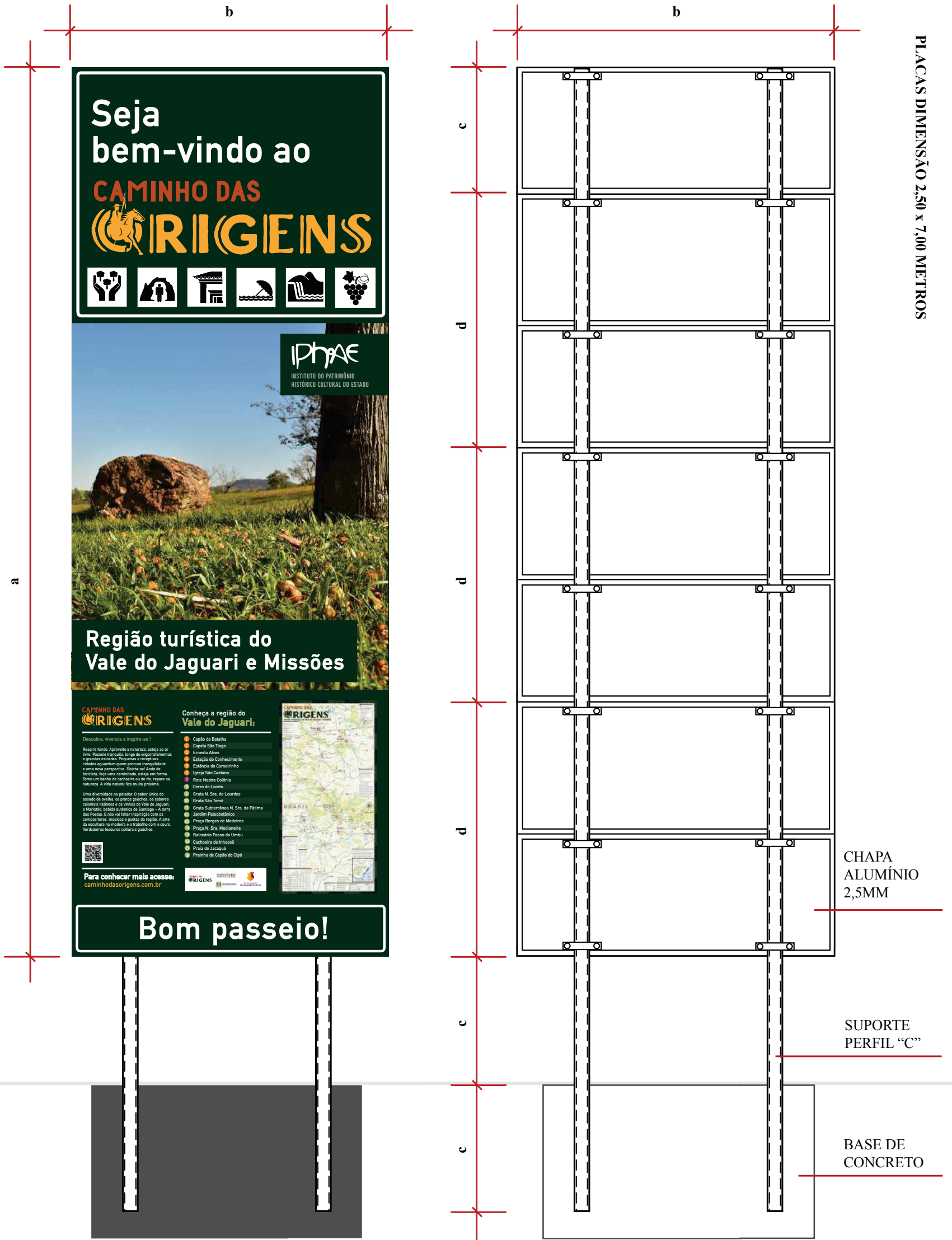


PROJETO / LOCAL / ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL
DETALHAMENTO TÉCNICO

ELABORAÇÃO STUDIO 55 LTDA.	CNPJ 12.812.219/0001-74	CÓDIGO PRANCHA DT-07 (A3)	ESCALA S/ESC.
DIRETOR TÉCNICO GUSTAVO KAUFMANN	RESP. TÉCNICO EDUARDO SCHNEIDER	CREA CREA-RS 223034	CONTRATANTE CAMINHO DAS ORIGENS
			CNPJ 01.603.255/0001-01



PLACAS DIMENSÃO 2,50 x 7,00 METROS



CHAPA ALUMÍNIO 2,5MM

SUPORTE PERFIL "C"

BASE DE CONCRETO

DETALHE PERFIL "C"

TABELA DE COTAS (cm)

a	b	c	d
700	250	100	200

NOTAS TÉCNICAS

- AS PLACAS DE 2,50 x 7,00 DEVEM SER CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 2,0mm CONFORME ABNT NBR 7823/2007 e NBR 7556/2006;
- AS PLACAS 2,50 x 7,00 DEVEM SER SUSTENTADAS POR SUPORTES METÁLICOS DO TIPO PERFIL "C" METÁLICO DE AÇO CARBONO - NBR 14890 CONFORME INDICADO NA TABELA DE DIMENSÃO DO SUPORTE;
- TODOS OS COMPONENTES DOS POSTES DE SUSTENTAÇÃO DEVEM SER GALVANIZADOS POR IMERSÃO À QUENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, DE ACORDO COM A NBR 6323;
- AS PLACAS DE ALUMÍNIO SÃO FIXADAS AOS SUPORTES EM MÓDULOS. SOMENTE PODERÃO SER FIXADAS AS PLACAS AOS SUPORTES APÓS O ENDURECIMENTO DO CONCRETO.



PROJETO / LOCAL / ASSUNTO		PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL	
DETALHAMENTO TÉCNICO			
ELABORAÇÃO	CNPJ	CODIGO PRANCHETA	ESCALA
STUDIO 55LTD.	12.812.219/0001-74	DT-08 (A3)	S/ESC.
DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA
GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034

CONTRATANTE
CAMINHO DAS ORIGENS
 CNPJ 01.403.255/0001-01



CAMINHO DAS ORIGENS

Região Turística do Vale do Jaguari e Missões

Respire fundo. Aproveite a natureza, esteja ao ar livre. Passeie tranquilo, longe de engarrafamentos e grandes estradas. Pequenas e receptivas cidades aguardam quem procura tranquilidade e uma nova perspectiva. Divirta-se! Ande de bicicleta, faça uma caminhada, esteja em forma. Tome um banho de cachoeira ou de rio, repare na natureza. A vida natural fica muito próxima.

Uma diversidade no paladar. O sabor único do assado de ovelha, os pratos gaúchos, os sabores coloniais italianos e os vinhos do Vale do Jaguari, o Maristão, bebida autêntica de Santiago – A terra dos Poetas. E não vai faltar inspiração com os compositores, músicos e poetas da região. A arte da escultura na madeira e o trabalho com o couro. Verdadeiros tesouros culturais gaúchos.

Descubra, vivencie e inspire-se!



Para conhecer mais acesse: caminhodasorigens.com.br



CAMINHO DAS ORIGENS | CONSULTA POPULAR RS | RIO GRANDE DO SUL | Um Grande Destino

CAMINHO DAS ORIGENS

CAMINHO DAS ORIGENS
REGIÃO TURÍSTICA DO VALE DO JAGUARI E MISSÕES



Bom passeio!



CHAPA
ACM 2 MM

BASE DE
CONCRETO

TABELA DE COTAS (cm)

a	b
230	70

NOTAS TÉCNICAS

- OS TOTENS INTERPRETATIVOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM ACM - ALUMÍNIO COMPOSTO OU ALUMÍNIO DE 2MM DE ESPESSURA;
- A SUPERFÍCIE DE INFORMAÇÕES DEVE SER PRÉ IMPRESSA E ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA NAS DUAS FACES DO TOTEM INFORMATIVO.

PROJETO / LOCAL / ASSUNTO			
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL VALE DO JAGUARI - LINHA GERAL			
DETALHAMENTO TÉCNICO			
ELABORAÇÃO	CNPJ	CÓDIGO PRANCHA	ESCALA
STUDIO SS LTDA.	12.812.219/0001-74	DT-08 (A3)	S/ESC.
DIRETOR TÉCNICO		RESP. TÉCNICO	CREA
GUSTAVO KAUFMANN		EDUARDO SCHNEIDER	CREA-RS 223034
CONTRATANTE		CNPJ	
CAMINHO DAS ORIGENS		01.603.255/0001-01	



COMPOSIÇÕES

ITEM	REF.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT.	TOTAL
COMP. 1			PLACA EM AÇO N.18 1,00X1,00 M, ADESIVADA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, VERSO PRETO FOSCO, COM SUPORTE POLIMÉRICO RECICLADO COLAPSÍVEL, SEÇÃO 8X8 CM, H=4,00 M	UNID.			1.808,75
1	SICRO	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5T - 115 KW	CHP	72,3542	0,30	21,71
2	SICRO	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5T - 115 KW	CHI	28,7781	0,70	20,14
3	SICRO	P9830	MONTADOR	H	0,5000	29,98	14,99
4	SICRO	P9824	SERVEnte	H	1,0000	21,39	21,39
5	SICRO	5213424	PLACA MODULADA EM AÇO N° 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + II - CONFECÇÃO	M2	1,0000	678,84	678,84
6	SICRO	5213352	SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL QUADRADO DE 8 CM PARAPLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	1,0000	1051,68	1.051,68
COMP. 2			PLACA EM AÇO N.18 1,00X1,20 M, ADESIVADA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, VERSO PRETO FOSCO, COM SUPORTE POLIMÉRICO RECICLADO COLAPSÍVEL, SEÇÃO 8X8 CM, H=4,00 M	UNID.			1.944,52
1	SICRO	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5T - 115 KW	CHP	72,3542	0,30	21,71
2	SICRO	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5T - 115 KW	CHI	28,7781	0,70	20,14
3	SICRO	P9830	MONTADOR	H	0,5000	29,98	14,99
4	SICRO	P9824	SERVEnte	H	1,0000	21,39	21,39
5	SICRO	5213424	PLACA MODULADA EM AÇO N° 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + II - CONFECÇÃO	M2	1,2000	678,84	814,61
6	SICRO	5213352	SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL QUADRADO DE 8 CM PARAPLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	1,0000	1051,68	1.051,68
COMP. 3			PLACA EM AÇO N.18 2,50X0,60 M, ADESIVADA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, VERSO PRETO FOSCO, COM SUPORTE POLIMÉRICO RECICLADO COLAPSÍVEL, SEÇÃO 8X8 CM, H=4,00 M	UNID.			2.148,17
1	SICRO	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5T - 115 KW	CHP	72,3542	0,30	21,71
2	SICRO	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5T - 115 KW	CHI	28,7781	0,70	20,14
3	SICRO	P9830	MONTADOR	H	0,5000	29,98	14,99
4	SICRO	P9824	SERVEnte	H	1,0000	21,39	21,39
5	SICRO	5213424	PLACA MODULADA EM AÇO N° 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + II - CONFECÇÃO	M2	1,5000	678,84	1.018,26
6	SICRO	5213352	SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL QUADRADO DE 8 CM PARAPLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	1,0000	1051,68	1.051,68
COMP. 4			PLACA EM AÇO N.18 2,50X1,20 M, ADESIVADA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, VERSO PRETO FOSCO, COM SUPORTE POLIMÉRICO RECICLADO COLAPSÍVEL, SEÇÃO 8X8 CM, H=4,00 M	UNID.			3.166,43
1	SICRO	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5T - 115 KW	CHP	72,3542	0,30	21,71
2	SICRO	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5T - 115 KW	CHI	28,7781	0,70	20,14
3	SICRO	P9830	MONTADOR	H	0,5000	29,98	14,99
4	SICRO	P9824	SERVEnte	H	1,0000	21,39	21,39
5	SICRO	5213424	PLACA MODULADA EM AÇO N° 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + II - CONFECÇÃO	M2	3,0000	678,84	2.036,52
6	SICRO	5213352	SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL QUADRADO DE 8 CM PARAPLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	1,0000	1051,68	1.051,68
COMP. 5			PLACA EM ALUMÍNIO, COM PRÉ-IMPRESSÃO, 7,00X2,50 M, COM SUPORTE DE POSTE ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D=20 A 25 CM, H=10,00 M	UNID.			16.135,37
1	SICRO	E9686	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5T - 115 KW	CHP	0,5000	298,79	149,39
2	SICRO	E9690	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5T - 115 KW	CHP	0,5000	318,39	159,20
3	SICRO	P9830	MONTADOR	H	0,5000	29,98	14,99
4	SICRO	P9824	SERVEnte	H	1,0000	21,39	21,39
5	SINAPI-I	34721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	17,5000	720,00	12.600,00
6	SINAPI-I	2731	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20,0000	159,52	3.190,40

COMP.		6	TOTEM INFORMATIVO EM ALUMÍNIO COMPOSTO ACM DE 3MM, ADESIVADO NA FRENTE E VERSO, MEDINDO 0,70X2,30M	UNID.			5.534,95
1	SINAPI	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	UN	4,0000	1,79	7,16
2	SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,0000	86,19	86,19
2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,4400	25,73	11,32
3	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,5600	698,93	391,40
4	SINAPI	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,5000	177,38	266,07
5	SINAPI	90280	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0.02:1,3:1,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	0,1100	643,61	70,80
6	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,2200	10,42	96,07
7	SINAPI	100950	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	63,0000	3,55	223,65
8	SINAPI	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1,0000	268,03	268,03
9	SBC	121580	PAINEL ALUMINIO COMPOSTO (ACM) E=3mm	M2	4,6000	751,47	3.456,76
10	SINAPI-I	39425	PERFIL CANTONEIRA L, PERFURADA, EM AÇO, 23 X 23 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	3,9000	3,30	12,87
11	SINAPI-I	11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL) E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,149 KG/M	M	14,2000	7,37	104,65
12	SINAPI-I	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	M	0,3000	80,76	24,23
13	SINAPI-I	11057	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	UN	32,0000	0,18	5,76
14	ORSE	10710	PLOTAGEM DE ADESIVO VINIL EM LETREIRO (C/ APLICAÇÃO)	M2	3,2200	158,38	509,98

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E> e informe o código DCE4-0DDD-159C-207E





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: SINALIZAÇÃO
LOCAL:
DATA: 06/2024

BDI 22,04%
BDI DIF. 0%
SICRO - JAN/24
SINAPI - MAR/24
SBC - JUL/24
ORSE - JUL/24

ITEM	REF.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. +BDI	TOTAL	TOTAL+BDI
1			SINALIZAÇÃO					409.265,99	499.467,88
1.1	COMP.	1	PLACA EM AÇO N.18 1,00X1,00 M, ADESIVADA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, VERSO PRETO FOSCO, COM SUPORTE POLIMÉRICO RECICLADO COLAPSÍVEL, SEÇÃO 8X8 CM, H=4,00 M	UNID.	44,00	1.808,75	2.207,40	79.585,09	97.125,60
1.2	COMP.	2	PLACA EM AÇO N.18 1,00X1,20 M, ADESIVADA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, VERSO PRETO FOSCO, COM SUPORTE POLIMÉRICO RECICLADO COLAPSÍVEL, SEÇÃO 8X8 CM, H=4,00 M	UNID.	2,00	1.944,52	2.373,09	3.889,04	4.746,18
1.3	COMP.	3	PLACA EM AÇO N.18 2,50X0,60 M, ADESIVADA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, VERSO PRETO FOSCO, COM SUPORTE POLIMÉRICO RECICLADO COLAPSÍVEL, SEÇÃO 8X8 CM, H=4,00 M	UNID.	4,00	2.148,17	2.621,63	8.592,69	10.486,52
1.4	COMP.	4	PLACA EM AÇO N.18 2,50X1,20 M, ADESIVADA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, VERSO PRETO FOSCO, COM SUPORTE POLIMÉRICO RECICLADO COLAPSÍVEL, SEÇÃO 8X8 CM, H=4,00 M	UNID.	76,00	3.166,43	3.864,31	240.648,84	293.687,56
1.5	COMP.	5	PLACA EM ALUMÍNIO, COM PRÉ-IMPRESSÃO, 7,00X2,50 M, COM SUPORTE DE POSTE ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D=20 A 25 CM, H=10,00 M	UNID.	2,00	16.135,37	19.691,61	32.270,74	39.383,22
1.6	COMP.	6	TOTEM INFORMATIVO EM ALUMÍNIO COMPOSTO ACM DE 3MM, ADESIVADO NA FRENTE E VERSO, MEDINDO 0,70X2,30M	UNID.	8,00	5.534,95	6.754,85	44.279,59	54.038,80
TOTAL								409.265,99	499.467,88

ALAN MINUSSI PASINI
ENGº CIVIL CREA RS194591



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCE4-0DDD-159C-207E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 15/10/2024 11:32:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DCE4-0DDD-159C-207E>